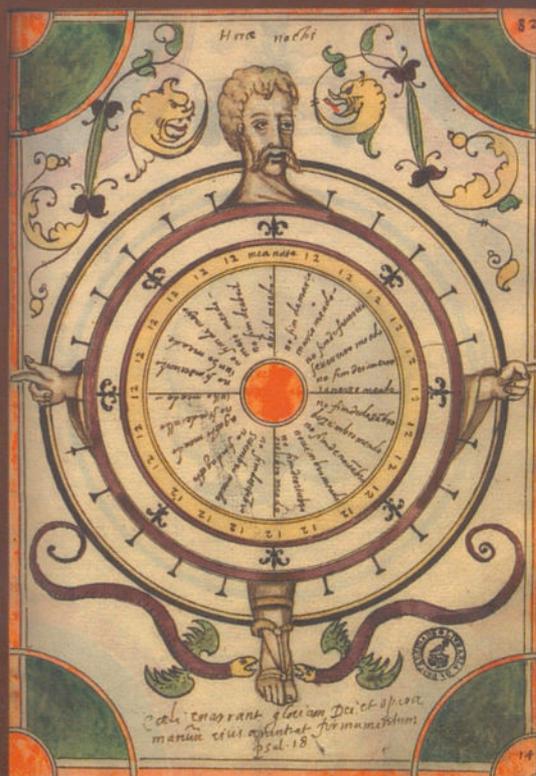


R

evista de História da Sociedade e da Cultura



Centro de História da Sociedade e da Cultura
Universidade de Coimbra

Publicação apoiada por:

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Revista de História da Sociedade e da Cultura – 7 (2007); Coimbra; 160 x 230 cm

Propriedade: Centro de História da Sociedade e da Cultura

Direcção: João Marinho Santos – Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura; António de Oliveira – Coordenador do projecto: *História da Região Centro de Portugal*; Maria Helena da Cruz Coelho – Coordenadora do projecto: *Sociedades, Poderes e Culturas: Portugal e os "Outros"*.

Conselho de Redacção: Amadeu José Carvalho Homem; Ana Cristina Araújo; António Martins da Silva; António de Oliveira; António Resende de Oliveira; Fernando Catroga; Fernando Taveira da Fonseca; Hans-Richard Jahnke; Irene Maria Vaquinhas; Isabel Mota; João Gouveia Monteiro; João Marinho dos Santos; João Nunes de Oliveira; José Antunes; José Manuel Azevedo e Silva; José Pedro Paiva; Leontina Ventura; Manuel Augusto Rodrigues; Margarida Sobral Neto; Maria Alegria Fernandes Marques; Maria Antónia Lopes; Maria Helena da Cruz Coelho; Maria José Azevedo Santos; Maria Teresa Nobre Veloso; Rosa Marreiros; Rui de Ascensão Ferreira Cascão; Saul António Gomes.

Coordenador do número 7: Margarida Sobral Neto

Tradução de textos: Traversões – Serviços Linguísticos Lda., Coimbra

Redacção e subscrição: Centro de História da Sociedade e da Cultura

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Largo da Porta Férrea 3000-447 Coimbra

PORTUGAL

Telef. 239859900 – Fax 239410031

e-mail: chsc@ci.uc.pt

site: www.ci.uc.pt/chsc

Co-edição

Centro de História da Sociedade e da Cultura

Palimage

Apartado 10032

3031-601 Coimbra – Portugal

Tele./Fax 239087720

palimage@palimage.pt

www.palimage.pt



PALIMAGE É UMA MARCA EDITORIAL DA TERRA OCRE - EDIÇÕES



Palimage
A Imagem e A Palavra

Capa: BGUC - Ms. 440, *Livro de Lembranças dos Planetas*, fl. 82

Arranjo gráfico: Palimage

Execução gráfica: Palimage / S&L

Depósito legal: 168142/01

ISSN: 1645-2259

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia ou escrita do editor. Exceptua-se naturalmente a transcrição de textos ou passagens para apresentação ou crítica do livro. Esta excepção não deve de modo nenhum ser interpretada como sendo extensiva à transcrição de textos em recolhas antológicas ou similares donde resulte prejuízo para o interesse pela obra. Os transgressores são passíveis de procedimento judicial.

Centro de História da Sociedade e da Cultura

Revista de História da Sociedade e da Cultura

7



Palimage
A Imagem e A Palavra

Coimbra – 2007

EDITORIAL

Dizem alguns economistas, num tentame de encontrar soluções para a gravíssima crise financeira e económica de hoje, que não basta introduzir, no sistema, maior liquidez bancária e mais estímulos ao investimento. Também é necessária uma liderança à escala mundial, o que parece ter faltado em 1929.

Continuarão os Estados Unidos da América a assumir a autoridade suprema ou a soberania que, sob a forma de governo único ou “Império”, tem gerido, ultimamente, o processo de globalização e acabou por estabelecer uma nova ordem mundial? Entre outros, Michael Hardt e Antonio Negri opinaram que o século XX foi o século dos E.U.A., por terem assumido um destacado protagonismo num “Império”, sem fronteiras terrestres ou desterritorializado, mas extremamente inter-conexo, e que, sobremaneira, ajudaram a construir e a preservar. Por outras palavras, defendem que os E.U.A. “não constituem o centro de um projecto imperialista e, na realidade, nenhum Estado-nação pode hoje fazê-lo”, porque “o imperialismo acabou” (*Império*, trad. Portuguesa, Lisboa, Editora Livros do Brasil, 2004, p. 14).

Ao contrário, portanto, dos antigos Impérios, designadamente dos Ultramarinos “modernos” (sem esquecer, obviamente, o Português), em que a definição ou demarcação de fronteiras (veja-se a implantação de “padrões”) e a pretensa unidade das etnias, das culturas ou das religiões eram objectivos vitais, o Império “pós-moderno” compraz-se nas diferenças e alimenta-se das “várias paisagens” que o mercado mundial proporciona ao capital, tirando partido do papel do *marketing*. Foi assim? É e será assim? Por outras palavras, a homogeneidade lida bem com a diversidade? Mais: necessita dela?

É sabido que é, à escala do micro, que a espontaneidade, a variedade e a diversidade mais têm oportunidade de fugirem à massificação, à homogeneidade, ao contínuo, o que, por norma, não se traduz numa irremediável perda de coesão interna. A família ou a aldeia, por exemplo, como micro unidades sociais, apresentam-se com elementos distintos ou diversos, mas que patenteiam interioridades ou solidariedades fortes que contra-agem à desagregação, à descontinuidade.

Porém, isolado ou separado, o micro atrofia-se; cai no irracional e no absurdo. Sem o determinar, sem escamotear a singularidade própria do micro, é desejável e salutar que o macro o envolva, o penetre, o regule e contradiga nas suas ambiguidades.

Da aldeia ao Império (moderno ou pós-moderno) e do Império à aldeia – eis o percurso variado e multifacetado que a Humanidade mais tem trilhado no seu devir histórico. Com vantagens e desvantagens, necessariamente.

Neste número da “Revista de História da Sociedade e da Cultura”, aflora a perspectiva teórica e documenta-se a casuística das relações entre as duas escalas enunciadas pelo que haverá, nele, bastantes motivos de interesse para o leitor.

João Marinho dos Santos

Coordenador Científico do C. H. S. C.

O *Cantar de Mio Cid*. Evocação histórica no 8º centenário da sua redacção

Maria Teresa Nobre Veloso
Universidade de Coimbra

*“De los sos ojos tan fuertementre llorando,
tornava la cabeça i estávalos catando”.*¹

Em Maio de 1207, Pedro Abade, aproveitando os luminosos dias da Primavera terminou de redigir, ou copiar, um extenso manuscrito – *O cantar de Mio Cid*. Destinar-se-ia decerto a ser apresentado já naquele Verão em praças e feiras, em palácios e cortes porque relatava as extraordinárias proezas militares e as fascinantes aventuras do mais “mediático” cavaleiro do momento – Rodrigo Dias, o Campeador. Esta designação diz quase tudo acerca do herói: fora-lhe atribuída depois do êxito alcançado na lide de Cabra (perto de Córdova) para caracterizar a extrema perícia bélica que exercera naquele campo de batalha. Os muçulmanos conheciam-no por *Cambittur*, *Qabittur*².

¹ Cfr. *Poema de Mio Cid*. Edição e notas de Ramón Menéndez Pidal. Madrid, Espasa-Calpe, 1958, v. 1-2. Todas as citações deste *Poema* que em seguida apresentamos são relativas a esta edição.

² Cfr. Soha Abboud-Haggar, “El Cid, ocho siglos cabalgando” in *La aventura de la História*, n.º 104, 2007, p. 81. Vid. igualmente sobre o epíteto *Campeador* a

O nosso especial interesse pelo *Cantar* relaciona-se com o facto do poema, composto por 3730 versos, não só fornecer elementos fascinantes que permitem estudar a sociedade hispano-cristã medieval, mas também por referir pessoas que realmente existiram no território que hoje é Portugal – Martim Moniz e o conde D. Henrique, marido da infanta D. Teresa. Martim Moniz foi casado com D. Elvira, filha do alvazil Sesnando David e como elepositor à crescente omnipresença da influência franca e de tudo o que isso representava política e socialmente. Tal facto obrigou Martim Moniz a abandonar o território para seguir o Cid em busca de fortuna noutros lugares³.

Além disso, o sortilégio exercido pelas aventuras do Campeador está documentado em textos de Coimbra dos séculos XV e XVI. Os primeiros, provenientes do mosteiro de Santa Cruz, relatam a presença daquele ilustre militar na reconquista desta cidade onde teria sido armado cavaleiro⁴.

Crónica de vinte Reyes, p. 8 v., transcrita por Ramón Menéndez Pidal in *Poema de Mio Cid*, p. 101: “e de allí adelante llamaron mouros e cristianos a éste Ruy Díaz de Bivar el Çid Campeador, que quiere dezir batallador”. O *Carmen Campidoctoris*, obra composta por um clérigo coevo das aventuras de Rodrigo Dias, atribui este epíteto ao herói ainda adolescente com o significado de campeão logo no primeiro combate singular que este trava com o cavaleiro navarro Ximeno Garcês. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*. Barcelona, Planeta, 2000, p. 18 e 33. Ortega y Gasset sublinha no mencionado epíteto uma faceta jurídica distinguindo-o do sinónimo de Batalhador. Cfr. Vicente Lozano Díaz, “El tema del mal en el Poema de Mio Cid” in *Mar Oceana*. Revista de Humanismo Euroamericano, 22. Madrid, Universidad Francisco de Vitoria, 2007, p. 69.

³ “Martin Muñoz, el que mandó a Mont Mayor”. Cfr. Versos 738 e 1192. Martim Moniz surge mencionado no *L.P.* como alvazil de Coimbra de 25.IV.1083 (doc. 28) a 22.IV.1093 (doc. 15). Descontente com o rumo político delineado por Afonso VI para a região de Coimbra retira-se para Valência onde acompanha o Cid. Cfr. *Livro Preto da Sé de Coimbra*. Edição crítica. Texto integral, dirigido por Avelino de Jesus da Costa e Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, docs. 14, 85, 307, 341, 345, 465 e 609. Vid. igualmente José Mattoso, *A nobreza medieval portuguesa*. Lisboa, Estampa, 1981, p. 203. A opção de Martim Moniz pela aliança com Rodrigo Dias deve ter resultado de sugestões feitas por Sesnando David. Na verdade, estes dois fidalgos conheciam-se porque, em 1075, ambos foram nomeados juizes por Afonso VI para dirimir uma importante querela que opunha o bispo de Oviedo e o conde galego Vela Ovequiz. Foi nessa ocasião que Sesnando intuía os sentimentos do Campeador.

⁴ *Livro das Lembranças*: “Em hum livro de Sam Pedro d’Aalmjdina diz que na era de mil [C] e dous annos ElRey de Castella Dom Fernando Maior tomou Coimbra

Os segundos, originários da Sé de Coimbra, contam a vitória castelhana de Golpejara e a posterior morte de Sancho II frente aos muros de Samora (1072), bem como a intervenção de Cid, alferes do rei, exigindo do futuro Afonso VI o humilhante juramento de Santa Gadea⁵.



Rodrigo Dias, filho de Diego Lainz nasceu em Vivar (Burgos) cerca de 1050. Entrou para a corte de Fernando Magno para acompanhar o infante Sancho (futuro rei de Castela). Quando aquele monarca faleceu (1065) o reino foi dividido pelos três filhos do soberano e após o falecimento da rainha iniciou-se a luta pela reunificação do território da Hispânia cristã. Sancho II, vencedor no primeiro momento, acabou assassinado frente aos muros de

aos sarrazijs. (...) Este Rey Dom Fernando (...) fez caualeiro Rodrigo de Ujuar. E cingiolhe a espada e deulhe paz em a boca”. Cfr. *Anais, Crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra*. Textos publicados com uma introdução por António Cruz. Porto, Biblioteca Municipal, 1968, p. 97. O Campeador foi armado cavaleiro mais tarde visto que tal acontecimento só teve lugar depois da chegada ao trono de Sancho II, filho do citado rei, a 27 de Dezembro de 1065. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*. Barcelona, Planeta, 2000, p. 33. O fascínio dos portugueses pelo cavaleiro de Vivar chega ao ponto de ser afirmado que o seu famoso cavalo, Baviéca, fora criado nos campos do Mondego. Cfr. Bernardo de Brito, *Monarquia Lusitana*, II. Lisboa, Pedro Craesbeck, 1609, p. 380. As velhas crónicas segredam uma realidade inquestionável: a identificação de Coimbra, foco resistente de moçarabismo, com o cavaleiro de Vivar adverso à crescente influência franca.

⁵ Santa Gadea, ou Santa Águeda, é a titular da igreja de Burgos situada na vizinhança da catedral desta cidade. Ali, Afonso VI teria jurado, por exigência de D. Rodrigo, que não estava moralmente envolvido no assassinato de seu irmão Sancho perpetrado pelo sicário Belido Dolfos durante o cerco de Samora. Este relato pode encontrar-se no *Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra*. Nova Edição. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra – Gráfica de Coimbra, 2003, p. 20. Porém, o citado relato feito no século XVI por Pedro Álvares Nogueira reproduz a “bellíssima y poética escenificación carente de cualquier base histórica o documental”. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *Alfonso VI, señor del Cid, conquistador de Toledo*. Madrid, Temas de Hoy, 2003, p. 48.

Samora durante o cerco que efectuava à cidade com o fim de a recuperar de sua irmã Urraca que detinha, por herança, o senhorio daquela urbe⁶.

O jovem príncipe Afonso, regressado da muçulmana cidade de Toledo onde se acolhera durante o governo de Sancho II, torna-se inesperadamente rei. Porém, a sensatez e a diplomacia com que naturalmente era dotado, bem como aquilo que aprendera entre os muçulmanos, levaram-no a acolher da melhor forma o cavaleiro de Vivar. Rodrigo Dias, embora de estirpe nobre, não pertencia às famílias mais ilustres⁷ como aquelas que rodeavam o soberano e foram os seus condes – os Ovequiz da Galiza, os Ansures de Leão ou os Ordonhes de Castela para citar breves exemplos. Mas Afonso VI percebeu rapidamente que seria importante dispensar ao Campeador uma atenção particular e tê-lo na sua proximidade. Assim, logo em 1074, preparou-lhe um verdadeiro matrimónio régio: casou-o com D. Ximena Dias, filha do conde das Astúrias, segunda prima do monarca⁸.

A ascensão de Rodrigo Dias parecia estar bem encaminhada porque logo em 1075 foi nomeado juiz, juntamente com o alvazil Sesnando David e o bispo de Palência, para dirimir uma querela que opunha o prelado de Oviedo e o conde galego Vela Ovequiz.

⁶ D. Urraca, irmã mais velha de Afonso VI e sua incondicional protectora, foi acusada pelos castelhanos de conivência no regicídio. É pelo menos, o que pode depreender-se da leitura do epitáfio elaborado por um monge do mosteiro de Oña onde descansam os restos do infeliz Sancho: “*Rex iste occisus est proditore consilio sororis sue Urracae*”. Cfr. José M.^o Mínguez, *Alfonso VI. Poder, expansión y reorganización interior*. Hondarribia, Nerea, 2000, p. 47. A escolha do citado mosteiro que dista 275 km de Samora (onde ocorrera o regicídio), obrigando a uma viagem de cerca de 15 dias, relaciona-se com o facto de Oña ser o panteão dos últimos condes de Castela. Ali repousam igualmente os avós paternos do infeliz rei, Sancho o Grande de Navarra e sua esposa D. Maior de Castela. A eleição de tal lugar para sepultura do monarca assassinado evidencia o seu carácter castelhano uma vez que S.^{to} Isidoro de León era o panteão da família real leonesa.

⁷ Gonzalo Matínez Díez estuda pormenorizadamente a linhagem do Campeador in *El Cid Histórico*, p. 38-49, chamando a atenção para a importância social da família materna, particularmente o avô, de quem o cavaleiro de Vivar teria herdado o nome de baptismo – Rodrigo.

⁸ Cfr. Gonzalo Matínez Díez, *Alfonso VI*, p. 266.

Em 1079, Afonso VI entrega ao Campeador uma missão de alta confiança: a recolha das párias no reino de Sevilha. Porém, surgiram dificuldades porque Garcia Ordonhes, conde de Najera, encarregado de idêntica missão no reino de Granada, apresenta-se integrando o exército granadino a atacar Sevilha. Rodrigo Dias, fiel ao compromisso de ajuda militar prometida por Afonso VI aos reinos de taifa, ataca os de Granada vencendo-os e aprisionando muitos deles entre os quais o conde Garcia Ordonhes⁹.

A violência militar, melhor dizendo, a brutalidade que o Campeador empregou naquele combate impressionou os contendores. O altivo conde foi esmagado, não só por ter sido vencido, preso (junto do castelo de Cabra) e por lhe terem sido saqueados todos os pertences, mas também, pela enorme humilhação de que foi vítima – foi-lhe arrancada a barba. Este acto, de profundo simbolismo entre a sociedade hispano-cristã medieval, perpassa ao longo do *Poema* especialmente na acesa disputa verbal ocorrida nas cortes de Toledo (e relatada no *Cantar de Corpes*¹⁰) entre o Cide o conde Garcia Ordonhes casado com a infanta Urraca de Navarra, conhecido também pelo “Crespo” de Grañon¹¹, por Garcia de Najera (por ser senhor da Rioja) ou

⁹ Além do conde de Najera, Cid aprisionou outros notáveis fidalgos entre os quais os irmãos Fortún e Lopo Sanches e o nobre Diogo Peres que é conhecido como um dos maiores de Castela. O primeiro destes três fidalgos era cunhado de Garcia Ordonhes visto que ambos eram casados com filhas do rei de Navarra. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 100.

¹⁰ A discussão entre Rodrigo Dias e Garcia Ordonhes faz-se em torno da barba – símbolo de honra viril. O primeiro usa-a muito longa significando invencibilidade: “ca non me priso ella, fijo de mugier nada,/ nimbla messó fijo de moro nin de Cristiana,/ como yo a vos, comde, en el castiello de Cabra”. O segundo sofre a humilhação de lhe ser recordado, em público, a derrota citada e a prova material da mesma. O Campeador guardava numa bolsa, como troféu de guerra, a parte que arrancara ao inimigo: “la que yo messé aun non es eguada/ ca yo la trayo aquí en mi bolsa alçada”. Cfr. Versos 3273-3291. Importa recordar a este propósito que a lei previa pesadas multas para quem arrancasse a barba a outrem. Os foros de Placência e Sepúlveda estabelecem que o que arrancava a barba deveria pagar tantos soldos quantas “pulgadas” arrancasse. *Pulgada* era tudo aquilo que se colhia entre os dedos polegar e indicador. Cfr. R. Menéndez Pidal, *Poema*, p. 276.

¹¹ Cfr. José M.^a Canal Sánchez-Pagín, “El conde García Ordóñez, rival del Cid Campeador. Su familia, sus servicios a Alfonso VI “in *Anuario de Estudios Medievales*, 27, 2, 1997, p. 749-772.

pelo depreciativo ápodo muçulmano de “Boca Torcida”¹². Apesar da vitória, Cid ganha um inimigo perpétuo.

O primeiro mal estar entre o rei e o Campeador resultou dos rumores que incriminavam Rodrigo Dias pela apropriação indevida de parte das párias de Sevilha como pagamento do serviço militar prestado por Cid ao rei desta taifa. É esta acusação que o *Cantar do Desterro* documenta ao referir-se ao episódio das arcas cheias de areia com que o cavaleiro de Vivar engana os “crédulos” judeus entregando-lhas como penhor de um empréstimo¹³.

No entanto, a causa do corte de relações entre Afonso VI e Rodrigo Dias – que culminará com o desterro do cavaleiro – ocorre em 1081 durante a deslocação do rei a Toledo. O soberano, que acorrera em auxílio do rei desta taifa ameaçado por outros muçulmanos, convidara o Campeador a tomar parte da expedição. Rodrigo Dias escusou-se alegando doença. Porém, aproveitando como pretexto uma algara moura a Gormaz, lançou um brutal ataque à taifa de Toledo, em especial à região da Transierra, que lhe rendeu, entre o valioso saque, sete mil cativos.

Afonso VI “o bon rei Alfons” como lhe chama o *Cantar* ficou irritado – “airado”, como ali se escreve – já que a situação do referido cavaleiro punha em causa os planos políticos do monarca relativamente à taifa Toletana. Daquele ataque, protagonizado por Cid, resulta o castigo com que foi punido – o desterro.

Rodrigo Dias abandona a pátria e para sobreviver coloca-se ao serviço do rei mouro de Saragoça. Para “ganhar o pão”, o Campeador luta contra o rei aragonês, o conde de Barcelona, o rei da taifa de Lérida, mas jamais contra Afonso VI. Além disso, sempre que o seu soberano se encontrava em perigo, Rodrigo Dias abandonava tudo e corria para o ajudar como aconteceu depois

¹² Veja-se, acerca deste assunto, o testemunho de Ibn Bassam: “La victoria seguia siempre la bandera de Rodrigo, que Dios lo maldiga, triunfando sobre los bárbaros [los cristianos], teniendo com sus jefes vários encuentros, como com García, apodado por burla “Bocatorcida”. “Cfr. Gonçalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*, p. 27. O ataque ao conde de Najera foi tão brutal que deve ter ficado desfigurado. Daí o nome jocoso que lhe foi posto.

¹³ “El Campeador por las parias fo entrado,/ grandes averes priso e mucho sobejanos,/ retovo dellos quanto fo algo;/ por en vino a aquesto por que fo acusado./ Tien dos arcas llenas de oro esmerado./ Ya lo veedes que el rey le a ayrado/” Cfr. *Poema*, versos 109-114.

da derrota cristã na batalha de Zalaca a 23 de Outubro de 1086. No princípio do ano seguinte, tendo em conta que toda a linha fronteira do Tejo corria perigo ante a ofensiva almorávida, Cid regressa a Castela e juntamente com toda a sua mesnada coloca-se às ordens do seu rei.

Apesar destas provas de vassalagem fiel, D. Afonso não hesitou, dois anos mais tarde, em declará-lo traidor. O desencontro, ou falha de comunicação entre Afonso VI e Rodrigo Dias aquando da campanha de Aledo¹⁴ que expôs perigosamente o rei ao ataque muçulmano, levou o monarca irado a acusar o Cid de felonía. Sabemos das consequências dramáticas que esta acusação implicava para o condenado – a desonra, o confisco de bens e inclusivamente a morte do traidor considerada esta como um serviço prestado ao rei.

Ante a conjugação destas forças, Cid corria o risco de soçobrar já que parecia impossível ter forma de cumprir o regular pagamento aos membros da sua vasta mesnada. Esta, que era um verdadeiro exército, chegou a compor-se de 7000 homens¹⁵ provenientes de diversas origens: mouros, cristãos peninsulares, e cristãos francos. O inegável valor militar de Rodrigo Dias e a forte pressão económica causada pela necessidade de remunerar os seus homens de guerra aguçaram o engenho ao invencível cavaleiro¹⁶. E assim, no espaço de um ano, consegue submeter ao pagamento de párias todos os reis de taifa desde Tortosa até Dénia o que equivalia ao rendimento de 104 mil metcales de ouro. Tal facto transformava o Campeador num verdadeiro monarca já que – como tão oportunamente sublinha Gonzalo Martínez Díez – aquela quantia representava uma renda muito superior à de muitos reis¹⁷.

¹⁴ Sobre a campanha de Aledo, Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *Alfonso VI*, p. 108-111.

¹⁵ Em 1087, segundo Ibn Kardabus, Cid possuía três mil cavaleiros. A *Historia Roderici* informa que em 1088 Rodrigo Dias saiu de Castela com um exército de sete mil homens. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 445.

¹⁶ Ibn Bassam de Santarém, ao mencionar Rodrigo Dias, dá testemunho deste inacreditável valor militar quando, entre pragas, se refere ao “Cão galego” como “um dos milagres do seu Deus”. O referido autor escreve que alguns terão ouvido aquele cavaleiro afirmar, em momento de exaltação, que um Rodrigo perdera a Hispânia, mas outro Rodrigo a libertaria. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 27.

¹⁷ Cfr. *Alfonso VI*, p. 275.

O êxito militar e o impressionante sucesso económico suscitaram ainda mais inveja entre os fidalgos da corte – os invejosos *mestureros* – como são designados pelo poeta do *Cantar de Mio Cid*. Na Primavera de 1092, Afonso VI dirige uma campanha contra terras do Levante Hispânico considerando que o protectorado de Valência integrava a zona de soberania castelhana. Delibera, por isso, organizar uma expedição contra esse protectorado e eliminar o que o seu antigo vassalo tinha instaurado com total independência do monarca. Assim, enquanto Rodrigo Dias se encontrava em Saragoça em negociações com o rei desta taifa, Afonso VI ataca Valência contando mesmo para o efeito com o concurso de poderosos aliados: por terra, o rei de Aragão e o conde de Barcelona; por mar duas das maiores frotas do Mediterrâneo cristão – as das cidades de Génova e Pisa.

No entanto, o plano régio fracassou totalmente, em parte devido à falta de coordenação de forças. Cid decidiu vingar-se e uma vez mais, para não enfrentar o rei, cai sobre a Rioja, isto é, os domínios do seu arqui-inimigo – o conde Garcia Ordonhes. A devastação que ali causou é inenarrável como a própria *Historia Roderici* documenta: “provocando ímpio e imenso incêndio de inextinguíveis chamas por todas aquelas terras “...” arrebatou totalmente todas as riquezas e dinheiros e demais bens acumulando tudo como saque¹⁸.

A campanha de 1092 serviu para esclarecer o rei, de uma vez por todas, que era melhor estar de bem com Rodrigo Dias. Este, congado definitivamente com Afonso VI, regressa a Valência como seu senhor e só daqui sairá em 1102 quando a cidade for evacuada pelos cristãos.

As extraordinárias riquezas¹⁹, as admiráveis vitórias e o impressionante poder exercido sobre milhares de homens – facto que lhe valeu o nome

¹⁸ *Ibidem*, p. 279.

¹⁹ De entre os inenarráveis tesouros existentes em Valência, salienta-se particularmente aquele que para ali levou o destronado rei de Toledo al Qadir – um valiosíssimo cinto de pedras preciosas e pérolas que se dizia ter pertencido, três séculos antes, a Zobaida a famosa esposa do califa de Bagdad Harun al-Raxid. Segundo o historiador muçulmano ibn Idari, o referido cinto teria vindo para Córdova depois do califa daquela cidade do Oriente ter sido assassinado a 24 de Setembro de 813. Do vasto conjunto de riquezas saqueadas distinguia-se, pela sua indescritível beleza, o dito cinto chamado *colar de lentilhas* que foi entregue a Abd Ramão II, emir de Córdova. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 264.

árabe de *al-Sayyid*, isto é senhor, amo – não o isentaram de passar pelo profundo desgosto de ver cair em campo militar seu único filho varão. A 15 de Agosto de 1097 Diogo Rodrigues morre na batalha de Consuegra quando acompanha o rei. O Campeador sobreviveria apenas mais dois anos. A 10 de Julho de 1099, D. Rodrigo de Vivar fecha para sempre os olhos em Valência. O corpo será transportado por sua mulher para o mosteiro de S. Pedro de Cardena (Burgos²⁰). Aquela cidade levantina manteve-se ainda por mais dois anos, sob a égide de D. Ximena, na posse dos cristãos até que Afonso VI a 5 de Maio de 1102 ordena a sua evacuação e conseqüente abandono face à impossibilidade de fazer frente aos ataques muçulmanos.

O monarca não sobreviveria muito mais tempo ao seu leal vassalo. E, estranhamente, o seu destino aproxima-se de forma impressionante ao do Campeador. Na verdade, também o rei perde o único filho varão – Sancho – na batalha de Uclés (1108). Com ele morre o dedicado servidor real – o conde Garcia Ordonhes. O cansaço e o desgosto atingiram impiedosamente o “bon rei Alfons” pois a 30 de Junho de 1109 desaparece aquele que se intitulou de primeiro imperador da Hispânia²¹.

Apesar da admirável obra levada a cabo por Afonso VI (que soube articular harmoniosamente a influência do legado muçulmano, a tradição hispano-visigoda e o aguerrido contributo franco-pontifício abrindo a Hipânia cristã à influência europeia) os trovadores exaltaram sempre o Campeador²². As suas façanhas tornam-se um modelo a seguir numa

²⁰ Mesmo depois de morto Rodrigo Dias não teve descanso. Entre Maio de 1102, data em que sua mulher o transportou para Cardena na sequência da evacuação cristã de Valência, até 21 de Julho de 1921, dia da sua inumação na catedral de Burgos, as cinzas do Campeador peregrinaram ao sabor da vontade e do desrespeito dos homens. Veja-se, a este propósito, aquele período (Março-Abril 1809) em que um general francês manteve os ossos do herói debaixo da cama. Os pormenores deste “périplo” podem ler-se em *El Cid Histórico*, p. 408.

²¹ Esta intitulação foi uma resposta vigorosa de Afonso VI às pretensões territoriais da Santa Sé sobre a Hispânia patentes na carta que Gregório VII dirigiu àquele rei a 28 de Junho de 1077. Cfr. Maria Teresa Nobre Veloso, *D. Afonso II. Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado*. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000, p. 24-25. Ver também Francisco Javier Gómez Díez, “Rasgos históricos de la España del Cid” in *Mar Oceana*, 22, p. 26.

²² A esta realidade não foi certamente alheio o facto de nunca ter sido derrotado em combate. E basta percorrermos os insucessos cristãos frente aos almorávidas

sociedade essencialmente guerreira, àvida de riqueza mobiliária e de rápida ascensão social. Rodrigo Dias foi um homem do seu tempo e, acima de tudo, um homem do seu reino: ambicioso, brutal, violento não hesitando em associar-se aos muçulmanos (com quem aliás se entende muito bem²³), mas jamais vacila na fidelidade ao rei.

Glorificado pelo poeta do *Cantar de Mio Cid* que lhe atribui as mais altas qualidades e virtudes – designando-o habitualmente por “aquele que em boa hora nasceu” – Rodrigo Dias é, no entanto, visto pelos mouros seus contemporâneos (com quem tão estreitamente conviveu e lutou), como um homem cruel. A este respeito leia-se o que todas as crónicas árabes relatam acerca do modo como o Campeador tratou o derrotado governador de Valência: “Mandou que se reunisse muita lenha e se cavasse um buraco. Tendo metido nele Ibn al-Yahhaf, colocou madeira à sua volta à qual em seguida lançou fogo. O próprio Ibn al-Yahhaf aconchegava os carvões ao seu corpo, com as suas próprias mãos, para que a morte fosse mais rápida²⁴.”



durante a vida do Campeador para intuímos os motivos de admiração dos trovadores e do seu público: Álvaro Fañez vencido em Almodover (1091) e Cuenca (1097); os genros do rei, D. Raimundo e D. Henrique, em Lisboa (1094) e Malagón (1100) respectivamente; García Ordonhes em Uclés (1108) e finalmente o próprio Afonso VI derrotado em Zalaca (1086) e Consuegra (1097). Esta última batalha foi onde Diogo Rodrigues, filho do Campeador perdeu a vida.

²³ Este entendimento não é só político e militar é também linguístico. Na verdade, fazendo fé no testemunho do seu contemporâneo Ibn Bassam de Santarém, Rodrigo Dias participava no estudo de livros e ouvia a leitura das façanhas dos antigos heróis da Arábia na língua original. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 14 e 438-439. Para além do árabe, o Campeador provavelmente entenderia também o latim pelo menos aqueles termos mais comuns da linguagem jurídica, uma vez que foi juiz em vários pleitos.

²⁴ Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*, p. 347-348. Porém, o *Cantar* dá outra cambiante do retrato de Rodrigo Dias: Além do guerreiro invicto, o Campeador é também um homem sensível, pai amantíssimo, marido extremo. A sensibilidade do herói patenteia-se no momento da partida para o desterro. Entre lágrimas, o Campeador despede-se dos seus bens (v. 1). O mesmo pranto inunda as faces do guerreiro quando, ao despedir-se de suas filhinhas, “llególas al corazón ca mucho las queria (v. 276)” e de sua esposa a quem confessa “como a la mie alma yo tanto vos queria” (v. 279).

O *Poema de Mio Cid*, embora não possua rigor histórico, é uma admirável fonte de informações para o estudo da sociedade hispano-cristã daquela época. Despido do formalismo legal com que os diplomas notariais são redigidos, o *Poema* permite-nos “conviver” de perto com o quotidiano peninsular. Na verdade, no momento em que a Santa Sé impunha a Reforma Gregoriana intitulado o venerável rito visigodo de *superstitio toledana*, a Hispânia dá público testemunho da ortodoxia religiosa que professa através da verdadeira *Confessio Fidei* pronunciada por D. Ximena Dias quando se despede do marido que fora condenado ao desterro²⁵.

Além disso, os santos intercessores mais populares²⁶ são-nos apresentados numa verdadeira galeria presidida pela Virgem cujo culto está admiravelmente difundido na Península naquela época²⁷.

Para além da espiritualidade, o *Poema* abre-nos a porta do viver quotidiano dos grandes senhores – o modo de vestir e os respectivos acessórios, quer do traje militar quer do traje de gala e o uso da barba (dezasseis vezes citada no *Poema*) como símbolo de honra viril²⁸.

²⁵ “Ya señor glorioso, padre que en çielo estase, / fezist çielo e tierra, el, terçero el mar; / fezist estrellas e luna y el sol pora escalar; / prisist encarnación en santa Maria madre, / (...) resuçitest a Lázaro, ca fo tu voluntad; / a los judios te dexeste prender; do dizen monte Calvarie/ pusiéronte en cruz por nombre Golgotá; / (...) en el monumento oviste a resuçitar; / fust a los infiernos, commo fo tu voluntad; / (...) a ti adoro e credo de toda voluntad”. Cfr. versos 230-233; 346-348; 359-360; 362. Embora o texto do *Cantar* introduza tradições devotas e alguns dados apócrifos como certos, a oração de D. Ximena é inequivocamente uma *confessio fidei*. Se tivermos em conta que a recitação quotidiana e colectiva do Credo era uma das marcas da vivência monástica da Hispânia, intuiremos a manifestação de ortodoxia religiosa patenteada pelo autor do *Cantar*. Cfr. Salvador Antuñano Alea, “«En el nombre del Criador e del Apostol Santi Yagüe». El trasfondo religioso del Poema de Mio Cid” in *Mar Oceana*, 22, p. 29-57. Ver também Maria Teresa Nobre Veloso, “A presença da Bíblia nos documentos do *Livro Preto* da Sé de Coimbra” in *Estudos em Homenagem ao Professor José Amadeu Coelho Dias*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 238.

²⁶ Além de S. Salvador são referidos os santos Estêvão, Facundo, Gabriel, Isidoro, Sebastião, Sennando, Pedro, Susana e evidentemente S. Tiago.

²⁷ Cfr. Avelino de Jesus da Costa, “A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média” in *Lusitania Sacra*, II, 1957, p. 7-49.

²⁸ A barba desempenha realmente um extraordinário papel: longa e solta significa paz. Se estiver presa é sinal de guerra. Se for deixada crescer demasiado identifica-se

No entanto, naquela sociedade onde os laços pessoais se impunham, avultam bem documentadas as relações entre o rei e os seus vassallos. O modo como Afonso VI acolhe radiante junto das margens do Tejo o seu fiel Campeador é digno de um verdadeiro tratado sobre o ritual feudo-vassálico: Rodrigo Dias aproxima-se do rei com profundo respeito e humildade com os joelhos e as mãos em terra e com erva nos dentes²⁹. Afonso VI recebe-o e, quase constrangido, dá-lhe a mão a beijar. Logo a seguir o vassallo ergue-se “e en la bócal saludó”³⁰. Porém, o timbre que verdadeiramente individualiza a Hispânia cristã é a relação que mantém com os muçulmanos. Os europeus do século XI consideravam que os ibéricos se entendiam excessivamente bem com os infiéis. Os cidadãos do século XXI atribuem à tolerância muçulmana os longos períodos de paz que algumas vezes se podiam usufruir. Ambas as visões estão desfocadas. À primeira, motivada pela necessidade de sobrevivência, poderia chamar-se trégua estratégica. A segunda só pode atribuir-se aos hispano-muçulmanos, na sua maioria provenientes das elites árabes e portanto mais cultos, conhecedores da vida na Hispânia e por essa razão considerados pelos “fundamentalistas” almorávidas como degenerados e hereges. O exército muçulmano que em 1086 venceu Afonso VI na batalha

com tristeza ou luto. Se for arrancada por alguém é sinal de humilhação. Uma barba *velida* (longa e formosa) é símbolo de invencibilidade – “que nadi non messó”. De entre o vestuário referido no *Cantar*, salienta-se a valiosa e elegantíssima “toilette” do Campeador quando se apresenta nas cortes de Toledo. É realmente um traje de gala cuja finalidade era sublinhar o poder do “que Valencia gañó”. Cfr. *Poema*, versos 3085-3099. Porém, Rodrigo Dias distinguia-se dos outros fidalgos. Tudo o que ostentava, explica o autor do *Cantar*, era ganho com o seu trabalho: “mio Çid se los gañara, que non ge los dieran en don”. Verso 2011.

²⁹ Morder a erva era um ancestral costume entre vários povos, em particular os germanos e os eslavos, que simbolizava submissão. Cfr. Ramón Menéndez Pidal, *Poema*, p. 214.

³⁰ “besad las manos, ca los pïedes no” verso 2028. O quadro descrito tem uma enorme carga dramática. Rodrigo Dias insiste em humilhar-se e Afonso VI totalmente constrangido estabelece com o herói um diálogo muito expressivo chegando quase a ameaçá-lo: “si esto non feches, non avredes mi amor”. Verso 2029. Mas o herói, apesar disso, “hinojos fitos las manos le besó”. Finalmente amizade absoluta – o beijo na boca: “Levós en pie e en la bócal saludó”. Sobre o simbolismo do *osculum* feudal, cfr. Yannick Carré, *Le baiser sur la bouche au Moyen Age. Rites, symboles, mentalités XI.^e-XV.^e siècles*. Paris, Léopard d’Or, 1992, p. 187-215.

de Zalaca era composto por fiéis norte africanos recém convertidos oriundos, na sua maioria, de meios pobres profundamente intolerantes. A luta entre as duas religiões na Península foi longa, tenaz e extremamente difícil. Só o plano político dos cristãos confessado *viva voce* por Sesnando David ao rei de Granada poderia dar frutos a médio prazo – aniquilar economicamente os reinos de taifa para em seguida os conquistar³¹.

O *Cantar de Mio Cid* é para nós um testemunho longínquo, mas palpitante, do modo de viver e sentir dessa cristandade heróica que há nove séculos deu um incedível contributo para a reconquista da Hispânia.

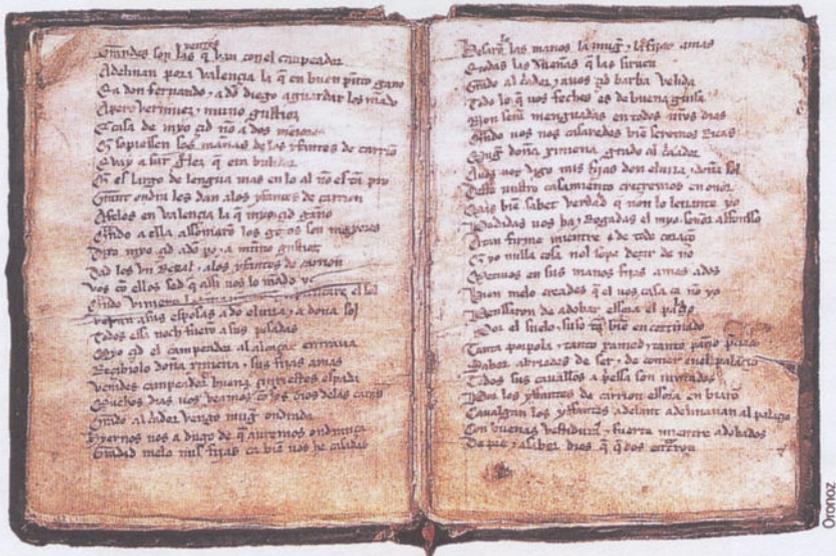


Fig. 1 - "Cantar de Bodas", versos 2166 - 2189 in *Poema de Mio Cid* manuscrito original que actualmente se conserva na Biblioteca Nacional de Madrid.

³¹ Cfr. *El siglo XI en primera persona. Las "memorias" de Abd Allah, último rey de Granada, destronado por los armorávidas (1090)*. Madrid, 1981, p. 158-159 citado por Gonzalo Martínez Díez – *El Cid Histórico*, p. 432.



Fig. 2 - A Península Ibérica depois da reconquista de Coimbra (1064).



Fig. 3 - A Península Ibérica depois da reconquista de Toledo (1085).

Aspectos da presença eclesiástica em Terras de Seia na Idade Média. (Inquirições Gerais de 1258)¹

Maria Amélia Álvaro de Campos²
Universidade de Coimbra

Ao ordenarem as Inquirições Gerais do reino, os monarcas portugueses tinham como objectivo principal reconhecer a propriedade régia, os seus direitos e padroados. Em simultâneo, estes inquéritos permitiam confirmar aqueles que administravam e geriam o território nacional em nome da Igreja, das grandes famílias da nobreza nortenha, de oligarquias locais e do poder concelhio. Nos dias de hoje, olhar esses documentos permite-nos ter um retrato certamente que imperfeito, mas dotado de vários pormenores e particularidades, das regiões inquiridas, naquele período.

¹ O estudo que aqui se publica corresponde ao trabalho realizado no Seminário Igreja e Sociedade do Mestrado em História da Idade Média, orientado pela Senhora Prof.^a Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, a quem devemos uma palavra sincera de agradecimento pelo generoso e contínuo acompanhamento que nos prestou, quer durante o decorrer desse Seminário, quer na preparação desta publicação.

² Doutoranda em História da Idade Média na Universidade de Coimbra sob a orientação da Senhora Prof.^a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, e colaboradora do Centro de História da Sociedade da Cultura, bolsreira da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Com base no estudo das Inquirições Gerais de 1258³, mandadas fazer por D. Afonso III, o trabalho que apresentaremos centrar-se-á na análise da implantação da Igreja na Terra de Seia. Assim, seguiremos uma estrutura simples de análise da influência de diferentes instituições religiosas, com o intuito de esboçar uma visão geral da sua presença nesta região, a caracterização do seu património fundiário e a sua distribuição geográfica, as principais formas de aquisição de propriedade e as estratégias levadas a cabo com vista ao seu engrandecimento.

Numa fase inicial e, ainda, nesta introdução, faremos a apresentação da fonte de pesquisa e do espaço que observámos à luz das linhas lavradas sobre as paróquias inquiridas, em 1258.

Depois de apresentada esta fonte basilar, a cronologia e espacialidade deste estudo, começaremos, então a analisar e a caracterizar a presença da Igreja, através das várias instituições clericais, na área delimitada. Nesta fase do estudo, optámos por fazer incidir a nossa atenção sobre a propriedade eclesiástica, observando o património de cada uma das instituições actuaentes neste espaço.

Da análise geral da propriedade e da presença de cada uma destas instituições, o couto de S. Romão apresentou-se-nos central, pelo que procuraremos esboçar a sua evolução institucional. Nesse momento, o objectivo será levar o nosso estudo a aspectos de maior detalhe, tendo como cenário um tipo de jurisdição paradigmático da propriedade eclesiástica, na Idade Média. Por outro lado, através da história da evolução desta circunscrição, da observação do jogo de interesses que se verifica desde a sua definição até ao ano em que nos centramos, poderemos ilustrar muitas das estratégias de gestão, administração e engrandecimento da propriedade, por parte da Igreja.

Numa fase final deste estudo, deter-nos-emos ainda na situação das igrejas paroquiais. Nestes casos, é importante estudar os oragos das diferentes igrejas e a guarda dos seus direitos de padroado, analisando cada um dos casos observados e todos, no seu conjunto. Mas, ainda que com um perfil

³ Vide *Portugaliae Monumenta Historica. A Saeculo Octavo Post Christum Usque ad Quintumdecimum, Inquisitiones*. I, Lisboa: Academia das Ciências, Tipografia Nacional, 1936. A partir deste momento, citada com a abreviatura *Inq.*

muito distinto, as igrejas paroquiais eram também proprietárias importantes, com o domínio de algumas parcelas, pelo que estudaremos a tipologia das unidades que são citadas, a sua localização geográfica e a forma como foram adquiridas.

Sem levar o nosso estudo à absoluta exaustão, através da leitura atenta das Inquirições pretendemos reflectir de forma objectivante acerca dos dados que, com maior ou menor pormenor, maior ou menor criatividade, elas nos fornecem, sobre a propriedade da Igreja, na região e no tempo determinado.

1.1. A fonte

Do registo dos depoimentos recolhidos durante a execução das Inquirições⁴, realizadas com os objectivos acima expostos, resultaram documentos complexos sobre os bens da coroa e, necessariamente, por contraponto, sobre os domínios dos outros proprietários.

Com o carácter “geral” de que se revestem, estes inquéritos devem ser entendidos, em Portugal, como uma iniciativa original de D. Afonso II no contexto da sua política rigorosa de fortalecimento e centralização do poder régio, bem como de um maior controlo das fontes de financiamento da coroa. Na verdade, para momentos anteriores, temos conhecimento de inquéritos sobre a propriedade, mandados fazer por particulares ou mesmo pelo poder central, numa área mais restrita. No entanto, com esta organização e a abrangência de regiões cada vez mais amplas, as Inquirições efectuaram-se, pela primeira vez, com este monarca.

1.1.1. Contextualização histórica

A construção do país que somos hoje começou a fazer-se no processo da Reconquista, que o marcou de forma estruturante em vários sectores. Na verdade, a ocupação dos territórios conquistados só poderia ser efectiva

⁴ Cfr. A. H. de Oliveira Marques, “Inquirições”, in *Dicionário de História de Portugal*, III, coord. de Joel Serrão. Porto: Iniciativas Editoriais, 1979, pp. 328-330.

se neles se fixassem instituições de poder que, através da aplicação da sua jurisdição, articulassem e congregassem os homens em seu torno, veiculando, ao mesmo tempo, as referências fundamentais de uma nação que se configurava. Era neste cenário que os primeiros monarcas portugueses, ao mesmo tempo que faziam a guerra na fronteira, concediam domínios laicos e eclesiásticos, conferindo à nobreza e à Igreja essa função de ocupação e administração do espaço e das gentes.

É ainda um facto que a autonomia do Condado Portucalense se fez num diálogo subtil e estratégico entre o poder político e o poder religioso, no qual se pesaram bem os interesses de um e de outro⁵. Na verdade, ao mesmo tempo que estendia a sua influência política, assente em importantes vitórias militares, num território cada vez mais alargado, D. Afonso Henriques, continuando uma política, já anteriormente esboçada por seu pai, preocupava-se, também, com a coesão e independência de uma Igreja portuguesa, autónoma em relação a Leão e Castela⁶.

Entre os dois grandes marcos de negociação com o papado – o juramento de vassalagem à Santa Sé, em 1143, e a promulgação da bula *Manifestis probatum*, em 1179 – enquanto D. Afonso Henriques aumentava, consideravelmente, o seu reino, D. João Peculiar, à cabeça da arquidiocese de Braga, estendia a sua autoridade a todas as dioceses do reino num processo astuto mas muito demorado, em que consegue a independência de Braga face a Santiago de Compostela e ao primado de Toledo. Objectivos que acabaram por singrar, não sem a oclusão de grandes conflitos, através de uma estratégia paciente e persistente de recusa relativamente às ordens de submissão que

⁵ Cfr. P^o Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*. Lisboa: União Gráfica, 1948, nesta obra e sobre este assunto vide, principalmente, “Do governo do conde D. Henrique à aclamação de D. João I (1095-1385)”, cap. I “A Igreja e o Estado”.

⁶ Sobre este assunto vide Maria Alegria Fernandes Marques, “A Viabilização de um Reino”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996 e Carl Erdmann, *O Papado e Portugal no Primeiro Século da História Portuguesa*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade, 1935, onde, através da análise das relações entre Portugal e a Cúria Pontifícia, o autor apresenta a forma como, na retaguarda dos avanços do poder político, a arquidiocese de Braga e D. Afonso Henriques laboraram no sentido da organização de uma Igreja nacional, independente da Igreja dos outros reinos peninsulares.

a Cúria Pontifícia lhe dirigia. Ao analisarmos a articulação destas duas políticas parece, de todo, evidente que para o primeiro monarca português e para o arcebispo de Braga, a independência do território português não se faria sem que nele se reconhecesse uma Igreja internamente organizada e autónoma relativamente aos reinos vizinhos.

A administração dos espaços ocupados ficou, normalmente, ao encargo imediato das dioceses e das principais ordens religiosas, como Cluny, em franca implantação na Península Ibérica, desde Afonso VI. Com D. Afonso Henriques, vemos chegar ao território português elementos das novas Ordens como sejam os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e os Cistercienses, com o “exemplo majestoso de Alcobaça”⁷. Eram estas instituições que, paulatinamente, criavam estruturas jurisdicionais que atraíam e organizavam as populações em seu torno, acabando por, mais do que a autoridade régia, se afirmarem como os grandes senhores da terra e os principais representantes de uma ordem governativa e judicial.

Esta inserção no solo nacional, impelido, inicialmente, pela própria orientação da política régia, não evoluiu, porém, sem que fossem cometidos grandes desregramentos e contrariadas as orientações estruturais do poder central. Quando, em 1220, D. Afonso II ordenava as primeiras Inquirições Gerais do reino, podemos adivinhar-lhe a necessidade de controlar os abusos no estabelecimento e alargamento indevido de coutos e honras, na imposição de títulos e direitos de propriedade onde eles não existiam, bem como na sonegação do pagamento e cumprimentos dos foros e impostos régios.

D. Afonso II foi, de resto, um monarca que dedicou grande parte do seu reinado, marcado pela fragilidade do seu estado físico, à fundamentação legal do Estado, com a publicação em 1211, nas cortes de Coimbra, de uma série de decretos que colocavam o rei como o primeiro entre os outros juízes. Nos vários princípios estabelecidos, havia, de facto, o sublinhar da figura régia como a primeira instância judicial do reino, colocando ao lado da influência religiosa, pela primeira vez, a distinção e valorização da esfera civil⁸.

⁷ Vide Maria Alegria Fernandes Marques, *ob. cit.*, p. 36.

⁸ Cfr. José Mattoso, “D. Afonso II, o Gordo”, in *História de Portugal. I, Origens-1245*, dir. de José Hermano Saraiva. Lisboa: Alfa, 1983, pp. 535 a 539.

A sua relação com o poder eclesiástico nem sempre foi linear. No início do seu reinado, D. Afonso II fez por não contrariar muito os direitos que a Igreja havia adquirido em território nacional, porém, entre os seus esforços em ordem à centralização do poder régio tornava-se quase obrigatória a sua interferência nos assuntos dos eclesiásticos. Interferência que vinha no sentido da “derrogação de privilégios que àqueles o mesmo tinha concedido”⁹, obrigando-os ao pagamento de tributos e sujeitando-os a tribunais e prisões régias. Daqui para a frente, a relação entre o monarca e a Igreja seria muito conturbada por um conflito constante, aligeirado em alguns momentos pelo monarca que, em 1222, na iminência de morrer excomungado¹⁰, optava por sanar este diferendo.

Para o assunto que aqui desenvolveremos, interessa-nos frisar sobretudo a vontade que se entende claramente no reinado de D. Afonso II de controlar melhor o território nacional, os tributos, rendas e diversos direitos régios, bem como de centralizar o poder burocrático do Estado. Estas reformas foram levadas a cabo com o auxílio de mestre Julião Pais, chanceler que contava com cerca de trinta anos de experiência e que se manteve em funções até ao ano da sua morte, em 1215. Porém, conquanto o espírito do monarca fosse sensato e vigoroso, a saúde não o acompanhou e o seu reinado foi bastante curto – de 1211 a 1223, apenas.

No conturbado período de governação de D. Sancho II estas linhas de centralização e fortalecimento do poder foram aligeiradas, de certa forma até esquecidas, pelas agitações políticas que o monarca procurou estabilizar nos confrontos com a Igreja e a nobreza, resultantes, também, da política de seu pai. Ainda que o início deste reinado tenha sido marcado pela assinatura

⁹ Vide Maria Teresa Nobre Veloso, “Um Tempo de Afirmação Política”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 91.

¹⁰ Entre os vários momentos de confronto entre D. Afonso II e a Igreja, destacamos as relações entre este monarca e o bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, bem como o conflito com o arcebispo de Braga, D. Estevão Soares da Silva. Deste último resulta mesmo a excomunhão do monarca e dos seus conselheiros, ao mesmo tempo que o reino fica sob ameaça de interdito. Sobre estes conflitos, entre outras obras de maior fôlego, vide Maria Teresa Nobre Veloso, “Conflitos entre a Coroa e a Mitra em Coimbra no século XIII”, *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXVII, 2005.

das concórdias com as infantas D. Teresa, D. Sancha e D. Branca, bem como com o arcebispo de Braga, D. Estevão Soares da Silva, no seu desenrolar “a luta tornou-se permanente entre as várias facções nobres, entre os membros da Igreja e o rei”¹¹.

Seria com o seu irmão, D. Afonso III, inspirado também pelas políticas que presenciou em *Boulogne*¹², que a reforma do Estado se havia de concluir no sentido de um maior poder da realeza, com a transferência dos confrontos entre partidos rivais para o plano da jurisdição régia. Neste reinado, ocorreria a cristalização de uma cúria régia com um novo significado e com funções reais, architectada com a criação de novos *officia* e a desvalorização de velhos cargos – o de mordomo e, sobretudo, o de alferes – que adquiriam um carácter apenas simbólico e honorífico¹³. Com este monarca, depreende-se, claramente, por um lado a retoma e o endurecimento da política centralizadora e de luta contra a expansão senhorial herdada de D. Afonso II¹⁴, por outro uma nova forma de governação “norteada pela ideologia do bem comum, do interesse do reino e guiada pelo zelo da piedade e da justiça.”¹⁵

O ano de 1248 representou o início do seu governo como rei. Durante este ano e o subsequente, o monarca passeou-se pelo país “para dar conhecimento da sua força e do seu poder”¹⁶ e por certo, também, para fazer

¹¹ Cfr. Sandra Virgínia Pereira Gonçalves Bernardino, *Sancius Secundus Rex Portucalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2003, pp. 23 a 31.

¹² No que diz respeito, mais concretamente, às Inquirições, é de considerar que este monarca pudesse conhecer os *enquêteurs royaux*, instituídos por Luís IX de França, com o mesmo fito de reprimir os abusos da administração senhorial. Vide A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 328.

¹³ Cfr. Leontina Ventura, “A Crise de Meados do Século XIII” e “Afonso III e o Desenvolvimento da Autoridade Régia”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucaleense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

¹⁴ Cfr. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992, p. 36.

¹⁵ Vide Leontina Ventura, “Afonso III e o Desenvolvimento da Autoridade Régia”, *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucaleense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 136.

¹⁶ Cfr. João José Alves Dias, “Itinerário de D. Afonso III (1245-1279)”, in *Arquivos do Centro Cultural Português*. XV, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

o reconhecimento do seu reino. Em 1258, continuando uma prática iniciada por seu pai, mandou fazer as segundas Inquirições Gerais, de que nos ocuparemos neste trabalho.

1.1.2. As Inquirições Gerais de 1258

A realização das Inquirições Gerais de 1258 organizou-se em três diferentes espaços geográficos: inicialmente, percorreu-se a região de Entre Douro e Minho – Entre Cávado e Minho, Entre Douro e Ave e Entre Cávado e Ave; de seguida, visitou-se a região de Trás-os-Montes – Entre Douro e Tâmega, as terras de Barroso e Chaves, a região de Bragança; e, por fim, foi examinada a Beira Alta – Seia, Gouveia, o bispado de Lamego e de Viseu até Trancoso¹⁷.

Já as Inquirições lançadas por D. Afonso II se haviam situado no Norte, dessa feita mais propriamente nas regiões de Entre Douro e Minho, de Trás-os-Montes e do Norte da Beira, numa área de administração do âmbito da diocese de Braga¹⁸. A focalização neste espaço justificava-se porque era no Norte, nomeadamente nas zonas sob inquérito, que se encontrava uma maior fragmentação da propriedade senhorial. Nestas regiões, “os grandes domínios são quase inexistentes” e, ainda que se pudessem destacar, pela sua dimensão, alguns prédios rústicos, “era sobretudo no Sul que se concentravam os domínios”¹⁹.

Consequência destas duas formas de organização senhorial, também do ponto de vista eclesiástico, podemos distinguir duas zonas com diferentes tendências: o Norte e o centro do país onde percebemos um elevado número

¹⁷ Vide A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 329. Para a cartografia do percurso da quarta alçada das Inquirições de 1258, vide Maria Alegria Fernandes Marques, “Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)”, in *Actas do Congresso Internacional sobre o “IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga”*. Braga: 1990, p. 378.

¹⁸ Naturalmente justificada pelos conflitos que ocorreram entre D. Afonso II e o arcebispo desta cidade. Vide A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 329.

¹⁹ Vide Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os Proventos da Terra e do Mar”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

de freguesias em contraste com o Centro/Sul em que as paróquias ocupavam áreas muito vastas, controladas a partir de instituições localizadas nas sedes de concelho²⁰.

Estes inquéritos realizavam-se de forma bastante sistemática por comissões nomeadas pelo rei, a que chamamos alçadas, de número e composição variáveis, restringidas já, nesta fase, a cerca de três ou quatro indivíduos, dos quais alguns pertenciam ao oficialato régio. Os processos de entrevista e o percurso das Inquirições não podiam ser uniformes, porque feitos por diferentes alçadas, mas, por norma, seguiam uma metodologia específica: era ouvido, em primeiro lugar, o juiz de cada julgado e o pároco de cada freguesia, seguindo-se os “homens-bons” do concelho. Os inquéritos eram feitos segundo um formulário simples e com base num juramento inicial, sobre os Evangelhos, de dizer a verdade; porém era dada liberdade para que os inquiridos se alongassem sobre assuntos que julgassem pertinente referir. Os nobres e os clérigos regulares não eram ouvidos, não podendo sequer defender-se, durante este processo, relativamente às acusações que lhes eram feitas²¹.

Do posterior registo destes inquéritos resultava um cadastro imperfeito da propriedade senhorial dos territórios visados, assim como a rede de interdependências sociais e administrativas que se organizavam nos espaços, podendo reconhecer-se, até, em algumas das vezes, o desabafo dos inquiridos, relativamente aos abusos e violências a que, muitas vezes, estavam sujeitos. Por tudo isto, esta fonte tem sido estudada, nos últimos anos, com vista à realização de estudos de diferentes áreas da História, como sejam estudos de carácter socio-económico, de observação do território, das culturas de produção e da demografia, bem como estudos sobre a nobreza, a propriedade e os direitos eclesiásticos²².

²⁰ Cfr. *História Religiosa de Portugal*, I, coord. de Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 193.

²¹ Cfr. A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 329.

²² Sem a pretensão de fazer uma lista completa de estudos com base nas Inquirições, apresentamos, apenas, alguns daqueles que se conhecem e que, por uma ou outra razão, fomos consultando, durante a elaboração deste trabalho: Luís Krus, “Escrita e poder: as Inquirições de Afonso III”, *Estudos Medievais*, nº 1, 1981; José Mattoso, Luís Krus e Olga Bettencourt, “As Inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza – o julgado de Aguiar de Sousa”, *Revista de História Económica e Social*, nº 9, 1982; Maria Rosa

Como já referimos anteriormente, o nosso estudo centrar-se-á na Terra de Seia, zona por onde começa a inquirir a terceira alçada das Inquirições Gerais de 1258, composta por quatro elementos, entre os quais dois juizes, um deles também escrivão do rei, destacados pelo monarca – *Simon Petri de Spino, et Petrus Martini de Gardia, et Petrus Artyro judex de Bauzis, et Fernandus Suerii quondam judex de Vauga scribanus Domini Regis, venerunt ad terram de Sena, per mandatum Domini Regis Alfonsi Portugaliae et Comitibus Bolonie*²³.

O percurso que analisámos começa precisamente *in castro Sena*²⁴ e termina quando os inquiridores entram no concelho de Tábua.²⁵ Deste modo, analisámos as informações referentes a freguesias integrantes dos actuais concelhos de Seia, Oliveira do Hospital e Tábua e dos distritos de Coimbra e da Guarda. A disposição pela qual as freguesias nos são apresentadas, não obedecendo a qualquer critério espacial, leva-nos a crer que a compilação do registo dos depoimentos não corresponde à ordem pela qual estes foram realizados²⁶.

1.2. A Terra de Seia: o espaço

A primeira reconquista de Seia data ainda dos inícios do século X. No entanto, este território voltava a ser conquistado no decurso das investidas muçulmanas, chefiadas por Almansor. Deste modo, a sua recuperação definitiva para o reino cristão dava-se com Fernando Magno em 1055,

Ferreira Marreiros, “O Senhorio da Ordem do Hospital em Amarante (séculos XIII-XIV). Sua organização administrativa e judicial”, *Estudos Medievais*, nº 5/6, 1984/5; Maria Helena da Cruz Coelho, “A propriedade na região de Guimarães durante o século XIII” e “A Terra e os homens da Nóbrega no século XIII”, in *Homens Espaços e Poderes (séc. XI a XIV)*, I, *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990; Maria Alegria Fernandes Marques, “Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)”, in *Actas do Congresso Internacional sobre o “IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga”*. Braga: 1990; Isabel Castro Pina, *A Encosta Ocidental da Serra da Estrela. Um Espaço Rural na Idade Média*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1998.

²³ Vide *Inq.*, p. 753.

²⁴ Vide *Inq.*, p. 753.

²⁵ Percorremos, assim, na fonte que acabámos de citar, as pp. 753 a 781.

²⁶ Vide mapa 1, em anexo.

segundo-se, neste período, a reconquista de Lamego em 1057, de Viseu em 1058 e de Coimbra em 1064. Esta região passava, assim, a pertencer à área de governo do conde Sesnando que se organizava a partir de Coimbra e se estendia pelo vasto território “que ia desde o Douro até ao Mondego, incluindo Lamego e Viseu, espalhando-se, pelo oriente, até aos contrafortes da Serra da Estrela”.²⁷

Deste momento em diante e por largos anos, Seia passava a representar um espaço de fronteira, defendendo, com o seu castelo, o leste da região de Coimbra. Era, de resto, esta situação de fronteira que marcava, de forma estrutural, o seu desenvolvimento histórico²⁸. Segundo José Mattoso, as características da vida neste espaço de serranias e, ao mesmo tempo, de linha divisória com o inimigo infiel assemelhavam-se ao “*Far West* americano, no século XIX”²⁹. O Autor admite mesmo que entre a reconquista destes espaços e a intervenção mais sistemática de D. Teresa, a partir dos finais do século XI estamos perante “uma terra de ninguém” onde se teriam constituído “propriedades livres sem qualquer interferência do poder”³⁰.

Perante um novo espaço conquistado, como já referimos levemente em linhas anteriores, havia a necessidade premente de chamar guerreiros que o defendessem e, ao mesmo tempo, colonos que assegurassem a sua ocupação e o seu dinamismo económico. Assim, desenvolviam-se, paulatinamente os senhorios da fronteira serrana, onde acorriam cavaleiros chegados de outros lugares. Ao contrário das terras do Norte, aqui não vigorava uma nobreza autóctone e conquanto a velha nobreza do Norte do país aceitasse cargos, tenências e a administração militar no centro e Sul do país, ela raramente se estabelecia nestas regiões³¹. Foi, pois, só a partir do século XII que alguns ramos de bastardia e de filhos segundos da nobreza nortenha começaram a

²⁷ Vide Maria Helena da Cruz Coelho, “Seia. Uma terra de fronteira nos séculos XII e XIII”, in *Homens, Espaços e Poderes*, (séc. XI-XVI), I, *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 122.

²⁸ Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 122.

²⁹ Vide José Mattoso, “A Região de Arganil: de fronteira a terra senhorial”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981, p. 313.

³⁰ Vide José Mattoso, *ob. cit.*, p. 315.

³¹ Cfr. José Mattoso, *ob. cit.*, p. 318.

descer no território e a procurar riquezas mais a Sul, construindo no século XIII os seus solares, nomeadamente, na região da Beira³².

No que diz respeito à implantação eclesiástica, já ao tempo do primeiro monarca português, com o propósito de promover a colonização, organizando as populações em novos aglomerados, e de explorar e estabelecer o maior número de terras de cultivo, fazia-se a entrega de largos domínios a clérigos e instituições religiosas como sejam o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o cabido da mesma cidade e o mosteiro do Lrvão³³.

Seia era a sede de uma extensa área geográfica que envolvia povoações como Midões (c. Tábua), Tábua, Coja (c. Arganil), Oliveira do Hospital e que confinava com Viseu e com as terras de Gouveia e Covilhã. Do ponto de vista estratégico, esta terra representava uma extrema importância, na medida em que ocupara, por alguns anos, a posição de fronteira leste do território cristão do ocidente da Península Ibérica. Por isso, era imperioso que o poder central se fizesse representar neste espaço, razão para que, desde cedo, o monarca tenha designado um tenente que assegurasse *in loco*, a superioridade da autoridade régia³⁴.

O território de Seia ia desde a Serra da Estrela até Coimbra, pertencendo-lhe, por isso, as igrejas e terras junto ao rio Alva, bem como outras terras com castelo. Assim, dentro da terra de Seia, contavam-se povoações e castelos como o de Avô (c. Oliveira do Hospital)³⁵, pertencendo-lhe também a igreja de S. Pedro de Lourosa (c. Oliveira do Hospital), fundada em 912, tendo, ainda, nas origens da nossa monarquia, jurisdição sobre Oliveira do Hospital e sobre outras terras do seu termo, até Ázere (c. Tábua) e Sinde (c. Tábua)³⁶.

³² Cfr. José Mattoso, *ob. cit.*, p. 319.

³³ Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 124.

³⁴ Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 124.

³⁵ Avô teve o seu primeiro foral com D. Sancho I, em Maio de 1187. Vide Rui de Azevedo, P.º Avelino de Jesus da Costa, Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I*. Coimbra: Universidade, 1979, pp. 32 e 33.

³⁶ Cfr. P.º J. Quelhas Bigotte, *Monografia da Cidade e Concelho de Seia. História e Etnografia*. Seia: Câmara Municipal, 1992, p. 57.

No que diz respeito à estruturação eclesiástica do reino, a região de Seia representava um dos quatro arcediagados³⁷ em que se organizava a diocese de Coimbra, no decurso do século XII. Seia não pertencera sempre à diocese de Coimbra, sendo, anteriormente, território da diocese de Egítânia (Idanha) que, nesta fase, porém, não havia ainda sido restaurada. Percebe-se, assim, facilmente, que, reconquistada desde 1055, Seia se incorporasse na extensão da diocese de Coimbra.

O arcediagado de Seia, por sua vez, correspondia à parte oriental da diocese³⁸, circunscrevia “o território cristão desde o Mondego, nas imediações de Fornos de Algodres, até à *Vila de Murcella*”³⁹ e incluía cerca de cento e vinte e duas paróquias⁴⁰, das quais sessenta e cinco igrejas são mencionadas na lista de 1320⁴¹.

Sem se lhe poder marcar data de início, podemos afirmar que esta jurisdição eclesiástica se manteve até 8 de Agosto de 1786, quando o bispo conde D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho dividiu o arcediagado em dois arciprestados. No entanto, o título de Arcediagado de Seia manteve-se com carácter simbólico e honorífico⁴².

2. A propriedade eclesiástica na Terra de Seia, em 1258

Ao percorrermos as Inquirições Gerais de 1258, ressalta o número de vezes que são referidas as propriedades relativas às instituições religiosas. Por razões que já atrás frisámos, é um facto que a Igreja se afigurava, neste período, como uma das principais – senão a principal – proprietárias e detentoras do solo e dos seus direitos de exploração. Apresentando um

³⁷ Para além do arcediagado de Seia, pertenciam a esta diocese os arcediagados de Penela, Vouga e Coimbra. Vide António de Vasconcelos, “Dignidades do Cabido de Coimbra. O Arcediagado do Vouga”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 6, 1940, p. 12.

³⁸ Cfr. António de Vasconcelos, *ob. cit.*, p. 12.

³⁹ Cfr. P^o J. Quelhas Bigotte, *ob. cit.*, p. 152.

⁴⁰ Cfr. António de Vasconcelos, *ob. cit.*, p. 13.

⁴¹ Vide Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, IV, nova ed. preparada e redigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora, Livraria Civilização, 1967-1971, pp. 126 e 127.

⁴² Cfr. P^o J. Quelhas Bigotte, *ob. cit.*, p. 154.

exemplo mais antigo, podemos compreender esta realidade, se pensarmos que nas Inquirições de D. Afonso II, em 1220, foram apresentados 8932 casais pertencentes a instituições do clero e, somente, 1945 casais da coroa⁴³. A discrepância verificável no centro de inquérito destas primeiras inquirições, pode não ser igual em todo o território – até porque não temos um conhecimento idêntico para todo o reino – mas a preponderância da Igreja enquanto proprietária era, à época, um fenómeno observável à escala nacional.

A grande parte dos domínios eclesiásticos era doada pelo poder central, em regiões de conveniência para o projecto de ocupação e administração do espaço, e aumentada, ao longo dos tempos, através de doações, compras e legados pios de particulares. Este engrandecimento da propriedade fazia-se, normalmente, de forma pensada, visando uma estratégia específica de maior valorização do domínio, mesmo que, para isso, se cometessem grandes atropelos às orientações do poder político e se utilizassem diferentes formas de usurpação. No reinado de D. Dinis, o património fundiário eclesiástico era o mais representativo, na região centro do país, destacando-se a propriedade de instituições como o mosteiro de Grijó, o mosteiro de Arouca, o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e o mosteiro de Alcobaça⁴⁴.

A forma como eram designadas as diferentes tipologias de propriedade nestes e noutros documentos de produção medieval e moderna, deixam muito a desejar quanto à identificação das suas características. Nas Inquirições, as unidades de propriedade identificavam-se com os seguintes termos: *villas*, herdades, casais e vinhas. A partir do último vocábulo, pese embora o desconhecimento das suas dimensões, sabemos a natureza da cultura e da produção que especifica. Como casal entendemos uma casa com as suas terras, sendo que esta dominava o corpo constituído pelos terrenos de cultivo⁴⁵. As *villas* pressupunham um aglomerado populacional, nem sempre

⁴³ Cfr. Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Poder sobre a Terra – suporte socioeconómico dos grupos sociais”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 185-190.

⁴⁴ Cfr. Maria Rosa Ferreira Marreiros, *ob. cit.*, p. 196.

⁴⁵ Cfr. Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*. I, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, p. 103, n. 1.

com foral, mas com uma organização interna característica. O conceito herdades, por fim, deixa-nos as maiores dificuldades de visualização, pois não reconhecia as dimensões do espaço, as virtudes do solo, nem as suas particularidades topográficas. Esta designação era algumas vezes acompanhada, por exemplo, do número de casais que as constituíam, mas são mais aquelas em que nenhuma outra informação nos elucida.

2.1. Os proprietários eclesiásticos na Terra de Seia, em 1258

Ao identificarmos os proprietários eclesiásticos na região de Seia encontramos as duas grandes instituições religiosas da cidade de Coimbra: a Sé e o mosteiro de Santa Cruz. De seguida, surgem-nos propriedades sob a tutela das Ordens militares do Templo, Hospital e Avis, bem como alguns territórios dispersos pertencentes a outras congregações religiosas do Norte e centro do país. Enquanto instituições mais próximas das gentes, disseminadas nos locais onde o apoio espiritual dos indivíduos era mais necessário, as igrejas paroquiais afiguravam-se como alvo preferencial de doações dos leigos.

À semelhança do que acontecia em todo o território, a Igreja adquiria os seus bens imóveis como qualquer instituição, beneficiando, porém, mais do que qualquer outra, com as doações *post mortem*.

Para observarmos a representatividade que cada uma das instituições tinha neste espaço, quantificámos a sua propriedade através do número de citações referentes ao seu património, procurando não contar mais que uma vez, quando se percebia que a mesma parcela estava a ser invocada repetidamente.

Assim, mesmo sabendo das fragilidades deste tipo de análise, observamos que Santa Cruz⁴⁶ era a proprietária do maior número de bens fundiários, nesta região, seguindo-se-lhe as igrejas paroquiais detentoras de um tipo de propriedade, como veremos posteriormente, mais fragmentado, caracterizado por unidades fundiárias mais reduzidas e dispersas. Nesta avaliação quantitativa da propriedade fundiária das diferentes instituições, surgem-nos,

⁴⁶ Vide gráfico 1, em anexo.

ainda, as Ordens militares, outras instituições de clero regular e, por fim, a Sé de Coimbra.

Em detrimento de uma exposição das diferentes instituições em função da representatividade quantitativa da sua propriedade nesta região, optámos por apresentar, inicialmente, as duas instituições conimbricenses: a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz. Começaremos assim por analisar o domínio da Sé de Coimbra nesta região, porque de fundação mais antiga, também a sua implantação neste espaço nos surge primeiro. Continuaremos depois com a propriedade referente aos outros mosteiros invocados, seguindo-se a propriedade relativa às Ordens militares.

2.1.1. Sé de Coimbra

A propriedade do cabido da Sé de Coimbra, na maior parte das vezes designada com o termo de «herdades»⁴⁷, distribuía-se por localidades como Seia, Lapa (f. Tourais, c. Seia) e S. Romão, por outro lado, o cabido de Coimbra possuía, também, Lourosa (c. Oliveira do Hospital), Vila Chã (f. Santa Comba, c. Seia) e Carragosela (c. Seia)⁴⁸.

No que diz respeito à aquisição da propriedade, a Sé de Coimbra demonstrava ser uma importante compradora⁴⁹ neste território, sendo que na maioria dos casos a tínhamos a negociar, através de intermediários que granjeavam os bens para o seu cabido. Uma situação recorrente neste tipo de análise é, também, a incapacidade de descortinar a forma como a propriedade foi adquirida. Seja, talvez, porque falamos de situações remotas, em relação ao tempo em que os informadores da nossa fonte se situavam, seja porque havia mesmo o desconhecimento da forma como aquela instituição ganhara uma determinada propriedade, grande parte das vezes é mesmo impossível defini-la, ignorada que era então ou vaga e incaracterística a forma como ficou registada.

⁴⁷ Vide gráfico 2, em anexo.

⁴⁸ Vide mapa 2, em anexo.

⁴⁹ Vide gráfico 3, em anexo.

Fora essas situações, podemos individualizar, para o caso da Sé, outras formas de obtenção da propriedade. Na fonte em estudo, é-nos indicada a doação da vila de Lourosa por doação da rainha D. Dulce⁵⁰ que a entregara, coutada por padrões, ao bispo de Coimbra. A história da propriedade feita nas Inquirições, com base no relato das diferentes testemunhas, nem sempre é rigorosa e, se, para muitos casos, a alternativa do historiador é confiar no que se lhe ali diz, noutros a investigação pode ir mais além.

Na verdade, sobre a concessão da vila de Lourosa à Sé de Coimbra, encontrámos uma doação feita pela rainha D. Teresa, em 1119⁵¹ e a constituição do couto de Lourosa e a sua respectiva doação a esta instituição e a Pedro Osoredó, em 1132⁵², por D. Afonso Henriques. Quanto ao primeiro documento, o estudo diplomático considera-o falso, pelo que passamos a considerar apenas o segundo. No entanto, ao percorrermos o cartulário desta Sé diocesana vemos que a sua implantação nesta terra remontava, pelo menos, a Fevereiro de 1120, data em que esta fazia aforamento de uma herdade em Lourosa ao presbítero Osoredó⁵³, provavelmente o mesmo, ou um ascendente daquele que será contemplado na doação do primeiro monarca português. Deste modo, teremos de concluir que o couto de Lourosa era muito anterior ao reinado de D. Sancho I (1185-1211) e que a influência do cabido de Coimbra neste local se fazia sentir já nos inícios da segunda década do século XII.

A herdade de Carragosela, por seu turno, passara para a Sé de Coimbra em três fases distintas: inicialmente, ao tempo de D. Sancho II, o bispo D. Tibúrcio comprava a quarta parte a um leigo, mais tarde, um cavaleiro testava à Sé metade desta povoação e, por fim, o bispo de Coimbra, já no reinado do Bolonhês, adquiria aquilo que restava dela, nas mãos de proprietários leigos⁵⁴. Encontramos, assim, na obtenção desta herdade, um processo nítido de emparcelamento, frequentemente visível nas

⁵⁰ Vide *Inq.*, p. 777.

⁵¹ Vide *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*. I, tomo I, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1940, doc. 51. A partir deste momento, citaremos esta fonte com a abreviatura *D.R.*

⁵² Vide *D.R.*, doc. 129.

⁵³ Vide *Livro Preto da Sé de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1999, doc. 295.

⁵⁴ Vide *Inq.*, p. 779.

estratégias de organização e engrandecimento do património fundiário, por parte dos grandes senhores.

Os contratos que se selavam para a aquisição de uma propriedade nem sempre se limitavam ao acordo acerca da sua compra e venda; muitas vezes, o que estava em jogo era mais complexo e, infelizmente, nem sempre lhe conhecemos os contornos. No caso de Vila Chã, as Inquirições dizem-nos que esta povoação era do bispo por composição com Santa Cruz, no entanto a fonte é insuficiente para nos dar a conhecer o teor desse acordo⁵⁵.

A terra adquiria-se através de doações, de compras, de escambos e de acordos com outros proprietários, mas, longe do raio de influência do poder central e longe até das sedes das próprias instituições eclesiásticas de que falamos, os homens que as representavam, com motivações que as Inquirições, nem sempre, descortinam, usavam de outros instrumentos para o aumento dos domínios dos seus senhores. É assim que, ao longo destes inquéritos, vão aparecendo situações caracterizadas pelo uso da força, das ameaças e da violência física e psicológica sobre aqueles que trabalhavam a terra.

Uma dessas situações verificou-se com a herdade da Lapa, no termo da *villa* do Sabugueiro (c. Seia). Inicialmente, dois irmãos, de S. Romão (c. Seia), em representação do cabido, tomaram, pela força, esta propriedade aos homens do Sabugueiro, que a trabalhavam, depois, era o próprio arcediogo de Seia, Pedro Gomes, que atemorizava, com a pena de excomunhão, quem lá fosse trabalhar. Neste processo em que se percebe, primeiro, o uso da força física e, posteriormente, o uso da influência espiritual, por parte das próprias dignidades da Igreja, os moradores do Sabugueiro, amedrontados, diziam não poder viver assim e ameaçavam abandonar a *villa*⁵⁶.

2.1.2. Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

Segundo o modelo que adoptámos para compreender a representatividade de cada instituição religiosa, quanto à sua presença na propriedade da região de Seia, o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra era o principal proprietário

⁵⁵ Vide *Inq.*, p. 779.

⁵⁶ Vide *Inq.*, p. 757.

eclesiástico da região⁵⁷. Na sua posse ressaltava, sobretudo, o número de casais⁵⁸, apresentando-se dispersos por várias localidades, com significativa concentração em Paços (c. Seia) e em Tourais. De resto, os cruzios eram também proprietários de importantes herdades e de *villas* como Vila Cova à Coelheira (c. Seia), Perselada (c. Seia) e metade de Santa Marinha (c. Seia)⁵⁹.

A análise quantitativa dos bens de Santa Cruz revela-nos algo acerca das suas estratégias de aquisição de propriedade e claramente, o interesse deste mosteiro nesta região⁶⁰. Na verdade, as Inquirições mostram-nos, com frequência, os frades ou os homens de Santa Cruz a comprar propriedade para o mosteiro. Ao aparecerem repetidas vezes nessa tarefa de obtenção das mais diversas herdades, nomes como o de Pedro Peres, frade de Santa Cruz, começam mesmo a ser conhecidos do leitor.

Como já vimos com o exemplo da propriedade da Sé, comprar ou receber os bens por doação ou testamento dos seus fiéis era a forma mais linear de aquisição de património por parte destas instituições, talvez mesmo, por isso, as menos interessantes. Não obstante, no caso de Santa Cruz há uma doação que não podemos deixar de realçar, pelo seu contexto e significado: segundo o testemunho do prior de Santa Maria de Seia, no reinado de D. Afonso [II]⁶¹, este mosteiro recebeu uma herdade pertencente a *Donnus Matheus de Coimbria*, em Tourais, *post defensionem Domini Regis*⁶². Não é a doação em si que se torna caso digno de registo, mas o facto de a testemunha explicar a transferência desta herdade, de um proprietário leigo para um eclesiástico, depois da proibição régia da compra de propriedades por parte da Igreja.

⁵⁷ Vide gráfico 1, em anexo.

⁵⁸ Vide gráfico 4, em anexo.

⁵⁹ Vide mapa 2, em anexo.

⁶⁰ Vide gráfico 5, em anexo.

⁶¹ A testemunha apenas refere que a doação se faz ao tempo de D. Afonso. De acordo com o que descreve, identificamo-lo, porém, como D. Afonso II, pois que nos é referida uma proibição (*defensionem*) régia que consideramos ser o precoce decreto de 1211 relativo à compra de propriedade por parte dos mosteiros e ordens religiosas. Cfr. José Mattoso, "D. Afonso II, o Gordo", in *História de Portugal*, I, *Origens-1245*, dir. de José Hermano Saraiva. Lisboa: Alfa, 1983, pp. 536.

⁶² Vide *Inq.*, p. 755.

Quando nos são dados a conhecer os casos de usurpação de propriedade revelam-se-nos mais sugestivos, exemplos precisos da actuação das diferentes entidades no período medieval e, tantas vezes, presentes na prática dos homens de hoje. Em Santa Marinha, o episódio da alteração de um marco, mais precisamente, do corte de um carvalho que servia de estrema, entre duas propriedades, constitui um exemplo paradigmático disso mesmo⁶³. Na verdade, existindo um marco natural – um carvalho – entre uma propriedade de Santa Cruz e uma herdade do rei, explorada por um leigo, são muitos os inquiridos que referem a anexação dessa propriedade pelo mosteiro, através do corte da mesma árvore, qual obstáculo à percepção de uma continuidade no espaço, sinal – mesmo aparente – de uma única propriedade.

Por outro lado, a aquisição de uma terra podia depender, muitas vezes, de acordos entre os seus donos e os seus eventuais pretendentes, mais facilmente seláveis quando os primeiros se encontravam numa situação de fragilidade jurídica. Assim aconteceu com a aquisição de Vila Cova para este mosteiro. Durante o reinado de D. Afonso II, dois irmãos, clérigos de Seia e proprietários de Vila Cova, assassinaram um frade de Santa Cruz e um outro homem, crime pelo qual tiveram de responder não só perante a justiça régia, mas também perante a eclesiástica. Assim, os clérigos tiveram de negociar com Santa Cruz, que lhes propôs uma composição segundo a qual poderiam usufruir das suas herdades, em Vila Cova, durante a vida, passando ao mosteiro após a morte dos referidos proprietários⁶⁴. De facto, a aquisição de uma propriedade podia passar pelo uso da violência ou, em contrapartida, resultar de uma coima sobre quem a usou; era assim que Santa Cruz adquiria uma *villa* constituída por 20 casais.

2.1.3. Outro clero regular

Para além da Sé de Coimbra e do mosteiro de Santa Cruz, na área que analisámos surgem também referidos, como proprietários de bens imóveis,

⁶³ Cfr. *Inq.*, pp. 754, 755, 756, 759.

⁶⁴ Vide *Inq.*, p. 764.

o mosteiro de Santa Maria de Maceira Dão, localizado no distrito de Viseu,⁶⁵ o mosteiro de S. Jorge de Coimbra⁶⁶, o mosteiro de S. Pedro de Folques, do concelho de Arganil,⁶⁷ e o mosteiro de S. João de Tarouca, pertencente, também, ao distrito de Viseu⁶⁸.

A implantação destes mosteiros era dispersa e restrita a um, no máximo, três títulos de propriedade, nesta região⁶⁹. Ainda que pouco representativa, não podemos deixar de referir que, em cada ponto da sua localização, a propriedade destes mosteiros corporizava, não só a influência destes ao nível económico, como também ao nível da administração e até jurisdição, condicionando, de alguma forma, a vida dos que nela trabalhavam e habitavam.

⁶⁵ Pertencente à Ordem de Cister, este mosteiro situa-se no distrito de Viseu, concelho de Mangualde. A sua fundação, inicialmente em Moimenta de Frades, é atribuída a Soeiro *Teodoniz*, depois de 1154. Em data posterior a 1168 foi transferido para Maceira Dão. Até 1188 viveu sob observância beneditina, passando só nesse ano para a Ordem de Cister, cfr. Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir. de), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 109. De acordo com Maria Alegria Fernandes Marques (“A introdução da Ordem de Cister em Portugal”, in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 1998, pp. 45 e 46, n. 63), este mosteiro existiria desde 1161 e, ponderando a sua localização geográfica e as influências que colheria das congregações mais próximas, seguiria já nessa data a observância da Ordem de Cister.

⁶⁶ Pertencente à Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e localizado em Coimbra, este mosteiro foi fundado nos finais do século XI e seria tutelado pelo mosteiro de Santa Cruz, cfr. Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir. de), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *ob. cit.*, p. 185.

⁶⁷ Esta instituição, citada na fonte como mosteiro de Arganil, é da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e existe desde, pelo menos, 1086, cfr. Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir. de), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *ob. cit.*, pp. 199, 200.

⁶⁸ Situado no distrito de Viseu e no concelho de Tarouca, este Mosteiro é considerado por muitos como o primeiro estabelecimento cisterciense em Portugal, cfr. Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir. de), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *ob. cit.*, p. 101. Registamos, no entanto, que, segundo Maria Alegria Fernandes Marques, o primeiro mosteiro da Ordem de Cister em Portugal terá sido S. Cristóvão de Lafões. Sobre S. João de Tarouca, considerando “irrefutável a presença dos usos cistercienses em Tarouca, por 1143”, defende a possível existência de um anterior eremitério, demonstrando, porém, a reduzida probabilidade de que este tenha obedecido à Ordem de S. Bento, cfr. Maria Alegria Fernandes Marques, *ob. cit.*, pp. 37-42.

⁶⁹ Vide quadro I, em anexo.

O facto de a propriedade destes mosteiros aqui localizada ser muito residual percebe-se também porque ela resultava da doação em vida ou *post mortem* de alguns casais deste centro serrano. Assim acontecia em S. Martinho (c. Seia), Pinhanços (c. Seia) e, entre outros locais mais próximos de Seia, Meruge (c. Oliveira do Hospital) e Santa Marinha (c. Seia)⁷⁰.

O arrolamento destas Inquirições transmite, porém, poucas informações sobre os motivos que impulsionavam as doações no geral. Neste caso, para o lugar de Meruge, temos um pormenor interessante que pudemos confirmar no confronto com outras fontes: o mosteiro de S. João de Tarouca, ainda no reinado de D. Sancho II, recebia quatro casais nesta localidade, por doação do cavaleiro Gonçalves Rodrigues no momento da sua entrada na Ordem, para compra do seu hábito, como, simbolicamente, se dizia⁷¹.

2.1.4. Ordens militares

As Ordens militares do Templo, do Hospital e a de Avis, marcavam, também, a sua presença na região, nomeadamente, com a detenção de vários casais⁷². Das três, a propriedade da Ordem do Hospital representava metade das citações referentes à aquisição de bens, sendo que, da outra metade, se destacava Avis e, só depois, os templários⁷³.

Na maior parte dos casos, desconhecemos a forma como estas Ordens aqui acumulavam património; porém, são muitos os casos de doações em vida e doações testamentárias⁷⁴, destacando-se, pelo seu carácter de excepção, o testamento de D. Mafalda⁷⁵, filha de D. Sancho I.

⁷⁰ Vide mapa 3, em anexo.

⁷¹ Cfr. *Inq.*, p. 773 e *Taroucae Monumenta Historica, Livro das Doações de Tarouca*, I, leitura, sumário e notas de A. de Almeida Fernandes. Braga: Câmara Municipal de Tarouca, 1991, doc. 602.

⁷² Vide mapa 4, quadro II e gráfico 7, em anexo.

⁷³ Vide gráfico 6, em anexo.

⁷⁴ Vide gráfico 8, em anexo.

⁷⁵ Vide *Inq.*, p. 756. Para o estudo do documento em questão, vide Maria Helena da Cruz Coelho, *Arouca. Uma Terra, um Mosteiro, uma Santa*. Arouca: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, Museu de Arte Sacra de Arouca, 2005.

Através do seu acto testamentário, D. Mafalda fazia a seguinte doação “do dimitto Ordini Calatravensium in Portugalia in Avis totam illam meam hereditatem quam habeo in terra de Sena sicut scriptum est in meis cartis”⁷⁶. Se este documento é insuficiente para a caracterização dos seus bens nesta região, através das Inquirições podemos precisar, pelo menos no que diz respeito à localização, os bens a que se referia nesta cláusula, a patrona do mosteiro de Arouca: herdades nas terras de Várzea (c. Oliveira do Hospital), Vila Nova de Tázem (c. Gouveia) e Paranhos (c. Seia).

Da mesma forma que encontramos a doação de quatro casais em Meruge ao mosteiro de S. João de Tarouca, também encontramos uma situação semelhante ao analisarmos a propriedade da Ordem de Avis. No reinado de D. Sancho II, ao ingressar nessa Ordem, Pedro Fernandes fazia-lhe a doação do lugar de Várzea⁷⁷, onde, de resto, ela já possuía imóveis, pelo testamento da referida rainha.

No que diz respeito ao património dos hospitalários nesta região, se outros dados não existissem, a toponímia encarregou-se de perpetuar a sua ligação com Oliveira, por isso mesmo chamada “do Hospital”. Nesta localidade, as Inquirições referem que a Ordem tinha a isenção do pagamento da voz e coima, ao rei, ou seja, tinha a sua jurisdição, ainda que nenhum dos inquiridos soubesse justificar o facto⁷⁸. Noutros estudos, encontramos a referência à doação da localidade a esta Ordem, por D. Teresa⁷⁹, por volta do ano de 1120, porém não conseguimos confirmar esta informação em nenhuma fonte da época.

A influência de uma instituição, numa determinada região, via-se também pela relação que ela mantinha com os seus habitantes, pelo tipo de contratos que selava com eles e pela forma como os homens demonstravam confiar-lhe o seu futuro. É o caso de Domingos Martins, Gonçalo Anes e Gonçalo Viegas – que nos é narrado por Gonçalo Salvador de Gavinhos (f. Travanca, c. Oliveira do Hospital). Estes possuíam, por herança familiar, uma herdade em Oliveira, sobre a qual os pais haviam feito uma composição com o

⁷⁶ Vide Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, pp. 77-80.

⁷⁷ Vide *Inq.*, p. 773.

⁷⁸ Cfr. *Inq.*, p. 775.

⁷⁹ Cfr. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa e Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, s. d., vol. XIX, pp. 398-400, s.v. “Oliveira do Hospital”.

Hospital de molde a que, pagando-lhes eles os direitos sobre a produção de vinho e cereal, a Ordem os isentava do pagamento do foro ao rei⁸⁰. Estamos, assim, perante um caso de transferência de direitos régios em benefício desta Ordem e, tanto quanto se percebe, por interesse e vontade dos seus possuidores.

Na verdade, ao percorrermos as Inquirições, encontramos outros casos semelhantes a este, os quais, num trabalho mais aprofundado, poderíamos explorar com maior delonga. Contudo, o que, por agora, nos parece de grande importância assinalar é esta relação entre habitantes e poder eclesiástico, pela qual o rei era preterido em questões financeiras e, com toda a certeza, em questões administrativas e judiciais.

Ainda sobre a propriedade das Ordens militares, as Inquirições dão-nos informações importantes sobre a apropriação de terras reguengas, por compra e, mesmo, por usurpação. A Ordem de Avis surge referida por notícia de três reguengos na zona de Lagos (c. Oliveira do Hospital) e de Ameal (l. f. Oliveira do Hospital), dois dos quais foram comprados havendo mesmo a informação, para um deles, de que pagava foro ao rei⁸¹.

A fonte que nos serve de base informa ainda de que a Ordem do Hospital, por seu turno, possuía várias propriedades entre Gavinhos e Bobadela (c. Oliveira do Hospital), a partir das quais criou uma póvoa, a que se chamou Castanheira. Mas as Inquirições mais nos dizem que essa póvoa tinha sido constituída, também, por reguengos.⁸² Por outro lado, em Lagos e Travanca, as Inquirições dão conta de episódios de usurpação de terras reguengas, por parte dos seus moradores⁸³. Segundo o relato de uma testemunha de Travanca, eram os próprios habitantes dessa póvoa de Castanheira que tomavam uma terra reguenga neste termo, insistindo que esta lhes pertencia, anteriormente⁸⁴. Sobre o reguengo de Lagos, a fonte dá-nos um relato pormenorizado da usurpação deste terreno, através da alteração de uma demarcação – *carreirum veterem* – por uma nova. Neste episódio, os homens do Hospital juravam não ter feito essa usurpação e diziam mesmo

⁸⁰ Cfr. *Inq.*, p. 775.

⁸¹ Cfr. *Inq.*, p. 777.

⁸² Cfr. *Inq.*, p. 775.

⁸³ Cfr. *Inq.*, p. 775.

⁸⁴ Cfr. *Inq.*, p. 775.

que o limite que os demais intervenientes lhes propunham correspondia a uma outra divisão entre Gavinhos e Lagos⁸⁵.

Qual das partes teria razão, é algo que não nos compete aferir e de que as Inquirições, baseadas no testemunho dos homens, sempre frágil porque subjectivo, não nos dão certezas. Mas o facto de uma contenda desta natureza merecer um relato assim pormenorizado, é, já de si, um elemento de grande relevância. Estamos, certamente, perante uma prática relativamente comum, num período em que a administração era insuficiente para controlar as extremas das propriedades, e em que os homens aproveitavam as poucas oportunidades, como a proporcionada pela realização das Inquirições régias, para denunciar abusos e assinalar fraudes.

O património das Ordens militares nesta região não compreendia uma grande extensão, contudo, para o caso das Ordens de Avis e do Hospital, as Inquirições reflectem uma implantação sólida no espaço, onde as duas se friccionavam, na sobreposição de alguma propriedade, e onde deixavam perceber uma certa influência.

3. O couto de S. Romão

De entre os bens eclesiásticos da Terra de Seia que se nos apresentam com individualidade própria destaca-se o couto de S. Romão, na posse da Sé de Coimbra, por meados do século XIII. Como couto, essa individualidade advinha-lhe do facto de a Sé conimbricense aí exercer jurisdição própria.

S. Romão (c. Seia) era, mesmo antes do século XII, uma cidadela com organização militar administrativa e eclesiástica, o que pode levar a admitir que o seu povoamento remontava à época romana⁸⁶.

Como referimos, por altura das Inquirições, era a Sé de Coimbra quem aí exercia maior influência, não só do ponto de vista da propriedade, mas também no que diz respeito à presença dos seus homens. Sobre este assunto, vimos, por exemplo, como dois irmãos, *homines episcopi de Sancto Romano*, exerceram a sua violência e a sua influência eclesiástica sobre os moradores

⁸⁵ Cfr. *Inq.*, p. 777.

⁸⁶ Cfr. P.ª J. Quelhas Bigotte, *ob. cit.*, p. 612.

do Sabugueiro, de modo a tomarem a herdade de Lapa⁸⁷. Contudo, a presença do bispo de Coimbra nestas terras não seria muito antiga, na medida em que a sua primeira doação pertenceu ao mosteiro de Santa Cruz, da mesma cidade.

A informação mais antiga que conseguimos sobre a propriedade destes lugares é do tempo do conde D. Henrique, quando este, em Agosto de 1106, fez uma doação vitalícia da herdade de S. Romão aos presbíteros João *Siiciz* e Fáfila⁸⁸. Neste documento está bem explícita a ideia de que a herdade estava adscrita à ermida de S. Romão e que os agraciados a receberiam com o propósito de a cultivarem e povoarem, sendo que à morte de ambos ela não deveria ser transmitida a nenhum outro herdeiro, de modo a que *cum omni suo iure libera remaneat*, pelo que reverteria ao seu doador; tal doação confirmava, dessa forma, uma verdadeira situação de benefício. Mas, ao longo destas linhas já fomos demonstrando, ainda que fugazmente e ao de leve, como, perante a inexistência de uma administração eficaz, era fácil deturpar e transferir a posse da propriedade régia, chegando mesmo à sua alienação. Assim, também estes presbíteros decidiram fazer a doação desta herdade ao mosteiro de Santa Cruz.

Nos finais do ano de 1138, encontramos um documento sobre esta doação, que nos dá mais informações. Em acto pelo qual voltava a referir as cláusulas do documento de seus pais sobre a transmissão desta herdade, D. Afonso Henriques legitimava a doação dos presbíteros, entregando a referida herdade a este mosteiro⁸⁹. Se num primeiro momento estamos perante uma atitude de desobediência para com as indicações regulamentadas no documento da doação condal, com D. Afonso Henriques vemos, no entanto, a legitimação da alienação da propriedade. Na verdade, estamos perante o mosteiro a que o nosso primeiro monarca estará profundamente ligado, durante a vida e até mesmo depois da morte, ao qual reiterara e legitimara a doação irregular, realçando que o fazia para o bem da sua alma e da dos seus familiares – *pro remedio anime mee et eiusdem patris et matris et aliorum parentum meorum*. Era, ainda, por via deste mesmo diploma,

⁸⁷ Vide *Inq.*, p. 757.

⁸⁸ Vide *D. R.*, doc. 10.

⁸⁹ Vide *D. R.*, doc. 166.

que D. Afonso Henriques lhe concedia carta de couto, pela qual definia os seus limites⁹⁰, que, coincidência ou não, vão corresponder, em grande medida, às delimitações da freguesia actual⁹¹.

A doação de um couto a uma determinada instituição atribuía-lhe, nesse território, direitos de natureza administrativa e jurisdicional, sobre a produção e sobre os homens que nela moravam e trabalhavam. Normalmente, estas concessões implicavam a isenção perante os direitos régios, proibindo-se aí a entrada dos funcionários do poder central. Os seus moradores ficavam sob jurisdição do proprietário do couto, escusando-se, assim, do cumprimento do serviço militar, do pagamento de tributos pecuniários e braçais ao monarca, bem como da aplicação de multas pelo fisco⁹².

A demarcação do couto de S. Romão foi feita em 1138, por D. Afonso Henriques, ao mesmo tempo que fazia doação ao mosteiro de Coimbra, como já afirmámos. Segundo o que pudemos perceber, a tendência da Igreja, no que dizia respeito à gestão do seu património fundiário, inclinava-se fortemente para uma estratégia de aumento dos seus limites e, tanto quanto possível, de unificação de propriedade, no sentido da criação de domínios compactos. Também, no caso do couto de S. Romão, podemos demonstrar essa preocupação. Primeiro, em 1147, com a compra da herdade de Fonte Cova, cuja delimitação pelo Sul, *venit de Sancto Romano et ferit ad illum cautum*⁹³. Poucos anos depois da elaboração deste documento, no testamento de Salvador *Frogendiz* e outros seus parentes, percebemos a doação, ao mosteiro de S. Romão e ao de Santa Cruz, de várias herdades, algumas das quais perto dos limites estabelecidos pela carta de couto de 1138⁹⁴.

Esta evolução parece não nos trazer dúvidas quanto à propriedade deste território, pelos cónegos de Santa Cruz, pelo menos até à segunda metade do século XII. No entanto, em 1258, as Inquirições são explícitas quanto à presença da Sé de Coimbra neste território.

⁹⁰ Vide mapa 5, em anexo.

⁹¹ Cfr. P.º J. Quelhas Bigotte, *ob. cit.*, p. 612 e 613.

⁹² Cfr. A. H. de Oliveira Marques, "Couto", in *Dicionário de História de Portugal*, II, coord. de Joel Serrão. Porto: Iniciativas Editoriais, 1979, pp. 224-225.

⁹³ Vide *Livro Santo de Santa Cruz de Coimbra. Cartulário do século XII*, ed. de Leontina Ventura e Ana Santiago Faria. Coimbra: INIC - CHSCUC, 1990, doc. 209.

⁹⁴ Vide *ob. cit.*, doc. 97.

Sobre o couto, propriamente dito, o juiz de Seia dá-nos a indicação de que este era marcado por padrões, que foi coutado por um dos dois primeiros monarcas de Portugal e que pertencia à Santa Igreja⁹⁵. Mais à frente, no texto, um homem de S. Romão, mesmo sem nos dar quaisquer pistas quanto à transferência da sua posse para outra instituição religiosa, faz-nos o relato pormenorizado dos seus limites⁹⁶, através do qual, ainda que com muita dificuldade de localização dos topónimos, podemos observar o alargamento das suas fronteiras iniciais⁹⁷, para Sul e Sudeste.

4. As igrejas paroquiais

Na análise que fizemos sobre o tema em estudo, encontrámos a indicação de várias igrejas paroquiais⁹⁸. Sobre elas pudemos colocar questões relacionadas com a propriedade fundiária e, com igual interesse, problematizar alguns aspectos relacionados com o seu padroado.

No espaço que estudámos, a fonte que nos conduz apresenta apenas dezassete igrejas paroquiais, bem longe das sessenta e cinco referidas para o arcediagado de Seia, na lista de 1320⁹⁹. Dessas dezassete presentes em 1258, apenas oito surgem mencionadas enquanto proprietárias. Dentro deste grupo, a igreja de Santa Maria de Seia e a do mesmo orago, em Sinde¹⁰⁰, representavam mais de metade das indicações referentes a títulos de propriedade e, por isso mesmo, serão analisadas com maior pormenor, mais adiante, no texto.

Ao observarmos e tentarmos caracterizar a propriedade referida como pertencente às igrejas paroquiais focadas, compreendemos uma grande diferença relativamente ao património analisado, nos casos anteriores¹⁰¹. Para estas instituições não há a referência à propriedade de *villas* e, mesmo o número de casais era bastante reduzido. Ao contrário, verificamos um

⁹⁵ Vide *Inq.*, p. 757.

⁹⁶ Vide *Inq.*, p. 773.

⁹⁷ Vide mapa 5, em anexo.

⁹⁸ Vide mapa 6, em anexo.

⁹⁹ Vide Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, p. 126-127.

¹⁰⁰ Vide gráfico 9, em anexo.

¹⁰¹ Vide gráfico 10, em anexo.

número considerável de vinhas, unidades de produção restritas e, com toda a dúvida que o próprio termo pode encerrar, também um total assinalável de referências a herdades. Reflectindo, agora, sobre as formas de aquisição de propriedade¹⁰² por parte destas instituições locais, vemos como uma grande maioria era adquirida através de doações testamentárias, legados para sufrágio da alma, como fossem os aniversários, mas provinha também de algumas doações em vida.

De certa forma, a via através da qual obtinham a propriedade era o próprio reflexo do seu papel, enquanto igrejas paroquiais. Falamos de instituições seculares, com uma dimensão pequena, mas, por isso mesmo, aquelas que mais presentes estariam na vida dos habitantes destes territórios. Se era em cada uma destas igrejas que os seus fregueses se confessavam, iam à missa e baptizavam os seus filhos, seria também a elas que encomendavam as suas almas e, por isso mesmo, doavam parte do que tinham, no momento de ditar as últimas vontades.

A igreja de Santa Maria de Seia tinha a organização de uma colegiada, com um reitor e quatro beneficiados¹⁰³, congregando numa vida secular a organização comunitária dos clérigos, quase à maneira monástica. No que diz respeito à representatividade da sua propriedade fundiária, ela compreendia 34% das citações feitas, nas Inquirições de 1258, relativamente à propriedade das igrejas paroquiais, sendo que 51% dessa propriedade era constituída por vinhas. Quase metade dela granjeada através de testamentos.

Por outro lado, as Inquirições deixam transparecer essa mesma cumplidade, ou pelo menos, confiança e ligação entre estas igrejas e os seus paroquianos, quando nos relatam casos de transferências de direitos de propriedade, ou casos de composição entre os proprietários e as igrejas. Num primeiro episódio, temos a transferência do empraçamento de três casas para a igreja de Santa Maria, com o objectivo, por parte dos autores do contrato, de serem, assim, escusados do pagamento da colheita ao rei¹⁰⁴. Num outro momento, encontramos um tal Pedro Salgado a propor o pagamento à igreja de Santa Maria de Seia de duas décimas da produção

¹⁰² Vide gráfico 11, em anexo.

¹⁰³ Cfr. P.º J. Quelhas Bigotte, *ob. cit.*, p. 161.

¹⁰⁴ Vide *Inq.*, p. 759.

de uma vinha que teria comprado em Paredes (l. c. Seia), na condição de que esta o defendesse dos foros do rei¹⁰⁵. Como vemos, também as igrejas paroquiais entravam neste jogo de alienação de pagamentos devidos ao rei e na anexação desses direitos para si. Contrariamente ao que poderíamos imaginar, segundo nos dá a entender a fonte que seguimos, os proprietários das terras faziam-no de vontade própria, preferindo, neste caso, dobrar os impostos à Igreja, a pagar as taxas ao rei.

No que concerne à doação de propriedades através de testamento, o exemplo da igreja de Santa Maria de Sinde era ainda mais impressionante. No património desta igreja, onde predominavam as designações de herdades e de vinhas, as estratégias no sentido da acumulação de terras não pareciam ser uma prioridade da instituição, que, contudo, congregava uma relativamente vasta propriedade, através das doações dos seus paroquianos.

Ao referir igrejas paroquiais na Idade Média, impõe-se, também, que consideremos o direito de padroado. Era uma questão de extrema importância na sociedade do tempo, na medida em que encerrava em si questões importantes da vida material e espiritual dos homens. Este direito representava, num âmbito mais material, a oportunidade de recepção de rendas e de apresentação de familiares, ou outras clientelas, nestas instituições, constituindo assim, mais uma forma de poder¹⁰⁶.

Na verdade, o direito de padroado era a súpula de vários factores que encontravam a sua origem na “relação com a sua fundação e os seus fundadores ou com o domínio do próprio solo”¹⁰⁷ e a sua definição passava pelo direito que o patrono tinha na apresentação do pároco da igreja – *jus presentandi*¹⁰⁸.

¹⁰⁵ Vide *Inq.*, p. 764.

¹⁰⁶ Cfr. Maria Alegria Fernandes Marques, “Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)”, in *Actas do Congresso Internacional sobre o “IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga”*. Braga: 1990, p. 359.

¹⁰⁷ Cfr. Maria Alegria Fernandes Marques, *ob. cit.*, p. 365.

¹⁰⁸ Cfr. Maria Alegria Fernandes Marques, *ob. cit.*, p. 366.

A transmissão do padroado fazia-se como a de um outro direito de propriedade o que, no caso dos padroeiros particulares, levava à multiplicação de encargos pela descendência e à sua partilha indefinida¹⁰⁹.

No texto das Inquirições, as testemunhas foram auscultadas sobre a posse do direito de padroado das dezassete igrejas paroquiais que aí são mencionadas; contudo as suas informações nem sempre são muito claras. Em alguns casos, os inquiridos respondem de forma completa, indicando o patrono, o fundador e quem apresentava o pároco na actualidade, sendo que, normalmente, estes campos correspondiam à mesma, ou às mesmas pessoas, famílias ou instituições. Mas, em muitas situações, os depoimentos são bastante incompletos. Assim, resolvemos organizar essa informação, com base na sistematização de três aspectos principais, sendo que raramente possuímos os três, em simultâneo: Quem era o patrono? Quem tinha fundado a igreja? Quem apresentava o pároco?¹¹⁰

Analisando a partir de uma perspectiva global, percebemos que, de uma forma equilibrada, os padroados se dividiam entre o rei e a nobreza, sendo que para esta o direito lhe assistia exactamente porque era ela, ou os seus antepassados, quem estavam na fundação e construção da igreja. Era assim para os casos de Santa Maria de Seia¹¹¹ e para a igreja de S. Salvador de Tourais¹¹², construída por ordem e na propriedade dos cavaleiros – *militēs* – que detinham o seu padroado. Encontramos, também, a referência à transmissão deste direito por via da compra, no caso da igreja de Santiago de Várzea, cujo padroado pertencia a D. Urraca Gata, que comprara a respectiva herdade¹¹³. Ainda sobre a transmissão dos direitos de padroado no seio da nobreza, encontramos o caso das igrejas de Santa Comba¹¹⁴ e de S. Paio¹¹⁵, cujos patronos recebiam este direito por herança.

¹⁰⁹ Cfr. P^o Miguel de Oliveira, *As Paróquias Rurais Portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950, p. 140.

¹¹⁰ Vide tabela 3, em anexo.

¹¹¹ Vide *Inq.*, p. 755.

¹¹² Vide *Inq.*, p. 770.

¹¹³ Vide *Inq.*, p. 774.

¹¹⁴ Vide *Inq.*, pp. 769 e 770.

¹¹⁵ Vide *Inq.*, p. 775.

Como já dissemos, na maioria das vezes, os dados que podemos analisar são pouco completos, acontecendo também a situação de corresponderem à conjuntura fundacional da igreja e não àquela do momento em que se faziam as Inquirições. No que diz respeito ao padroado de Vila Nova de Tázem, *dixerunt quod usque modo Regine Donna Mafalda presentavit ipsi ecclesie*¹¹⁶. O próprio tempo verbal nos dá a conhecer uma realidade passada, que, neste caso, se referia ao período de vida da infanta D. Mafalda, filha de D. Sancho I. Conhecendo a circunstância que aqui abordamos, podemos, contudo, assumir que o padroado desta igreja, tal como a localidade, foi transferido para a Ordem militar de Avis, através da doação testamentária desta infanta¹¹⁷.

O direito de padroado podia pertencer também a instituições eclesiásticas, para as quais representava um poder especial, o de “controlar o clero paroquial e de administrar os bens da Igreja”¹¹⁸. Nas situações que estudámos, e através da análise referente à apresentação do pároco, conclui-se que Santa Cruz de Coimbra surge a partilhar o seu padroado na igreja de Santa Marinha¹¹⁹ e na de S. Miguel de Oliveira¹²⁰. Para o caso da igreja de Santa Marinha, há a indicação de que os párocos eram apresentados pelos paroquianos e por Santa Cruz, sendo que esta instituição recebera esse direito, por doação de um tabelião régio, identificado como D. Mateus de Coimbra. No que concerne à segunda igreja referida, o dito mosteiro dividia o direito de apresentação com o escudeiro Martim Moniz, com o qual partilhava também a propriedade de grande parte da paróquia.

O padroado régio nesta região representava 29% dos casos estudados, localizando-se a maioria das suas igrejas a Oeste de Oliveira do Hospital e a Sudoeste de Seia. Ainda que a partir de uma análise bastante superficial, julgamos não ser muito arriscado afirmar que as igrejas do rei estavam localizadas aquém de uma linha que se ia deslocando de acordo com o processo de senhoriação do espaço e que, tendencialmente, se fazia sentir de Norte para Sul.

¹¹⁶ Vide *Inq.*, p. 771.

¹¹⁷ Doação já analisada neste estudo, aquando da reflexão acerca da propriedade das Ordens militares.

¹¹⁸ Vide Maria Alegria Fernandes Marques, *ob. cit.*, p. 360.

¹¹⁹ Vide *Inq.*, pp. 768 e 769.

¹²⁰ Vide *Inq.*, p. 776.

Na verdade, podemos compreender que o direito de padroado estava indissociavelmente ligado à propriedade da terra, articulando-se, dessa forma, com o domínio fundiário por parte dos grandes senhores e sendo, por isso, alvo, como se de qualquer outro bem imóvel se tratasse, de contratos de doação ou compra. Assim, e porque falamos de uma região com uma fraca implantação senhorial, pelo menos nesta época, consideramos que as cinco igrejas cujo padroado pertencia ao monarca não tinham sido ainda cobiçadas por qualquer outro proprietário do solo.

5. Conclusão

A partir do estudo das Inquirições Gerais de 1258, percebemos como, em meados do século XIII, se organizava a implantação eclesiástica num espaço, que até bem tarde, representou a fronteira meridional do território dos governantes de Portugal, situado mais próximo de Leão.

Assim, num primeiro momento, através da propriedade fundiária, da posse do padroado das igrejas paroquiais e pela detenção da jurisdição eclesiástica, procurámos perceber quais as instituições religiosas que aí se implantavam. De seguida, esforçamo-nos por compreender as linhas que orientavam as estratégias de aquisição e administração dessa influência económica e jurisdicional e, através da forma como elas nos apareciam, apercebemo-nos do conflito de interesses das diferentes instituições.

Com base numa análise sempre condicionada pela pouca exactidão com que os diferentes tipos de propriedade são designados, entendemos que o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra era o principal proprietário eclesiástico nestes territórios, na medida em que apresentava o maior número de títulos de propriedade. Com um índice de propriedade mais reduzido, a Sé da mesma cidade exercia também uma influência muito forte, que se estendia, nesta região, por um vasto território.

Num caso como no outro, as estratégias de aquisição passavam, na maior parte das vezes, pela compra de propriedade, transacções nas quais, frequentemente, podemos identificar os seus intermediários a interagir com os moradores ou proprietários das terras. Por outro lado, eram, igualmente, significativos os exemplos de doação de propriedade a estas instituições.

A acção dos mediadores que Santa Cruz e o cabido de Coimbra apresentavam nesta região nem sempre era pacífica e, para o caso da Sé de Coimbra, percebe-se o uso da força e da ameaça física e psicológica contra os que trabalhavam as terras visadas. Ainda sobre a apropriação indevida da propriedade, atestando a incapacidade de controlo total da administração das terras por parte do poder central, encontramos o mosteiro crúzio num processo nítido de alargamento da propriedade, através da alteração de uma demarcação.

Numa perspectiva global, é inequívoco o interesse que as duas maiores instituições eclesiásticas conimbricenses tinham nos espaços que estudámos, na medida em que as encontramos, com frequência, a comprar e a negociar processos de emparcelamento. Ao confrontarmos a localização geográfica da propriedade destas duas instituições, podemos compreender, ainda, a confluência ou, talvez mesmo, o conflito de ambições num território análogo, através da aquisição de herdades numa espacialidade muito semelhante.

No que diz respeito a outras instituições eclesiásticas, destacámos ainda alguns representantes do clero regular – mosteiros de S. João de Tarouca, S. Jorge de Coimbra, Santa Maria de Maceira Dão e S. Pedro de Folques – os quais, se projectavam com a detenção de uma propriedade muito reduzida e beneficiavam, na maior parte das vezes, da doação de casais no espaço observado.

Com o domínio de uma propriedade mais assinalável, pela quantidade, e diversificada, pela sua tipologia, examinámos os casos das Ordens militares do Templo, Hospital e Avis. À excepção dos templários, cuja implantação se situava nos actuais concelhos de Tábua e Seia, as outras Ordens tinham uma presença mais forte no actual concelho de Oliveira do Hospital, onde os hospitalários detinham a jurisdição.

Quanto aos mecanismos de aquisição de propriedade por estas Ordens militares, são muitos os casos em que os desconhecemos. Porém, dos conhecidos, ressaltam as doações, testamentárias ou em vida, compras, bem como alguns relatos de usurpação. No que diz respeito às doações testamentárias, sublinhámos o vasto território que Avis detinha por via do testamento da infanta D. Mafalda. No território do actual concelho de Oliveira do Hospital demos conta da compra e usurpação de terras reguengas, quer por parte dos hospitalários, quer pela Ordem de Avis.

Antes de estudarmos a propriedade e influência do clero secular, demorámo-nos sobre a fundação e evolução institucional do couto de S. Romão. Com este estudo, percebemos que esta circunscrição jurisdicional foi concedida por D. Afonso Henriques ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, em 1138. Daí até à realização das Inquirições Gerais de 1258, demos ênfase às estratégias de engrandecimento deste território, através da compra e da doação de propriedade nas suas fronteiras e imediações. Na verdade, ao confrontarmos a delimitação do couto inicial, com aquela que nos é descrita nestes inquéritos, esse engrandecimento é perfeitamente observável. Em 1258, porém, este couto pertencia já ao cabido da Sé de Coimbra. Neste caso, estamos perante uma transferência de propriedade cujos motivos desconhecemos e de que só um estudo mais aprofundado de outra documentação nos poderia dar eco.

Por fim, estudámos a propriedade referente às igrejas paroquiais enunciadas pelos inquiridos. Ainda que falemos de uma tipologia de propriedade mais restrita, de terrenos ou unidades de cultivo, provavelmente de pequenas dimensões, a verdade é que, decerto por estarem mais próximas das gentes, elas beneficiavam de um grande número de doações e transferências de direitos de propriedade.

Assim, de entre as sete igrejas invocadas como proprietárias do solo, destacámos as paróquias de Santa Maria de Sinde e a de Santa Maria de Seia. Tomadas como exemplo por se lhe achar adscrito o maior número de propriedades, as duas igrejas revelam como principal forma de aquisição destes bens fundiários a recepção de doações *post mortem*, reflexo de uma vivência da espiritualidade em vida, que é reforçada perante a certeza da morte.

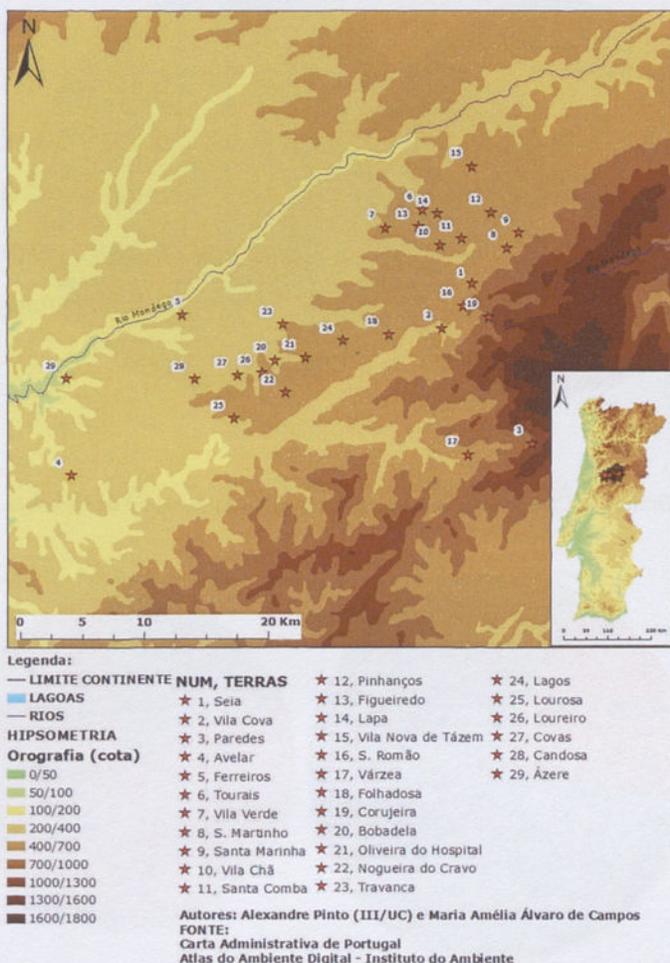
Quanto à sua influência na administração do território e das pessoas que o habitavam e cultivavam, demos ênfase à transferência de direitos régios em favor destas igrejas. Ressaltam composições em que, apesar de cobrarem um maior número de tributos, elas se afiguravam como credoras preferenciais, em detrimento de um poder central, invisível porque distante.

No que diz respeito às informações sobre os direitos de padroado, os relatos dos inquiridos nem sempre são muito completos. Sobre este assunto, e por essa razão, só conseguimos averiguar, e nem sempre de forma completa, a situação de dezassete igrejas paroquiais. Da análise global

desses dados, percebemos que os patronos eram, na maior parte das vezes, leigos – o rei ou elementos da nobreza – sendo que o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra nos aparece num caso de padroado partilhado. A posse destes direitos parece-nos estar intimamente ligada com a detenção do solo, surgindo ainda dois casos em que o podemos ligar à fundação das respectivas igrejas, aqui também em relação com aquela. Assim, apercebemo-nos de que as igrejas do rei se concentravam numa espacialidade distinta da dos outros padroeiros, o que revela, por isso mesmo, uma mais ténue presença de proprietários fundiários.

Anexos

Mapa¹: Lugares inquiridos no julgado de Seia² e ordem pela qual são apresentados nas Inquirições Gerais de 1258.



¹ A cartografia deste trabalho foi feita com a colaboração do Mestre Alexandre Pinto, bolseiro do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, a quem muito agradecemos toda a atenção e disponibilidade que nos dedicou.

² Neste mapa, localizamos apenas os lugares do julgado de Seia analisados neste estudo. Vide *Inq.*, pp. 753 a 781.

Gráfico 1: Distribuição da propriedade eclesiástica pelas diferentes instituições³.

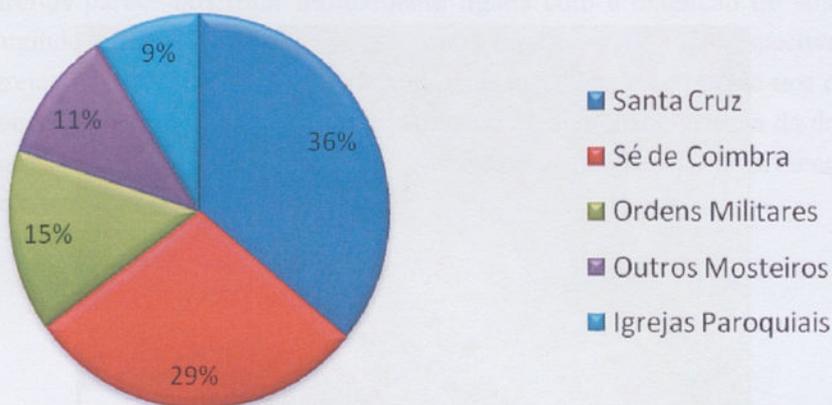
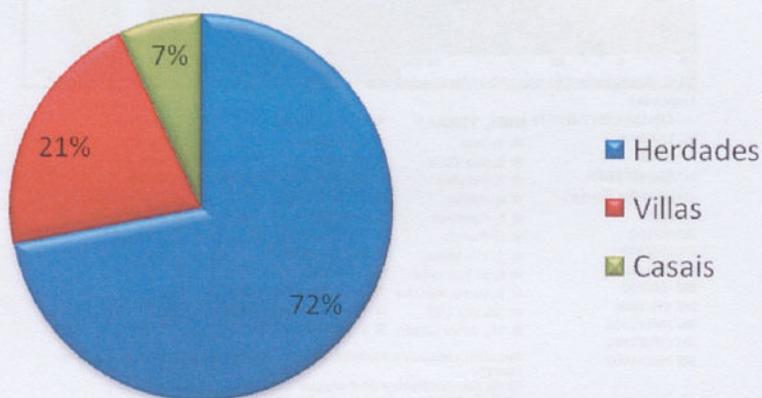


Gráfico 2: Caracterização da propriedade do cabido da Sé de Coimbra.



³ Este gráfico é feito com base na quantificação das unidades de propriedade indicadas nas Inquirições, para as diferentes instituições eclesiásticas. Ilustra-se assim uma propriedade relativa na medida em que se contam, num mesmo nível, unidades com características muito distintas.

Gráfico 3: Formas de aquisição de propriedade pelo cabido da Sé de Coimbra.

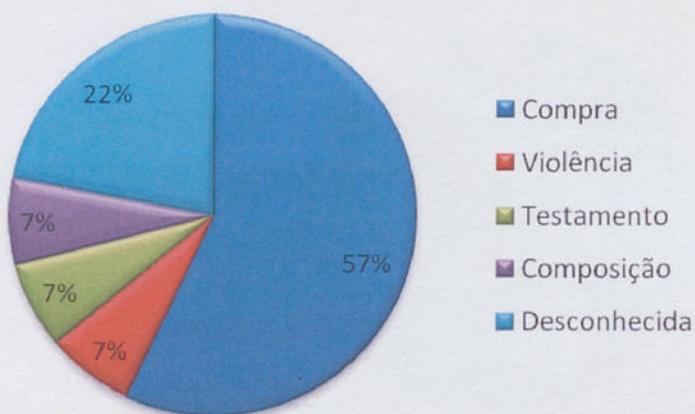


Gráfico 4: Caracterização do tipo de propriedade do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

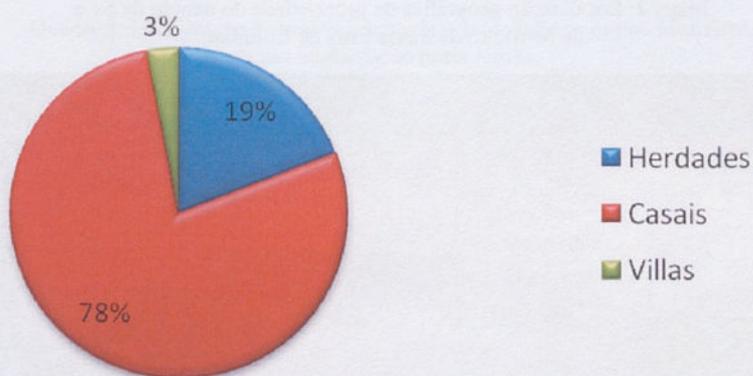
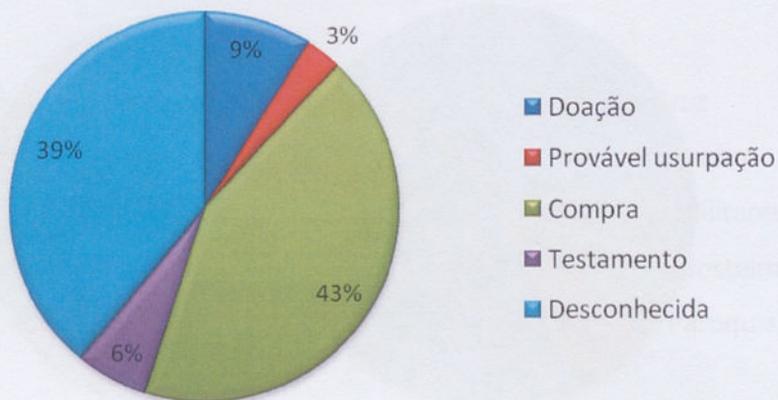
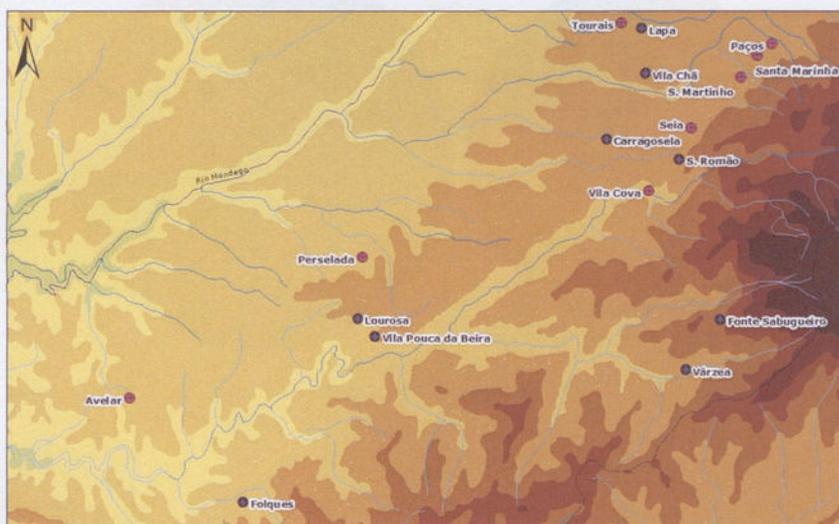


Gráfico 5: Formas de aquisição da propriedade pelo Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.



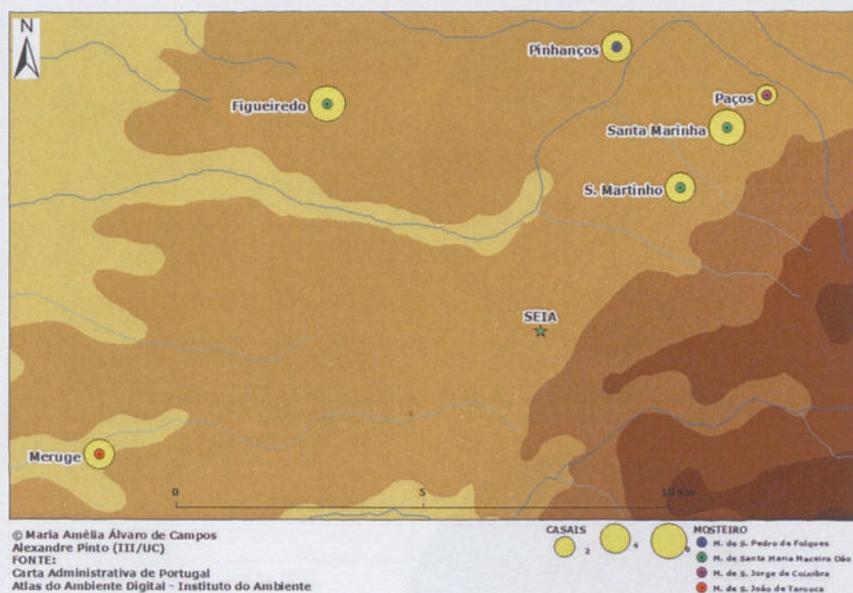
Mapa 2: Localização geográfica da propriedade do cabido da Sé e do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.



Autores: Alexandre Pinto (III/UC) e Maria Amélia Álvaro de Campos
 FONTE:
 Carta Administrativa de Portugal
 Atlas do Ambiente Digital - Instituto do Ambiente

● INFLUÊNCIA SÉ DE COIMBRA
 ● INFLUÊNCIA SANTA CRUZ

Mapa 3: Localização geográfica e densidade dos casais das outras instituições monásticas, referidas neste espaço.



Quadro I: Localização e caracterização da propriedade de outros mosteiros, com implantação nesta região.

Anexos	Ordem	Propriedade	Localização	Forma de Aquisição
Santa Maria de Maceira Dão	Cister	4 Casais	S. Martinho (c. Seia)	Doação
		6 Casais	Santa Marinha (c. Seia)	Doação
		6 Casais	Figueiredo (c. Seia)	Desconhecida
S. Jorge de Coimbra	Cónegos Regrantes de Santo Agostinho	2 Casais	Paços (c. Seia)	Desconhecida
S. Pedro de Folques	Cónegos Regrantes de Santo Agostinho	4 Casais	Pinhanços (c. Seia)	Testamento
S. João de Tarouca	Cister	4 Casais	Meruge (c. Oliv. do Hospital)	Doação

Gráfico 6: Propriedade referente às Ordens militares.

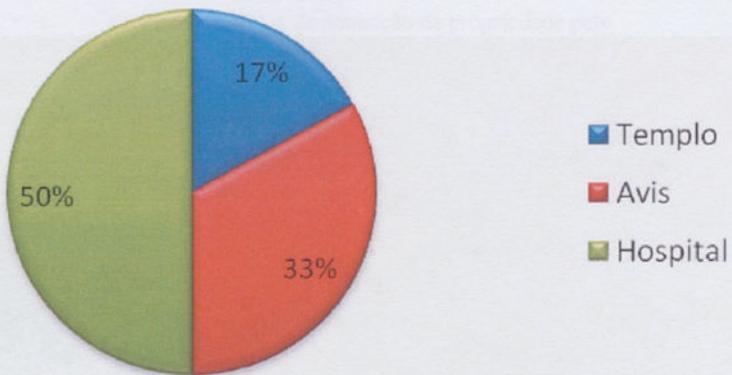


Gráfico 7: Caracterização da propriedade das Ordens militares.

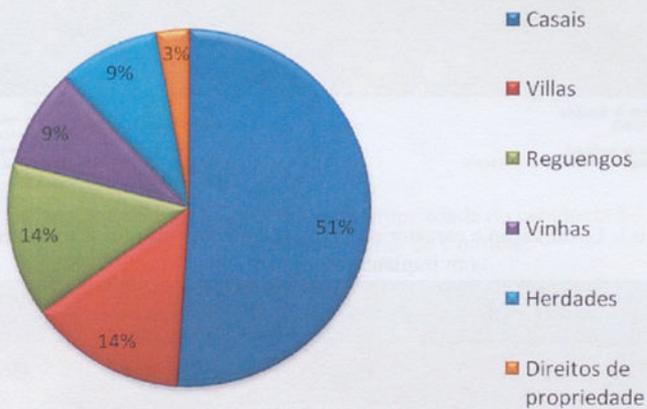
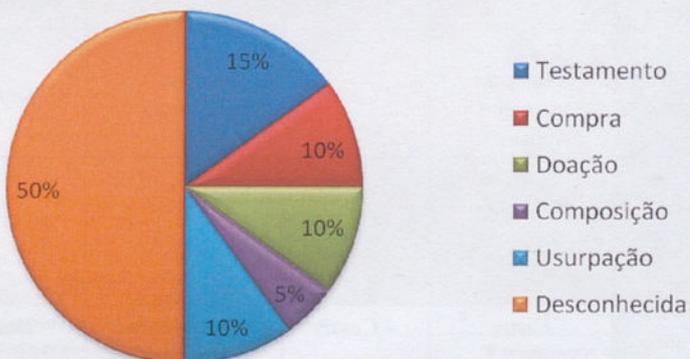


Gráfico 8: Formas de aquisição da propriedade por parte das Ordens militares.



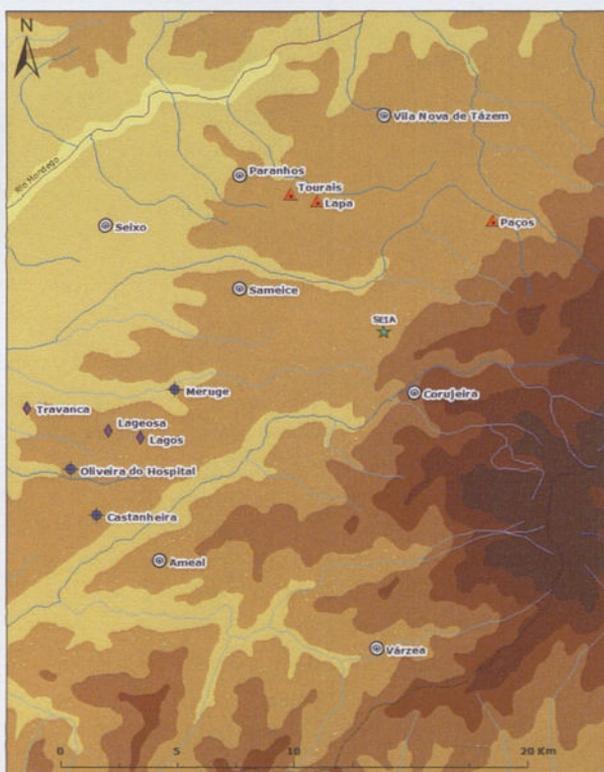
Quadro II: Distribuição e caracterização da propriedade referente às Ordens militares.

Ordem	Propriedade	Localização	Forma de Aquisição
Templo	1 Herdade	Paços (c. Seia)	Desconhecida
	2 Casais	Tourais (c. Seia)	Desconhecida
	2 Casais	Lapa (f. Tourais e c. Seia)	Desconhecida
Avis	Herdades ⁴	Vasta	Testamento
	1/3 Herdade	Desconhecida	Doação
	3 Vinhas	Travanca (c. Oliveira do Hospital)	Desconhecida
	1 <i>Villa</i>	Curugeira	Desconhecida
	1 <i>Villa</i>	Vila Nova de Tázem (c. Gouveia)	Desconhecida
	1 <i>Villa</i>	Várzea (c. Seia)	Doação
	½ <i>Villa</i>	Lageosa (c. Seia)	Desconhecida
	1 Reguengo	Lagos (c. Oliveira do Hospital)	Compra
	1 Reguengo	Lagos	Desconhecida
	1 Reguengo	Ameal	Compra

⁴ Herdades que Avis recebe através do testamento de D. Mafalda e que compreendem territórios em Várzea, Lageosa, Seixo, Travanca, Sameice, Vila Nova de Tázem e Paranhos.

Ordem	Propriedade	Localização	Forma de Aquisição
Hospital	Foro de 1 Herdade	Oliveira do Hospital	Composição
	4 Casais	Oliveira do Hospital	Testamento
	1 Casal	Covas (c. Tábua)	Desconhecida
	1 Casal	Lagos	Desconhecida
	7 Casais	Meruge	Desconhecida
	1 Póvoa	Castanheira	Desconhecida
	½ <i>Villa</i>	Lageosa	Desconhecida
	1 Reguengo	Travanca	Usurpação
	1 Reguengo	Lagos	Usurpação

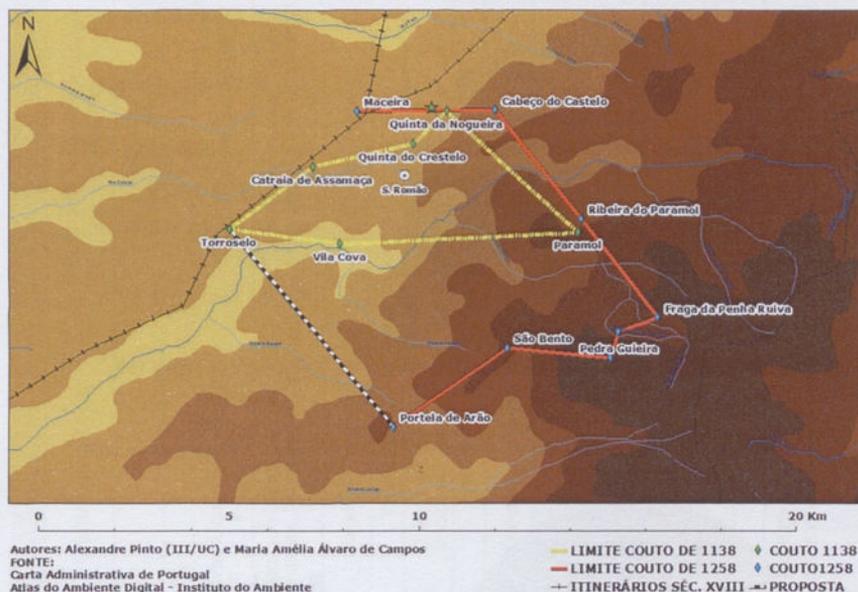
Mapa 4: Localização geográfica da propriedade das Ordens militares.



Autores: Alexandre Pinto (III/UC) e Maria Amélia Álvaro de Campos
 FONTE:
 Carta Administrativa de Portugal
 Atlas do Ambiente Digital - Instituto do Ambiente

◆ Avis - Hospital
 ▲ Templo
 ● Hospital
 ○ Avis

Mapa 5: Evolução dos limites do couro de S. Romão.



Mapa 6: Localização geográfica das igrejas paroquiais.

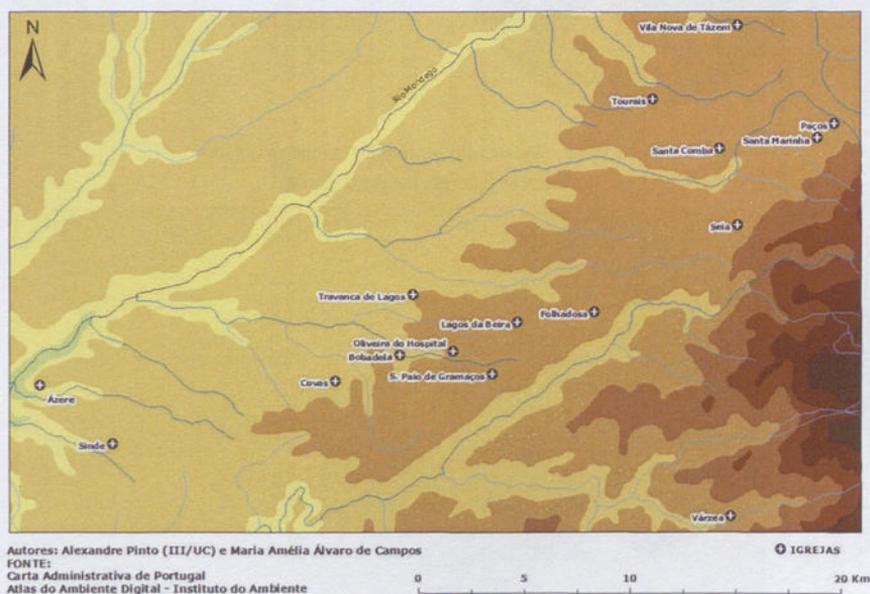


Gráfico 9: Distribuição da propriedade pelas diversas igrejas paroquiais.

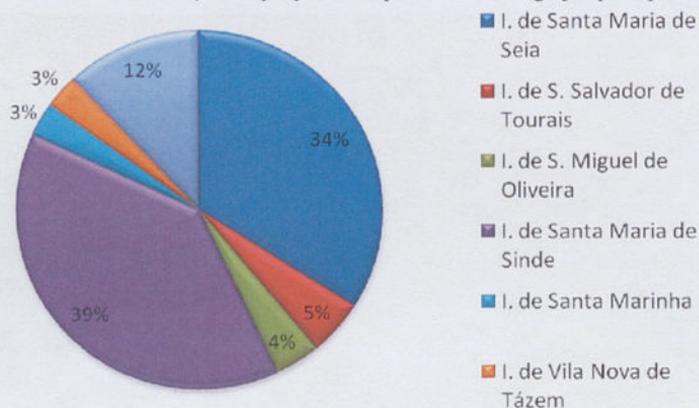


Gráfico 10: Caracterização da propriedade referente às igrejas paroquiais.

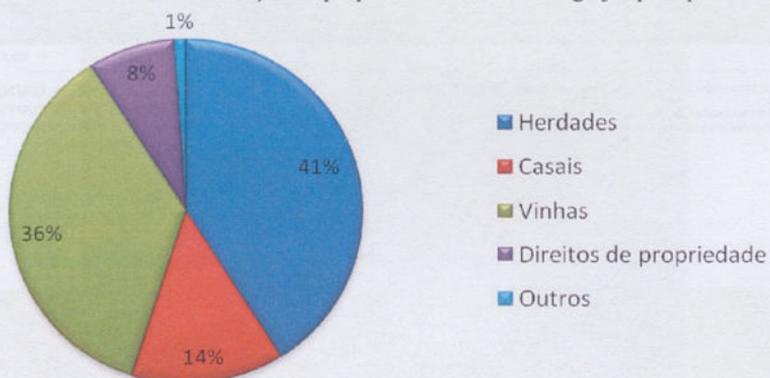
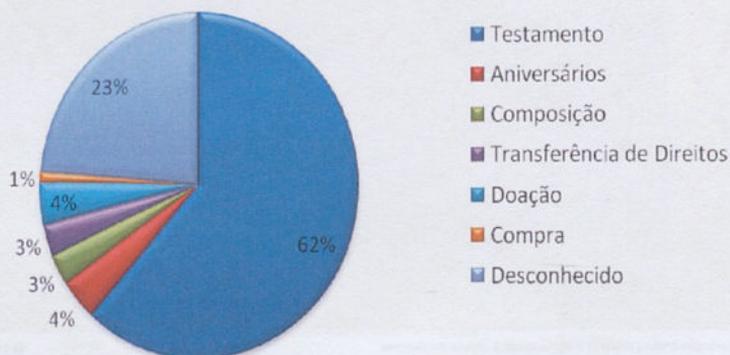


Gráfico 11: Formas de aquisição da propriedade por parte das igrejas paroquiais.



Quadro III: Igrejas paroquiais: fundadores e padroado⁵.

Igreja	Fundação	Patrono	Apresentação
Colegiada de Santa Maria de Seia	Foi construída pelos cavaleiros e homens do concelho, nas terras do rei	Cavaleiros e concelho	Cavaleiros, concelho e clérigos porcionários
Igreja de Santa Marinha			Paroquianos e o Mosteiro de Santa Cruz
Igreja de S. Miguel de Paços*			Paroquianos
Igreja de Santa Comba		Elvira Garcia e Sancha Garcia e seus filhos	Elvira Garcia e Sancha Garcia
Igreja de S. Salvador de Tourais	Fernando Fernandes, Gonçalo Fernandes, Salvador Fernandes, nas suas terras	Fernando Fernandes, Gonçalo Fernandes, Salvador Fernandes e herdeiros	Fernando Fernandes, Gonçalo Fernandes, Salvador Fernandes e herdeiros
Igreja de Santa Maria de Vila Nova de Tázem		Rainha D. Mafalda	Rainha D. Mafalda
Igreja de S. Pedro de Folhadosa		Cavaleiros	
Igreja de Santiago de Várzea		D. Urraca Gata, que comprou a herdade	
Igreja de Santa Maria de Bobadela*		Rci	
Igreja de Santa Maria de Oliveira do Hospital*		Ordem do Hospital	
Igreja de S. Paio de Gramaços		Estevão Anes da Covilhã	
Igreja de S. Pedro de Travanca de Lagos		Rci	
Igreja de S. Miguel de Oliveira			O mosteiro de Santa Cruz e o escudeiro Martim Moniz
Igreja de S. João de Lagos da Beira		Rci	
Igreja de Santa Maria de Covas		Rci	
Igreja de S. Mamede de Ázere		Rci	Paroquianos
Igreja de Santa Maria de Sinde			Paroquianos

* Os oragos apresentados para estas igrejas correspondem à informação registada na lista de igrejas de 1320⁶. Esta tabela contempla, apenas, à excepção da identificação dos oragos, a informação que os inquiridos fornecem sobre os padroados das diferentes igrejas.

⁶ Cfr. Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, pp. 126 e 127.

Manuscritos Iluminados Quinhentistas da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Saul António Gomes¹

Universidade de Coimbra

Por incorporação, aquisição ou doação, a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra logrou possuir um conjunto de códices manuscritos quinhentistas de inquestionável interesse tanto para os estudos bibliológicos sobre o fazer do livro nesse século remoto, quanto para a elucidação da história nacional. São preciosos os manuscritos medievais que esta Biblioteca conserva, em devido lugar já descritos e apreciados, bem assim o conjunto de códices em papel, da segunda metade de Quatrocentos, em que se projecta o aroma da cultura humanista ocidental que então triunfava na qual, aliás, o amor à erudição, em geral, se preenche por um particular desvelo, senão paixão, pelo livro, manuscrito ou impresso, cada vez mais destinado à leitura individual e, por isso, confinado a dimensões mais manuseáveis e reduzidas, assim acompanhando a peregrinação pelo novo mundo do homem moderno estabelecido pelos cânones antropocêntricos e científicos que o velho marinheiro Rafael e os utópicos de Thomas More não desejavam ignorar.

¹ Investigador integrado do Centro de História da Sociedade e da Cultura.

A tipografia refundou a história da leitura e da relação do homem com o livro. Serviu todos os alfabetos e abecedários por mais variadas que fossem as culturas sociais que os suportavam. Ainda em Quatrocentos, anotemo-lo, se imprimiram livros em hebraico e, já em Quinhentos, em árabe, como, por esse mesmo tempo, noutros idiomas e tradições gráficas asiáticas, assim emparelhando os livros do mundo novamente descoberto com os cimélios éditos em grego, em latim e nas línguas romance europeias do tempo.

O livro impresso, contudo, não condenou o livro manuscrito, antes obrigou os antigos escribas e calígrafos a procurarem novas estratégias de afirmação e de projecção da sua *ars scribendi*, concorrendo com aquele pela oferta de livros únicos, irrepetíveis, ao serviço dos poderes cortesãos, de uma comunicação valorizadora do símbolo e do emblemático, a qual procurava, na materialidade e na dimensão dos objectos gráficos, a garantia da perenidade. O conhecido ciclo da Leitura Nova, patrocinado por D. Manuel I, para honra e glória do seu nome e do Reino que senhoriou venturosamente, ilustra muito bem o apreço português quinhentista pelo livro entrevisto como tesouro e como objecto de projecção estética maior, bibliograficamente monumental, dentro e fora de fronteiras, assim servindo as arquitecturas da memória histórica documental e cronística da monarquia.

Nesse esforço se integra toda uma tratadística caligráfica, sobretudo de origem itálica, que convive com as oficinas tipográficas e delas se socorre para mais divulgar as suas propostas, editando princípios teóricos e práticos para a bela arte da escrita.

Lembremos a impressão, em Veneza, no ano de 1514, da obra de Segismondo Fanti, *Theorica et Pratica de modo scribendi fabricandique omnes litterarum*, a que se somam os tratados de Ludovico degli Arrighi, dito Vicentino, autor da *Operina da imparare di scrivere littera cancellerescha* (Roma, 1523-1524) e do *Modo di temperare le penne* (Roma, 1525-1526). Giovannantonio Tagliente, por seu turno, publicaria, em 1524, *La vera arte de lo eccellente scrivere*. Canonizavam-se, com estes e outros tratados, os novos abecedários e os cânones reguladores da arte de fazer bem o livro, que se deseja atraente, claro, didáctico na apresentação da mancha de texto, mas também de elegante decoração e artificiosas colorações.

Testemunhos desse mundo e desse tempo, valiosos pela raridade e unicidade que representam, são os manuscritos quinhentistas iluminados

que a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra oferece: um livro de horas, datável de inícios do século, um conjunto coerente de manuscritos integráveis no conhecido ciclo paleográfico português dito da “Leitura Nova” (caso dos manuscritos dos forais manuelinos de Castelo Mendo e de Almada, do *Livro de Todallas Liberdades da Sancta Confraria da Misericórdia da cidade de Coimbra*, do exemplar da *Crónica de D. Afonso Henriques*, de Duarte Galvão, do *Livro Vermelho de D. Afonso V*, do “Códice” de Bastião Lopes e do das *Tábuas de D. João de Castro*), entre outros mais tardios, como o *Ritual do Baptismo*, oriundo da Sé coimbrã, contando-se, finalmente, no filantrópico legado do Visconde da Trindade, um armorial e três belas cartas espanholas de fidalguia.

O Livro de Horas da Gloriosíssima Virgem Maria

Enriquece a Biblioteca um conhecido manuscrito com as Horas de Nossa Senhora. Este códice pertence a um género de livros nos quais se recolhiam os textos piedosos, geralmente em latim, adequados à prática religiosa quotidiana de leigos letrados, homens ou mulheres, de elevado nível económico. Chamam-se livros de horas porque o seu núcleo essencial é constituído por uma série de orações e de salmos em honra da Virgem Maria, os quais deveriam ser recitados ao ritmo das horas canónicas de cada dia: Matinas, Laudes, Prima, Terça, Sexta, Nona, Vésperas e Completas.

O Ms. 13 da Biblioteca Geral, com 122 fólios de fino pergaminho, medindo 125 por 165mm, é profusamente ilustrado, apresentando um valioso conjunto de iluminuras historiadas, tarjas e cercaduras delicadas e numerosas iniciais a ouro ou decoradas a cores e ouro, no que se assemelha a outros manuscritos similares reproduzidos nas oficinas librárias europeias desde meados ou finais do *Trecento*. Este maravilhoso códice encontrava-se já na Biblioteca no primeiro terço do Século XIX. Aparece registado em inventários de 1832 e de 1850.

M. Esteves Pereira refere que, das iluminuras do códice, várias haviam desaparecido antes de 1882. Neste ano, segundo o mesmo autor, elas apareceram soltas, à venda, na *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola*, realizada em Lisboa. O Doutor Joaquim Mendes

dos Remédios, que delas teve conhecimento, e procurou recuperar para a Biblioteca Geral, alude, no entanto, a apenas quatro iluminuras, das quais conseguiria adquirir, depois de muitas diligências e trabalhos, duas delas, pelo preço de 45 mil réis.

O manuscrito estrutura-se nas seguintes secções: Calendário (fls. 1-12v), Ofício da Santa Cruz (fls. 13-16v), Ofício do Espírito Santo (fls. 17-19v), Missa de Santa Maria (fls. 20-26v), Horas de Santa Maria (fls. 27-69), Ofício de Santa Maria próprio do Advento (fls. 70-76), Sete Salmos Penitenciais (fls. 77-83v), Litanias e orações (fls. 83v-90v), Ofício dos Mortos (fls. 91-117), *Obsecro te* (fls. 118-120) e *O Intemerata* (fls. 120-121v).

A decoração dos fólhos iluminados lembra influências das oficinas de Bruges. Os temas iluminados são o Calvário (fl. 13v), o Pentecostes (fl. 17v), dando-se preferência ao ciclo da infância de Cristo para a secção com as Horas de Santa Maria, mormente com a representação das seguintes cenas: Anunciação ou Saudação Angélica à Virgem (fl. 27v), Anunciação do Nascimento aos Pastores (fl. 49v), Purificação ou Apresentação no Templo (fl. 56v) e Matança dos Inocentes (fl. 60v). Faltam, assim, as iluminuras que respeitariam aos mistérios da Visitação [fls. 38v-39], Natividade [fls. 45v-46] e Epifania [fls. 52v-53]. Não aparece, igualmente, a iluminura alusiva ao início da Missa de Santa Maria [fls. 19v-20]. O Ofício das Horas de Santa Maria no Advento, por seu turno, abre com a Coroação da Virgem (fl. 70v). Os Sete Salmos Penitenciais mostram o Rei David em oração (fl. 77v). As litanias e orações próprias destacam-se apenas pelas iniciais a ouro e a tinta azul e vermelha, alternadamente. Desapareceram, também, a iluminura com que abria o Ofício dos Mortos [fls. 90v-91] e, eventualmente, a das orações *Obsecro te* e *O intemerata* [fls. 17v-18].

Ainda que manuscrito em escrita gótica librária, não pode datar senão de inícios do Século XVI. De facto, o seu calendário regista, a 20 de Maio, a festa de S. Bernardino de Siena, falecido em 1444 e canonizado em 1450. Mas se, este elemento, por si só, não impediria uma datação ainda quatrocentista para o manuscrito, isso mesmo se ultrapassa porquanto o Domingo de Páscoa foi inscrito, necessariamente por desatenção do copista, como festa fixa em 27 de Março. O Domingo da Ressurreição caiu em 27 de Março nos anos de 1429 e 1440, milésimos que, como acabámos de referir, não se enquadram no *terminus a quo* que terá de cair em ano posterior a

1450. Os anos possíveis, depois dos referidos, são os de 1502 ou 1513. As características do códice não consentem uma cronologia muito posterior, pelo que a sua realização deve datar de um desses anos.

Este Livro de Horas deve ter sido feito em oficina do Norte da Europa, franco-flamenga, mas para encomendante muito provavelmente inglês. Nas festas solenes do seu santoral, inscritas a tinta vermelha, evidenciam-se, pelo carácter excepcional, a de S. Jorge (23 de Abril), padroeiro da Inglaterra oficializado sobretudo a partir de 1415, a de S. Nicolau, bispo (6 de Dezembro) e a de S. Nicásio, bispo de Reims (14 de Dezembro). Todas as demais festas principais são as constantes do calendário litúrgico romano com especial alusão às marianas. Distinguem-no, também, as referências a alguns santos particularmente devocionados no Norte da Europa como S. Servais ou Servácio de Tongres e de Maastricht (13 de Maio), St.^a Amalberga de Gand (10 de Julho), S. Bertino (5 de Setembro), S. Bavon de Gand (1 de Outubro), S. Gall (16 de Outubro) ou S. Tomás de Cantuária (29 de Dezembro).

O Calendário destaca igualmente os principais santos franciscanos como S. Bernardino de Siena (20 de Maio), Santa Clara (12 de Agosto), S. Francisco (4 de Outubro) e St.^a Isabel da Hungria (19 de Novembro), que se repetem nas litánias juntando-se-lhe, nestas, Santo António e S. Luís (fls. 85-85v). Também na iluminura com que abre o Ofício do Espírito Santo (fl. 17v), o Pentecostes, foi introduzido um santo frade franciscano, tonsurado e com cordão à cintura, possível alusão a S. Bernardino de Siena. Dificilmente se conseguirá identificar a dama de costas, com o rosto, de perfil, voltado à direita, cabelos descobertos e entrançados, vestindo rico pelote vermelho, de cintura alta, com um cesto pendente no braço esquerdo, apontando com a dextra para o Menino Deus, num figurino já quinhentista, podendo, por hipótese, associar-se esta figura à pessoa para a qual o livro se destinava. Anotemos que a festa do Mártir S. Vicente, especialmente comemorado em Portugal, como sabemos, surge registada no devido dia (22 de Janeiro).

A inserção de S. Nicásio, padroeiro de Reims, como festa maior, poderá apontar para esta cidade como local de fabrico do livro. Por outro lado, a predominância de santos franciscanos e de oragos particularmente venerados pela Ordem de S. Francisco, como St.^a Catarina de Alexandria

e as festas marianas, mormente a da Imaculada Conceição, e a ausência dos vultos de outras Ordens mendicantes, mas com alusão a outros santos ligados ao estabelecimento de modelos monásticos, como S. Paulo Eremita, Santo Antão Abade, Santo Agostinho, S. Bento de Núrsia e S. Bernardo de Claraval, deixam entrever o peso da espiritualidade seráfica no projecto de encomenda deste livro.

A estrutura litúrgica do ofício das horas marianas é a de Roma, com uma ligeira variante no *capitulum* de Nonas que dá lugar, em vez da oração *In plateis*, à *Sicut cynamomum*, comum, posto que como capítulo de completas, nas tradições de Paris e de Salisbúria. Prevalece em tudo o mais, no entanto, o ritual romano, o qual se explana na seguinte ordenação:

Initia do Livro de Horas de Nossa Senhora no Ms. 13 da BGUC

	Horas	Oração	Fls.
Matinas:	Hino	<i>Quem terra...</i>	28-38
	Antífona	<i>Benedicta tu...</i>	
	I Leitura	<i>In omnibus...</i>	
	II Leitura	<i>Et sic in Sion...</i>	
	III Leitura	<i>Quasi cedris...</i>	
Laudes:	Antífona	<i>Assumpta est...</i>	39-45
	Capítulo	<i>Viderunt eam...</i>	
	Hino	<i>O gloriosa...</i>	
	Antífona	<i>Beata Dei genitrix</i>	
Prima:	Hino	<i>Memento...</i>	46-48212/
	Antífona	<i>Assumpta est...</i>	
	Capítulo	<i>Que est ista...</i>	
Terça:	Hino	<i>Memento...</i>	50-52
	Antífona	<i>Maria virgo...</i>	
	Capítulo	<i>Et sic in Syon...</i>	
Sexta:	Hino	<i>Memento...</i>	53-55
	Antífona	<i>In odorem...</i>	
	Capítulo	<i>Et radicavi...</i>	
Nonas:	Hino	<i>Memento...</i>	57-58
	Antífona	<i>Pulchra es...</i>	
	Capítulo	<i>Sicut cynamomum...</i>	

	Horas	Oração	Fls.
<i>Vésperas:</i>	Antífona	<i>Dum esset rex...</i>	61-65
	Capítula	<i>Ab inicio...</i>	
	Hino	<i>Ave, Maris stella...</i>	
	Antífona	<i>Beata mater...</i>	
<i>Completas:</i>	Antífona	—	66-69
	Hino	<i>Memento salutis...</i>	
	Capítula	<i>Ego mater...</i>	
	Antífona	<i>Sub tuum...</i>	

O Livro de Todallas Liberdades

O Ms. 3124, com o longo título “*Livro de todollas liberdades da Sancta Confraria da Misericórdia da cidade de Coimbra*”, é um códice com 25 fólios em pergaminho, medindo (largura) 210 por (altura) 295mm. Apresenta uma preciosa encadernação que mantém os elementos materiais originais, com planos de madeira cobertos a couro, lavrado a frio e com cinco brochas na capa e na contra-capas, em sautor. Insere um traslado do Compromisso da Misericórdia de Lisboa, de 1498, sucedido pelas cópias de uma série de cartas e alvarás reais relativos ao funcionamento e aos oficiais da Misericórdia olisiponense. Constituindo um texto normativo padronizado, foi este assimilado pela Misericórdia de Coimbra, onde terá dado entrada pouco depois de 1513. De facto, o trabalho de cópia do manuscrito, foi executado por Diogo Facha, público escrivão “*em as cousas que pertencem a dita Comfraria*”, tendo sido “concertado” e validado por João Fernandes, provedor da Misericórdia de Lisboa, no dia 16 de Março de 1513.

Já em Coimbra, o manuscrito foi acrescentado com novas cópias de diplomas, de 1536 e de entre 1614 a 1617. De 3 de Junho de 1615, em Lisboa, por exemplo, é a carta real para que não fossem eleitos por irmãos da Misericórdia coimbrã pessoas da nação dos cristãos-novos (fl. 21vº), assim dando nota dos compromissos sociais que iam gerindo as relações de poder nos municípios portugueses desse tempo.

O carácter regulamentador e normativo deste códice observa-se muito bem no aparato da encadernação, muito próxima dos modelos que, no primeiro

quartel de Quinhentos, eram produzidos pela chancelaria real manuelina. O texto compromissório fica disperso pelas laudas pergamináceas, ritmado por elegantes letras maiúsculas capitulares (destaquemos o ornamentado “L” da abertura “*Livro de todallas...*”, no fl. 1) que lembram a produção gráfica tardo-gótica portuguesa, em especial a dos alvores de Quinhentos, em que os calígrafos procuravam monumentalizar as letras maiores dos seus abecedários, ainda de angulosa arquitectura no desenho, prenhes de ornato e geometrismo, permitindo-lhes, assim, numa projecção compósita que busca o enchimento dos fundos, a marcação de espaços, hierarquias e ritmos na impaginação do texto manuscrito.

Forais Manuelinos

Dois forais novos manuelinos originais complementam, de algum modo, o ciclo da Leitura Nova portuguesa representado na Biblioteca Geral de Coimbra. Um deles é o Foral de Castelo Mendo (Ms. 27), promulgado por D. Manuel, em Santarém, a 1 de Junho de 1510, cujo manuscrito, ainda em 1828, se encontrava no seu município de origem, averbando-se nele correições efectuadas, justamente na sede deste antigo e extinto concelho, entre os anos de 1815 e 1828. O códice, com 200 por 295 mm, mantém a estrutura original da encadernação e da ordenação dos seus três cadernos em pergaminho.

Abre com a tradicional “*Tavoada*” (fls. 3v-4) e, no fl. 5, a portada, com a letra inicial “D”, de *D(om Manuel per graça de Deus)*, ricamente desenhada e iluminada a cor e folha de ouro, intensificando a projecção e proveniência áulicas do documento normativo, ao mesmo tempo em que surpreende o destinatário, não pela inscrição iluminada das armas reais portuguesas manuelinas, como é mais vulgar no ciclo de produção foralenga dos alvores de 1500, mas antes pela afirmação numinosa do poder régio. Uma cercadura, de flores silvestres, recorda a influência, característica da Leitura Nova nacional, dos modelos decorativos góticos de livros de horas norte-europeus.

No fl. 22v, uma anotação marginal contabiliza a caligrafia do texto: “*letras lRbj*”, ou seja, “letras 96”, podendo referir-se ao custo em reais, uma vez que estes manuscritos eram pagos de acordo com várias parcelas

de despesa: pergaminho, cópia, letras de cor, caldeirões, encadernação e respectivas ferragens, para além das taxas de chancelaria.

Este manuscrito tem a particularidade de ter sido entregue ao Concelho, por Diogo de Soure, cavaleiro da Casa Real e almoxarife da Guarda, em 2 de Maio de 1515, aí tendo sido recebido por Pêro Pinto, alcaide da vila. Por lapso, contudo, o Foral não recebera a assinatura real, pelo que voltaria à Corte onde veio a ser finalmente autenticado pelo punho real de D. João III, em 30 de Abril de 1524, como se lê no fl. 20:

“Nós el Rey fazemos saber a quamtos este noso allvara virem que a Nós disse ora Dioguo de Soure, cavalleiro de nossa casa, que levando elle por mandado del Rey meu senhor e padre, que santa groria aja, este forall da Villa de Castel Memdo com outros muitos para os entregar aos comcelhos e senhorios dos lugares ou seus officiaes, achara este por asynar por o dito senhor Rey meu <pay> que santa groria aja, passando por esquecimento. E Nós sem embargo disso queremos e mandamos que se guarde e cumpra inteiramente como se nele contem. Notefycamo-lo asy aos juizes e oficiãaes da dita villa e a todas nosas justiças a que o conhecimento pertencer e lhe mandamos que cumpram e guardem e façam cumprir e guardar o dito forall como se nelle contem.

Feito em Evora, aos xxbiiij de Janeiro. Afonso Mexia o fez de j̄ b^c xxiiij.

(Assinaturas) Rey † — F. Rodericus. — Dom Antonio.”

Também o original do Foral Manuelino de Almada, datando de 1 de Junho de 1513, se encontra nesta Biblioteca Geral, com a cota Ms. 12. Medindo, hoje, 195 por 265mm, foi sujeito, em data não afirmada, a restauro infelizmente extremamente mutilador. Da encadernação original apenas se aproveitou as ferragens (esferas armilares e escudo real, em cobre) enquanto, no interior, se eliminaram os fólhos primitivos que trariam os assentos das correições e se procedeu a um aparato muito invasivo dos cadernos de pergaminho.

Com 18 folhas de pergaminho, com caixa de texto pautada a tinta, como é habitual neste género de códices, contém, no fl. 3, uma bela portada

iluminada que segue o padrão mais vulgar e generoso das decorações dos forais reais de D. Manuel I. As armas reais, ladeadas por esferas armilares com o milésimo inscrito “1506”, ocupam o terço superior da página, debaixo das quais, num largo filactério, em capitais romanas, se insere a intitulação real “DOM MANVEL”, estando o restante texto diplomático em caixa rodeada por cercadura decorada por frondosa planta tocada por coloridos e frágeis seres como um caracol e uma borboleta.

D. Manuel I assinou este manuscrito por duas vezes. A primeira pela promulgação do foral (fl. 17v^o) e, a segunda, pela adição que lhe foi introduzida, no fl. 18, relativa aos batéis de Cacilhas:

“E porquanto per posturas da dita villa está posto e assentado que quando quer que forem requeridos os arraezes ou as pessoas que andarem nos batees de passagem de Cacilhas, pera vyrem a esta cidade de Lixboa, ora seja com muytas pessoas ou com poucas, que logo passem com ellas contanto que lhe dem sesenta² reais por aquella viagem. [E] por tanto seer rezoada a dita postura e necessaria, Nós a aprovamos com as cousas deste foral, com tal limitaçam que cada vez que os ditos arraezes e pessoas que andarem nos ditos batees ou barcos seendo requeridos nom quiserem passar pollo dito preço mandamos que paguem mil reais pera o alcaide desta cidade ou seus homeens. E declaramos mais que sendo sobr'isso cada huum dos ditos juizes da dita villa requeridos pera o fazer cumprir se o assy logo nam fezerem partir com o dito preço os avemos por comdepnados por cada vez que a isso forem negligentes em dez cruzados d'ouro pera o espirital de Todollos Sanctos, nos quaees queremos que logo sejam eixecutados pollos oficiães do dito sprital.

Feita dia mês e ano segundo fica atraz.

(Assinatura) El Rey +”.

² A palavra “sesenta” é de mão diferente.

O Livro Vermelho de D. Afonso V

O conhecido manuscrito (Ms. 21) em que se traslada o *Livro Vermelho*, de D. Afonso V, original desaparecido cuja composição dataria dos anos de 1460-1470, exalta a escola gráfica cortesã portuguesa do primeiro terço de Quinhentos. Trata-se, como referimos, de uma cópia, executada em 1531, de um livro do *Africano*, danificado por água, tendo D. João III ordenado a sua reprodução:

“Trellado do Livro Vermelho de tempo Dell Rey Dom Afonso, o quimto. O qual Amtonio Carneiro secretario Del Rei nosso senhor e do seu Comselho mandou trelladar do propio por este propio se molhar e daneficar com a aguoa de chuivas e do mar, partimdo Ell Rei Dom Joham o terceiro noso senhor d’Alcacer pera Setuvel, vimdo emtam d’Alvito, homde naceo o principe Dom Manuel noso senhor, em dia de Todos os Sanctos do anno de mil e quinhentos e trimta e hum, amtre as tres e as quatro oras depois de meio dia.” (Fl. 21).

Manuscrito em papel, com 84 páginas em cinco cadernos, medindo 206 por 302 mm. Toda a cópia é devida a um copista real exímio. Isso verifica-se muito bem no caprichoso ornato a pena da inicial “T”, de *T(rellado)*, na portada, desenhando-se uma letra de padrão geométrico central mas profusa e largamente envolvida por ornamento floral denso em que pairam duas pequenas aves. O calígrafo desenvolve uma letra gótica muito redonda que prenuncia o conhecimento dos cânones gráficos humanísticos. A mancha gráfica é elegante e clara, disposta em parágrafos muito ordenados, separados uns dos outros por entrelinhas equidistantes. É, a todos os títulos, um belo exemplo da escrita portuguesa do ciclo da Leitura Nova.

Este manuscrito mantém a encadernação quinhentista, em couro, tipo luva, cosida em padrão geométrico de “XX” e de losangos, numa variante das encadernações hispânicas de laçarias, comuns ao tempo. Lavrada na capa lê-se a inscrição mais recente: “*Morgado do Vymeiro*”.

A Crónica de D. Afonso Henriques, de Duarte Galvão

O Ms. 9 da Biblioteca é um dos códices portugueses quinhentistas com a *Crónica de D. Afonso Henriques*, de Duarte Galvão. Outros manuscritos coevos deste encontrar-se-ão na Torre do Tombo, na Biblioteca Municipal do Porto e na de Cascais. É um códice com as dimensões de 280 por 395mm e com sete cadernos de pergaminho, o primeiro dos quais, no entanto, mais tardio, contendo uma biografia, com uma bela gravura a cores, armoriada, cópia de retrato antigo de Duarte Galvão, e em letra setecentista, a sua biografia, da autoria de Lourenço Anastácio Galvão Mexia, sobrinho-neto do cronista.

O índice da Crónica, ocupando o segundo caderno (fls. 1-5), abre com a inicial “T” ornada de folhagens de acanto e de frutos, seguida pelo título inscrito a vermelho: “*Tavoada dos capitulos desta cronica del Rei Dom Affonso Anrriquez primeiro Rei destes Regnos de Portugual*”. À sua volta, uma tarja pintada com fundos rectangulares azuis, verdes e róseos, preenchidos por ramagens, dá força de atracção ao fôlio. O maior investimento decorativo, contudo, aparece na portada com o “*Prologo deregido ao serenissimo e muito poderoso principe el Rey Dom Manuell*” (Caderno 3, fl. I). O cânone decorativo é o da Leitura Nova na sua melhor expressão. Envolto por uma cercadura de azul que lembra portadas de livros impressos, povoada, em tinta prateada, de ramagens de acanto e jarrões ao gosto renascentista, de flores, de pequenas aves, de um pequeno sardo, com dois anjinhos alados no rodapé, envolvendo *tondo* com o monograma “IHS”.

No interior da moldura, o terço superior é dominado pelas armas reais de D. Manuel, o escudo inclinado, preso por correias ao elmo com coronel que o encima, paquife e timbre, sobre tapeçaria de brocado dourado. Envolvem as armas reais dois pequenos painéis com perfeitíssimos anjos tenentes da esfera armilar régia, pairando nos céus da idílica paisagem campestre que se mostra, os quais sublimam a epifania de um poder real lusitano pela graça de Deus.

Na caixa de texto, duas letras capitais inserem-se em fundos quadriculados, pincelados a uma só cor, ocre e verde, inscrevendo-se neles artificiosas letras de um alfabeto floral tipicamente renascentista. Este modelo de abecedário será reiterado nas capitulares do interior da

Crónica, associadas, no intercolúnio, a tarjas de ramagens muito coloridas. Algumas dessas letras dão espaço a agradáveis figuras ornitológicas. No fl. IIIv, do terceiro caderno, a letra capitular “D” é de ramagem que serve de poiso muito suave a um belo pássaro, enquanto, na tarja que o ladeia, se representa a meio corpo, com arnês militar e estandarte com as quinas reais, um Dom Afonso Henriques, configurado como jovem e quase mitológico guerreiro, tocando, com a mão esquerda, no corpo da própria letra inicial, num virtuoso efeito de associação entre imagem e palavra escrita.

A modernidade renascença da decoração da portada, bem como do abecedário e das tarjas dos demais fólhos desta Crónica, contrasta com o conservadorismo gráfico do calígrafo. De facto, faz-se sentir, na escrita gótica redonda librária deste manuscrito, tal como na própria morfologia ortográfica, a escola gráfica da Leitura Nova. O conjunto é, contudo, muito unitário e revela uma obra cuja composição cronológica deverá cair no segundo quartel de Quinhentos.

Manuscritos sobre os Descobrimentos Náuticos

Já mais recentemente, por desvelos dos Doutores Charles Boxer e Luís de Albuquerque, entrou na Biblioteca Geral um designado “*Códice de Bastião Lopes*”. Trata-se de um pequeno *in 8º*, em papel, que só no princípio oferece interesse, porquanto traz umas Tábuas de Navegação Astronómica, manuscritas, de meados do Século XVI.

A referência a Bastião ou Sebastião Álvares, resulta de uma anotação de inícios do segundo terço de Quinhentos, pela qual se declara que a sua mulher deveria receber algumas arrobas de açúcar no retorno de uma nau que partia para o Brasil. No final deste pequeno livro, em letra seiscentista e em língua italiana, lê-se uma oração eventualmente da responsabilidade de algum missionário.

O caderninho com as Tábuas Náuticas, contudo, poderá atribuir-se à oficina cartográfica lisboeta de Sebastião Álvares, dadas as relações, atestadas pelo registo de abertura do manuscrito, com o seu primitivo proprietário, decerto piloto ou comerciante português interessado no comércio do açúcar.

São muito valiosas as *Tábuas dos Roteiros da Índia* (Ms. 33), atribuídas a D. João de Castro, nas quais se representam, em perspectiva cartográfica, cidades e paisagens índicas pelas quais se interessaram os Portugueses de Quinhentos. Trabalho de cartografia e de arte, aguarelado, deverá datar, atendendo aos caracteres paleográficos (v. g., fls. 36v-37) de inícios do segundo terço do Século XVI. Apresenta 29 perspectivas das povoações e portos de Goa, a Velha, Carapatam, Baía de Ceitapor, Dabul, Damba, Chaul, Cifardam, Beiçaim, Enseada de Pêro Soares, Rio Betele, Quelecim, Dio, Sacotorá, Aguada do Xeque, Porto de Calacea, Portas do Estreito, Porto de Maçua, Suaquem, Porto de Dradate, Fuxa, Baía dos Agravados ou Arequeiam Farate, Quilfe, Gigiudi, Porto de Xarmealcoemat, Toro e Suez. O seu interesse histórico, artístico e científico motivou já a publicação deste manuscrito, com estudo do Doutor Luís de Albuquerque, em 1988.

Data de 1593, o Ms. 440, que leva por título “*Livro de lembranças dos planetas repartidos em quatro tratados*”, aparentemente da autoria de um religioso ligado à Ordem dos Eremitas de S. Paulo, redigido “*tudo sub censura Sanctae Matris Ecclesie*” e feito “*ad laudem Dei*”. Manuscrito em letra humanística itálica de tendência algo cursiva ou processada, com 142 + III folhas de papel, deixa entrever a formação intelectual compósita do seu redactor que divide a obra em quatro livros: o primeiro trata da Lua; o segundo do Sol; o terceiro dos cinco planetas e o quarto de “*cousas diferentes e curiosas*”, das quais “*algumas vam em latim e outras em romance pera que quem o não souber posa gozar das que achar em romance.*” (Fl. I).

É um códice profusamente ilustrado, no qual o saber judicioso astrológico emparelha com capítulos científicos dedicados à astronomia, à marinaria e à cosmografia lusas da segunda metade de Quinhentos. Muitas das páginas coloridas apresentam engenhosos desenhos com peças articuladas que se movimentam. Se, na abertura, o pensamento do autor não identificado deste manuscrito vai para o louvor hagiográfico a S. Paulo, Primeiro Eremita, com soneto e glosa adequada, logo depois passará a incidir em matérias mais experienciais e científicas que traduzem muito bem o saber prático dos navegadores portugueses de Quinhentos.

Neste domínio, interessará anotar algumas das entradas alusivas às técnicas e conhecimentos próprios da marinaria oceânica:

“20 – Começa a tavoada que ensina em quantos graos anda o Sol cada dia.

21 a 25 – O mesmo.

26 – A tavoada que ensina a justar o verdadeiro lugar do Sol alem das tavoadas já ditas.

27 – Regra que insina a traçar o astrolabio e as laminas dele.

28 – A primeira lamina do astrolabio.

29 – Affectiones anime quae sint.

30 – A 2ª lamina do astrolábio.

(...)

32 – A 3ª lamina do astrolabio e como se a-de traçar o zodiaco.

33 – A regra que insina a traçar o plenisferio.

34 – A figura do plenisferio.

35 – A demonstração de como se a-de traçar o plenisferio.

(...)

41 – 4 regras que insinam a tirar a altura do Sol e sua declinação.

(...)

59 – Regra pera se traçar o astrolabio.

60 – Hum quadrante pera por elle se poder navegar com os 32 rumos.

61 – Regra que ensina quantas legoas se correm por cada grao.

62 – A demonstração e figura pera usar da sobredita regra.

(...)

92 – Regra pera saber em que altura está huma nao que vai navegando por mar.

93 – Demonstraçam como se a-de traçar a balhestilha pera tomar as alturas.

94 – A regra dos 3 pontos e o baculo mensario.

95 – Demonstraçam pera medir a distancia dos lugares.

96 – Relógio pera os que tiverem 38 graos d’altura do pollo.

97 – Relógio universal pera todas as alturas onde o quiserem traçar.

(...)

103 – Tratado das alturas dos povos insignes pera se saber o tempo dos eclipses do Sol e da Lua.”

O sentido do saber neste texto é eminentemente prático e demonstrativo denunciando a actualizada informação náutica de que dispunha o autor. Isso verifica-se bastante bem, por exemplo, a propósito da explanação acerca do modo de calcular a longitude, tendo em conta que estamos ainda em 1593:

“Nota que cada 15 graos que hum lugar estiver apartado do outro em huma mesma altura, e estando o tal lugar a leste do outro se a-de acrecentar huma ora e se estiver ao poente se a-de diminuir aquela ora, verbi gratia, quando em Lixboa for meio dia, no outro lugar que estiver a leste espaço de 15 graos de 17 legoas e meã cada grao que são 262 legoas e mea de distancia será no tal lugar huma ora depois de meo dia. E se outro lugar estiver ao ponente de Lixboa espaço de 15 graos que sam outras 262 legoas e meia seram no tal lugar onze oras, porque o Sol gira em 24 oras todo o âmbito da terra e agoa e anda cada 15 graos huma ora, e em 24 oras corre todo o zodíaco que são 360 graos, por onde fica claro que todo o globo de terra e agoa contem o seu âmbito 6300 legoas.” (Fl. 37).

Interessam ainda à curiosidade científica deste português as terapêuticas medicinais (“13-15 - *Regra pera saber o medico aplicar as medicinas e sangrias e purgas a seus doentes e os dias de que se a-de guardar o mesmo*”; “83 - *Figura pera o medico saber em que parte da cabeça a-de sangrar o paciente*”), e o cômputo das letras dominicais, úteis à consulta das tábuas astronómicas, naturalmente, mas também ao encontro das festas religiosas, como se esperaria, aliás, da curiosidade intelectual de um religioso regular (“84 - *Regula de littera dominicali invenienda. 85 – Tabula ad litteram dominicalem inveniendam ab anno correctionis [1582] in perpetuum. 86 – Regra pera achar a letra dominical e festas mudáveis per anno. 87 – Manus ad inveniendam festa mobilia in perpetuum. 88 – Regula ad inveniendam festa mobilia in perpetuum. 89 – Figura ad inveniendum sanctum pascha Domini etc etera festa mobilia. 90 – Item alia figura angeli ad inveniendum festa mobilia per 15 annos. 91 – Figura de ubertate et sterilitate.*”)

A oferta de manuscritos do Século XVI da Biblioteca Geral de Coimbra relacionados com a náutica lusitana tem no mapa da Europa e do Mediter-

râneo, dito de Diogo Homem, de cerca de 1566, um dos seus mais valiosos tesouros (Cofre, Ms. 35). Este conjunto de manuscritos de temática náutica não fica completo sem uma referência ao *Livro de Gonçalo de Sousa*, capitão da galeão Santiago e comendador da Ordem de Cristo, o qual, ainda que com redacção iniciada por 1627, não deixa de traduzir uma memória que vem de Quinhentos, mormente pela inclusão de cópias dos regimentos de armadas portuguesas da década de 1570 e, depois, de outras já do primeiro terço de 1600, em português e em castelhano, bem como pela tratadística que compila relativa à construção e à variedade de navios de fabrico europeu ou dos estaleiros indianos utilizados nas rotas do Atlântico e do Índico (Ms. 3074).

Um Ritual de Baptismo

De composição coimbrã, e muito provavelmente do último terço de Quinhentos, é o Ritual do Baptismo (Ms. 20), composto por 18 fôlios de pergaminho com as dimensões de 195 por 288mm. O cânone gráfico do copista é a bela escrita humanística ou itálica redonda, de grande efeito estético, recorrendo-se a abecedário renascentista floreado para as letras capitulares. As maiúsculas ornamentadas, a sépia ou a cores e dourado, recolhem, com liberdade criativa, temas ornitológicos, vegetalistas, zoomórficos e, com específica evidência, tipo “tronco de árvore”.

No fl. 3 aparece, dentro de uma moldura lavrada de flores aguadas de cor rósea suave, um título em moldura de espelho, ladeado por duas aves e, no interior, a vermelho a epígrafe: “*Segue se o officio do bautismo, & perguntará como se chama a creatura que se ha de bautizar, & nomeando a dirã*”. O “*Q*”, da pergunta que o sacerdote deveria proferir (“*Qvid petis ab Ecclesia Dei?*”), emparceirando com as suaves tonalidades de fundo da ornamentação da lauda.

Todas as demais iniciais capitulares, de máximo efeito cénico, revelam um calígrafo profissional de grande domínio técnico e sensibilidade pictórica. Não pode deixar de ser manuscrito feito para a Sé de Coimbra por encomenda. Não faltam na Coimbra quinhentista exemplos de profissionais da escrita bem conhecedores das belas letras. O exercício estético patente neste Ms. 20 da

Biblioteca Geral deve colocar-se no catálogo de alguns outros manuscritos conimbricenses quinhentistas mormente o *Bulário Magno* do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, existente no Arquivo da Universidade.

O Livro das “*Coplas às Armas da Nobreza de Portugal*”

Integra o legado do Visconde da Trindade, o armorial, em papel, com os brasões da Nobreza de Portugal, vários deles acompanhados por coplas atribuídas a D. João Ribeiro Gayo, filho de D. João Afonso de Leça e de D. Beatriz de Couro, bispo de Malaca, desembargador da Casa do Cível e presidente da Justiça, em Goa. As suas primeiras 93 folhas estão em branco, iniciando-se, depois, o armorial versificado, paginado de 1 até 153, com um último brasão incompleto na página 155.

É manuscrito quinhentista, decerto de inícios do terceiro terço dessa Centúria, como aponta o alfabeto humanístico cursivo que aí se usa, para além de alguns referências coetâneas do autor, como a que alude ao III Conde da Atouguia, D. Luís de Ataíde, vice-rei da Índia e conquistador, em 1569, de Onor e Barcelor, na Costa do Canará. É possível que o manuscrito tenha sido acrescido de texto ou “coplas” em anos mais tardios, como resulta na página 9, da alusão a 1590, encontrando-se Portugal já debaixo do domínio espanhol. O livro possui um “*Index*”, seiscentista, nas laudas finais.

O elenco heráldico, muito ilustrado de singelas aguarelas, percorre as principais casas da Nobreza do Reino. Junto de vários desses brasões aparecem coplas versificadas com ingénuo esforço de composição. Na página 2, por exemplo, o escudo de Portugal é brindado pelas estrofes:

*“Com estas forão vencidos
Europa e Asia potente
Africa e os antipodas
Da outra ignota gente
A lei de Deos convertidos.*

*Cruz em campo prateado
Ao primeiro Afonso dotou
Por armas Cristo, e mostrou
As mãos, os pees e costado
Donde elle as quinas tirou.”*

O escudo de Castela e Leão, por seu turno, merece singelo encómio no qual se alumeia o imperial senhorio filipino:

*“Da gótica geração
das Espanhas defensores
della e delas vingadores
são estes deste brasão
em todo o mundo senhores.”*

Já, a propósito dos Caldeiras, se canta a Batalha Real de Aljubarrota, assim anotando a raiz e o propósito lusitano que enforma a produção deste manuscrito heráldico e poético:

*“Nessa batalha real
aos castelhanos tomou
a caldeira de metal
o deste, a quem como tal
o tal nome lhe ficou.”*

Abundam as coplas, que não são sistemáticas em todas as páginas, entre as laudas 12 e 41. Na lauda 37, por exemplo, elogia-se o Duque de Bragança, anotando-se um certo sentimento anti-castelhano:

*“Nem Castella nem França
há outro maior senhor
de vassalos que ho Bagança
de Portugal defensor
e de castelhanos vingança.”*

Na página seguinte, por seu turno, o poeta manifesta-se mais generoso para com os Ataíde, assim anotando, aqui como no elogio de outras grandes famílias, as motivações e as redes sociais de favores em que os criadores e artistas portugueses da segunda metade de Quinhentos, independentemente do seu berço, se movimentavam:

*“Esta casa d’Atouguia
ho que <tem> em Minho e Douro
fez cousa d’alta valia
vencerão hum grande rey mouro
isso faz oje em dia.*

*Don Luis viso rey das Índias
em Santa Cruz de Riba Favrega
entre Douro e Minho estaa
huum casal que se chama d’Ataide
donde dizem que esta geração teve
principio e tomou o apelido.”*

Cartas Espanholas Executórias de Fidalguia

Conta a Biblioteca Geral, ainda no fundo legado pelo Visconde da Trindade, três manuscritos espanhóis quinhentistas de cartas de fidalguia. Estes diplomas de concessão e reconhecimento de brasão de armas apresentam-se em forma de pequenos manuscritos em pergaminho profusamente iluminados. Data de 27 de Janeiro de 1546, Granada, a confirmação, pelo rei D. Carlos, do estatuto de fidalguia a D. Hernando de Narvaes, vizinho de Antequera (Granada) (VT, 19-8-25). O manuscrito, com capa de pergaminho em que ressalta, gravado a folha de ouro, o *super libros* do Visconde da Trindade, com 210 mm de largo por 305mm de altura, possui 28 fólios de bom pergaminho, de 36 linhas por fólio preenchidas com uma elegante escrita gótica redonda próxima dos modelos gráficos da “Leitura Nova” espanhola característicos do reinado isabelino.

Os fls. 1v-2 desta carta são totalmente iluminados. Na primeira lauda, o canto superior esquerdo é preenchido por uma graciosa Anunciação,

enquanto a tarja de rodapé porta o brasão. Orna toda a composição uma cercadura com grotescos e dois tondos com simbólica da Paixão de Cristo. Compagina esta composição o fl. 2, no qual se admira idêntica cercadura e, no fundo, em moldura generosa, a cena, de sugestão santiaguista mas sem expressão dos símbolos canónicos jacobeus, de um cavaleiro de arnês renascentista decapitando alguns inimigos. Os testemunhos dos depoentes que atestam a nobreza de sangue de D. Hernando de Narvaes abrem em pequeno filactério decorado a azul e ouro.

De 8 de Março de 1546, Valladolid, é a carta de fidalguia concedida pelo mesmo soberano a San Juan de Jauregui, vizinho de Segóvia (VT, 19-8-26). O modelo deste manuscrito é muito próximo do anterior, posto que tenha apenas 20 folhas de pergaminho, com as dimensões de 228 por 340mm. A maior ornamentação observa-se no fl. 1v, abrindo com o brasão do agraciado, cercado por tarjas com motivos que lembram claramente os modelos ganto-burgenses de inícios de Quinhentos. A soleníssima intitulação real inscreve-se em maiúsculas a tinta de ouro de bela morfologia vegetalista. Nas demais páginas, marcam-se, a azul e ouro, os pontos de abertura dos testemunhos dos depoentes favoráveis ao fidalgo ou as expressões diplomáticas notificativas.

Mais tardia, de 13 de Agosto de 1569, Valladolid, é a “*carta executoria de hidalguia*” concedida pelo rei D. Filipe ao Licenciado Juan de Prado de Bivar, vizinho de Griñon (Toledo) (VT, 19-8-27). Diferencia-se das anteriores pela encadernação, a carneira gravada a frio com temas renascença, aí se lendo a inscrição: “*E*STA EXECVTORIA * ES DEL * LIÇENÇIADO * PRADO * DE * VIVAR*”. Medindo 240 por 335 mm, conta 26 fólios de bom pergaminho. No fl. 1v encena-se, num cromatismo vibrante, um momento de devoção de familiares do agraciado à Virgem Rainha com o Menino Deus ao colo, pintados a meio corpo, dentro da letra maiúscula “D”. Dela nasce, em alfabeto muito floreado e bem ao gosto renascentista, a intitulação nobre de D. Felipe. O fl. 2 recolhe uma cercadura preenchida por motivos ganto-burgenses. Nos fólios 16, 18v e 20v, por seu turno, aparecem rúbeas e monumentais cercaduras, pontuadas por jóias de ouro, safiras e pérolas, denunciadoras das fortes sensibilidades colóricas hispano-mediterrânicas. Filactérios intra-textuais intensificam o discurso diplomático do rei e o verbo feito poder, como no fl. 16, “*FALLAMOS que el dicho liçençiado Juan de*

Prado de Bivar provo bien” ou 18vº: “FALLAMOS que los alcaldes de los hijos dalgo e noctaves del Reyno de Toledo que desto pleyto conocian”, fl. 10v: “EN EL PLEITO ... FALLAMOS” ou, no fl. 21v, um solene “PORQUE vos mandamos...” No fólio vigésimo, a cercadura enuncia o mote: “NON * VENE * PRO TOTO LIBERTAS VENDITVR * AVRO”.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Luís de, *O Códice de Bastião Lopes*, Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1974.
- IDEM, “Textos portugueses mal conhecidos respeitantes à marinha dos séculos XVI a XVII”, in *Estudos de História*, Vol. IV, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1976, pp. 259-361: 291-295.
- IDEM, DEBERGH, Minako, e DESTOMBES, Marcel, *Um portulano de Diogo Homem (c. 1566) na Biblioteca Geral da Universidade. Homenagem a Marcel Destombes*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1988.
- IDEM, “Introdução”, in *Tábua dos Roteiros da Índia de D. João de Castro. Códice 33 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, Lisboa, Edições Inapa, 1988, pp. 1-12.
- BORGES, José G. Calvão, *O Cancioneiro de Armaria e «El Armorial Versificado»*, Porto, separata de *Genealogia Heráldica*, s.d.
- CASTRO, Aníbal Pinto de, “Introdução”, in *Livro de Horas. Ms. Do Séc. XV da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (edição fac-similada)*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1995, pp. I-XX.
- COSTA, Avelino de Jesus da, *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas*. Vol. 1. *Estampas*, Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996.
- DIAS, Paulo Jorge M. H., *Estudo Codicológico da Crónica de D. Afonso Henriques de Duarte Galvão (BGUC, Cofre 9)*, [Relatório policopiado apresentado na Cadeira de Codicologia], Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007.
- DOMINGUES, Francisco Contente, *Os Navios do Mar Oceano. Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.

- IDEM, *Navios e Viagens. A experiência portuguesa nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, Tribuna, 2007.
- GOMES, Liliana Isabel Esteves, *Análise codicológica de um Ritual para administração do Baptismo*, [Relatório policopiado apresentado na Cadeira de Codicologia], Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.
- ILUMINURA (A) em Portugal* (Dir. Martim de Albuquerque), Lisboa, Fundação Cidade de Lisboa e Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.
- INVENTÁRIO dos Códices Iluminados até 1500*, Livro 2, (Coord. Isabel Vilares Cepeda), Lisboa, Ministério da Cultura - Biblioteca Nacional, 2001, pp. 80-91.
- LEROQUAIS, Abbé V., *Les Livres d'Heures Manuscrits de la Bibliothèque Nationale*, T. 1, Paris, Bibliothèque Nationale, 1927; *Supplément*, Macon, Protat Frères, Imprimeurs-Éditeurs, 1943.
- LIVRO de Horas. Ms. do Séc. XV da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (edição fac-similada)*, (Introdução de Aníbal Pinto de Castro), Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1995.
- MONTECCHI, Giorgio, *Il libro nel Rinascimento. Saggi di bibliologia*, Milão, Ed. La Storia, 1994.
- MORAIS, Francisco de, *Da miniatura medieval e sua relação com os códices miniaturados da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, separata de “Biblos”, Coimbra, 1929.
- PEREIRA, F. M. Esteves, “Os Manuscritos Iluminados”, in *O Occidente. Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro*, XVII (1894).
- PETRUCCI, Armando, *Breve storia della scrittura latina*, Roma, Bagatto Libri, 1992.
- REMÉDIOS, Mendes dos, *As “Horas de Nossa Senhora” da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906.
- TÁBUA dos Roteiros da Índia de D. João de Castro. Códice 33 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, Lisboa, Edições Inapa, 1988
- TRANCHO, Maria de Fátima Marques, *Fragmentos de Pergaminho na Secção de Manuscritos Musicais da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, [Relatório policopiado apresentado na Cadeira de Codicologia], Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.



© BGUC

Fig. 1: BGUC – *Mapa de Diogo Homem* (Século XVI).

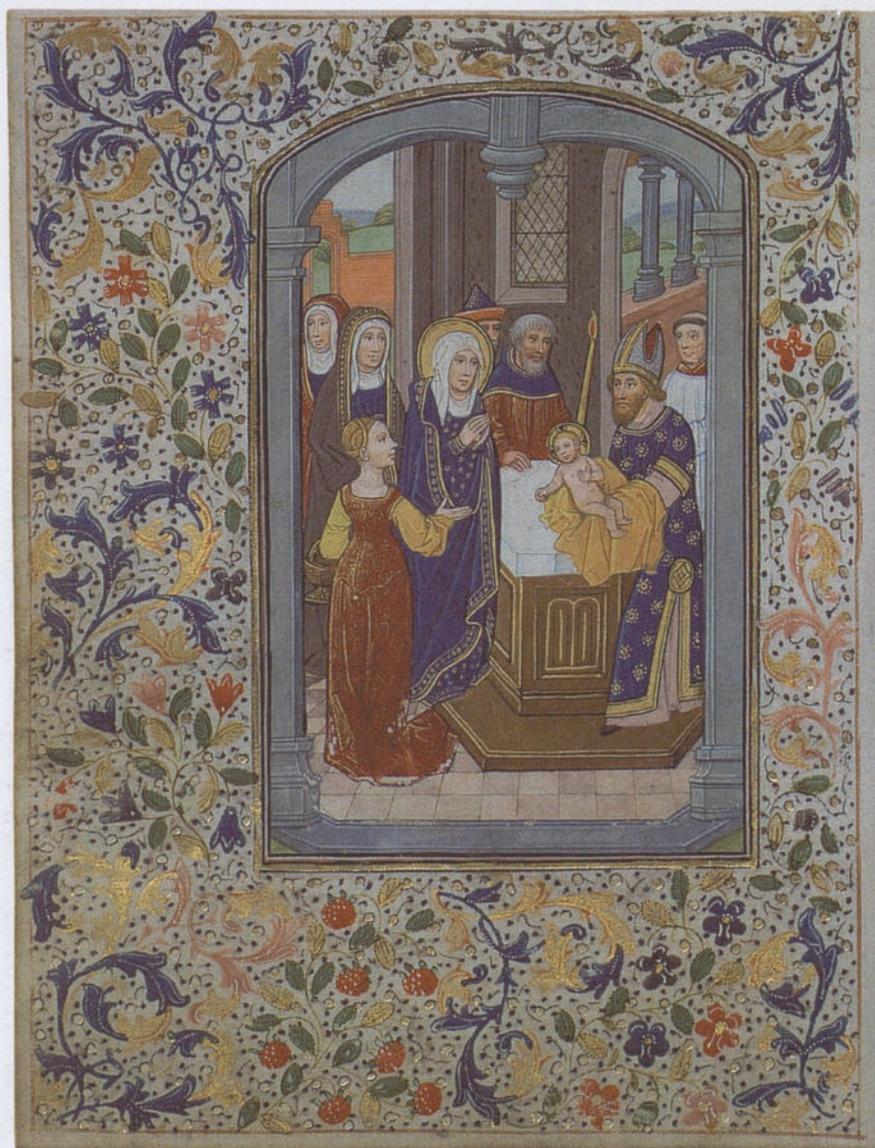


Fig. 2: BGUC – Ms. 13, *Livro de Horas da Gloriosissima Virgem*, fl. 56 v.

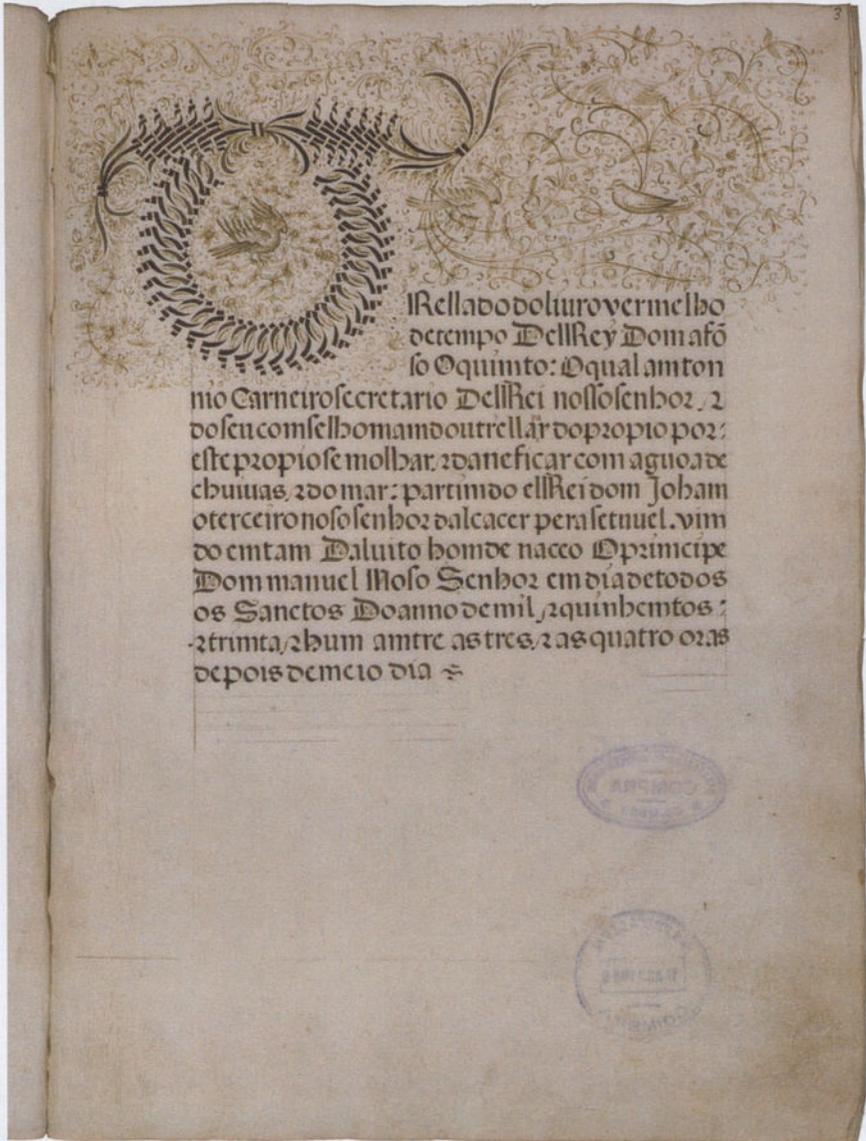


Fig. 3: BGUC – Ms. 21, *Livro Vermelho de D. Afonso V*, fl. 3.



Fig. 4: BGUC – Ms. 9, *Crónica de D. Afonso Henriques, de Duarte Galvão*, fl. I.



Fig. 5: BGUC – Ms. 33, *Tábuas dos Roteiros da Índia*, de D. João de Castro, *Tábua de Dabul*.



Fig. 6: BGUC – Ms. 33, *Tábuas dos Roteiros da Índia*, de D. João de Castro, *Tábua da Aguada do Xeque*.

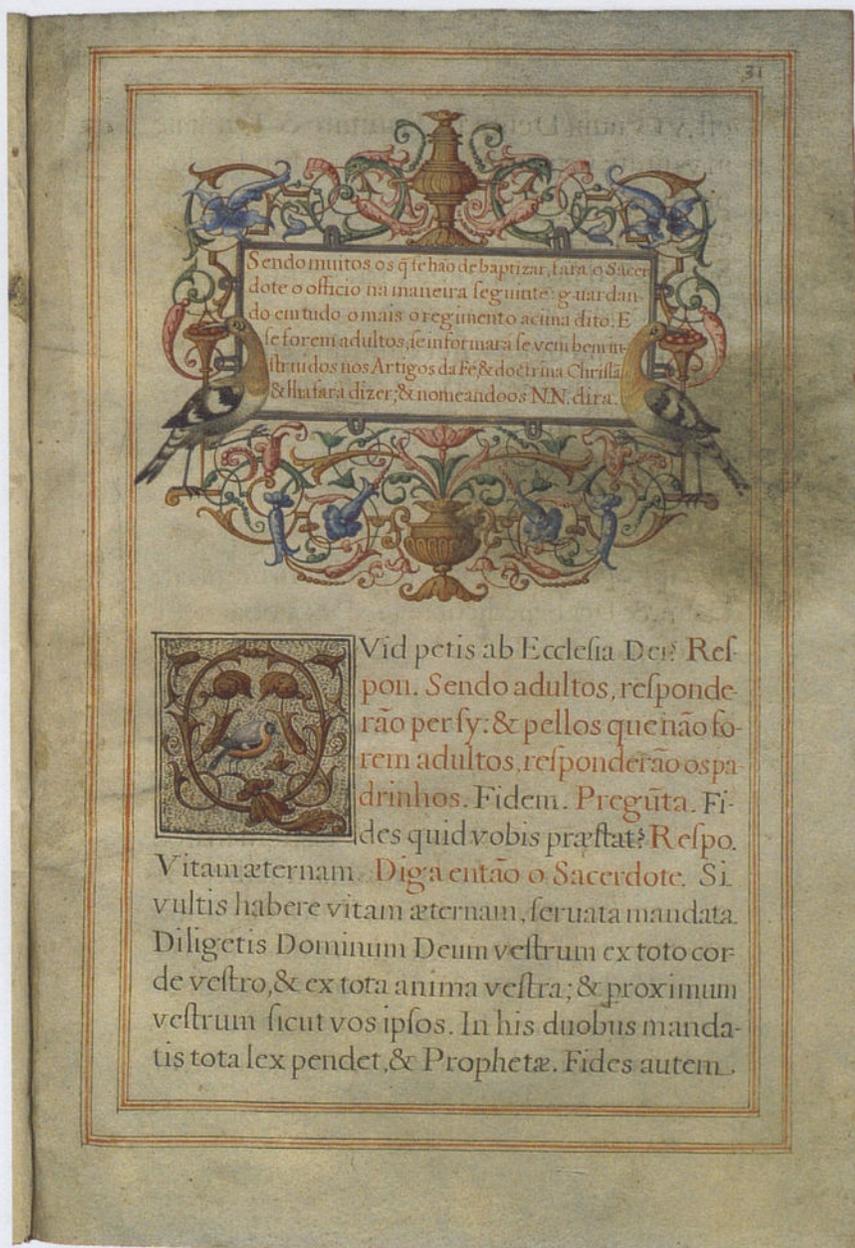


Fig. 7: BGUC – Ms. 20 – *Ritual do Baptismo*, p. 31.



Fig. 8: BGUC – Legado do Visconde da Trindade, Coplas às Armas da Nobreza de Portugal, págs 1 e 2.

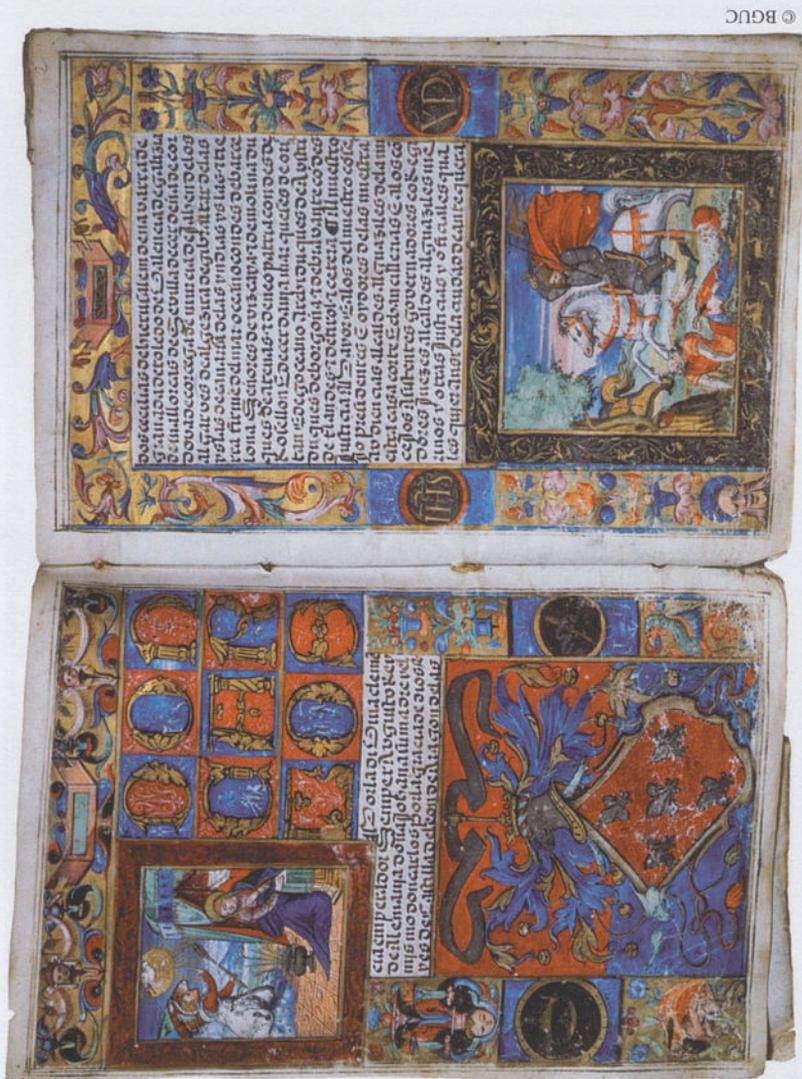


Fig. 9: BGUC – Legado do Visconde da Trindade, 19-8-25 – Carta Executória de Fidalguia em favor de D. Hernando de Narvaes, vizinho de Antequera (Granada). (1546).



© BGUC

Fig. 10: BGUC – Legado do Visconde da Trindade, 19-8-27 – *Carta Executória de Fidalguia em favor de Juan de Prado de Bivar, vizinho de Griñon (Toledo)*, (1569).



© BGUC

Fig. 11: BGUC – Legado do Visconde da Trindade, 19-8-26 – Carta Executória de Fidalguia em favor de San Juan de Jauregui (Segóvia). (1546).



Fig. 12: BGUC – Legado do Visconde da Trindade,
 19-8-26 – Carta Executória de Fidalguia
 em favor de San Juan de Jauregui (Segóvia). (1546).

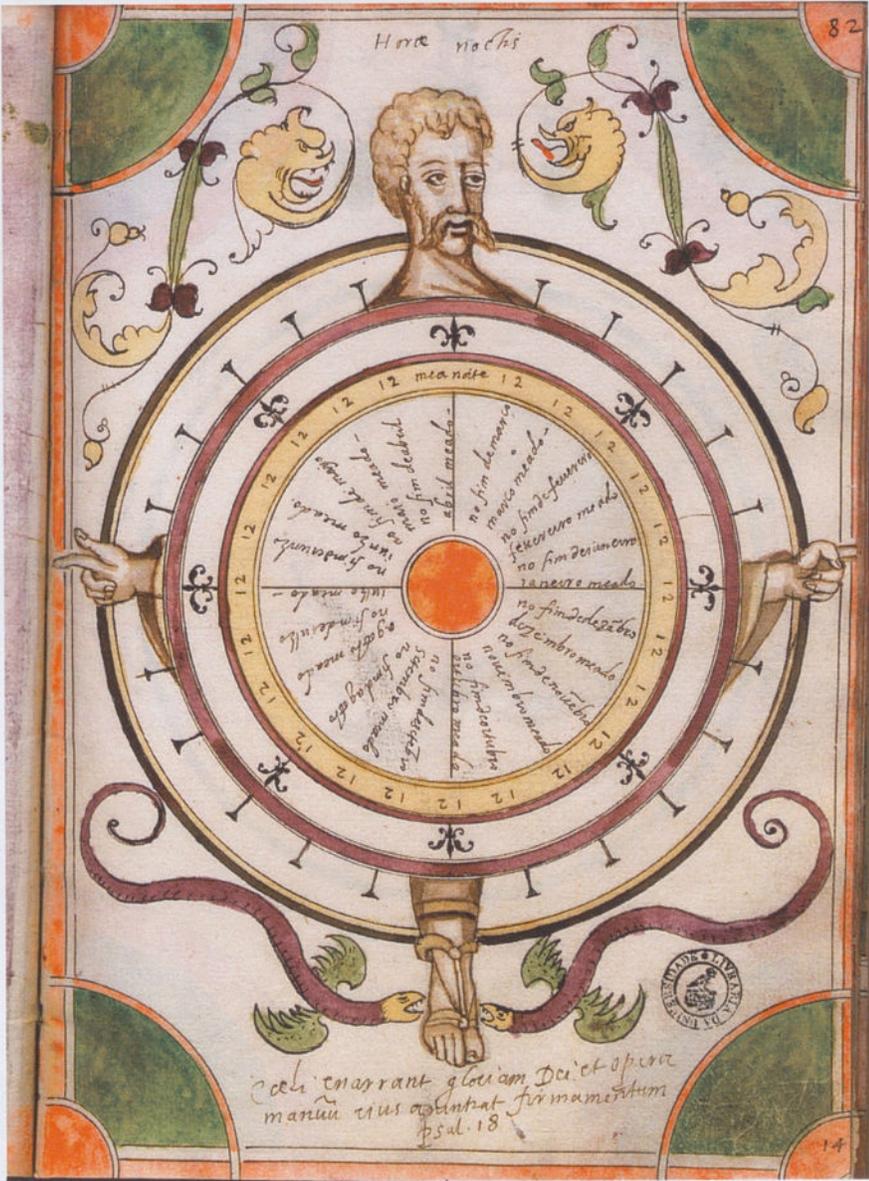


Fig. 13: BGUC – Ms. 440, Livro das Lembranças dos Planetas, fl. 82.

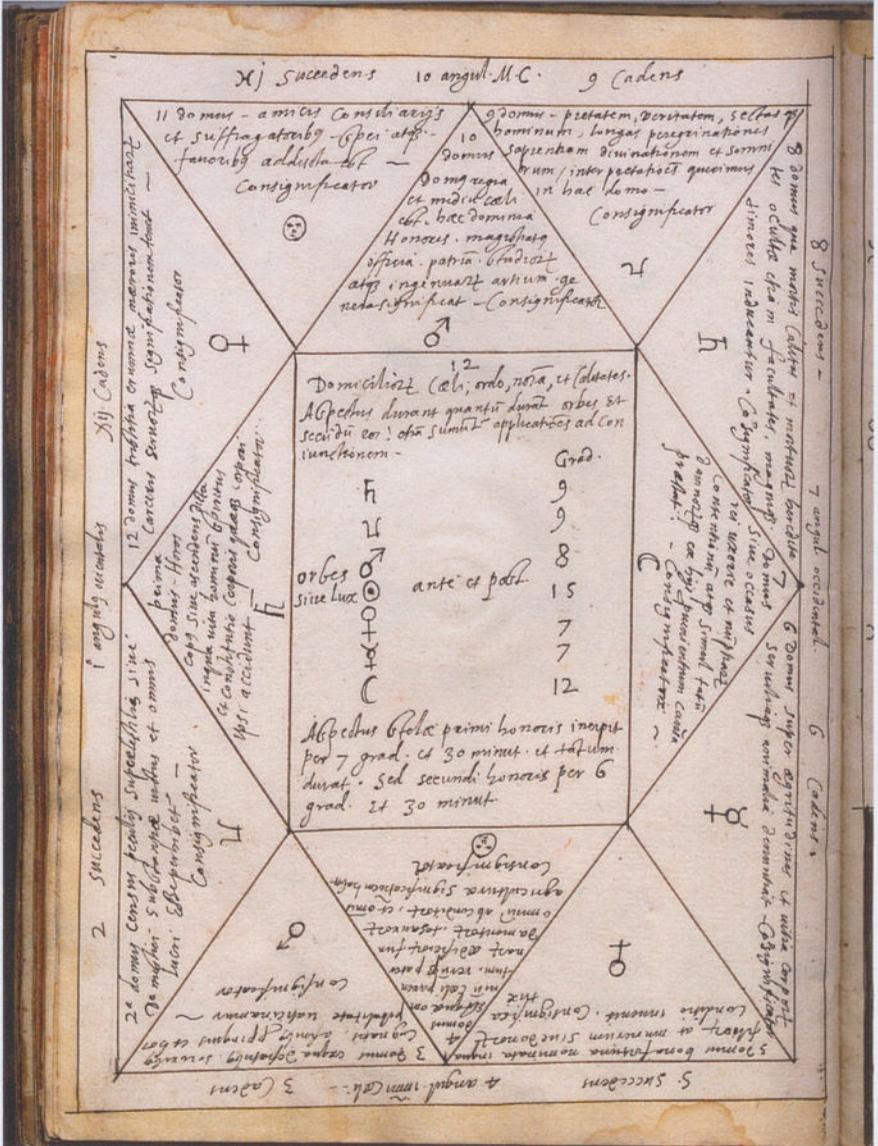


Fig. 15: BGUC – Ms. 440, Livro das Lembranças dos Planetas, fl. 105 v.



Fig. 16: BGUC – Ms. 440, Livro das Lembranças dos Planetas, fl. 104.

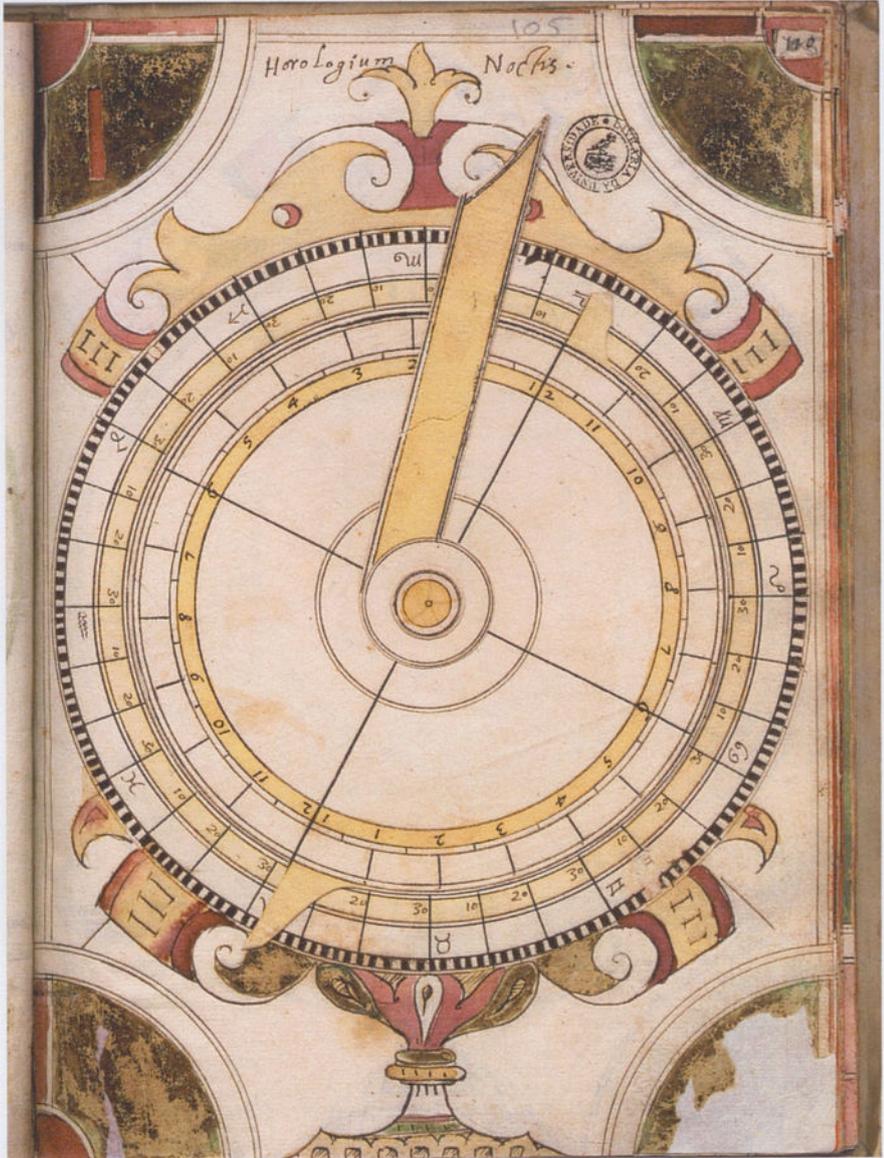


Fig. 17: BGUC – Ms. 440, *Livro das Lembranças dos Planetas*, fl. 105.

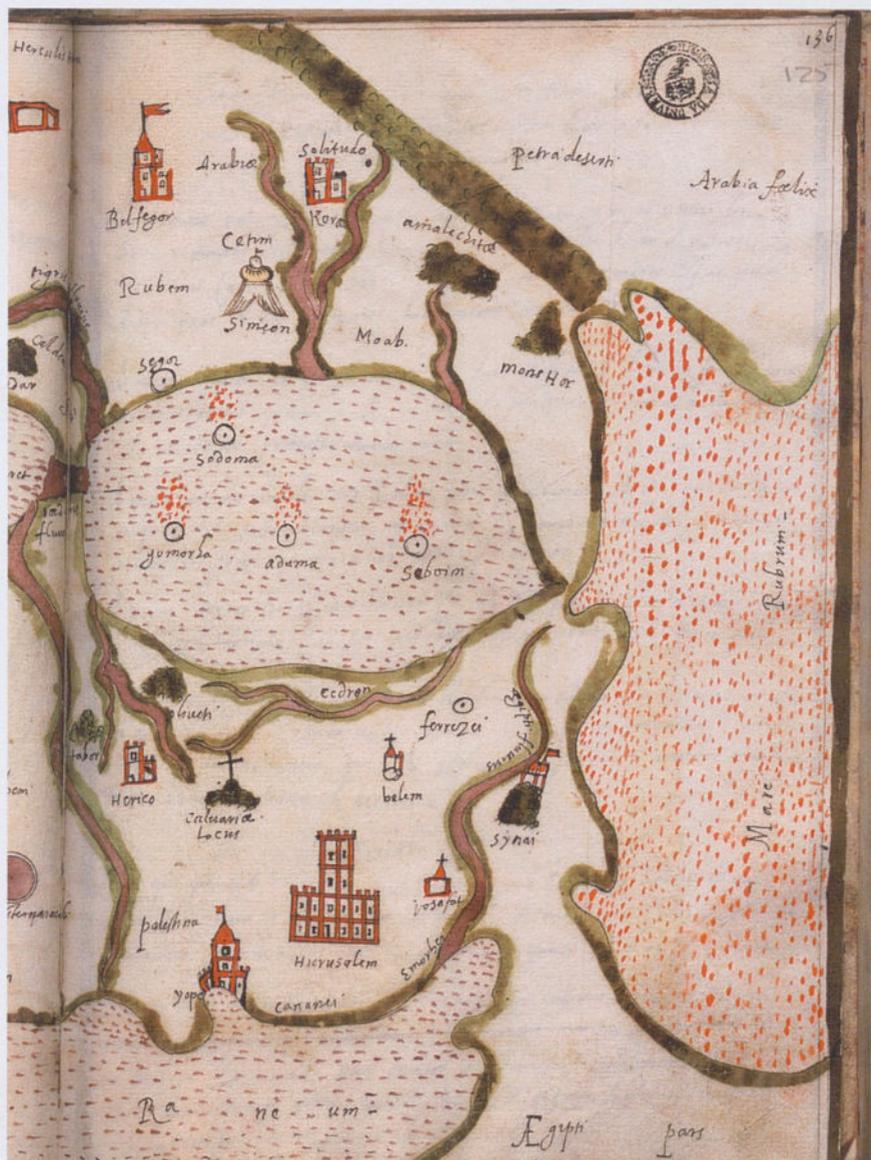


Fig. 18: BGUC – Ms. 440, Livro das Lembranças dos Planetas, fl. 136.

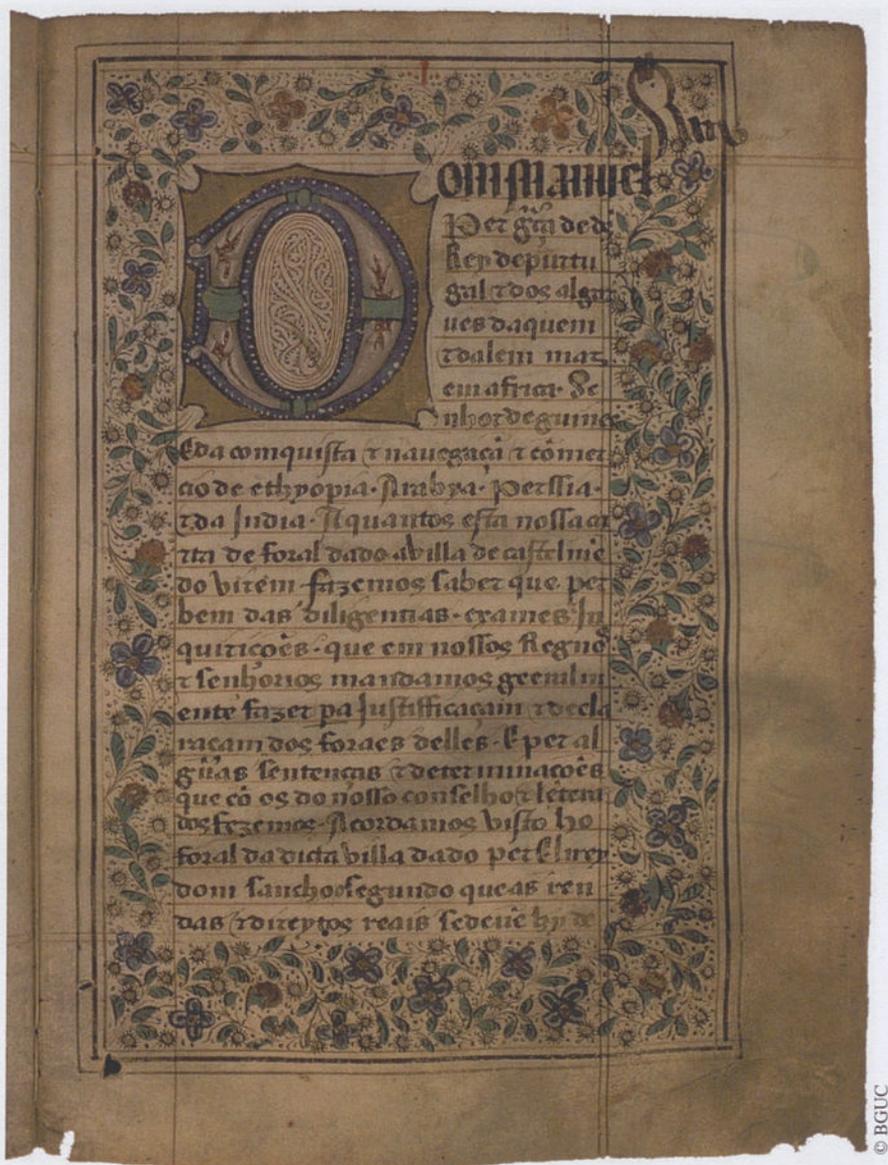


Fig. 19: BGUC – Cofre, Ms. 27, *Foral de Castelo Mendo*, de 1510, fl. 5.

Diogo Pacheco, capitão-mor da primeira Expedição Portuguesa à Austrália, em 1519

José Manuel Azevedo e Silva
Universidade de Coimbra

A questão da descoberta da Austrália pelos europeus está envolta em poucas certezas e em muitas dúvidas, conjecturas, enigmas e mistérios. Mas há uma certeza de que ninguém hoje ousa duvidar (a não ser alguns espíritos pirrónicos): a Austrália foi descoberta pelos portugueses.

Esta tese tem vindo a ganhar corpo e a robustecer-se, desde a segunda metade do século XIX, a partir dos estudos do Visconde de Santarém¹ e do historiador inglês Henry Major², seguido de outros a que adiante aludiremos, culminando agora com o interessante e importante livro do jornalista australiano Peter Trickett³. A conquista de Malaca, em meados de

¹ No seu *Atlas* de 1849, o Visconde de Santarém reproduziu uma série de 26 cartas, sob o título geral *Portulan dressé entre les années 1524- 1530 par Francisco Rodrigues, pilote portugais, qui a fait le voyage aux Moluques*, citado por Armando Cortesão, ao abrir a sua sólida «Introdução» da *Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Leitura e Notas de Armando Cortesão, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, Por Ordem da Universidade, 1978. Veja-se ainda do Visconde de Santarém os seus *Estudos de Cartografia Antiga*, editados com notas de Aires de Sá, 2 vols., Lisboa, 1919.

² Luís de Albuquerque, «MAJOR, Richard Henry (1818-1891)», *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, pp. 141 e 142.

³ Peter Crickett, *Para Além de Capricórnio. Como os navegadores portugueses descobriram e cartografaram secretamente a costa da Austrália e da Nova Zelândia, 250 anos antes da chegada do Capitão Cook*, Tradução de Luís Santos, Porto, Edições Asa, 2008, p. 47.

Agosto de 1511, por Afonso de Albuquerque, e a imediata construção da sua fortaleza, constituiu a implantação de uma importante base portuguesa de apoio à penetração no Extremo Oriente e de descobrimento dos largos mares, com a sua imensidão de ilhas, que se estendem para leste. Do mesmo modo que do Tejo partia anualmente para o Oriente a chamada *Armada da Índia*, do porto de Malaca passaram a sair, igualmente em cada ano, expedições com o objectivo de desbravar os mares da China, do Japão, das Molucas, e do duplo cordão de ilhas que, como se viria depois a saber, ligavam naturalmente Malaca à Nova Guiné, à Austrália e à Nova Zelândia. O primeiro cordão insular, mais a norte, formado essencialmente pelas ilhas de Bornéu, Celebes, Molucas, Buru, Ceram até à Nova Guiné; o segundo, sensivelmente paralelo ao anterior e mais a sul, constituído pelas alongadas ilhas de Samatra e de Java, continuadas por Bali, Lombok, Sumbava, Sumba, Flores, Timor, apontando naturalmente para a Austrália e para a Nova Zelândia.

Claro que tais expedições não tinham apenas o descobrimento como objectivo, visavam também o comércio e a recolha de informações. Vejamos cada uma dessas expedições, ou melhor, aquelas que deixaram algum rasto nos trilhos da História.

Após a tomada da cidade de Malaca e da construção da sólida fortaleza, Afonso de Albuquerque⁴ regressou a Goa, em Dezembro de 1511. Antes, porém, Albuquerque nomeou como capitão-mor de uma expedição de três navios o fidalgo madeirense (natural da Calheta) António de Abreu: na nau capitânia de Abreu, a *Santa Catarina*, seguia o piloto Luís Botim; Francisco Serrão capitaneava a nau *Sabaia*, com o piloto Gonçalo de Oliveira; o outro navio era uma caravela, comandada por Simão Afonso Bisagudo, levando consigo o arguto piloto-cartógrafo Francisco Rodrigues que, ao que se julga, logo após o seu regresso a Malaca, elaborou as suas preciosas cartas geográficas, que viriam a tornar-se mundialmente famosas, onde regista os espaços insulares descobertos, cartas essas inseridas no códice anexo à *Suma*

⁴ Sobre o «terribil Albuquerque» e aquilo que muitas vezes erradamente ou de forma distorcida sobre ele se escreve, veja-se a recensão crítica, cáustica e demolidora, que Luís Filipe F. R. Thomaz faz ao livro *Afonso de Albuquerque – O César do Oriente*, prefácio, introdução e notas de T. F. Earle & John Villiers, Fronteira do Caos Editores, Porto, 2006 (303 pp).

Oriental, de Tomé Pires, o qual será publicado conjuntamente com esta obra, em 1978, sob o título de *Livro de Francisco Rodrigues*⁵.



i: Mapa da Indonésia.

⁵ Armando Cortesão, «O descobrimento da Australásia e a “Questão das Molucas”», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, Editorial Ática, 1939, vol. II, pp. 138-150.

Segundo o relato de João de Barros e de António Galvão, é possível captar o itinerário desta frota. Partindo de Malaca, os mareantes bordejaram a costa norte de Samatra e de Java, colocaram um padrão em Agacim e, seguindo para leste, descobriram, entre outras, as ilhas de Madura, Bali, Anjano (Lombok), Simbaba (Sumbawa), Flores e daqui desviaram-se para nordeste até Buru, Amboino e Ceram. Iniciaram o regresso, rumando a sudoeste, pelas ilhas de Gunuapé, Banda (onde colocaram outro padrão e compraram cravo, maçã e noz-moscada), Lucipara, Vitara (actual Wetar), Alor e Solor, voltando a partir daqui a Malaca, sensivelmente pelo mesmo caminho da viagem de ida⁶. Na nossa opinião, não é concebível navegar nas águas destas últimas ilhas sem tocar ou, pelo menos, avistar a ilha de Timor⁷. Aliás, a ilha figura já, embora sem o topónimo inscrito, nos mapas do piloto-cartógrafo Francisco Rodrigues, desenhados em 1512⁸. E, em 1514, escrevendo de Malaca para o Reino, Rui de Brito informava que Timor tinha muito sândalo, mel e cera⁹. cremos que ninguém porá em causa poder-se afirmar que estar em Timor é estar às portas da Austrália.

A expedição de António de Abreu regressou a Malaca em fins de Dezembro de 1512. Tinha decorrido um ano que dali havia partido. No dizer de Armando Cortesão, «estava descoberta a Australásia». Repare-se que Cortesão escreveu, em 1939, Australásia¹⁰ e não Austrália. Henry Major, como vimos já, é que formulou a hipótese da descoberta da Austrália por António de Abreu, em 1512¹¹. Contudo, se Major errou na Geografia, acertou no facto de pôr os portugueses na pista de descobridores da Austrália.

⁶ Armando Cortesão, *ob. cit.*, pp. 141-143.

⁷ Veja-se o mapa (Estampa VI), com a legenda «A Viagem de Descobrimento de Francisco Rodrigues das Ilhas das Especiarias em 1512», inserto na *Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, ed. cit., entre pp. 82 e 83.

⁸ Veja-se o mapa compósito, juntando quatro cartas-portulano, desenhadas por Francisco Rodrigues, publicado por Peter Trickett no livro em apreço, p. 154.

⁹ Elaine Sanceau, *Dicionário de História de Portugal*, «Timor», vol. VI, p. 169.

¹⁰ Na nossa opinião, por Australásia entendia Armando Cortesão o numeroso conjunto de ilhas, nos mares a sul do Equador, a sueste de Malaca, as quais foram sendo descobertas pelos portugueses, após 1512, partindo do porto daquela nossa recém-conquistada cidade-fortaleza.

¹¹ Maria Lucília Estanco Louro, *Dicionário de História de Portugal*, «ABREU, António de», vol. I, p. 6.

Como atrás se disse, o piloto-cartógrafo Francisco Rodrigues recolheu durante esta viagem as informações que lhe permitiram escrever o livro e debuxar os exemplares cartográficos dos mares e dos espaços insulares por onde a expedição de António de Abreu tinha passado¹². Segundo Armando Cortesão, «são nove as cartas que Francisco Rodrigues desenhou, representando o Extremo Oriente: quatro abrangem a Insulíndia, de Malaca às Ilhas das Especiarias, e cinco as regiões para norte, de Malaca aos Léquiios, com todas as informações que o cartógrafo pôde colher sobre as ilhas e costas do mar da China»¹³.

Na sequência da viagem de António de Abreu, todos os anos partia de Malaca, como atrás se disse, uma expedição (alguns anos até mais que uma) a descobrir e senhorear os mares do Oriente. Assim, em 14 de Março de 1513, saiu do porto daquela cidade uma armada constituída por três navios e uma caravela, sob o comando de João Lopes Alvim, com destino às Molucas, levando como escrivão e contador, dessa feitoria a instalar nas ilhas do cravo, o nosso conhecido Tomé Pires, autor da *Suma Oriental*. A frota regressou a Malaca, a 22 de Junho desse mesmo ano de 1513, carregada com cerca de 1.200 quintais de cravo¹⁴. É o próprio Tomé Pires que na sua obra informa que a frota de Alvim visitou a costa de Java, tendo colhido informações directas das restantes ilhas até Timor e, para o norte, até Banda, Amboino, Ceiram e Molucas¹⁵.

Ainda no ano de 1513, após o regresso de Alvim, outra armada de três navios, comandada por António de Miranda de Azevedo, foi de Malaca às Ilhas das Especiarias. No ano seguinte (1514), foi o mesmo mandado com uma nau à ilha de Banda, regressando com mais dois juncos carregados de especiarias¹⁶. Como vemos, a actividade náutica e mercantil portuguesa naquelas longínquas paragens e o esforço de domínio dos mares eram intensos e vão continuar.

¹² *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, ed. cit., pp. 3-134.

¹³ Armando Cortesão, «A Expansão Portuguesa através do Pacífico (Australásia, Macau, Japão)», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, Editorial Ática, 1939, vol. II, p. 152.

¹⁴ Armando Cortesão, *ob. cit.*, p. 154.

¹⁵ *Ibidem*, p. 155.

¹⁶ *Ibidem*.

Em 1515, partiu Álvaro Cocho com dois juncos para Maluco, tendo carregado, em Ternate, certamente cravo, regressando a salvo a Malaca. Nesse mesmo ano, outros dois juncos, capitaneados por Francisco Pereira e Jorge de Lençóis, foram à ilha de Banda, mas perderam-se os juncos no regresso a Malaca¹⁷. Como é natural, nem tudo corre de feição. Há imprevistos, há riscos, há perdas.

Em 1516, foi Manuel Falcão com uma caravela e um junco a Banda. No ano seguinte, Simão Vaz foi num junco igualmente a Banda. Em 1518, partiu de Malaca D. Tristão de Meneses com um navio e dois juncos com destino às Molucas. Em 1519, foi Diogo Brandão enviado com vários juncos às Ilhas das Especiarias. Em 1520, foram outros juncos enviados a Banda e às Molucas, sob o comando de António de Pina e Gonçalo Correia¹⁸.

Com o que temos vindo a dizer, pretendeu-se vincar bem a ideia, já atrás enunciada, de que, a partir da conquista portuguesa de Malaca, em 1511, todos os anos saíram navios do porto daquela cidade-fortaleza a desbravar os amplos mares, estendidos a leste, enxameados de ilhas. E a cartografia portuguesa vai registando e representando esses novos espaços descobertos. Além de Francisco Rodrigues, Lopo Homem, no seu mapa-mundi, de 1519 (Atlas Miller), regista as principais ilhas nos vastíssimos mares a leste e sueste de Malaca¹⁹. E uma carta do referido *Atlas* e da mesma data, atribuída a Lopo Homem – Reinéis, mostra Malaca com a sua imponente fortaleza e, no imenso mar aberto a oriente, sul e sueste as ilhas de Taprobana (Samatra), Java Maior, Java Menor, Sunda, Banda, Maluco, além de uma imensidão de ilhas sem indicação de nome topográfico. Disseminadas por todo este vastíssimo espaço marítimo-insular estão hasteadas oito bandeiras portuguesas, simbolizando o conhecimento e o senhorio lusitano daquelas partes do Extremo Oriente²⁰.

De todos estes espaços insulares, é notório que os portugueses concentraram, nessa época, as suas atenções nas Molucas. Não admira, pois, que, em 1520, tenha sido expedida de Lisboa uma armada de nove navios, comandada por Jorge de Brito, com a missão específica de

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Portugaliae Monumenta Cartographica*, vol. I, Estampa 16.

²⁰ *Idem*, Estampa 20.

construir uma fortaleza nas Molucas. Jorge de Brito foi morto em combate, em Achém, pelo que será seu irmão, António de Brito, a assumir o comando da armada. Chegado às Molucas, em 24 de Julho de 1522, deu início imediato à construção da fortaleza de Ternate, a qual, um ano volvido, estava quase concluída²¹.

Até este ponto, Armando Cortesão refere-se ao descobrimento da Australásia. A partir de então, passa a aludir ao descobrimento da Austrália. Como vemos, uma vez mais, Cortesão distingue geograficamente muito bem o que designa por Australásia e por Austrália ou «Ilha do Ouro». Talvez tenha sido a ausência desta distinção geográfica que levava Henry Major a atribuir a descoberta da Austrália a António de Abreu, em 1512.

A primeira tentativa portuguesa conhecida, dirigida expressamente para a descoberta da mítica “Ilha do Ouro”, comò, aliás, refere João de Barros, foi cometida a Diogo Pacheco, que fez duas expedições. Na primeira, partiu de Malaca, em 1518, com um navio e um bergantim. Navegando pelo sul de Samatra, onde perdeu o bergantim, continuou com o seu navio e foi ter ao porto de Barros ou Baros²², onde procurou recolher informações preciosas sobre a “Ilha do Ouro” e donde regressou a Malaca. A segunda expedição de Diogo Pacheco, como nos diz o cronista João de Barros, padeceu grandes trabalhos «em tornar ao seu descobrimento do ouro o ano seguinte, pera onde o armou Garcia de Sá em um navio da terra e um bargantim, com que chegou ao pôrto de Barros, onde estivera, no qual tornou achar quatro ou cinco velas de Cambaia e de outras partes, que lhe não consentiram tomar pouso dentro no pôrto, tirando-lhe às bombardas»²³.

Confrontado com a hostilidade dos indígenas de Barus²⁴, Diogo Pacheco fez-se ao mar e, rumando a sueste, terá chegado à costa noroeste da Austrália,

²¹ Cf. Armando Cortesão, «A Expansão Portuguesa através do Pacífico (Australásia, Macau, Japão)», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, Editorial Ática, 1939, vol. II, pp. 155 e 156.

²² Na opinião de Peter Trickett, «o cronista Barros redige o porto com dos «r», tal como o seu nome, mas em outros relatos é escrito habitualmente “Barus”».

²³ João de Barros, *Ásia – Década Terceira*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1946, Liv. III, Cap. III, p. 127.

²⁴ Agradecemos ao Prezado Colega, Prof. Doutor Luís Filipe F. R. Thomaz, as suas preciosas informações sobre o porto de Barus e o obséquo do envio do recorte do jornal *Público*, de 7 de Março de 2004, com um óptimo artigo de Raquel Ribeiro, com o título *Dar a Volta ao Mundo sem sair de Barus*, sintetizando o que o arqueólogo francês Guillot



2: Mapa da Ásia, Indonésia e Norte de Austrália.

na região da actual Terra de Dampier. Aí, esclarece o cronista João de Barros, Diogo Pacheco, «porque o vento lhe era contrairo, e viu que a gente da terra a grã pressa se metia em lancharas pera vir também contra êle, meteu-se no bargantim, querendo tirar à toa o navio ao mar largo polo não tomarem; e foi o tempo tanto, que o mar comeu o bargantim, e o navio veo à costa, do qual escaparam alguns malaios, homens do mar, casados em Malaca, que se meteram pelo sertão da ilha atravessando-a tôda, e vieram ter da outra banda do Norte, onde acharam embarcação que os levou a Malaca, os quais contaram esta perdição de Diogo Pacheco, que foi o primeiro dos nossos que perdeu a vida por descobrir esta Ilha do Ouro»²⁵.

apresentara sobre o assunto, numa conferência em Lisboa, afirmando que o porto indonésio de Barus «é um dos mais importantes da Antiguidade».

²⁵ *Ibidem*.

Recorde-se que João de Barros diz nas últimas palavras da citação atrás utilizada que Diogo Pacheco «foi o primeiro dos nossos que perdeu a vida por descobrir esta Ilha do Ouro», o que sugere que ele chegou mesmo à costa noroeste da Austrália. Assim sendo, Diogo Pacheco foi o primeiro português a descobrir a Austrália, em 1519.

Aliás, o próprio Peter Trickett escreve, na página 62 do seu livro, o seguinte: «Diogo Pacheco, a bordo da nau, continuava a viagem para sudeste ao longo da costa de Sumatra²⁶, um rumo que, caso tivesse sido seguido tempo suficiente, o teria, certamente, levado até à costa noroeste da Austrália». E quem pode garantir que não continuou - objectamos nós?

Passemos, concretamente, à discussão crítica do livro do jornalista australiano Peter Trickett – *Para Além de Capricórnio. Como os navegadores portugueses descobriram e cartografaram secretamente a costa da Austrália e da Nova Zelândia 250 anos antes da chegada do Capitão Cook*.

Depois de, no primeiro capítulo do livro, fazer uma síntese satisfatória, sem incorrecções graves, da História dos Descobrimentos Portugueses, o autor passa a defender a tese da precedência portuguesa na descoberta da Austrália. Começa por aludir ao insucesso das duas expedições de Diogo Pacheco, em 1518 e 1519, ambas saídas de Malaca com o objectivo de atingir a “Ilha do Ouro”, identificável miticamente com o que viria a ser a Austrália. Passa, nos capítulos seguintes, ao tema central do livro: a demonstração probatória da descoberta da Austrália pelo português Cristóvão de Mendonça.

A novidade e a validade do livro não está, obviamente, na indicação do nome do descobridor, nem na data da descoberta. Além dos cronistas João de Barros e António Galvão, já vários autores, entre os quais José Maria

²⁶ Sem pormos em causa a fidelidade e o rigor da tradução e apreciando até o português perfeito e o estilo discursivo, da responsabilidade de Luís Santos, apenas um senão: escrever Sumatra num texto em português é inconcebível e até irritante. É que os portugueses, ao chegarem àquelas paragens, e concretamente à longa e estratégica ilha, representada em alguns mapas por Taprobana, chamaram-lhe Samatra; os ingleses chegaram cerca de dois séculos e meio depois e, para lerem Samatra, escreveram Sumatra. Parece-nos estultícia, agora, nós portugueses, escrevermos e pronunciarmos Sumatra. Samatra é, pois, o nome português daquela importante ilha do Extremo Oriente.

Rodrigues²⁷ Armando Cortesão²⁸, Duarte Leite²⁹ e António Pereira Cardoso³⁰ aludiram a Cristóvão de Mendonça e à sua descoberta da Austrália, em 1522. Mas o livro de Trickett traz importantes contributos que reforçam a referida precedência da descoberta portuguesa da Austrália pela mão de Cristóvão de Mendonça. Mas, estranhamente, o mesmo autor deixa testemunhos e faz afirmações que propendem mais para a nossa tese da descoberta da Austrália por Diogo Pacheco do que para a sua tese de Cristóvão de Mendonça. Vamos abordar os contributos que consideramos essenciais.

1. O Atlas de Vallard e outra cartografia. O conjunto de 15 cartas geográficas da «Escola de Dieppe»³¹, também conhecido por «Atlas de Vallard», encontra-se actualmente na Huntington Library, na Califórnia. Foram elaboradas a partir de originais portugueses desaparecidos, pelo que não é de admirar que, como nos diz Trickett, estejam «bem delineadas e generosamente dotadas de topónimos de origem portuguesa». Acrescenta o autor, concretizando, que «os dois principais mapas do Atlas de Vallard desta terra austral contêm nada mais, nada menos do que 120 nomes portugueses para características geográficas»³².

O autor caracteriza espantosamente esta cartografia, com as seguintes palavras: «Cada mapa de página dupla do atlas tem aproximadamente o tamanho de uma moderna folha A3. Para quem os vê, a primeira impressão irresistível é o brilho das cores dos mapas, que permanece nítida mesmo depois da passagem de quatro séculos e meio. As costas e as ilhas são

²⁷ José Maria Rodrigues, «A propósito do descobrimento português da Austrália», comunicação apresentada à Segunda Classe da Academia das Ciências, em 29 de Janeiro de 1925, publicada primeiramente no jornal *O Comércio do Porto*, de 5 de Fevereiro de 1925, e no volume XIX, do *Boletim da Segunda Classe*, Academia das Ciências de Lisboa.

²⁸ Ver obras deste autor, atrás citadas.

²⁹ Duarte Leite, *História dos Descobrimentos*, Colectânea de esparsos, Organização, notas e estudo final de V. Magalhães Godinho, Lisboa, Edições Cosmos, 1960, vol. II, pp. 329-334.

³⁰ António Pereira Cardoso, *A provável viagem de Cristóvão de Mendonça à Austrália em 1522*, Lisboa, Academia da Marinha, 1994.

³¹ Na «Escola de Dieppe» e concretamente nestes mapas, trabalharam Nicolas Desliens (1541 e 1566); Jean Rotz (1542); Nicolas Vallard (1547), Pierre Desliens (1546, 1550 e 1553); e ainda o autor anónimo de uma carta, não datada, conhecida por *Carta do Delfim* (c. 1536). Cf. Damião Peres, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Segunda edição (actualizada), Coimbra, Edição do Autor, 1960, p. 560.

³² Peter Trickett, *ob. cit.*, p. 29.

exibidas em tons de verde, vermelho, azul e dourado, com os topónimos meticulosamente inscritos nas cores alternadas de azul-escuro e vermelho-escuro. Os oceanos são embelezados com desenhos de rosas-dos-ventos elegantes, monstros marinhos e navios a todo o pano. Ilustrações sumptuosas e multicoloridas das cortes de potentados e outras cenas fabulosas dão vida ao interior dos continentes»³³. Ao lermos estas palavras, ficamos sem quaisquer dúvidas acerca da influência portuguesa destes mapas e somos até levados a questionar se não terá mesmo havido mão de cartógrafo português na sua feitura ou na sua coordenação.



3: Mapa da Austrália.

³³ *Ibidem*, p. 23.

Um contributo que consideramos altamente meritório neste trabalho está no facto de o autor ter elaborado esboços dos mapas de Vallard e estabelecer, ao lado, um paralelismo com mapas da cartografia moderna. Muito útil é também o esboço cartográfico por si elaborado, mostrando a «Rota provável de Mendonça, de Malaca ao estreito de Torres e Princess Charlotte Bay», na Austrália³⁴.

2. Peças de artilharia. Regista que foram achados nas costas da Austrália peças de artilharia com características portuguesas. Concretamente, em 1916, o comandante e o cirurgião de um cruzador australiano foram atraídos por duas “balizas” que sobressaíam nas areias de uma pequena ilha junto à costa noroeste da Austrália. Ao aproximarem-se, verificaram tratar-se de dois canos compridos e estreitos de canhões de bronze, do tipo das *colubrinas* e dos *falcões*. Uma das peças estava decorada com uma divisa identificada com as armas da coroa portuguesa do tempo de D. Manuel. Já em 1884, um pescador de pérolas australiano encontrara numa ilha, um pouco a oeste da anterior, um canhão de bronze de cerca de um metro de comprimento, com uma bala no cano e a respectiva carga de pólvora, decorado «com um brasão descrito como uma coroa»³⁵.

Ao que parece, era comum as peças de artilharia portuguesas em bronze serem marcadas com o brasão real. Esclarece o próprio autor que Fernão Mendes Pinto, ao relatar como o seu navio capturara dois juncos de piratas chineses, escreveu que «foram encontradas dezassete peças de artilharia em bronze, quase todas elas portadoras do emblema real, que o cão (o pirata) roubara de três navios (certamente portugueses)»³⁶.

3. Homens estranhos com pele de crocodilos. Segundo o cronista português Manuel de Faria e Sousa e o conteúdo de uma lenda local, portugueses da segunda expedição de Diogo Pacheco foram vistos pelos indígenas da «Ilha do Ouro» como «estranhos com pele como a dos crocodilos». Esclarece Trickett que «Pacheco e os seus oficiais teriam envergado armaduras e os seus homens utilizariam couraças peitorais e justilhos de couro, parecendo assim aos aborígenes que teriam a pele como

³⁴ *Ibidem*, p. 96.

³⁵ Peter Trickett, *ob. cit.*, pp. 47-57.

³⁶ *Ibidem*, p. 50.

a das tartarugas ou dos crocodilos»³⁷. Estas palavras do autor australiano reforçam a nossa tese, atrás exposta, de que Diogo Pacheco, com os seus homens, foi o descobridor da Austrália, em 1519. É o próprio Peter Trickett a afirmar que «Diogo Pacheco tem o direito a ser distinguido como o primeiro português a pisar solo australiano. Todavia, embora a sua expedição venha acrescentar um novo capítulo intrigante à história australiana, foi de pouco valor na busca portuguesa pela Ilha do Ouro, pela simples razão de nunca ter regressado»³⁸. É verdade que não há descobrimento se não houver notícia da descoberta. Mas a notícia chegou a Malaca pela voz dos companheiros de Pacheco, que se salvaram do naufrágio. Deste modo, o descobridor da Austrália foi Diogo Pacheco e não Cristóvão de Mendonça.

4. A lenda do «navio de mogno». Depois de dissertar sobre esta lenda que se desenvolveu a partir da descoberta, em 1836, de um barco de madeira de mogno, conclui o autor que «se o enigmático *Navio de Mogno* era, de facto, de origem portuguesa, tratar-se-ia dos destroços do bergantim de Mendonça e não dos restos da sua caravela»³⁹.

5. Um pote de barro e a importância da arqueologia naval. Em 1963, Olaf Mannes, um pescador comercial australiano de origem norueguesa, ao puxar uma rede de cerca de 100 metros de profundidade, “pescou”, na costa do Mar da Tasmânia, um conjunto de pedaços de cerâmica, entre os quais uma peça quase intacta, «um pote de barro, com inscrustações marinhas, com cerca de 31 cm de altura, em forma de cebola, com um gargalo estreito e um pedestal circular na base». Sugeriu tratar-se de um jarro de vinho antigo. Analisado por três cientistas, acharam poder tratar-se de um jarro de vinho espanhol ou português do século XIII ou XIV, mas uma investigação mais aturada, efectuada pelo cientista David Price, datou o pote de 1500, com uma margem de erro de vinte anos». Um outro pote de barro semelhante ao anterior, recentemente encontrado ao largo de Gabo Island, tem estado em processo de dessalinização para posterior análise científica⁴⁰.

³⁷ *Ibidem*, pp. 67-69.

³⁸ *Ibidem*, p. 77.

³⁹ *Ibidem*, pp. 199-202.

⁴⁰ *Ibidem*, pp. 203 e 204.

6. A estatueta enigmática. Em 1980, o historiador Mike Pearson, relatara ter ouvido falar de uma intrigante estatueta apanhada por uma rede de arrasto, na costa oriental da Austrália, provavelmente de carácter religioso. Porém, ao pretender analisar a estatueta, constatou que a mesma tinha desaparecido⁴¹.

7. As antigas ruínas de pedra. Junto de um riacho que desagua na praia de Bittangabee Bay, existem umas ruínas de pedra, «escondidas por trás de uma cortina de vegetação nativa». É lenda antiga de que estas «ruínas têm a ver com os portugueses» e que serão o que resta «de um forte e de uma paliçada, construídos pela tripulação de uma embarcação enquanto passavam o Inverno»⁴².

8. O elmo de ferro. Nos finais do século XIX, o *Colonial Museum de Wellington* recebeu um elmo de ferro de tipo medieval ou renascentista que fora encontrado no porto. Submetido a análise científica, concluiu-se que este elmo europeu foi fabricado entre 1450 e 1580, portanto, antes da chegada de holandeses e ingleses. Nas imediações do referido porto, foi encontrada uma bala de canhão. Conclui Trickett que a descoberta no porto de Wellington de um elmo militar do século XVI, provavelmente usado por um oficial de um barco português, e de uma bala de canhão ao largo da aldeia maori de Petone, sugere um confronto entre maoris e portugueses, mais parecido com o que sucedeu ao holandês Abel Tasman do que com as experiências do inglês Cook»⁴³.

Em síntese, resumindo e concluindo. É evidente que estamos perante matérias susceptíveis de controvérsia. Louve-se, contudo, a coragem e a ousadia com que um jornalista australiano ousa defender a descoberta europeia do seu país por um português, Cristóvão de Mendonça, em 1522. E é de enaltecer a convicção discursiva, os meios a que recorre e a robustez da argumentação que utiliza para defender a sua tese. Como já atrás se disse, sem trazer novidade quanto ao nome do descobridor, nem à data da descoberta, aduz importantes contributos para um melhor esclarecimento de tão antigo assunto.

⁴¹ *Ibidem*, p. 204.

⁴² *Ibidem*, p. 210.

⁴³ *Ibidem*, pp. 242-250.

Pessoalmente, estamos convencidos de que a descoberta da Austrália pelos portugueses terá ocorrido muito antes 1522. A sua chegada a Timor, em 1512/1514, como atrás ficou dito, deixou-os às portas da Austrália. A conhecida irrequietude dos navios portugueses naquelas águas, para mais com o acicate da busca da mítica “Ilha do Ouro”, não se compagina com o decorrer de mais de uma década sem alcançar aquela terra. Informação perdida? Política de sigilo por parte do rei de Portugal?

Não pomos em causa a expedição de Cristóvão de Mendonça e a sua chegada à Austrália, em 1522. Aliás, como atrás se viu, ela está referenciada por vários cronistas e foi estudada por diversos autores. O que pomos em causa é que tenha sido ele o primeiro português a navegar até lá. A nossa objecção é uma questão de precedência. Com efeito, como atrás se viu, foi Diogo Pacheco o português a chegar à Austrália, em 1519.

Uma questão assalta o espírito das pessoas menos familiarizadas com a temática da Expansão Portuguesa. A questão é esta: se os portugueses descobriram a Austrália mais de um século antes do holandês Tasman, e cerca de dois séculos e meio antes do inglês Cook, por que razão não procederam à sua colonização?

A explicação é simples. Portugal não tinha fundo demográfico suficiente para colonizar todas as terras que descobriu. Se tivesse gente, poderia ter colonizado vastos espaços, nomeadamente, os Estados Unidos, o Canadá e a África Austral, onde os portugueses foram realmente os primeiros a chegar. Este último espaço é o mais significativo, visto que os navios lusos passavam por lá todos os anos, na ida e no regresso da Índia e de Moçambique, e, no entanto, nunca nos interessámos pela sua colonização.

Um príncipe na diocese de Évora: o governo episcopal do cardeal infante D. Afonso (1523-1540)

José Pedro Paiva¹

Universidade de Coimbra

1. “*Muyto excelemtē princepe cardeal iffante de Portugal, arcebispo de Lixboa e bispo d’Evora*”: um bispo príncipe

Quando se compulsa o já muito fragmentário e incompleto espólio documental produzido no tempo em que D. Afonso foi administrador perpétuo/bispo da diocese de Évora, avulta, desde logo, a condição principesca do antístite. Em 14 de Julho de 1531 o vigário de Serpa dirige-se-lhe por carta chamando-lhe “Vosa Real Alteza”. No mesmo ano, em Dezembro, D. Miguel da Silva, bispo de Viseu e escrivão da puridade do rei D. João III, nomeia-o “Ilustrissimo e escelente Senhor o Senhor cardeal de Purtugal”. Em 1536, na dedicatória da obra com que o poeta Jorge Coelho celebrou a sagração episcopal do infante, usando um culto latim, intitula-o “Sacratissimo principi et excellentissimo domino D. Alfonso”. Nos registos de matrículas de ordinandos a ordens menores e sacras é denominado como “muyto excelemtē princepe, cardeal iffante de Portugal, arcebispo de

¹ Investigador integrado do Centro de História da Sociedade e da Cultura.

Lixboa e bispo d'Évora, etc"². As formulações contém diferentes variáveis, mas em todas, sem exceção, se evidencia o elevado estatuto, a estirpe real do titular da diocese e a sua condição de príncipe da Igreja. Esse foi um vector que indelevelmente marcou o protagonista deste estudo e o governo da diocese que empreendeu.

Outra coisa, em boa verdade, não seria de esperar. É que D. Afonso era príncipe por nascimento, ocorrido precisamente em Évora, a 23 de Abril de 1509, dado ser o 6º filho germinado do segundo matrimónio do rei D. Manuel I com D. Maria. Descendente de um monarca que, como narrará Jerónimo Osório no “Da vida e feitos d’ El Rei D. Manoel (...)”, foi sempre “grandioso” no tratamento de sua pessoa, desde o berço viveu rodeado do luxo e fausto de uma corte que usufruía e ostentava - até como estratégia legitimadora da condição de rei não esperada - as riquezas prodigalizadas pelo império da pimenta³. Um Reino que era por esses anos, graças aos proventos do Oriente, “mais rico e abastado do que o nunca fora”⁴.

A educação de D. Afonso não desdenhou esta condição principesca. Tal como fez com os outros filhos, D. Manuel I forneceu-lhe um largo conjunto de servidores e, no ano de 1516, quando com apenas 7 anos de idade o infante terá recebido a prima tonsura e logo foi nomeado administrador e futuro bispo da Guarda, já o dotava de um secretário pessoal (Afonso Dias), de um chanceler (doutor João de Faria) e de um procurador (licenciado Cristóvão Esteves)⁵.

² Cf., respectivamente, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) (doravante sempre IAN/TT) - Corpo Cronológico (de agora em diante sempre CC), parte 1, maço 46, doc. 122, *Carta de Jorge de Almada, vigário de Serpa, para o cardeal infante D. Afonso*; CC, parte 1, maço 48, doc. 6, *Renúncia que fez D. Miguel da Silva, bispo de Viseu e escrivão da puridade, ao cardeal-infante D. Afonso de um benefício simples na Igreja de S. Maria de Montemor-o-Novo*; Jorge Coelho, *Serenissimi et illustrissimi principis D. Alfonsi S. R. E. cardinalis ac Portugalliae Infantis consecratio*, Conimbriae: Coenobium Divae Crucis, 1536; Arquivo do Cabido da Sé de Évora (a partir de agora sempre designado pela sigla ACSE) - *Livro de matriculas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III, fl. 3v.

³ Sobre estes assuntos ver João Paulo Costa, *D. Manuel I. 1496-1521. Um príncipe do Renascimento*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2005, pp. 220-230.

⁴ A expressão é retomada da *Crónica de D. João III*, da autoria de Francisco de Andrade, cito-a a partir de Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria (1507-1578). Infanta de Tordesilhas, rainha de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2007, p. 152.

⁵ A preconização como bispo da Guarda aconteceu a 19 de Setembro de 1516, ver bula papal de nomeação em *Corpo Diplomático Português contendo os actos e relações políticas*

Este percurso educativo não foi apenas tutelado pelo pai, nem tão só principesco na dimensão material que o termo poderia comportar. Por altura do falecimento de D. Manuel I, em 13 de Dezembro de 1521, o filho era ainda um moço. Os cuidados da sua aprendizagem foram transferidos para D. João III, tendo este revelado um criterioso desvelo na escolha dos mestres do irmão. Para além de poder frequentar uma corte culta e aberta aos ideais estéticos da renascença e às correntes literárias do humanismo italianizante, na qual, como dirá mais tarde Nicolau Clenardo, havia “muitos varões doutos tanto na língua grega como na latina, a ponto que nem na própria Salamanca se encontrará quem as fale tão correctamente”, foram-lhe dados os mais insignes mestres⁶. Entre 1523 e 1529/30 foi intelectualmente educado por Aires Barbosa, recém chegado a Portugal de um brilhante percurso de mestre de grego e latim na Universidade de Salamanca. Mas o domínio das línguas clássicas e da cultura humanista, indispensável na formação de um homem culto naquele tempo, a qual D. Afonso possuía, bebeu-o ainda através do contacto estreito que manteve, a partir de 1526-27 e, de modo constante após 1533, com André de Resende, um dos mais brilhantes humanistas portugueses da sua geração. Nas trocas epistolares de ambos, como mostrou Sebastião Tavares de Pinho, reconhece-se a perícia latina do infante e a sua afeição e conhecimento da cultura greco-romana⁷. Mais tarde, a partir de 1529 e até 1535, foi Barbosa substituído pelo mestre em teologia e canonista Pedro Margalho, o qual também estudara em Paris e fora docente em Valhadolid e Salamanca⁸. Não se pode ainda esquecer

e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até aos nossos dias (doravante CDP). Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1862, tomo 1, p. 387. As providões referidas ocorreram as três entre 28 de Abril e 5 de Dezembro de 1516, cf. IAN/TT - Chancelaria de D. Manuel I, livro 25, fl. 127v, 140 e 145v.

⁶ Cito a partir do incontornável clássico José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural da época de D. João III*. Coimbra: Universidade Coimbra, 1969, vol. 2, p. 459. Para uma reconstituição actualizada do ambiente cultural da corte de D. João III, sobretudo até finais da década de 30 de Quinhentos, tempo em que viveu D. Afonso, ver Ana Isabel Buescu, *D. João III 1502-1557*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 245-270.

⁷ Ver Sebastião Tavares de Pinho, “O cardeal-infante D. Afonso prelado e mecenas do humanismo português”. *Eborensia*. XIX, 38 (2006), pp. 36-41.

⁸ As ligações a estes mestres já haviam sido assinaladas por Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*. Coimbra: Atlântida Editora, 1965-1967 (a edição original é de 1741-1759) tomo 1, p. 19. A importância que assumiram na formação do jovem príncipe foi confirmada por José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural... cit.*, vol. 1, pp. 215 e

a preparação clerical, religiosa e até episcopal que teve, acompanhada de perto pela presença e convívio que manteve com alguns bispos assíduos frequentadores da corte régia, nomeadamente com D. Fernando de Meneses Coutinho e Vasconcelos, ao tempo bispo de Lamego e capelão mor do rei, e com D. Diego Ortiz de Vilhegas, bispo de Viseu, ambos muito próximos de D. Manuel I, e o primeiro também de D. João III⁹. Todos estes cuidados, aliados à frequência de círculos cultos e ao convívio com letrados renderam frutos. Em missiva de Outubro de 1532, o núncio Marco della Rovere definia o cardeal D. Afonso como uma pessoa “gentilíssima, estudiosa e dotado de todas as virtudes”¹⁰.

São outros indícios da dimensão principesca de D. Afonso o gosto requintado que revelou em relação às belas letras, às artes, à música, ao livro impresso. Este, por essa época, começara a circular em restritos ambientes eruditos, aúlicos, monásticos, episcopais e académicos. Não só pela frequência e contacto com este universo, mas também pelo papel de mecenas e protector de artistas e homens de letras, o que, em simultâneo, ia contribuindo para o enriquecimento do património intelectual e artístico do prelado. É de há muito conhecida a excelência musical do coro da capela da Sé de Évora e de Mateus d’Aranda, o mestre que a dirigia, actividades que D. Afonso promoveu¹¹.

294 e vol. 2, p. 706 e Sebastião Tavares de Pinho, “André de Resende e o cardeal-infante D. Afonso: em torno do sermão pregado no Sínodo de Évora de 1534”. *Eboresia*, 1(1988), pp. 45-53.

⁹ Desta proximidade do cardeal ao círculo dos bispos da corte há vários vestígios. Cite-se, como exemplo, que em Novembro de 1518, estando a corte em Almeirim, o menino D. Afonso foi receber D. Leonor, 3^a mulher de D. Manuel I, na companhia do bispo de Lamego e do de Viseu, ver Ana Isabel Buescu, *D. João III, cit.*, p. 78.

¹⁰ O documento está publicado por Charles Martial De Witte, *La correspondance des premiers nonces permanents au Portugal 1532-1553*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1986, vol. 2, p. 18.

¹¹ Sobre o assunto ver o clássico José Augusto Alegria (introdução e notas), *Tractado d’Canto Llano (1533)/ Mateus d’Aranda*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1962 e José Augusto Alegria, *A música em Évora no século XVI. Tentativa de um esboço histórico. A Cidade de Évora*. II, 6 (1944), p. 25-43. Um exemplo da intervenção concreta de D. Afonso neste domínio pode obter-se em ACSE - *Carta pela qual D. Afonso autoriza que o mestre de capela Mateus d’Aranda, com o parecer do cabido, escolha 4 moços que tenham boas vozes para os ensinar e aprenderem a cantar, Évora, 15 de Junho de 1537*, EE 19d.

No plano das artes plásticas encontra-se eloquente expressão do seu interesse e empenhamento na visita que pessoalmente efectuou ao cabido da Sé, em 1537. Por aí se comprova que o sacrário da capela do Santíssimo Sacramento fora mandado fazer por si, que na mesma capela havia um retábulo “conveniente e novo que mandamos fazer pouco tempo haa”, que na capela de Jesus existia um crucifixo de vulto de sua encomenda, que na sacristia ordenara o douramento da grade da Sé e do bago, o concerto de cálices, a confecção de cinco capas de veludo carmesim com savastros bordados de ouro, dezoito alvas, vinte corporais, uma caixa para as toalhas do altar mor, panos para os cálices e quatro sobrepelizes. A sua sensibilidade estética e compromisso com a pintura ainda se surpreende em alguns comentários, como o deixado escrito na visita da capela de Nossa Senhora da Assunção, onde mandou anotar que tinha um retábulo “grande, bom e bem pintado e dourado que estava como compre por aver pouco tempo que ho mandamos alimpar”¹². Aliás, como já foi referido, um dos grandes pintores portugueses do tempo, Cristóvão de Figueiredo, era “pintor da câmara” de D. Afonso¹³. Despendeu ainda avultadas somas em obras realizadas no Paço de Valverde, próximo de Évora, num outro sinal inequívoco da sua actividade mecenática e da projecção do seu estatuto de príncipe da Igreja materializada através de uma política de construção¹⁴.

¹² Cf. ACSE, *Visita do cabido da Sé de Évora, no ano de 1537*, CEC 5-X, cito a partir da publicação da fonte já efectuada por Isaías da Rosa Pereira, “Subsídios para a história da Igreja Eborense Séculos XVI e XVII”. *Arquivos do Centro Cultural Português*. 4 (1972), pp. 188-190.

¹³ Ver Túlio Espanca, “Oficinas e ciclos de pintura em Évora no século XVI”. *Anais da Academia Portuguesa de História*. 2ª série, 25 (1979), pp. 285-286, onde também se confirma o envolvimento de D. Afonso com algumas das mais relevantes personagens das letras e das artes que ao tempo estanciavam em Évora.

¹⁴ Entre outros exemplos ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 49, doc. 26, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso ordenando aos seus contadores levassem em conta a André Rodrigues de Beja, 87.760 reais que despendera, 21 de Junho de 1532* (inclui despesa com compra de árvores e trigo para pagar aos trabalhadores que ali faziam obras); IAN/TT - CC, parte 1, maço 60, doc. 16, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para o seu tesoureiro pagar a Francisco Alvares, latoeiro, 33.960 reais pelo custo de 8 canos para Valverde, 18 de Novembro de 1537*; IAN/TT - CC, parte 1, maço 60, doc. 54, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para Duarte Evangelho, recebedor do bispado de Évora, entregar a Pedro Fernandes, moço de estrebaria, 20 mil reais para as obras de Valverde, 1 de Janeiro de 1538*.

O envolvimento no universo do livro impresso é igualmente comprovável. Pelas obras que mandou dar à estampa, como as Constituições diocesanas de 1534, pelas que patrocinou ou lhe foram dedicadas, como a *Antimoria*, do seu mestre Aires Barbosa, e até pelas somas que gastava na compra de outras, como o comprova o pagamento de 4 cruzados que despendeu na aquisição de um livro¹⁵.

Na sua casa recebeu e apoiou muitos artistas, de entre os quais se pode destacar o virtuoso Francisco de Holanda, o qual, em 1539, era um dos seus moços de câmara, havendo vestígios de ter amparado os estudos de alguns portugueses no estrangeiro¹⁶.

A chancelaria de D. Afonso, de que hoje se conhece um reduzidíssimo número de espécies, a maior parte conservadas no Arquivo do Cabido da Sé de Évora, é outra brilhante expressão da magnificente dimensão principesca de D. Afonso. São disso irrefutável prova o esmero caligráfico de muitos documentos nela exarados, a sua vasta produção, mas, sobretudo, a riqueza e refinamento estético de alguns exemplares, de entre os quais se destacam a iluminura do fôlio de rosto de uma sentença de limitação das igrejas de Beja e a visitação do cabido da Sé¹⁷.

Para além de todos os aspectos já mencionados, outros pequenos detalhes denunciam a feição principesca do prelado. A recheada cavalaria que possuía, na qual empregava vários criados e onde se consumiam grandes volumes de

¹⁵ Ver, respectivamente, *Constituicoes do bispado dEvora*, Lisboa: Germão Galhardo, 1534; Aires Barbosa *Arii Barbarosae Lusitani Antimoria*, Conimbricæ: Coenobium Divae Crucis, 1536 e IAN/TT - CC, parte 1, maço 65, doc. 82, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso pelo qual ordena ao seu tesoureiro dê a João Fernandes, livreiro, 4 cruzados para pagamento de um livro, 23 de Setembro de 1539*. Sobre o papel do episcopado em geral no universo do livro impresso durante o século XVI ver José Pedro Paiva, "Bispos, imprensa, livro e censura no Portugal de Quinhentos". *Revista de História das Ideias*, 28 (2007), pp. 687-737.

¹⁶ Ver, respectivamente, IAN/TT - CC, Parte 1, Maço 65, doc. 91, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso pelo qual ordena se dessem 20 cruzados a Francisco de Holanda, seu moço de câmara, valor que se devia ser descontado no pagamento sua moradia, 26 de Setembro de 1539* e IAN/TT - CC, parte 1, maço 61, doc. 6, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para o seu tesoureiro dar a frei António Pinto 7.000 reais destinados a saldar dívidas que deixou em Paris, 22 de Março de 1538*.

¹⁷ Ver ACSE - *Sentença de limitação das igrejas de Beja, feita por Luís Álvares de Proença, prior de Santa Maria de Almoester e de S. Bartolomeu de Val de Pinta, na diocese de Lisboa, em 8 de Novembro de 1536*; ACSE - CEC 5-XVIII e *Visita do cabido da Sé de Évora, no ano de 1537*, CEC 5-X.

cevada¹⁸. As roupas que trajava, as quais necessitavam de várias arcas para serem armazenadas, e até as librés de definido desenho que mandava fazer para os criados da sua casa¹⁹. O figurino de um moço da sua estrebaria, por exemplo, era composto por pelote, capuz, calças de pano de trezentos reais o côvado, gibão de chamalote com meias mangas, golas e pontas de veludo preto “tudo feito e tirado da costura”²⁰. No quadro da mesma lógica interpretativa se pode compreender a compra de um jogo de xadrez para seu entretenimento, ou as mercês/presentes que oferecia a fidalgos da sua casa, ou aos filhos destes, por ocasião do respectivo casamento, como se atesta com a mercê de mil reais que concedeu ao seu escudeiro João Monclaro, ou a avultada soma de 80 mil reais com que presenteou D. Isabel, filha de D. Duarte de Meneses²¹.

Até nas esmolas que fazia revelava a sua sensibilidade e uma imposição que os cânones episcopais impunham, é certo, mas também a sua prodigalidade principesca. Os beneficiários foram muitos e de variadas condições: franciscanos, clérigos pobres, viúvas, a mãe de um seu capelão, a Misericórdia de Évora²².

¹⁸ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 47, doc. 39, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso para se dar a João do Seixo, seu “mariscal” (o mesmo que marechal), 21 móios de cevada para gasto da cavaliária, Évora, 31 de Agosto de 1531.*

¹⁹ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 50, doc. 12, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para que os contadores da sua casa levem em conta ao seu tesoureiro 16.400 reais, que custaram 8 arcas para o guarda-roupa, 18 de Outubro de 1532.*

²⁰ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 51, doc. 92, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso ao seu tesoureiro para dar a Henrique Álvares, moço da estrebaria, um vestido completo, Évora, 1 de Outubro de 1533.*

²¹ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 49, doc. 26, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso ordenando aos seus contadores levassem em conta ao seu tesoureiro André Rodrigues de Beja, 87.760 reais que por sua ordem despendeu com as pessoas nele declaradas, 21 de Junho de 1532 (refere o custo de um jogo de “emxadrez” no valor de 1200 reais), IAN/TT - CC, parte 1, maço 58, doc. 71, Alvará do cardeal-infante D. Afonso ordenando que se entreguem a João Monclaro, seu escudeiro, 24 mil reais de mercê pelo seu casamento, 27 de Março de 1537; IAN/TT - CC, parte 1, maço 61, doc. 6, Alvará do cardeal-infante D. Afonso pelo qual ordena a entrega de 80 mil reais a D. Isabel, filha de D. Duarte de Meneses, pelo seu casamento, 22 de Março de 1538.*

²² Ver, respectivamente: IAN/TT - CC, parte 1, maço 49, doc. 26, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso ordenando aos seus contadores levassem em conta ao seu tesoureiro André Rodrigues de Beja, 87.760 reais que por “seu mandado verbal” despendeu com as pessoas nele declaradas, 21 de Junho de 1532; IAN/TT - CC, parte 1, maço 64, doc. 136, Alvará do cardeal-infante D. Afonso para o tesoureiro de sua casa dar a Baltasar Carvalho, clérigo, uma loba, pelota e calças de pano de trezentos reais e um gibão de que lhe faz mercê, 22 de Maio 1539; IAN/TT - CC, parte 1, maço 62, doc. 136, Alvará do cardeal-infante D. Afonso*

Para além de donativos variados que mandava distribuir aos pobres pelos seus moços e capelães²³.

Um dos melhores modos de aferir o cariz principesco do bispo é a observação da composição da sua casa. A reconstituição que desta foi possível compor resulta da análise de uma enorme multiplicidade de elementos dispersos pelas mais variadas fontes, com destaque para as ordens de pagamento e mercês feitas aos seus membros. Identificaram-se 42 ofícios ou lugares da casa, que foram ocupados por centenas de pessoas, incluindo um corpo revelador de que a proximidade do príncipe conferia nobreza, simulando até a própria hierarquia de nobreza da casa real, já que incluía cavaleiros, escudeiros, escudeiros fidalgos e outros com a designação genérica de fidalgos, entre os quais se contam, por exemplo Gonçalo Vaz de Barbuda, Fernando de Castanhoso ou Rui Soares²⁴. Para além desta elite, a casa integrava um extenso rol de gente que o acompanhava, servia e conferia dignidade ao seu estatuto de príncipe, cardeal, arcebispo-bispo e abade comendatário do Mosteiro de Alcobaça. Elencam-se de seguida, por ordem alfabética, os ofícios/cargos: alfaiate, barbeiro, camareiro, capelães, cirurgião, contadores, cozinheiros, cozinheiro mor, deão da capela,

mandando dar 2.000 reais de esmola a Catarina Pinta, viúva de Francisco de Chaves, 17 de Setembro de 1538; IAN/TT - CC, parte 1, maço 62, doc. 53, Alvará do cardeal-infante D. Afonso mandando dar 4.000 reais de esmola a Genebra Nunes, por respeito de João Fernandes, moço da capela, filho dela, que faleceu, 26 de Julho de 1538; IAN/TT - CC, parte 1, maço 50, doc. 18, Mandado do cardeal-infante para que os contadores da sua casa levem em conta a João de Baião, seu moço da câmara, 31.060 reais que entregou a Diogo de Campos para esmola da Misericórdia de Évora, 26 de Outubro de 1532.

²³ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 48, doc. 78, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso dirigido ao seu tesoureiro André Rodrigues de Beja, para se dar a Luís Nunes Vilalobos, seu moço fidalgo, 18 mil reais que despendeu em esmolas que o cardeal lhe mandou fazer, 13 de Abril de 1532.*

²⁴ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 62, doc. 133, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso para se darem 30 mil reais de mercê a Gonçalo Vaz de Barbuda, fidalgo de sua casa, para ajuda de custo, 16 de Setembro 1538; IAN/TT - CC, parte 1, maço 64, doc. 105, Alvará do cardeal-infante D. Afonso ordenando que se dessem 30 cruzados de mercê a Fernando de Castanhoso, fidalgo de sua casa, 22 Abril 1539; IAN/TT - CC, parte 1, maço 58, doc. 106, Alvará do cardeal-infante D. Afonso para se dar a Rui Soares, cavaleiro de sua casa, 50 mil reais por seu casamento, 8 de Junho de 1537.* Sobre a classificação das várias categorias nobiliárquicas, que não estaria muito teorizada e seria relativamente flexível neste período, ver João Cordeiro Pereira, "A estrutura social e o seu devir" in Joel Serrão e. Marques, A. H. de Oliveira (Dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa: Editorial Presença, 1998, vol. V, pp. 289-315.

escrivães, escrivão da cevadaria, escrivão da fazenda, estribeiros, estribeiro mor, físicos, gibiteiro (fabricante de pequenas couraças, ditas gibanetes, o que pressupõe a existência de uma força armada ao seu serviço), guarda reposte (o reposte era a divisão que servia para guardar o mobiliário), guarda roupa, homens da ucharia (a ucharia era a divisão onde se armazenavam os alimentos e outros produtos destinados à cozinha), latoeiro, marechal da cavalaria, moços de câmara, moços da capela, moços da copa, moços da estrebaria, pagens, pasteleiro, porteiro da câmara, porteiro da cozinha, pregador, reposteiros, secretário, servidor da toalha, tesoureiro, tesoureiro da capela, uchão mor e varredores.

A estes podiam ainda agregar-se os oficiais e magistrados que compunham a administração e justiça episcopal. Na administração comprovou-se a existência de caminheiros que levavam ordens e correio, chanceler, escrivão da receita e despesa do bispado, escrivães do celeiro dos dízimos, porteiro da fazenda, procuradores, recebedor da chancelaria, recebedor do bispado, recebedor das rendas da Sé. No auditório, havia um vigário geral, desembargadores, promotor, escrivães, meirinho, solicitador, contador, distribuidor, inquiridor, aljubeiro e porteiro. Configuração que fornece uma ideia da impressionante rede de pessoas e de interesses familiares e clientelares que gravitavam em torno do bispo príncipe.

Não é possível efectuar aqui uma análise individualizada e nominal das pessoas, do modo como actuaram, do tipo de serviços que prestavam, dos salários e outras mercês que auferiam. Mas deve notar-se que alguns acompanharam o bispo durante vários anos, até à sua precoce morte em 21 de Abril de 1540. Assim sucedeu, por exemplo, com André Rodrigues de Beja, seu tesoureiro mor desde pelo menos 1526, e com Luís Álvares de Proença que o serviu como capelão, secretário, inquiridor do auditório e até visitador²⁵. Elementos que comprovam a criação de duradouras fidelidades e redes de serviço e patrocínio, as quais também se alimentavam dos

²⁵ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 33, doc. 115, *Alvará de D. João III para que André Rodrigues de Beja, tesoureiro do cardeal D. Afonso, desse a Pedro Dias, porteiro da câmara, 2.592 réis de vestiaria, 16 de Março de 1526*; IAN/TT - CC, parte 1, maço 43, doc. 63, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso de mercê do officio de inquiridor do Auditório do bispado de Évora a Álvaro Pires Godinho, 21 de Agosto de 1529* (o escrivão deste registo foi Luís Álvares Proença).

proventos e das rendas que o cardeal possuía enquanto arcebispo, bispo e abade comendatário de Alcobaça.

Esta era uma realidade indissociável do estatuto de um bispo príncipe na primeira metade do século XVI, tanto em Portugal, como noutros territórios da Europa católica, a qual se pode igualmente verificar ao olhar para a faustosíssima casa do cardeal infante D. Henrique, irmão mais novo de D. Afonso e seu sucessor à frente da mitra eborense, já reconstituída por Amélia Polónia²⁶.

Tudo isto não podia também deixar de se reflectir no seu perfil e modo de ser bispo. Tal como era comum no tempo, mesmo depois de ter sido sagrado e passar a ter os poderes sacrais e de magistério próprios de um prelado diocesano, D. Afonso, tal como a maior parte dos seus congéneres, tinha outros bispos que exerciam por si as funções que estavam reservadas aos antístites. É disso lapidar demonstração o título de um capítulo da visita da Sé de 1537, intitulado “Do que pertence ao bispo que por nos ministra e faz os officios episcopaes”, o qual, na altura, era D. Nuno, bispo de Salé. Competia-lhe dizer as missas de terça no dia de Natal, Páscoa, Nossa Senhora de Agosto, Espírito Santo, em pontifical, benzer os Ramos, as candeias e fazer o ofício de Quinta-feira Santa, levar o Santíssimo Sacramento na procissão do Corpo de Deus e no dia da Ressurreição de Cristo, crismar uma vez por ano em todos os lugares do bispado, celebrar ordens na cidade, tanto gerais como especiais, benzer os paramentos, cálices e todos os demais ornamentos das igrejas e consagrar as igrejas²⁷. O que se confirma, por exemplo, pela consulta do *Livro de Matrículas de Ordens*, no qual não se regista uma única conferida por D. Afonso²⁸. É, portanto, mítica a ideia de que ele seria um antístite diferente dos demais, que neste plano anteciparia a dimensão de bispo pastor que mais tarde veio a caracterizar

²⁶ Ver Amélia Polónia, *O cardeal infante D. Henrique arcebispo de Évora. Um prelado no limiar da viragem tridentina*. Porto: Edição do autor, 2005, pp. 118-120. Bons exemplos de bispos príncipes noutros contextos em, Gregório Colás Latorre; Jesus Criado Mainar e Isidoro Miguel García, *Don Hernando de Aragón. Arzobispo de Zaragoza y Virrey de Aragón*. Zaragoza: Caja de Ahorros de la Inmaculada de Aragón, 1988 e, sob certos aspectos, Daniela Rando, *Dai margini la memoria. Johannes Hinderbach (1418-1486)*. Bologna: Il Mulino, 2003.

²⁷ Cito a partir de Isaias da Rosa Pereira, *Subsídios para a história... cit.*, pp. 198-200.

²⁸ Ver ACSE - *Livro de matrículas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III.

a acção de muitos prelados, tal qual a propuseram Jorge Cardoso, Francisco da Fonseca e Barbosa Machado, em tom apologético e encomiástico, e que, posteriormente, alguns continuaram a reproduzir acriticamente²⁹. Não só nada prova que D. Afonso celebrasse missas, subisse aos púlpitos para pregar, conferisse sacramentos, efectuasse visitas (excluindo as da sé catedral), ministrasse pessoalmente a catequese, como isso não se articulava de modo nenhum com o perfil episcopal comum aos bispos príncipes do seu tempo. As únicas vezes em que é possível documentar o empenhamento pessoal de D. Afonso na administração de sacramentos foi no baptismo de alguns sobrinhos, gesto que, todavia, se caracteriza por uma lógica profundamente diferente, inserindo-se no âmbito do lustre que se pretendia dar à cerimónia de um baptismo de infante da casa real³⁰.

2. “*Em nome do cardeal meu muito amado e prezado irmão*”: de uma administração tutelada ao governo pessoal da diocese de Évora

O percurso eclesiástico de D. Afonso foi-lhe imposto desde cedo pelo pai, no quadro de uma política da coroa que visava conseguir uma maior capacidade de interferência na vida da Igreja, por via do domínio da alta

²⁹ A ideia surgiu pela primeira vez em Jorge Cardoso, *Agiologio Lusitano*, Lisboa: Oficina de Henrique Valente de Oliveira, 1657, tomo II, p. 658 onde, para além dos evidentes efeitos apologéticos e de manifestas impossibilidades, se escreveu que D. Afonso, sendo arcebispo, “administrava (por sua própria pessoa) os sacramentos aos enfermos, baptizava as crianças e ensinava a doutrina cristã aos mininos como qualquer pároco, de que dão testemunho as praças e as ruas de Lisboa, Évora e Viseu”. Ora, quando foi bispo de Viseu, D. Afonso tinha entre 10 e 13 anos de idade e nada prova que alguma vez tenha sequer ido à diocese. Idênticas propostas fez Francisco da Fonseca, *Évora gloriosa*, Roma: Officina Komarekiana, 1728, p. 294, nestes termos: “por si mesmo administrava os sacramentos, pregava aos povos, visitava os enfermos e ensinava a doutrina christam aos mininos, costume e estilo santo que elle inventou e introduzio nas suas igrejas”. Barbosa Machado, pouco depois, reproduziu os mesmos tópicos, ver Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca...*, cit., tomo 1, p. 19. Estas propostas vieram a ser reproduzidas no verbete “Afonso, cardeal infante D.” em António Alberto Banha de Andrade, *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência, 1980, vol. 1, p. 43. Mais recentemente também continuou a seguir a tradicional interpretação Sebastião Tavares Pinho, “O cardeal-infante D. Afonso...”, cit., p. 42.

³⁰ Em 3 de Maio de 1535, em Évora, baptizou D. Dinis e, em Março de 1539, desta vez em Lisboa, baptizou D. António, ambos filhos de D. João III e da rainha D. Catarina, ver Ana Isabel Buescu, *D. João III*, cit., pp. 169 e 172.

hierarquia eclesiástica, a qual foi visível desde meados do reinado. Tal pressunha, entre outros aspectos, a colocação nas mitras e à frente dos grandes mosteiros, de membros da família real. Este foi um dos vectores de uma estratégia com a qual se pretendia dar à monarquia uma maior capacidade de intervenção sobre a Igreja portuguesa e as suas chorudas rendas, que se conjecturou serem da maior utilidade para contentar clientelas régias, apoiar a expansão ultramarina e, simultaneamente, permitir o robustecimento do poder régio³¹.

É indubitável que D. Manuel I utilizou o filho Afonso como peça importante desta política. Tal como já foi afirmado por João Paulo Costa, o infante foi destinado à vida eclesiástica “logo em bebé”, pois cerca de um ano e meio após ter nascido, mais concretamente a 6 de Novembro de 1510, já um procurador recebia em seu nome o Mosteiro de Santa Cruz³². Alguns anos depois, em 1516, no Paço da Ribeira, em Lisboa, foi-lhe feita a prima tonsura³³. Nessa altura, como já acima se referiu, foi preconizado administrador e futuro bispo da Guarda, tendo a D. Manuel I, como seu procurador, sido entregue a administração das rendas daquela diocese, ficando o governo a cargo de D. Miguel da Silva, ao tempo embaixador em Roma e que, por esse motivo, acabou por a delegar no deão da capela real Diogo Fernandes Cabral³⁴.

A acumulação de mitras, mosteiros e títulos não cessou, como era comum em algumas poderosas figuras da igreja coeva, mesmo no centro romano³⁵. Ao cabo de um difícil processo, desencadeado pelo rei junto do seu embaixador em Roma, no ano de 1512, finalmente, em 1 de Julho de 1517,

³¹ Retomo tese já exposta em José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal e do império 1495-1777*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 298-299. A concretização final deste projecto consumou-se durante o reinado de D. João III, com os vários lugares confiados a D. Henrique, ideia já expressa em, Francisco Bethencourt, *A Igreja in José Mattoso* (dir. de), *História de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. 3, p. 156.

³² Ver João Paulo Costa, *D. Manuel I, cit.*, p. 211. O documento original a que este autor se refere encontra-se em IAN/TT - Gavetas, XIX-3-56.

³³ Ver Nuno Senos, *O Paço da Ribeira 1501-1581*. Lisboa: Editorial Notícias, 2002, p. 146.

³⁴ Ver J. Pinharanda Gomes, *História da diocese da Guarda*. Braga: Pax, 1981, pp. 157-158 e CDP - tomo 11, p. 150.

³⁵ Giulio de Medici, que veio a ser o papa Clemente VII (1523-1534), antes de assumir a tiara foi arcebispo de Florença, bispo de Albenga, Ascoli Piceno e Bolonha e administrador das dioceses de Worcester (Inglaterra), Alby e Narbonne (França) e Erlau (Hungria),

com apenas 8 anos de idade, D. Afonso foi feito cardeal³⁶. Inicialmente com o título de Santa Luzia. Depois, a partir de finais de 1524, cardeal de S. Brás, para desde 1536 passar a ser cardeal de S. João e S. Paulo, designações que surgem em documentação ainda preservada na diocese de Évora³⁷.

Em 22 de Fevereiro de 1519 resignou ao bispado da Guarda por troca com o de Viseu, para o qual foi nomeado administrador e futuro bispo³⁸. E no dia anterior, através de concerto negociado por D. Manuel I, tinha trocado com D. Jorge de Melo a diocese da Guarda pelo lugar de abade comendatário do Mosteiro de Alcaoba³⁹.

Por último, logo no início do reinado de D. João III, por bulas papais de 20 de Fevereiro de 1523, após a renúncia da mitra viseense, D. Afonso foi preconizado administrador do arcebispado de Lisboa, com a promessa de ser feito arcebispo quando atingisse os 20 anos de idade e, simultaneamente, provido como administrador perpétuo do bispado de Évora. Situação inédita na Igreja portuguesa, a da acumulação de dois bispados no mesmo titular, o que jamais se repetiu desde o reinado de D. João III em diante⁴⁰. A bula nomeava-o perpétuo administrador da diocese de Évora e é essa a designação que se conserva na maior parte da documentação original. Mais raramente,

ver Gaetano Greco, *La chiesa in Italia nell'età Moderna*. Roma: Gius. Laterza e Figli, 1999, p. 30.

³⁶ A bula *Romana Ecclesia* que o confirma está publicada em CDP - tomo 11, p. 170. Sobre o demorado e difícil processo ver a reconstituição já proposta por Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*. Barcelos: Livraria Civilização Editora, 1968 (1ª edição entre 1910-1928) vol. II, pp. 52-53 e 580.

³⁷ Ver, respectivamente, ACSE - *Carta confirmando Pedro Coral, cantor d'el rei D. João III, como bacharel da Sé, de 18 de Janeiro de 1525*, EE 19a (nesta, provavelmente por não terem chegado ainda as letras apostólicas de Roma, mantinha-se a titulação de cardeal de Santa Luzia); ACSE - *Carta de 11 de Junho de 1533 confirmando Gonçalo Pinheiro cónego doutoral*, EE 19b e ACSE - *Carta pela qual D. Afonso autoriza que o mestre de capela Mateus d'Aranda, com o parecer do cabido, escolha 4 moços que tenham boas vozes para os ensinar e aprenderem a cantar, Évora, 15 de Junho de 1537*, EE 19d.

³⁸ A preconização está registada em Archivio Segreto Vaticano (doravante ASV) - Archivio Concistoriale, Acta Vicecancellarii, vol. 2, fl. 82v.

³⁹ A bula papal desta nomeação está publicada em CDP - Tomo 11, p. 207. Sobre o "negócio" ver José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal...*, cit., pp. 294-295.

⁴⁰ O registo da preconização está em ASV - Archivio Concistoriale, Acta Vicecancellarii, vol. 2, fl. 200v. As bulas originais, respectivamente em IAN/TT - Maço de bulas 35, nº 21 e Maço de bulas 35, nº 18, ambas foram publicadas em CDP - Tomo 2, pp. 108-110 e tomo 11, pp. 264 e 269.

em registos da Chancelaria de D. Afonso também se encontra o título de “bispo” de Évora⁴¹.

Na altura da nomeação para Évora D. Afonso continuava a ser menor, pois tinha apenas 14 anos de idade. Assim, em sintonia com o desejo do seu irmão e rei D. João III, que nesse sentido enviara instruções expressas a João de Faria, embaixador em Roma, o monarca reservou para si o cargo de administrador “no espiritual e temporal” daquelas dioceses, durante a menoridade do infante D. Afonso⁴².

Vários documentos confirmam não só que D. João III exerceu a administração das rendas de D. Afonso, como igualmente interferia no governo da mitra. Em 16 de Março de 1526, através de alvará, o monarca ordenava ao tesoureiro do cardeal que este pagasse 2592 reais ao porteiro da sua câmara⁴³. Por outro alvará, datado de Almeirim, a 4 de Abril de 1528, o rei dava ordens ao vigário geral de Évora, o doutor Tomé Rodrigues Magalhães, para “em nome do cardeall meu muito amado e prezado irmão” fazer mercê de perdoar a Zuzarte Viegas, prior de S. Tiago de Montemor-o-Novo e seu capelão, um marco de prata de multa que lhe fora aplicada em visitasões efectuadas à sua igreja. Além disso, estipulava que o vigário geral restituísse ao dito prior um cálice que lhe fora confiscado por ele não ter saldado as multas pecuniárias que lhe haviam sido impostas pelo visitador⁴⁴. Confirma-o ainda uma carta do bispo de Ceuta, frei Henrique de Coimbra, para D. João III, datada de Évora, a 2 de Fevereiro de 1529, na qual o prelado declara aceitar o governo “espiritual” do bispado, e manifesta disponibilidade para, se o rei assim o entender, “corregor o temporal”⁴⁵.

⁴¹ Ver ACSE - *Livro de matriculas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III, fl. 1. Neste local D. Cristóvão, bispo de Lora, atesta que confere ordens em nome de D. Afonso “arcebispo de Lixboa e bispo d’Evora”. Ver também ACSE - *Sentença de limitação das igrejas de Beja, feita por Luís Álvares de Proença, em 8 de Novembro de 1536*, CEC 5-XVIII, fl. 1. Aqui, Luís Álvares de Proença, encarregado da diligência, intitula-se “capelão do muito excelemt príncipe Senhor o Senhor cardeal Iffante de Purtugal arcebispo de Lixboa e bispo d’Evora, etc.”.

⁴² Ver CDP - tomo 2, p. 81.

⁴³ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 33, doc. 115.

⁴⁴ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 39, doc. 104.

⁴⁵ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 42, doc. 32. Este documento está publicado por F. Félix Lopes, Fr. Henrique de Coimbra. O missionário. O diplomata. O bispo. *Studia*. 37 (1973), pp. 118-119.

Isto significa que, dada a menoridade de D. Afonso, o facto de não ter sequer ordens sacras e não ser antístite sagrado, desde 1523 que a diocese era administrada pelo rei D. João III, o que fazia com o apoio de bispos coadjutores. Figuras de que D. Afonso não veio a prescindir, mesmo depois de atingir a maioridade e de ter sido sagrado, em Abril de 1536, como já foi referido. Primeiro foi D. Afonso Cavaleiro, bispo de Sardes, franciscano, que já tinha exercido funções de bispo coadjutor de D. Afonso de Portugal, as quais manteve até à morte, em 9 de Maio de 1528⁴⁶. Sucedeu-lhe D. Cristóvão Moniz, bispo de Lora, carmelita, o qual ainda vivia em 1533, e nessa data conferia ordens especiais em Évora⁴⁷. Desde pelo menos Fevereiro de 1529 que o franciscano D. Henrique de Coimbra, bispo de Ceuta, governava espiritualmente o bispado e, em carta autógrafa de 26 de Outubro de 1530, intitula-se governador do bispado de Évora “cum plenitude potestatis”⁴⁸. Para além destes, também o acima referido D. Nuno, bispo de Salé, foi coadjutor de D. Afonso, função que já cumpria em 1534⁴⁹.

Cabe perguntar, por conseguinte, quando é que D. Afonso passou a ter maior autonomia, não só na administração dos assuntos da sua casa, como no governo da diocese de Évora. A escassez de dados não consente respostas definitivas. O que é possível confirmar é que deve ter havido um período em que a tutela da vida pessoal e episcopal de D. Afonso se foi gradualmente transferindo do rei para si próprio. O primeiro registo que se conhece em que é o cardeal infante em pessoa a dar ordens referentes à sua casa data de 3 de Fevereiro de 1528. Nesse dia, estando em Almeirim, onde estanciava o resto da corte régia, ordenou ao recebedor da sua Chancelaria que não cobrasse quaisquer direitos pela confirmação de um

⁴⁶ Ver Francisco da Fonseca, *Évora gloriosa*, cit., p. 294 e 314 e CRUZ, Maria Leonor Garcia da Cruz, “Alguns elementos sobre a situação eclesiástica em Portugal nos começos do reinado de D. João III”. In *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora*, Évora: [s.n.], 1994. Vol. 2, p. 103.

⁴⁷ Ver ACSE - *Livro de matrículas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III, fl. 1.

⁴⁸ Cf. ACSE - *Livro de vários despachos do cartório dos bacharéis da Sé*, CEC 5-XIV, fl. 139. Este prelado de Ceuta, homem de grande confiança de D. Manuel I, como se pode ver por missões que lhe foram confiadas em Castela nos inícios do século XVI, já exercitara funções de administrador espiritual do arcebispado de Lisboa desde 1528, ver a este respeito Ana Isabel Buescu, *Catarina...*, cit., pp.15-19 e F. Félix Lopes, *Fr. Henrique...*, cit., p. 86.

⁴⁹ Ver ACSE - *Livro de matrículas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III, fl. 55v.

benefício a um Estêvão Fernandes, capelão de D. João III⁵⁰. E a partir de Junho de 1529, residindo já em Évora, despacha muitas ordens para o seu tesoureiro. Numa das cronologicamente mais antigas, datada do dia 27, encontra-se já uma formulação que se tornará recorrente, demonstrativa do exercício de uma autonomia de actuação em relação à gestão da sua casa: “Thesoureiro de nosa casa mandamos-vos que des a Diogo Freire, carpinteiro (...)”⁵¹. No entanto, em 8 de Março de 1530, o rei, por via de alvará, ordenou que se dessem ao doutor Álvaro Fernandes, chanceler de D. Afonso, três mil reais, denunciando ainda alguma interferência na administração da casa do irmão. Mas este é o derradeiro documento conhecido que o comprova⁵². Se bem que, em Setembro de 1538, o nuncio Hieronimo Capodiferro deixasse escapar que o cardeal não usava livremente todas as suas “entradas”, devendo ainda, nesta matéria, obedecer ao rei⁵³.

Já no plano do governo do bispado, data de 21 Agosto de 1529 o primeiro provimento de um lugar para o Auditório assinado por D. Afonso, o qual tinha então 20 anos de idade. Nesse dia, estando em Évora, fez mercê do ofício de inquiridor do Auditório do bispado de Évora a Álvaro Pires Godinho⁵⁴. Depois disto os dados escasseiam e será preciso esperar por Agosto de 1531 para, Jorge de Almada, vigário de Serpa, escrever ao cardeal dando-lhe informações sobre um preso e declarando ter recebido ordens dele, o que supõe a liderança pessoal de D. Afonso já anterior a esta data⁵⁵.

Fugindo à peste que em 1531-1532 grassava em Évora, D. Afonso abandonou a cidade, como o fez o resto da corte régia⁵⁶. Em 11 de Fevereiro de 1532 já residia em Viana do Alentejo⁵⁷. Dali é seguro que passou a

⁵⁰ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 39, doc. 4.

⁵¹ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 43, doc. 18.

⁵² Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 44, doc. 103.

⁵³ Ver Charles Martial De Witte, *La correspondance...*, cit., vol. 2, p. 318.

⁵⁴ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 43, doc. 63.

⁵⁵ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 46, doc. 122.

⁵⁶ Sobre a peste na cidade ver Maria de Deus Beites Manso, “A corte de D. João III no Alentejo. Um episódio dramático: a peste em Évora (1531-1532)”. *A Cidade*. Nova série, 7 (1992), pp. 377-384.

⁵⁷ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 48, doc. 52, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para André Rodrigues de Beja, seu tesoureiro, pagar 14.400 a Gonçalo Vaz de Barbuda, fidalgo de sua Casa e seu uchão*.

Setúbal, onde estava em 4 de Abril de 1532⁵⁸. Em Lisboa, habitava a 14 de Agosto⁵⁹. Mas, pelo menos desde 16 de Dezembro de 1532, estava de regresso a Évora. Nesse dia assinou um alvará pelo qual mandava que os fregueses de S. Miguel da aldeia da Póvoa, no termo de Moura, erigissem um campanário para um sino⁶⁰. Documentação subsequente demonstra a sua presença regular quase constante em Évora até Agosto de 1537, como, aliás, sucedeu com a corte régia⁶¹. Foi nesta época, durante a qual acabou por ser sagrado bispo, em Abril de 1536, na sua catedral de Évora, depois de ter atingido 27 anos (idade mínima estipulada pela Igreja para o efeito), o que lhe dava toda a plenitude da sua dimensão episcopal, que empreendeu de forma cada vez mais activa e sistemática o governo da diocese de Évora⁶². E não descurou essa função, apesar de, sobretudo depois de Agosto de 1537, se ter repartido muito entre o arcebispado de Lisboa e a cidade alentejana, por vezes com longas ausências desta, como sucedeu praticamente durante um ano, entre Novembro de 1538 e idêntico mês do ano seguinte.

3. Quais os modos de governar uma diocese “como viuva, sem marido”?

Como se mostrou, o governo da diocese de Évora viveu como que um período de limbo entre 1523 (ano da morte do bispo D. Afonso de Portugal) e a nomeação do ainda menino cardeal D. Afonso como seu administrador perpétuo. Entregue à administração do rei D. João III e confiados os assuntos espirituais a bispos coadjutores, até 1531, Évora dava sinais de andar desgovernada e sujeita aos abusos dos que lhe queriam sobretudo “comer as rendas”, como então era vulgar dizer-se, com destaque para os comendadores das igrejas. Disso mesmo se encontram os ecos ainda

⁵⁸ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 48, doc. 80, *Mandado do cardeal-infante D. Afonso para André Rodrigues de Beja, seu tesoureiro, dar a Manuel Gomes, sapateiro, 4 cruzados.*

⁵⁹ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 49, doc. 70, *Alvará do cardeal-infante D. Afonso para se dar 2.000 reais de mercê a António Correia, porteiro de sua Câmara.*

⁶⁰ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 50, doc. 55.

⁶¹ Ver Ana Isabel Buescu, *D. João III, cit.*, p. 167.

⁶² Para a sagração ver Sebastião Tavares de Pinho, *André de Resende...*, cit., pp. 68-69 e Sebastião Tavares de Pinho, *“O cardeal-infante D. Afonso...”*, cit., pp. 29-33.

em Abril de 1538. Num carta de sentença assinada por D. Afonso e pelos seus desembargadores, doutores Jorge Temudo e Luís Afonso, dada contra D. Fernando Henriques, prior da Igreja das Alcáçovas, comendador da igreja de S. Salvador da Ordem de Cristo, fidalgo da casa de D. João III e do seu Conselho, reconhece-se que, quando morreu o bispo D. Afonso de Portugal, o bispado ficara “como viuva sem marido, porque os que ho ministravão e tinham careguo dello non herão proprios reitores e prelados dello, e por isso hos comendadores naquelles tempos” cometiam vários abusos⁶³.

Muitos outros procuravam apoderar-se das rendas da diocese sem cumprirem com os encargos que esses benefícios supunham. Em 6 de Fevereiro de 1525, de Roma, D. Miguel da Silva, escreve a D. Afonso solicitando para si a dignidade de mestre-escola da Sé, em termos que denunciam como se podiam obter benefícios eclesiásticos através da recompensa por favores e serviços prestados, pelo que lembrava na missiva o facto de ser “criado de Vossa Alteza como do Rei voso irmão”. Simultaneamente, constatava a ignorância de alguns que possuíam importantes dignidades no cabido da catedral eborense, denunciando que naquele tempo o mestre-escola não sabia latim, senão “roimente”, sendo a obrigação da dignidade particularmente “letras”⁶⁴. Quando D. Afonso mandou delimitar as igrejas de Beja para efeitos de cobrança de dízimos, em Novembro de 1536, constatou que entre os seus priores, comendadores e beneficiados, se contavam muitos ilustres como D. João de Portugal, que a partir de 1556 seria bispo da Guarda, o então bispo de Viseu D. Miguel da Silva, Martim Afonso de Sousa, o cabido da sé de Évora, as Ordens de Cristo e Avis, o Convento de Nossa Senhora da Conceição, etc. Pior, alguns dos beneficiados das igrejas de Beja não se sabia sequer onde estavam, pelo que se mandaram afixar editais às portas das respectivas igrejas para que aparecessem ou mandassem procuradores. E mesmo assim alguns nunca deram fé, o que mostra bem o absentismo e os problemas que isto causaria às igrejas e ao governo da diocese⁶⁵.

⁶³ Cf. ACSE - *Carta de sentença contra D. Fernando Henriques*, EE 19e.

⁶⁴ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 31, doc. 143.

⁶⁵ Ver ACSE - *Sentença de limitação das igrejas de Beja*, CEC 5-XVIII.

As dificuldades e os desafios eram de monta. Dura tarefa aguardava D. Afonso, a quem incumbia ainda governar o arcebispado de Lisboa e o Mosteiro de Alcobaça.

3.1. “As partes nom sam despachadas como hera justiça e razam”: regulamentação da vida diocesana e aplicação da justiça

No dia 21 de Agosto de 1529, significativamente a exacta data em que se conhece a primeira medida tomada pessoalmente por D. Afonso como administrador perpétuo do bispado de Évora, o prelado fez mercê do ofício de inquiridor do Auditório de Évora a Álvaro Pires Godinho. Dirigindo-se ao vigário geral Tomé Rodrigues de Magalhães, reconhece que devido à existência de vários escrivães no Auditório, mas a um escasso número de inquiridores “as partes nom sam despachadas como hera justiça e razam”⁶⁶.

Esta avaliação de que a justiça episcopal funcionava com muitas limitações volta a descobrir-se logo no prólogo do *Regimento do Auditório*, mandado elaborar em 1535. Ali, justificando a premência da compilação, declara que a ordenou aos letrados da sua casa: “sendo nos enformado da grande dilaçam que as demandas tem no Juizo Ecclesiastico, assy pellos modos e maneyras de que as partes muytas vezes usão pera as alongar, como pellos termos que nellas se dam serem mays largos do que he necessario, e que nos nossos Auditorios alguuas cousas antiguamente eram ordenadas que agora segundo a variedade do tempo se não devião guardar e a outras não era inteiramente provido, pello que as partes recebiam grande danno e perjuizo no proseguimento de sua justiça”⁶⁷. De seguida, ao longo de todo o *Regimento*, encontram-se vários exemplos do que considerava o mau funcionamento da justiça, como, por exemplo, a existência de causas não julgadas há mais de 10 anos, e até a fuga dos presos do aljube por negligência dos aljubeiros⁶⁸.

⁶⁶ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 43, doc. 63.

⁶⁷ Cf. ACSE - *Regimento do Auditório Ecclesiástico de Évora (1535)*, CEC. 4-VIII, fl. 1.

⁶⁸ Cf. *Idem*, fl. 11v e 21v.

Serve tudo isto para afirmar que a justiça foi uma área central e privilegiada do governo episcopal de D. Afonso. E isso foi claramente percebido entre alguns súbditos, que lhe louvaram as intenções e a actuação, logo nos primórdios da sua intervenção. O já referido Jorge de Almada, vigário de Serpa, em 14 de Julho de 1531, invocando ordens dadas por D. Afonso e os cuidados que constatava na realização das visitas pastorais, despede-se do seu bispo com estas sugestivas palavras: “beijarei as maos de Vossa Alteza nos prover com justiça e nos tirar destas trevas”⁶⁹.

Uma das medidas que tomou neste domínio foi a de fazer cessar desentendimentos que existiam entre diversas instâncias no interior da diocese, nomeadamente entre os vigários pedâneos e os priores, reitores e curas, definindo as competências de cada um. Tomou estas decisões em 9 de Junho de 1534, na sequência de pedidos que lhe foram expressamente formulados no sínodo celebrado em Maio anterior, o que também denuncia alguma capacidade de pronta reacção. E na provisão em que determina o que competia a cada um, tem o cuidado de explicitar que assim procede “para que todos vivam em paz e assesego”, no fundo para preservar a justiça e a concórdia. Nesse sentido esclarece que aos priores e reitores “pertence ter a cura inteiramente de seus fregueses” e todo o “mando e regimento” que no espiritual tocar à igreja, pelo que os beneficiados e demais clérigos, quer sejam regulares quer priores seculares lhes deviam obediência. Assim, estavam encarregues de determinar se os officios divinos deviam ser cantados ou rezados, autorizavam que se efectuassem baptismos ou outros sacramentos, zelavam para que todos os fregueses recebessem anualmente os sacramentos da confissão e comunhão na igreja matriz, proviam para que os curas das capelas/igrejas anexas dessem conta do rol dos confessados e comungados que depois deviam ser enviados ao vigário geral. Porém, se em alguma destas coisas o prior ou reitor agravar um clérigo, este poderia apelar para o vigário pedâneo para ele exercitar justiça. Por sua vez, aos vigários pedâneos caberia receber as causas de justiça e verificar o seu cumprimento entre as pessoas da sua jurisdição, receber querelas e denunciaçãoes, repreender os clérigos seculares que “andarem desonestos”, julgar tudo o que acontecer na sua vigaria no foro contencioso, castigar os

⁶⁹ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 46, doc. 122.

clérigos que sendo requeridos para ajudar o prior a conferir um sacramento se recusem sem justa causa, reger as procissões “com a sua vara”⁷⁰.

A própria realização e edição de novas Constituições diocesanas, em 1534 e a elaboração do Regimento do Auditório, no ano seguinte, espelham este compromisso com a preservação da justiça e constituem a mais importante obra de D. Afonso nesta matéria. Tratou-se de dotar a diocese de instrumentos normativos que pudessem enquadrar melhor o exercício da justiça episcopal, ao mesmo tempo que denunciam uma estrutura orgânica para a praticar já relativamente complexa, que se pretendia bem regulamentada e com imensa actividade. Aliás, no prólogo das Constituições de 1534, é afirmado que a sua edição era premente porque as antigas estavam desajustadas devido à “variedade e mudança dos tempos”, a andarem “espalhadas”, a terem ordenações que já não faziam sentido ou que dispunham castigos desproporcionados às faltas cometidas e “à pobreza dos subditos”, pelo que com tudo isso os fiéis e as Igrejas careciam de justiça⁷¹.

O empenho do antístite para que as novas normas se aplicassem foi evidente. No arcebispado de Lisboa mandou inclusivamente entregar um exemplar impresso das Constituições que ali também promulgou a todos os desembargadores da Relação Eclesiástica⁷². É de supor que tenha feito o mesmo em Évora.

Não se pode, todavia, vislumbrar qualquer pioneirismo nesta decisão de compor novas Constituições diocesanas que, tal como havia feito em Évora, o cardeal também ordenou em Lisboa, juntamente com um Regimento do Auditório destinado ao arcebispado⁷³. Desse ponto de vista foi um prelado como outros do seu tempo, que produziram Constituições antes destas, com um conteúdo semelhante e com evidente inspiração nas linhas de reforma da Igreja definidas no V Concílio de Latrão (1512-1516). De facto, já antes

⁷⁰ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 53, doc. 9.

⁷¹ Cf. *Constituições do bispado d'Evora, cit.*, fl. 1.

⁷² Ver IAN/TT - CC, Parte 1, Maço 60, doc. 127. Os desembargadores, como se pode ver pelo elenco, eram comuns aos do Auditório de Évora: doutores Pero Monteiro, Luís Afonso, João de Melo, Tomé Rodrigues de Magalhães, e licenciados Rodrigo Monteiro e Mateus Esteves.

⁷³ Ver *Constituições do Arcebispado de Lixboa*, Lisboa: German Galharde Frances, 1537. Sobre o Regimento do Auditório de Lisboa ver Isaiás da Rosa Pereira, “L’officialité diocésaine de Lisbonne au XVIe”. *Année Canonique*. 17 (1973), pp. 805-815.

tenham sido produzidas novas Constituições em Coimbra (1521, por acção do bispo D. Jorge de Almeida) e em Viseu (1527, devidas a D. Miguel da Silva)⁷⁴. As de Évora, aliás, contemplam disposições muito semelhantes às de Viseu, o que não admira, dada a grande proximidade e estima que existiu entre D. Miguel da Silva e D. Afonso, não se devendo esquecer que por estes anos o bispo de Viseu e escrivão da puridade de D. João III residiu regularmente em Évora⁷⁵. Mais, na sua qualidade de mestre escola da Sé eborense, o prelado viseense esteve presente no sínodo de Maio de 1534, onde o texto das Constituições foi apresentado e aprovado⁷⁶.

Como já se sugeriu, esta documentação deixa transparecer, para além das intenções de justiça do bispo, a existência de um tribunal episcopal com uma estrutura complexa e bastante activo. Foram atrás referidos os vários oficiais que integravam aquele órgão e que viram as suas funções específica e detalhadamente reguladas pelo *Regimento*. E podem inclusivamente identificar-se quem eram os seus titulares em 19 de Janeiro de 1536. Nesse dia, Domingos Álvares, vigário geral que superentendia a todo o aparelho de justiça, notificou todos os oficiais do Auditório das normas do novo *Regimento*, entre os quais se contavam o promotor da justiça Diogo Lopes, seis escrivães (Gregório Afonso, Henrique de Sousa, Vasco Fernandes, Manuel Godinho, Manuel Dias e João Fernandes), o meirinho Fernão Pinto, o contador Diogo Gonçalves, o distribuidor Diogo de Caceres, o solicitador André Afonso, o porteiro Estêvão Gil, o louvador dos presos Gaspar Fernandes e ainda vários procuradores/advogados que não foram discriminados nominalmente⁷⁷. Nesta relação faltou referir os três inquiridores e o aljubeiro, os quais, todavia, têm um título dedicado no *Regimento*⁷⁸. Esta numerosa equipa com competências claramente definidas,

⁷⁴ Ver *Costituycooes do bispado de Coimbra feytas pollo muyto reverendo e magnifico senhor o senhor dom Jorge d'Almeyda bispo de Coimbra conde D'Arganil*, Braga: Pedro Gonçalves Alcoforado, 1521 e *Constituicoes feytas por mandado do muito reverendo senhor ho senhor dom Miguel da Silva, bispo de Viseu*, [s. l.], [s. n.] [1527?].

⁷⁵ Sobre as afinidades e amizade entre D. Miguel da Silva e D. Afonso ver José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural ...*, cit., vol. 2, p. 706.

⁷⁶ Ver Isaías da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., p. 215.

⁷⁷ Ver ACSE - *Regimento do Auditório Eclesiástico de Évora (1535)*, CEC. 4-VIII, fl. 24.

⁷⁸ Ver *idem*, fl. 20v-21v.

revela que a justiça episcopal actuava e tinha por certo muito trabalho. Basta para tanto pensar nos seis escrivães responsáveis pela custódia e redacção dos processos, a que se juntava um sétimo que servia no Juízo dos Resíduos (secção competente no julgamento dos processos relacionados com matéria relativa ao incumprimento de disposições testamentárias), ou atentar na disposição que obrigava o vigário geral a conceder três audiências por semana para o desembargo das causas judiciais (às Segundas-feiras, Quartas e Sábados, com um período de férias anuais curto)⁷⁹.

A delapidação do património documental produzido não consente que se faça uma avaliação precisa da actividade efectiva do Tribunal Episcopal. Mas é possível sondar essa realidade a partir de alguns indícios. Desde logo, actuava contra clérigos, tanto por causas relacionadas com o desempenho das suas obrigações enquanto curas de almas, como até por comportamentos indignos que alguns teriam. Era o caso de Tomé Pires, sacerdote de missa, natural de Évora-Monte, acusado de ofender verbalmente Simão Pires e Madalena Fernandes, filha deste, chamando-lhes “bebado e villão roim” e “puta”, o qual, em 19 de Dezembro de 1538, foi autorizado a, mediante o pagamento de uma fiança de 100 cruzados, poder aguardar a decisão do seu processo fora da prisão em que se encontrava⁸⁰. Mas também contra seculares que cometiam pecados públicos, como por exemplo, viverem em concubinato ou blasfemarem. Foi o que sucedeu com Pedro Anes Cão, lavrador, morador em Elvas, acusado de amancebamento e de ter feito, de noite, um ferimento pequeno na cabeça de Gabriel Rodrigues, a quem, em 20 de Junho de 1536, o cardeal concedeu um prazo de quatro meses para se “livrar” destas culpas fora da prisão, igualmente a troco do pagamento de uma fiança⁸¹. Por sua vez Guiomar Fernandes, cristã-nova, de Montemor-o-Novo, acusada de blasfemar por sustentar que a Virgem não era virgem, começou a ser julgada no Auditório, em 20 de Janeiro de 1533, tendo o seu processo sido posteriormente remetido à Inquisição, criada em 1536⁸². Não pode, aliás, deixar de se frisar como há vários indícios, para além deste,

⁷⁹ Ver *idem*, fl. 1v. A referência ao escrivão dos Resíduos encontra-se em IAN/TT - CC, parte 1, Maço 43, doc. 63.

⁸⁰ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 63, doc. 80.

⁸¹ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 57, doc. 47.

⁸² Ver IAN/TT - Inquisição de Évora, proc. 3316.

que comprovam que a justiça episcopal eborense actuou contra cristãos-novos antes da criação do Santo Ofício, em Maio de 1536. Prova-o um breve do nuncio Marco Vigerio della Rovere, datado de Évora a 3 de Novembro de 1534, dirigido tanto a D. Afonso como ao seu vigário geral naquela cidade, intimando-os a publicarem umas letras apostólicas de Clemente VII relativas a um perdão geral concedido aos cristãos-novos e que, apesar da morte deste papa, eles não procedessem nem instituíssem novas acções contra os ditos cristãos-novos⁸³. Mais tarde, em missiva com data de 20 de Novembro de 1535, o nuncio confirmou que D. Afonso libertara alguns cristãos-novos e que deveria fazer o mesmo com outros que mantinha prisioneiros⁸⁴. E também não se pode ocultar que D. Afonso deu todo o apoio à publicação da bula de criação definitiva da Inquisição em Portugal, o que sucedeu à porta da sua Sé de Évora, em Novembro de 1536, tendo ainda disponibilizado os seus paços para que ali se realizassem as primeiras indagações efectuadas pelos inquisidores da fé⁸⁵.

Mas a justiça episcopal actuava num quadro de alguns constrangimentos. Um deles era que as suas decisões eram passíveis de recurso para o Tribunal da Nunciatura. O que, para além de limitar o poder episcopal, de provocar demoras na produção de sentenças finais, era uma fonte de saída de receitas para Roma que muito desagradava aos monarcas portugueses⁸⁶. O caso ocorrido com o clérigo Baltasar Afonso dá conta de alguns dos problemas que esta possibilidade de recurso para os nuncios colocava, e até das relações que existiam entre a justiça episcopal e a régia, evidenciando a importância do apoio do braço secular para a consumação de algumas penas impostas pelos bispos aos condenados. Em alvará dirigido ao provisor e vigário geral de Lisboa, pois na altura encontrava-se preso naquela cidade, este clérigo contou que foi acusado ante o vigário geral de Évora, por uma mulher e pelos

⁸³ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 54, doc. 2.

⁸⁴ Ver Charles Martial De Witte, *La correspondance...., cit.*, vol. 2, p. 167.

⁸⁵ Sobre a cerimónia de publicação da bula ver António Baião, *A Inquisição em Portugal e no Brasil. Subsídios para a sua história*, Lisboa, Of. Tip. Calçada do Cabra, 7, 1906, p. 15. A referência da disponibilização dos paços do cardeal encontra-se em IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. nº3920, fl. não numerado.

⁸⁶ Este era um dos motivos que pode explicar o sentido de carta do nuncio Vigerio della Rovere, de Abril de 1535, na qual se queixa de que os ministros de D. Afonso não o respeitavam, ver Charles Martial De Witte, *La correspondance...., cit.*, vol. 2, p. 125.

filhos, da morte do marido e pai. Por requerimentos das partes envolvidas, o cardeal “lhe tirou de juiz ao dito vigário” e por sua procuração mandou que o licenciado Gonçalo Pinheiro conhecesse o caso. Este condenou-o a cinco anos de degredo para a Ilha de S. Tomé. O clérigo recorreu desta sentença para o nuncio, mas este, juntamente com seus auditores, confirmaram-na. Consequentemente, o cardeal ordenou que o preso fosse levado para Lisboa, para dali ir cumprir o degredo. Mas, estando na cadeia, o rei D. João III promulgou um alvará determinando que todos os presos que estivessem condenados a degredo para S. Tomé fossem antes enviados para o Brasil, sem fazer qualquer menção aos condenados pela justiça eclesiástica, pelo que a Relação de Lisboa não o podia remeter para o Brasil, sem autorização do bispo D. Afonso, o que ele concedeu, ordenando o seu degredo para terras de Vera Cruz, no dia 33 de Março de 1536⁸⁷. Episódio que demonstra ainda como o comprometimento do bispo o fazia envolver-se pessoalmente nos julgamentos em curso no seu Auditório, o que se surpreende ainda noutros semelhantes, como o da há pouco referida cristã-nova. No processo desta mulher pode ler-se que, a dado passo, o cardeal entregou o caso a Pedro Margalho, para ele o desembargar e, quando estivesse pronto, ser levado de novo à presença de D. Afonso para ser decretada a decisão final⁸⁸.

Pese embora este empenho de D. Afonso com a justiça, não deixava de se apiedar com os que sofriam, num universo, é bom lembrá-lo, repleto de incríveis violências. Por isso decidiu dar mil reais de esmola a um sacerdote de missa que estava preso no aljube de Évora há nove meses “peresendo a fome e jazendo no cham e pasando outros detrimientos”, porque não tinha meios para pagar 3 mil reais que devia ao vigário de S. Pedro de Évora⁸⁹. Para proteger os presos pobres que não tinham meios para fazer avançar as suas causas, ordenou ao vigário geral que fosse com um escrivão ao aljube um dia por semana fazer audiência aos ditos presos pobres⁹⁰. Ou, numa outra dimensão, estipulou que o aljubeiro da prisão episcopal devia impedir violências e maldades que ocorriam no aljube, não consentindo

⁸⁷ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 57, doc. 7.

⁸⁸ Ver Ver IAN/TT - Inquisição de Évora, proc. 3316, fl. 36.

⁸⁹ Cf. IAN/TT - CC, parte 1, maço 55, doc. 50.

⁹⁰ Ver ACSE - *Regimento do Auditório Eclesiástico de Évora (1535)*, CEC. 4-VIII, fl. 25.

jogos de dados ou cartas a dinheiro, nem que os presos ou outros homens de fora “durmam” com as encarceradas, impondo penas severas ao próprio aljubeiro se fosse ele a praticar tais actos, ou permitir que outro, que não o seu marido assim procedesse. E explicitando, no entanto, que se os presos não lhe obedecerem os possa colocar “na cova ou na corrente”, de onde não poderão ser retirados sem autorização do vigário-geral⁹¹. A justiça também passava pelo exercício de práticas que supliciavam os corpos e destruíam os espíritos, colocando-os em situações difíceis de imaginar no presente mas, seguramente, ainda mais intoleráveis por quem as sofreu no passado.

3.2. “Porque as armas dos clérigos devem ser lágrimas e orações”: a formação e comportamento do clero

No título 10, capítulo 3 das Constituições diocesanas de 1534, relativo às prescrições normativas sobre a vida e a honestidade dos clérigos, encontra-se, logo a abrir o tópico, uma ideia que, não só consente capturar o pensamento de D. Afonso quanto ao que se pretendia do clero, como supõe uma forte consonância com o *corpus* normativo delineado alguns anos antes, no V Concílio de Latrão, relativamente ao comportamento e funções do clero. O passo, que se escolheu para título deste ponto, explicita que as lágrimas e a oração deviam ser o centro da vida clerical⁹². Para tanto era necessário um corpo clerical culto e com uma ética de comportamento pautada pelos princípios do cristianismo e prescrições da Igreja.

Não foi esse o panorama geral com que D. Afonso se deparou. A ignorância e a irregularidade de comportamentos, tanto mundanos como estritamente religiosos, proliferavam na Évora do seu tempo. Como com pertinência já foi observado por Amélia Polónia, a visitação ao cabido da Sé efectuada em 1537, conjuntamente com o texto das Constituições diocesanas de 1534, constituem os melhores instrumentos para observar o estado do clero⁹³. A mesma autora já identificara as facetas mais preocupantes

⁹¹ Cf. *idem*, fl. 20v-21v.

⁹² Cf. *Constituições do bispado d'Evora*, cit., fl. 20.

⁹³ Ver Amélia Polónia, *O cardeal infante D. Henrique...*, cit., pp. 94-104. Ideias que a autora retoma em Amélia Polónia, *A diocese de Évora em contextos pré e pós-tridentinos*. A

e graves: a acumulação de benefícios nas mãos de um mesmo indivíduo, a falta de residência nos locais onde possuíam os benefícios (o que era particularmente grave naqueles que implicavam cura de almas), a negligência em cumprir os ofícios divinos, o desconhecimento das palavras correctas a pronunciar durante a absolvição em acto de confissão, a ignorância da leitura e canto que afectaria alguns cónegos da Sé, a que se somava um conjunto de hábitos de vestir e de conduta que se pretendiam evitar. Entre eles, o texto das Constituições destaca o endossar trajes não recomendados, a não utilização de sobrepeliz no coro e ofícios divinos, o desleixo com a aparência da tonsura e barba, o comer e beber com seculares em lugares públicos, o participar em corridas de touros, bailar, ser jogral, jogar às cartas e outros jogos a dinheiro, blasfemar de Deus, da Virgem e dos santos, fazer figuras cómicas e tendentes a provocar o riso, ameaçar que ferirá ou matará alguém, usar armas e transportar cães ou aves de caça, serem rendeiros ou terem outros ofícios seculares, comprarem pão e vinho para posterior revenda, circularem de noite fora de casa, viverem com mancebas, mulheres de suspeita ou escravas brancas, consentirem que filhos seus coabitem com eles ou os ajudem nos ofícios divinos, baptizarem ou casarem os próprios filhos, deixarem bens a mulheres em relação às quais havia suspeitas de serem suas mancebas.

Para além destes aspectos outros se podiam inventariar. A simonia, que aparenta ter sido recorrente, sobretudo em relação à cobrança de taxas ilegítimas pela celebração da extrema unção⁹⁴. Ou o desconhecimento das palavras da consagração, muito denunciado numa visitação efectuada em toda a diocese no ano de 1534. Em S. João de Coruche, por exemplo, o visitador ordenou que houvesse uma tábua com as referidas palavras “porque muitas vezes quamdo asy non ha se acontece aver no padre que diz a missa algua torvação”⁹⁵. Note-se que este panorama não era especificidade

actuação pastoral do cardeal infante D. Henrique in *III Congresso Histórico de Guimarães. D, Manuel e a sua época. Actas*, Braga: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, vol. II, pp. 444-445. As fontes originais da informação são basicamente *Constituicoes do bispado d'Evora, cit.*, sobretudo fl. 19-30 e Isaías da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit..

⁹⁴ Ver *Constituicoes do bispado d'Evora, cit.*, fl. 11.

⁹⁵ Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora (doravante BPADE) - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 20.

eborense. Por todo o mundo católico era possível pintar quadros idênticos, como o revelou, por exemplo Gaetano Greco para a Península Itálica⁹⁶.

Tudo isto era agravado pelo grande volume de clérigos, sobretudo de ordens menores, e por um ainda pouco regulado e exigente acesso às mesmas. De acordo com Amélia Polónia, baseando-se no *Numeramento de 1527-32*, haveria em toda a diocese, exceptuando as terras do ducado de Bragança, 626 eclesiásticos, o que corresponderia a uma taxa de enquadramento de um clérigo para 223 habitantes⁹⁷. Mas este valor não contabilizava, seguramente, a multidão daqueles que possuíam apenas ordens menores, os quais em muito contribuíam para a má imagem deste corpo. Os registos de matrículas relativos ao período em que D. Afonso foi bispo não deixam dúvidas a este respeito. Num movimento bastante irregular, entre ordens gerais e especiais, contabilizei para o anos de 1533 e 1539, cerca de 3174 primas tonsuras e ordens menores e 499 ordens sacras, das quais apenas 148 de missa. Como se referiu, o ritmo de atribuição não foi uniforme. Assim, em 1533 registam-se 1529 prima tonsuras e ordens menores, contra as 7 de 1539⁹⁸. Ou seja, confirma-se a existência, frequente em várias regiões de Portugal e da Europa do tempo, de um enorme contingente de pessoas que ingressavam no clero recebendo apenas a prima tonsura e as ordens menores, bem como a constatação de que não havia uma sacerdotalização do clero. Tendências que se perpetuaram, aliás, numa primeira fase do governo episcopal do infante D. Henrique, sensivelmente até 1564, como mostrou Amélia Polónia, a partir do estudo do mesmo tipo de fonte⁹⁹.

Não haja dúvidas de que D. Afonso procurou tomar medidas para resolver tanto o problema da deficiente formação do clero, como o do seu comportamento.

Quanto à formação, o assunto foi já muito e bem estudado por vários autores, de entre os quais se destacam Luís de Matos, Júlio César Baptista,

⁹⁶ Ver Gaetano Greco, "Fra disciplina e sacerdozio: il clero secolare nella società italiana dal Cinquecento al Settecento". In Mário Rosa (a cura di), *Clero e società nell'Italia Moderna*, Roma: Editori Laterza, 1995, sobretudo pp. 45-47.

⁹⁷ Cf. Amélia Polónia, *O cardeal infante D. Henrique...*, cit., pp. 97-98.

⁹⁸ Cálculos efectuados a partir dos lançamentos registados em ACSE - *Livro de matrículas de ordinandos (1532-1539)*, CEC 5-III.

⁹⁹ Ver Amélia Polónia, *O cardeal infante D. Henrique...*, cit., pp. 163-165.

José Sebastião da Silva Dias e Amélia Polónia¹⁰⁰. Recordem-se, portanto, os seus mais relevantes empreendimentos. Em primeiro lugar a reforma da escola catedral de Évora, efectuada na sequência da visita ao cabido de 1537. Esta instituição destinava-se a moços de coro e “pessoas pobres” da cidade e termo, mas também aos familiares do cardeal e aos porcionários e beneficiados da Sé. Para ela nomeou-se um mestre de gramática, Luís Álvares. Este estava obrigado a ler duas horas de manhã e duas de tarde e o “repetidor” (um seu ajudante com funções de explicador) mais uma hora de manhã e outra de tarde. Foi o primeiro ajudante Francisco Álvaro, como já salientara Júlio César Baptista¹⁰¹. A escola só encerraria para férias em Agosto e aos Domingos e dias santos. O curso tinha uma duração prevista de quatro anos e os alunos, além da gramática, tinham que dar provas de ser bons cristãos e terem comportamentos acertados¹⁰². Infelizmente, não se preserva documentação que consinta averiguar que frequência teve e que efeitos provocou, de facto, na preparação dos futuros candidatos ao sacerdócio.

Além do mestre de gramática havia um mestre escola. A figura pré-existia, naturalmente, à chegada do bispo. Mas pela sua acção impôs-se que tivesse os devidos cuidados, sobretudo com o ensino dos ofícios do coro e canto, funções que deviam ser executadas em articulação com o mestre da capela, ao tempo o célebre Mateus Aranda.

Outra medida reveladora das preocupações afonsinas com a preparação intelectual do clero foi ordenar a reabertura da biblioteca do cabido. Considerando na visita que fez à catedral que ela não estava “aberta para poderem estudar nella”, mandou ao cabido eleger um sujeito que tivesse o encargo de cuidar da livraria, mantendo-a limpa e aberta quotidianamente durante duas horas¹⁰³.

Em conjugação com estas medidas destinadas à melhor preparação intelectual do clero, as quais se filiam em propostas de reforma consignadas no

¹⁰⁰ Ver Luís de Matos, “Ebora Humanistica 1490-1550”. *A Cidade de Évora*. XXXIII, 59 (1976), pp. 5-21, Júlio César Baptista, “A formação do clero na diocese de Évora”. *A Cidade de Évora*. XXXV-XXXVI, 61-62 (1978-79), pp. 5-90, José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural ... cit.*, vol. 2, pp. 459-461 e Amélia Polónia, *O cardeal infante D. Henrique...*, *cit.*, pp. 104-111.

¹⁰¹ A fonte original é ACSE - *Acórdãos do cabido (1539-1555)*, CEC 13-II, fl. 18.

¹⁰² Ver Isaías da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, *cit.*, pp. 210-211.

¹⁰³ Ver *idem*, p. 216.

Vº Concílio lateranense e ainda no corpo doutrinário do humanismo, que, por conseguinte, demonstram a actualização religiosa e cultural do bispo príncipe, empreenderam-se políticas visando erradicar vícios de comportamento do clero. Para além das já referidas normas de comportamento exaradas nas Constituições de 1534, as quais deviam ser acompanhadas pela vigilância do seu cumprimento por parte dos visitantes do bispo, topa-se um conjunto de disposições referentes a uma mais criteriosa selecção dos candidatos às ordens e na atribuição de benefícios eclesiásticos. Estas, cumpriam também, por certo, a função de evitar comportamentos desleixados dos titulares de cargos na Sé e nas igrejas disseminadas pelo bispado.

Em conformidade, na visita da Sé de 1537, impõe-se que todos os que desejassem receber ordens deviam ser previamente examinados conjuntamente pelo arceediagado do bago e pelo vigário geral, os quais deviam apurar se os candidatos tinham a instrução requerida e eram idóneos. Na mesma visita, ao referirem-se as obrigações do bispo coadjutor, sublinha-se que ele não poderia conferir ordens a quem não fosse previamente sujeito a este exame¹⁰⁴. Desconhece-se o conteúdo dos exames, bem como o rigor que era colocado na aferição dos conhecimentos e idoneidade dos pretendentes ao ingresso no clero, aspectos que, mais tarde, D. Teotónio de Bragança (1578-1602) virá a regular com grande minúcia¹⁰⁵. Mas não haja dúvidas de que houve cuidados neste domínio. Esse zelo pode comprovar-se no provimento de uma conesia doutoral na Sé, em Junho de 1533, a qual acabou por ser atribuída ao licenciado Gonçalo Pinheiro, o mesmo que, alguns anos volvidos, foi bispo de Safim e, mais tarde, de Viseu. A sua admissão à conesia foi feita por concurso, ao qual se opuseram vários candidatos, entre os quais avultava o nome de Pedro Margalho, que na altura já desempenharia funções de mestre de D. Afonso. A todos os opositores se exigiu não só comprovativo dos seus títulos académicos, mas ainda uma lição proferida perante o bispo e cabido, com base na qual saiu eleito,

¹⁰⁴ Ver *idem*, pp. 198-200.

¹⁰⁵ Ver Federico Palomo, "Exigências na formação do clero eborense em fins do século XVI. O Regimen ab examinoribus de D. Teotónio de Bragança". In *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora*, Évora: [s.n.], 1994, vol. II, pp. 80-92.

“as mais vozes”, o dito Gonçalo Pinheiro¹⁰⁶. De igual modo, há indícios de que o antístite estaria atento ao provimento dos benefícios com cura de almas, mesmo nas igrejas que não eram da sua apresentação directa. Vai nesse sentido uma carta de D. frei Henrique de Coimbra, coadjutor de D. Afonso, na qual esclarece que em visita que efectuou ao cabido, uma das ordens que deixou foi a de que os capitulares escolhessem criteriosamente quem apontavam para curas de igrejas do seu padroado¹⁰⁷.

Mas, apesar destes cuidados e preocupações, ainda existia alguma permissividade em aspectos essenciais, a qual era, aliás, usual naquele tempo. Era o caso da aceitação de que muitos titulares de benefícios delegassem em terceiros o cumprimento das suas obrigações, muitas vezes invocando-se apenas o estatuto e a dignidade do detentor do benefício. Ora, na Sé e entre gente da casa do cardeal havia muitos nesta situação. Por isso, na visita ao cabido de 1537, o bispo, ao avaliar o desempenho de Pedro de Góis, deão da Sé e seu capelão, releva-o por ele não dizer as missas de sua obrigação por si, mas por outrem, “por ser muito velho e doente”. Quanto ao tesoureiro da mesma Sé, que era D. Nuno, bispo de Salé, reconhecendo que também ele mandava dizer as missas de sua obrigação por terceiros, justifica-o e desculpa-o deste modo: “ho que avemos por bem por rezam de sua dinidade”¹⁰⁸.

3.3. “Ho mestre ensina hos mininos e mininas com bõ cuydado e dilligencia, segundo vimos hindo-o ver insinar”: a doutrinação dos fiéis

As preocupações com a justiça e com os clérigos não esgotaram o governo episcopal de D. Afonso. Não tendo a centralidade daquelas, nem o fulgor que, sobretudo após o Concílio de Trento (1545-1563), vieram a atingir, também a doutrinação dos fiéis convocou as energias do prelado. Na visita

¹⁰⁶ Cf. ACSE - *Carta de 11 de Junho de 1533 confirmando Gonçalo Pinheiro cónego doutoral*, EE 19b.

¹⁰⁷ Ver ACSE - *Livro de vários despachos do cartório dos bacharéis da Sé*, CEC 5-XIV, fl. 139.

¹⁰⁸ Cf. Isaiás da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., pp. 190 e 194.

da Sé de 1537 encontram-se evidentes sinais deste empenho. Lá se afirma que na crasta da Catedral “se ensina cada dia aos mininos e mininas ho insino e doutrina christãa per nosso mandado”, por um mestre a quem se pagavam 4 mil reais, retirados das receitas da obra da Sé, acrescentando-se que o tal mestre ensinava muito bem e com “bõo cuydado e dilligencia, segundo vimos per esperiencia hindo-o ver insinar”¹⁰⁹. Ou seja, não só se ensinaria a doutrina como essa tarefa era pessoalmente vigiada pelo bispo, num gesto denunciador do seu empenho pessoal e da importância que lhe atribuía. Tanto assim era que o próprio D. Afonso ordenara um Regimento para o ensino da doutrina, o qual foi mandado imprimir, e onde se conteriam as obrigações do referido mestre de meninos e meninas. Ignora-se a existência de qualquer exemplar deste texto, o qual comprova ainda a importância da imprensa na difusão das medidas episcopais. Por ele se poderia aferir que doutrina se ensinava e como, permitindo averiguar até que ponto algumas das críticas dimanadas pela corrente do humanismo cristão que, por exemplo, Erasmo tão eloquentemente denunciara, nomeadamente o desconhecimento da maior parte dos cristãos da doutrina cristã, impregnavam o pensamento de D. Afonso.

Mas outros recursos abrem uma janela sobre esta realidade. Nas Constituições de 1534, prescreve-se, no título do baptismo, que os padrinhos também tinham obrigação de ensinar a doutrina aos afilhados, o que seria uma via complementar de aprendizagem¹¹⁰. Neste ponto, não se esclarecem os conteúdos dessa doutrina, o que ocorre nas mesmas Constituições, todavia, a propósito do que os curas nas suas paróquias estariam obrigados a explicar aos seus fregueses, o que, além disso, explicita uma terceira via para o ensino da doutrina, para além do mestre da catedral e dos padrinhos. O ensino dos curas devia ser feito à estação da missa, aproveitando a presença hebdomadal dos fiéis no templo. Além de um comportamento adequado a observar na Igreja, mantendo o silêncio, a reverência, a compostura de gestos, devia o pároco dar a conhecer o seguinte: as orações principais (Pai Nosso, Ave Maria, Credo, Salve Rainha), os mandamentos da Lei de Deus, os pecados mortais, as obras de misericórdia; devia informar ainda quais eram os santos relativos

¹⁰⁹ Cf. *idem*, p. 216.

¹¹⁰ Ver *Constituicoes do bispado d'Evora, cit.*, fl. 3.

à semana e os jejuns que a esse respeito se deviam guardar, explicitar os benefícios de dar esmolas aos pobres, ordenar orações pelas almas dos que estavam em pecado mortal, pelos que combatiam os “infiéis” e pelos benfeitores das Igrejas¹¹¹. Ora, tudo isto devia ser divulgado em “linguagem”, isto é, em português, aspecto muito importante e demonstrativo da consciência de que só por essa via seria possível instruir os crentes, os quais, obviamente, não entendiam as palavras e o sentido profundo da maior parte das liturgias em que participavam, dado serem celebradas em latim.

Estas medidas não foram apenas prescritas. Há indícios de que o bispo estava atento e vigiava o seu cumprimento. Obrigando, inclusive, ao pagamento dos mestres que deveriam ensinar a doutrina, ao que parece não só na Sé, mas também noutras igrejas do bispado. É o que se entende do alvará de 4 de Março de 1540, pelo qual se fica a saber que o cabido devia contribuir com a terça parte do pagamento do salário do mestre de doutrina que actuava nas igrejas de Évora-Monte e Redondo¹¹².

3.4. “Ho que o visytador fez em Serpa ele espreve a Vossa Alteza e lhe manda auto de todo”: sistemas de inspecção de clérigos, fiéis e rendas

Outro dos aspectos que configurou o governo episcopal de D. Afonso, para além do grande afã regulamentador de múltiplos aspectos da vida diocesana, foi a efectivação de um sistema de vigilância activo e apto a fornecer meios de inspecção destinados a que as normas e ordens prescritas fossem, de facto, cumpridas. D. Afonso tinha a noção de que não bastava regulamentar. Era necessário vigiar e, se necessário fosse, punir os prevaricadores. Por outro lado, fica claro que aos olhos do bispo não era possível administrar a diocese sem uma rede de informadores eficiente espalhada pelo território, capaz de fornecer dados ao centro de decisão, onde ele comandava. Pode dizer-se que, a par de uma comunicação horizontal

¹¹¹ Ver *idem*, fl. 26-26v.

¹¹² Ver ACSE - *Alvará do cardeal D. Afonso ordenando que Manuel de Castro, recebedor da obra da Sé, pague duas partes das custas para o ensino da doutrina cristã que se fazia nas igrejas de Évora-Monte e Redondo*, EE 19k.

mantida na cidade sede de diocese entre o prelado e aqueles que de mais perto o acompanhavam e auxiliavam (como o vigário geral, os desembargadores do auditório, os bispos coadjutores, alguns capelães, eventualmente os seus mestres), existia uma rede de comunicação vertical com pólos disseminados pelo território (fundamentalmente os vigários pedâneos e alguns párocos, nem todos) e agentes com funções específicas e temporárias, remetidos de Évora pelo antístite para os lugares mais afastados do palco central da governação. Essa rede comportava múltiplas dimensões destinadas a inspeccionar os clérigos, os fiéis, as igrejas e as receitas da mitra. A já citada carta do vigário de Serpa, de 14 de Julho de 1531, explicita essa dimensão, quando o pároco, reportando-se à actuação de um visitador que por aqueles dias ali passara, esclarece que o próprio “espreve a Vossa Alteza e lhe manda auto de todo”¹¹³.

Uma das peças mais importantes desta dinâmica de vigilância inspectiva foram as visitas pastorais. Estas não foram inventadas por ele. Dispõe-se de notícias, algumas já reveladas acima, que comprovam a sua realização anterior, apesar de não ser possível determinar a sua frequência, cobertura territorial ou até os resultados práticos obtidos, o que, aliás, não é fácil para nenhuma área do território do Reino na época a que este estudo se reporta, dado o desaparecimento da documentação eventualmente produzida¹¹⁴. D. Afonso dedicou-lhes particular atenção, o que implicava, entre outros aspectos, o pagamento ao visitador e escrivão da visita. Em Abril de 1540 ordenou ao recebedor da sua Chancelaria pagasse 150 reais diários ao desembargador Simão da Costa, visitador do arcediagado de Évora, e 50 reais ao escrivão Leonel Fernandes¹¹⁵.

¹¹³ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 46, doc. 122.

¹¹⁴ As excepções são alguns estudos pontuais, centrados sobre freguesias concretas, do género deste Isaiás da Rosa Pereira, “Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)”. *Lusitania Sacra*. 2ª série, VII (1995), pp. 181-252. Anteriormente, o mesmo autor já publicara outros dois trabalhos similares, um sobre S. Miguel de Sintra e S. André de Mafra e outro relativo a Óbidos. Para uma visão de síntese sobre as visitas pastorais na Época Moderna em Portugal, ver José Pedro Paiva, “As visitas pastorais” in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, pp. 250-255.

¹¹⁵ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 67, doc. 61.

A importância atribuída à visitação fica exemplarmente expressa na magnífica visita realizada em 1534, de que se conserva o registo, um volumoso códice de 372 fólhos. Não se conhece para todo o país, nesta época, nenhuma outra que lhe seja comparável em exaustividade, extensão de área coberta, zelo e programa inspectivo que nortearam a actuação do visitador. A visita começou em 23 de Abril de 1534, na freguesia de Lavra, tendo-se concluído, sete meses decorridos, a 22 de Outubro de 1534, na vila de Santa Maria das Brotas, tendo-se percorrido cerca de 170 igrejas paroquiais. O encarregado foi um dos capelães do bispo, Luís Álvares Proença e o secretário que o acompanhou, Rui Pires da Costa, moço da câmara do antístite¹¹⁶. Figuras, portanto, muito próximas do prelado, em quem depositava grande confiança para a realização de tão importante tarefa. A vinculação dos dois à casa do cardeal sugere a ideia de que as receitas dos salários que a visita propiciava também poderiam ser uma forma de o bispo retribuir serviços dos seus criados/colaboradores mais próximos.

A análise dos dados nela contidos, que merecia um estudo exclusivo e mais aprofundado, dada a extraordinária riqueza e raridade da fonte, denuncia desde logo a preocupação em obter um conhecimento apurado da diocese¹¹⁷. Assim, para além da habitual inspecção do estado da igreja e alfaias de culto, actuação dos párocos e comportamento dos fiéis, o visitador apurou para cada paróquia, de modo sistemático, os elementos seguintes: quem era o reitor, os beneficiados, quanto rendia a igreja e quantos eram os fregueses. Inclui ainda informação sobre todas as capelas que havia em cada igreja, evidenciando a intenção de controlar os resíduos e o cumprimento dos legados pios.

Ao longo de mais de 700 páginas fornece preciosas indicações. Por exemplo, que os paroquianos aproveitavam a presença de um delegado do bispo para lhe colocar os seus problemas, demonstrando como a visita servia também como veículo de comunicação entre as periferias e o centro da administração episcopal. No pequeno curato de S. Lourenço, anexo de

¹¹⁶ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1.

¹¹⁷ Sobre o valor da fonte e a sua importância não concordo com a apreciação que dela fez Amélia Polónia, quando sugere tratar-se de documento revelador de "pobreza informativa quanto ao estado religioso de clérigos e de fiéis", cf. Amélia Polónia, *A diocese de Évora...*, cit., p. 444.

Lavra, os moradores informam que a capela ficava a duas léguas da matriz “e que ho caminho he muyto trabalhoso, maiormente no Imverno, com ribeiras defeituosas que muitos dias tolhem pasajem”. O visitador confirma as queixas e acrescenta que os paroquianos “erão escandalizados por nom terem na dita capela misa senão de quinze em quinze dias e os outros Domingos os obrigavão ir a dita matriz de Lavra, o que fazer non podião pelos defeitos do caminho acima dito”. Por estes motivos, pediam aos representantes do bispo autorização para ter missa todos os Domingos na sua capela. O visitador anuiu, com a condição de que os fregueses pagassem ao capelão que lá fosse celebrar a Eucaristia, e a obrigação de que “venhão ha matriz bautizar suas creaturas e ouvir os officios devinos todas as festas primcipaes como de direito são obriguados, scilicet, Natal, Ramos, Pascoa, Corpos Christi”¹¹⁸. Já em S. João de Coruche, os lamentos maiores eram de que as missas no Verão começavam às 8 horas da manhã e no Inverno às 9, pelo que, quando havia pregação, os paroquianos saíam das celebrações eucarísticas muito tarde, de que recebiam “desconsolaçam”¹¹⁹. Notícia que dá conta das dificuldades que em algumas zonas os fiéis tinham até para cumprir a obrigação do preceito da missa dominical e da recepção dos sacramentos e, ao mesmo tempo, mostra como o visitador possuía um poder delegado para resolver *in loco* alguns dos problemas que lhe eram colocados.

A visita permite constatar como a falta de residência dos párocos e beneficiados, já acima anotada, era uma das dramáticas realidades da diocese, sendo que em algumas paróquias essa deficiência se devia à falta de pagamento dos curas por parte dos priores das Ordens Militares. Na de Cabeção, por exemplo, anexa de Avis e da apresentação do prior daquela Ordem, não havia cura há mais de um ano, porque o prior só pagava 3000 reais/ano, pelo que ninguém se disponibilizava a curá-la por tão pouco. Tencionando resolver o problema, o visitador requereu ao prior um aumento de 1000 reais ano¹²⁰. Já em S. Brás de Figueiras apurou a morte de muitos fiéis sem terem recebido a confissão e extrema unção, porque o comendador, que era o reitor da igreja, morava em Sousel, localidade a duas léguas

¹¹⁸ Cf. BPADE - Livro da visitação do bispado de Évora (1534), códice CXXIII/1-1, fl. 10-11.

¹¹⁹ Cf. *idem*, fl. 15.

¹²⁰ Cf. *idem*, fl. 28v.

de Figueira, tendo o visitador determinado a colocação de um capelão que residisse¹²¹.

A vigilância quanto à desobriga anual da confissão e comunhão ao pároco da matriz foi preocupação constante do visitador, sinal da grande importância reservada a estes actos, não só pelo valor salvífico que se atribuía aos dois sacramentos, mas igualmente pela capacidade de domínio que possibilitava sobre os fiéis. Na generalidade da diocese o visitador constatou o cumprimento destas obrigações, mas não deixou de encontrar casos de prevaricação, como em S. Brás de Figueira¹²².

As ordens deixadas em quase todas as igrejas revelam um visitador atento e seguramente com instruções destinadas a zelar para que todos os aspectos relacionados com o culto fossem inspeccionados e sanados. Foi recorrente, por exemplo, a imposição para que a pia baptismal não estivesse aberta, pelo que ordenou em vários locais que se comprasse um varão, com fechadura e chave para a terem sempre tapada, como sucedeu na Amora¹²³. Já em Alter do Chão determinou a compra de uma caixa para guardar o Santíssimo Sacramento, e em Arraiolos um missal¹²⁴.

A conduta moral e pública dos fiéis, para além do cumprimento dos preceitos religiosos, era também objecto de atenção, ainda que não se tenham encontrado muitas referências neste plano. No Vimeiro, constatou-se a existência de dois casais casados ocultamente e que se não queriam receber sacramentalmente, pelo que se ordenou ao cura da igreja que os evitassem dos officios divinos¹²⁵.

A capacidade de imposição do cumprimento das disposições deixadas pelos visitantes tinha limites, pelo que em muitas igrejas podem ler-se notas como a deixada na de Galveias, a qual referia que as ordens decretadas em visitas passadas não se cumpriam¹²⁶. Sinal, todavia, de que a visita de 1534 não foi um acto isolado, antes era um procedimento regular.

¹²¹ Cf. *idem*, fl. 33.

¹²² Cf. *idem*, fl. 32v.

¹²³ Cf. *idem*, fl. 32v.

¹²⁴ Cf. *idem*, fl. 38v e 56.

¹²⁵ Cf. *idem*, fl. 54v.

¹²⁶ Cf. *idem*, fl. 34.

As visitas não funcionavam isoladamente. Já se referiu a existência e actuação de vigários pedâneos em algumas localidades principais, ou de alguns párocos que enviavam informações ao bispo. Mas havia outros mecanismos de inspecção como, por exemplo, a obrigação de os curas terem a sua “carta de cura” passada anualmente, cuja posse, que atestava algum grau de controlo do bispo sobre o clero paroquial, devia ser verificada pelos visitantes¹²⁷. Inspeção que procurava vincular também os paroquianos, pois determinava-se que no prazo de um mês após o S. João os curas lhes mostrassem as respectivas cartas durante a missa dominical. Ou a obrigatoriedade de se registarem os baptismos e óbitos efectuados em livros próprios, procurando por essa via ter instrumentos que permitissem apurar se os fiéis cumpriam com os sacramentos a que estavam obrigados¹²⁸. Aspecto que, ao contrário do referido por alguma literatura, não foi uma originalidade criada pelo bispo de Évora. Antes dele, em Coimbra, já o bispo D. Jorge de Almeida tinha adoptado postura semelhante¹²⁹.

Uma outra área onde a inspecção e vigilância contava com vários procedimentos era a da cobrança das receitas das igrejas e da própria mitra. Conhecem-se documentos que comprovam o empenho do cardeal na realização de eleições de oficiais que nas paróquias fossem responsáveis pela cobrança dos dízimos, o que por vezes até gerava polémicas, como sucedeu em 1538 na paróquia das Alcáçovas¹³⁰. Ou comissões destinadas a demarcar com precisão os limites das paróquias, por forma a que a cobrança dos dízimos se fizesse com mais eficiência e evitando dúvidas sobre quem devia pagar e onde, de que é paradigma a efectuada em 1538, nas igrejas de Beja, por Luís Álvares de Proença, a qual revela um nível de detalhe na identificação das propriedades impressionante¹³¹. Para além disto, emitiram-se

¹²⁷ Ver *Constituicoes do bispado dEvora, cit.*, fl. 25-26.

¹²⁸ Ver *Constituicoes do bispado dEvora, cit.*, fl. 3.

¹²⁹ Ver *Costituycooes do bispado de Coimbra..., cit.*, constituição 67. Em paróquias da cidade, como em S. João de Almedina, há registos de baptismo desde 1520, ver Ana Maria Leitão Bandeira, “Um registo paroquial desconhecido do século XVI. Caderno de assento de baptismos da igreja de S. João de Almedina de Coimbra (1520-1537)”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. XIII-XIV (1993-1994), pp. 208-239.

¹³⁰ Ver ACSE - *Carta de sentença contra D. Fernando Henriques*, EE 19e.

¹³¹ ACSE - *Sentença de limitação das igrejas de Beja, feita por Luis Álvares de Proença, em 8 de Novembro de 1536*, CEC 5-XVIII.

ordens para que os bacharéis da Sé determinassem a execução de tombos dos seus bens, para que em todas as igrejas da diocese houvesse arcas para guardar as escrituras e tombos, para que existisse um vedor da cobrança das rendas da Sé, ou autorizações consentindo aos escrivães do celeiro dos dízimos a permissão de demandar judicialmente os lavradores que não cumprissem com os pagamentos a que estavam obrigados¹³².

As medidas e as acções empreendidas foram muitas, comprovando o cuidado posto no conhecimento e arrecadação das receitas da mitra e das igrejas do bispado. Para perceber o governo de D. Afonso não pode descurar-se esta dimensão, não só pelo interesse material que a actividade episcopal também pressupunha, sobretudo num bispo príncipe que tinha grande casa para sustentar, mas também na medida em que, como melhor se verá, era suporte indispensável para implantar posturas destinadas a conferir grande dignidade ao culto religioso e a valorizar alguns sacramentos.

3.5. O comendador “nam ha-de obedecer as visitações do cardeal nosso senhor”: obstáculos ao domínio do território pelo poder episcopal

A aplicação da autoridade e das políticas episcopais encontrava resistências no interior das fronteiras da diocese. Inscrito no âmago desse limite jurisdicional que era o bispado, delimitado por traços e riscos, para retomar expressões e conceitos utilizados por Rui Cunha Martins, estavam encravadas múltiplas outras fronteiras (físicas e lugares de memória), isto é, territórios, mas também formas de organização, poderes, sistemas clientelares alternativos aos do centro e que, objectivamente, dificultavam a sua actuação. Como bem disse Rui Cunha Martins, a ideia de fronteira pressupõe a existência de um centro, o qual assume também uma posição

¹³² Ver respectivamente, ACSE - *Alvará do cardeal D. Afonso pelo qual concede aos bacharéis do cabido mais seis meses para terminarem o tomo das suas propriedades*, 5 de Outubro de 1536, EE 19g; *Constituições do bispado d'Évora*, cit., fl. 47-51 e 51-57; Isaías da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., p. 215-216; ACSE - *Alvará do cardeal D. Afonso que autoriza os escrivães do celeiro dos dízimos a poderem citar os lavradores*, 7 de Janeiro de 1540, EE 19j.

arbitral disponível para lidar “com os elementos de contingência residentes na fronteira” e integrá-los, mais do que erradicá-los, nas políticas tendencialmente uniformizadoras desse centro¹³³. Mas essa tarefa arbitral e centralizadora, esse desejo de aplicação dos dispositivos governativos do centro, tinha forte concorrência. E essa foi uma dimensão com a qual D. Afonso teve que saber conviver, porventura, negociando. A documentação disponível não deixa captar essa realidade.

Durante a já referida visitação de 1534, na freguesia de S. Brás de Figueira (à época uma comenda da Ordem de S. Bento de Avis nas mãos de um António Gouveia), o visitador, ao ditar para o escrivão as suas impressões sobre a Igreja, constatou tê-la achado muito mal servida no espiritual, muito mal provida no temporal e que as ordens de visitações passadas não se cumpriam. E explica porquê. Diz ele que foi informado que o comendador se vangloriava de que não “ha-de obedecer as visitações do cardeal nosso senhor”, publicitando um sentimento de impunidade que radicava na segurança de sentir-se protegido da jurisdição episcopal por outras instâncias, pois afirmava, numa evidente alusão à sua vinculação a uma Ordem Militar, “que se fia de Sam Bento”. Por isso, diz o visitador, ele não fazia caso de se deixar andar excomungado. Ainda assim, a autoridade episcopal declarou-se, tendo a igreja sido interdita e os fregueses proibidos de contactarem o comendador¹³⁴. Desconhece-se qual o grau de cumprimento desta prescrição.

As Ordens Militares, detentoras do padroado da maior parte das igrejas da diocese, eram, de facto, uma das instâncias que o bispo dificilmente ultrapassava sempre que havia problemas. Sobretudo quando essas igrejas tinham vinculações a comendadores leigos que, por norma, as descapitalizavam materialmente e não cumpriam minimamente com as obrigações espirituais e religiosas a que estavam vinculados.

As Ordens e os comendadores das suas igrejas, cujas comendas lhes haviam sido outorgadas pelos reis, o que ainda agravava mais, provavelmente,

¹³³ Cf. Rui Cunha Martins, *O método da fronteira. Radiografia histórica de um dispositivo contemporâneo (matrizes ibéricas e americanas)*. Coimbra: Edições Almedina, 2008, p. 34.

¹³⁴ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 32v.

a situação do bispo, não eram as únicas que criavam fronteiras de resistência. Os senhorios eram outro poderoso entrave. E na diocese de Évora havia-os bem poderosos, como os duques de Bragança ou os condes de Vimioso. Na visita de 1534 há indícios que revelam como em algumas das suas terras, onde por vezes a apresentação do pároco era da sua competência, também havia falhas e desobediências à autoridade episcopal.

O próprio cabido era, em algumas dimensões, uma frente de inércia à autoridade prelatícia, mas que os bispos sempre tentavam contornar o melhor possível, inclusivamente pela colocação de homens seus naquelas estruturas. No de Évora, onde havia altas dignidades e conexas ocupadas por ilustríssimas e poderosas figuras, há sinais dessas fronteiras que o bispo tenta vencer. Por exemplo, nas disposições deixadas numa instrução de reforma da Sé e coro, datada do ano de 1536, a qual foi motivada pela negligência de algumas dignidades “principais” da dita Sé, constata-se que muitos não usavam as capas quando deviam e eram obrigados, ordenando-se que todos sem exceção, desde as dignidades até simples beneficiados, não deixassem de usar as tais capas, sublinhando que a norma era para ser cumprida, mesmo por aqueles que fossem bispos ou arcebispos¹³⁵.

O antístite dispunha de alguns meios para tentar fazer valer a sua autoridade. Um deles era a obrigação que todos os beneficiados de igrejas que não eram do padroado do próprio bispo tinham de ser confirmados por ele. E há indícios que mostram que os visitantes verificavam se os párocos tinham as cartas de apresentação dos respectivos padroeiros e a confirmação/colação episcopal respectiva. Como sucedeu, por exemplo, na visita de 1534, em Arez, igreja de padroado régio, na qual o visitador confirma que o vigário possuía a respectiva apresentação e confirmação, esta última lavrada na Chancelaria do bispo¹³⁶.

Podia ainda usar a arma da excomunhão para punir alguns faltosos que tinham isenções, mas os meios para constringer ao mando alguns deles eram difíceis de aplicar. Os priores das Ordens, por exemplo, estavam isentos da jurisdição episcopal, pelo que não podiam ser processados pela justiça do

¹³⁵ Ver ACSE - *Ordenação do cardeal infante D. Afonso para reforma da Sé e do coro, de 24 de Outubro de 1536*, EE 19h, fl. 2.

¹³⁶ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 42v-43.

prelado. Já os comendadores, sendo leigos, também tinham vias de escapar à autoridade episcopal. Em algumas situações D. Afonso procurou impor a sua autoridade, como se vê pela sentença dada contra o comendador da Igreja de Alcáçovas. Este não queria aceitar a eleição que o bispo ordenara se fizesse dos oficiais que deveriam recolher os dízimos, e que o comendador pretendia que fossem postos por si¹³⁷. E dessa vez, no âmbito do limite que as fontes consentem entrever o dissídio, venceu. Mas é indubitável que havia fronteiras no interior da diocese que tornaram difícil, quando não foram intransponíveis, o governo episcopal do centro, isto é, de D. Afonso.

4. As procissões saem da Catedral “tam desacompanhadas que he cousa vergonhosa”: uma piedade ritual

Não se conhece qualquer carta pastoral ou pregação do bispo cardeal. Se lhe cumpria usar a cátedra catedralícia para o magistério da palavra divina, assumida como a verdade, não restam quaisquer evidências de que assim procedesse. Todavia, abundam entre o conjunto de medidas ordenadas por D. Afonso disposições destinadas a preservar a dignidade e asseio das celebrações de culto, bem como a conferir relevo aos rituais da igreja, os quais podem ser entendidos como instrumentos de difusão da palavra divina e alimento espiritual, é certo, mas também, talvez melhor, como sinais exteriores de piedade e de pertença à Igreja.

Apresente-se um pequeno inventário colhido entre o espólio preservado. Nas Constituições diocesanas de 1534, entre outros aspectos, prescrevem-se os cuidados a ter com os santos óleos quando fossem levados da Sé para as igrejas e o modo como deviam ser guardados nestas, e apresentam-se comportamentos inaceitáveis nas igrejas, como comer, beber, correr touros, fazer jogos, impondo que as suas portas se fechassem após a celebração dos ofícios divinos, para evitar que aqueles espaços sagrados fossem palco de indignidades¹³⁸.

¹³⁷ ACSE - *Carta de sentença contra D. Fernando Henriques*, EE 19e.

¹³⁸ Ver *Constituicoes do bispado dEvora*, cit., fl. 11-12 e 41-42.

Na visita da Sé de 1537, constatando que os moços do coro (4 do mestre-escola e 4 da obra da Sé) vestiam as suas sobrepelizes muito sujas, por só terem uma, ordenou-se que lhes dêem duas, para poderem mandar lavar uma e, entretanto, usarem a outra, apresentando-se, assim, sempre limpos¹³⁹. No mesmo documento impõe-se que os cônegos celebrassem as missas de sua obrigação, chegando a ordenar-se substitutos para os que fizessem longas ausências e impedindo a colação de benefícios na catedral a leigos em regime de comenda, “porque sendo leygo que pode ser casado quer ter esta dinidade em comenda, ho que he contra a sua criação e as obrigações sobreditas [sobretudo as missas] e contra serviço de Nosso Senhor Deus e he scandalo manifesto e opprobrio dessa ygreja”¹⁴⁰.

Também na visita à diocese de 1534 há muitas notícias reveladoras da atenção dada à dignidade do culto e ao cumprimento dos rituais, expressas na ordem para a aquisição de alfaias de culto, livros litúrgicos ou simplesmente que se resolvessem degradantes situações, como a verificada em Alter do Chão, onde, devido a buracos existentes nos telhados da igreja, sucedia que durante a celebração da eucaristia caía sujidade dos pardais nos altares¹⁴¹. Para além disso, na maioria das paróquias, houve o cuidado de registar se os paroquianos cumpriam ou não com o preceito da confissão e comunhão anuais. Comunhão e confissão anual que, de igual modo, se prescrevem nas Constituições de 1534, tal como a obrigatoriedade da presença semanal na missa dominical, à qual se encarrega que os pais levem os filhos e criados, e que os priores, reitores e curas anotem e multem os fregueses revéis¹⁴². Este era mais um mecanismo de disciplinamento e de vigilância das ordens do centro que remete para a ideia de uma piedade vigiada.

Em ordens de cariz mais avulso e menos regulamentador, igualmente se detectam sinais desta obsessão com a dignificação e esplendor dos ofícios de culto. Em 19 de Dezembro de 1538 ordenou o bispo ao seu tesoureiro que pagasse seis mil reais ao seu capelão Gaspar Sanhudo, para que ele comprasse

¹³⁹ Ver Isaiás da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., p. 207.

¹⁴⁰ Cf. *idem*, p. 203.

¹⁴¹ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 38v-39.

¹⁴² Ver *Constituicoes do bispado dEvora*, cit., fl. 17.

“um vestido” para poder celebrar “missa nova”¹⁴³. E, em 15 de Junho do ano anterior, incumbiu o mestre da capela para seleccionar e ensinar quatro moços para poderem cantar no coro da Sé, revelando cuidados, inclusive, com o primor da música que devia ser escutada nas liturgias¹⁴⁴.

Contempla um impressionante elenco de dispositivos que se integram nesta lógica a ordenação para a reforma da Sé, de 24 de Outubro de 1536. A Sé, como centro da vida religiosa do bispado, merecia especial atenção, quanto mais não fosse porque era o palco onde mais vezes o próprio bispo se deslocaria e, não só ele, mas por certo o próprio rei e alguns membros da corte, os quais, por estes anos, residiram regularmente em Évora. Ali se manda que as velas não se apaguem na catedral antes de tempo, por isso, “como compre ao culto divino” deviam estar acesas ao rezar-se terça, sexta, noa, vésperas e completas¹⁴⁵. Que os cantores da Sé quando estiverem fazendo os seus officios nunca andem com espadas ou punhais¹⁴⁶. Tal como se constata que “haas veses sae has procissoens da See para outras egrejas ou hermidas (...) tam desacompanhadas que he cousa vergonhosa”, ordenando-se ao deão que não consinta a saída de procissões da catedral sem a comparência dos juizes e vereadores do senado da Câmara, oficiais e uma parte do povo, para que os préstitos fossem acompanhadas “honradamente”¹⁴⁷. Ainda sobre procissões, constata que muitas vezes a cruz saía da Sé para enterros ou outros cortejos em que se integrava o cabido, mas levada por moços, o que não era digno, impondo-se que fosse sempre transportada por clérigos de ordens sacras. Outras vezes, saíam procissões da Sé passando por lugares imundos, o que não se devia consentir, tendo-se ordenado que antes da realização das mesmas se limpassem as cercanias da catedral muito bem¹⁴⁸. Dignificação que visava, igualmente, proteger e preservar hierarquias e estatutos sociais. Em conformidade, constatando que “Hos sinos gramdes desta See se tamgem muitas vezes por pessoas baixas e de tal qualidade que

¹⁴³ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 61, doc. 4.

¹⁴⁴ Ver ACSE - *Carta pela qual D. Afonso autoriza que o mestre de capela Mateus d'Aranda, com o parecer do cabido, escolha 4 moços (...)*, EE 19d.

¹⁴⁵ Cf. ACSE - *Ordenação do cardeal infante D. Afonso para reforma da Sé e do coro, de 24 de Outubro de 1536*, EE 19h, fl. 1v.

¹⁴⁶ Ver *idem*, fl. 7v.

¹⁴⁷ Ver *idem*, fl. 2v.

¹⁴⁸ Ver *idem*, fl.2v-3.

ho não merecem e se fazem muitas vezes mais sinaes do que he necessario nem convem ao defumto”, coloca um limite de três sinais por cada defunto, explicitando ser competência do cabido o determinar quem eram as pessoas com dignidade justificativa do toque do sino grande da Sé¹⁴⁹.

As reformas para a dignificação do culto do Santíssimo Sacramento são outra expressão desta tendência. Em vários momentos se depara com os cuidados a ter com o Santíssimo. Nas igrejas paroquiais, como por exemplo em Seda, durante a visitação de 1534, o visitador ordenou a colocação de tábuas com as palavras da consagração, o que, aliás, se preceituava nas Constituições diocesanas de 1534 que existisse em todas as igrejas¹⁵⁰. Através da visita da Sé de 1537 descobre-se que a capela do Santíssimo Sacramento ali existente foi mandada edificar por D. Afonso¹⁵¹. E uma provisão do bispo, de 15 de Outubro de 1538, instituiu uma esmola de duas arrobas de cera destinadas à Confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de Santo Antão de Évora¹⁵².

A própria encomenda de um breviário vai neste sentido. D. Afonso requereu a André de Resende a tarefa de organizar um novo Breviário Eborense, instrumento fundamental para a reforma litúrgica que se desejava empreender, o qual, no entanto, só veio a ser terminado e publicado em 1548, quando o prelado diocesano era já D. Henrique, o irmão de Afonso que lhe sucedeu à frente da mitra¹⁵³.

Seguramente que não foram apenas estes os eixos da piedade promovida pelo bispo. É possível ainda demonstrar a sua adesão à prática da peregrinação, uma outra via frequente no cristianismo do tempo. Assim, em 28 de Maio de 1535, passou carta de demissórias ao clérigo de missa António Lopes, natural de Elvas, para que ele pudesse ir em romaria até S. Tiago de Compostela. Fê-lo depois de se certificar do comportamento e costumes do pretendente, e concedendo-lhe um ano de ausência da sua igreja¹⁵⁴. De igual modo, favoreceu o culto de relíquias, outra vertente preponderante

¹⁴⁹ Ver *idem*, fl. 4v-5.

¹⁵⁰ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 35v e *Constituicoes do bispado dEvora, cit.*, fl. 10.

¹⁵¹ Ver Isaías da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., p. 188.

¹⁵² Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 63, doc. 12.

¹⁵³ Ver Sebastião Tavares de Pinho, *André de Resende...*, cit., p. 53.

¹⁵⁴ Ver IAN/TT - CC, parte 1, maço 55, doc. 55.

da religiosidade coeva. O próprio prelado o promovia na catedral. Ali existia um grande conjunto de relíquias, entre as quais avultava uma “grande parte do lenho da santíssima vera cruz” e um espinho “que se diz ser da coroa d’espinhos de Nosso Senhor”, este encastado num relicário de prata que se fez por mandado do cardeal D. Afonso¹⁵⁵. Relíquias que também se podiam venerar em algumas igrejas espalhadas pela diocese, como em Arraiolos, onde se conservavam uns “paos do lenho da cruz de Cristo e de Sam Cristovam”¹⁵⁶.

Afigura-se pertinente indagar se todo este arsenal, à falta de outros indicadores, permite sondar a configuração da religiosidade do bispo, bem como as suas propostas de reforma e de entendimento do seu papel enquanto pastor, ao qual incumbia iluminar o caminho e fornecer os alimentos que permitissem aos crentes atingir a salvação.

A esta pergunta já deu resposta certa José Sebastião da Silva Dias. Baseando-se, fundamentalmente, na avaliação do conteúdo nas Constituições diocesanas de Lisboa de 1536, aquele autor expôs o que considerou terem sido as “rotas pastorais” do prelado e consciência que teve da sua “responsabilidade evangélica”. A noção de assistência religiosa que perfilhou passava pelo dever de os priores residirem pessoalmente, de celebrarem regularmente a missa e os sacramentos, ensinarem a doutrina, intensificarem a vivência do cristianismo pelos fiéis através da luta para que assistissem à missa dominical, jejuassem nos dias santos e de guarda, se desobrigassem da confissão e da comunhão na Quaresma, baptizassem os filhos e se casassem segundo as regras canónicas, para além da necessidade de infundir no povo o respeito das coisas sagradas. Perante este quadro, que o retrato acima desenhado plenamente confirma para o caso da diocese de Évora, Silva Dias concluiu que, através destas rotas, o infante se revelou um espírito alinhado com as directrizes fundamentais da restauração católica, tal como foram expostas no V Concílio lateranense, especialmente na dimensão de intensificação do culto e de morigeração dos costumes do clero e dos leigos. Mas neste programa nada havia que o articulasse com as inclinações do

¹⁵⁵ Ver Isaiás da Rosa Pereira, *Subsídios para a história...*, cit., p. 189.

¹⁵⁶ Ver BPADE - *Livro da visitação do bispado de Évora (1534)*, códice CXXIII/1-1, fl. 57.

humanismo evangelista de matriz erasmiana. O texto das Sagradas Escrituras “como fonte de piedade e regra de inteligência do cristianismo” não foi nunca preocupação do bispo. A oração mental, o aprofundamento da consciência cristã através dos Evangelhos, um cristianismo interiorista não norteou as suas preferências. Ao invés, valorizou-se uma piedade ritual e exteriorista, baseada no cumprimento pelos fiéis das obrigações impostas pela Igreja, devidamente enquadrados por um clero paroquial a quem deviam obedecer, desde logo, entregando-lhe o mais íntimo das suas consciências através da confissão. Enquadramento que incluía penas e castigos, que podiam ter uma dimensão pública e social para os prevaricadores ou desobedientes. Revisitando Silva Dias “tudo se confina na boa ordem do culto externo e das esferas de competência eclesiástica”¹⁵⁷.

No fundo houve evidentes preocupações reformadoras no múnus episcopal de D. Afonso, as quais já se encontram explicitadas no discurso/sermão que André de Resende, mestre e amigo do bispo, proferiu no sínodo eborense de 1534, onde boa parte do programa renovador do prelado foi discutido e sufragado. Nas palavras de Resende: “E porque vós, sacratíssimo Príncipe, meditastes nestas palavras e porque a preocupação pastoral vos traz angustiado e a isso vos adverte a vossa virtude e o vosso nascimento régio, congregastes o concílio dos anciãos (...) e aos mais doutos entre eles pedistes conselho sobre o modo de reformar a Igreja a vós confiada”¹⁵⁸.

D. Afonso foi um bispo príncipe marcado pelo movimento renovador da Igreja, tal como se consubstanciou nas propostas do V Concílio de Latrão, e por alguns ideais de reforma do cristianismo que se cruzaram e/ou inspiraram nas correntes humanistas (que não o evangelismo). Com elas o cardeal teve intensíssimo contacto, através do seu mestre Aires Barbosa, de humanistas como André de Resende, ou de prelados com formação académica no exterior e estreitos laços com alguns círculos romanos por onde estes projectos se infiltraram, como foram D. Miguel da Silva e D. Martinho de Portugal. Pesem alguns sinais do estatuto e magistério do que se podia enquadrar no arquétipo do bispo príncipe, como o ter vivido rodeado

¹⁵⁷ Ver José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural ...*, cit., vol. 2, pp. 707-709.

¹⁵⁸ Ver Sebastião Tavares de Pinho, *André de Resende...*, cit., pp. 67-68.

de grandeza e luxo, acumulado nas suas mãos uma grande quantidade de benefícios (o que implicava a não observância rigorosa do preceito da residência), não ministrar pessoalmente os sacramentos, não pregar e possuir uma enorme legião de servidores (inclusivamente para realizarem por ele os ofícios que estavam reservados ao episcopado), D. Afonso foi, em simultâneo, um importante protagonista do movimento de pré-reforma que em muitas directrizes antecedeu a renovação tridentina. Constituem vínculos deste compromisso os esforços que fez para melhorar a formação e o comportamento do clero, a atenção prestada à cura de almas, o empenho na doutrinação dos fiéis em relação às principais orações e códigos de conduta do cristão, a promoção da recepção dos sacramentos da Igreja por parte dos crentes, o esplendor concedido a uma piedade baseada no gesto e menos na reflexão sobre o verbo divino, a definição e demarcação do estatuto sagrado da Igreja e da religião, procurando arrancar-lhe uma multitude de dimensões profanas que a contaminavam. D. Afonso, o príncipe que cingiu a mitra eborense entre 1523 e 1540, apesar da sua juventude e das limitações com que teve que se confrontar, foi um dos expoentes da pré-reforma da Igreja em Portugal, tarefa na qual foi precedido e acompanhado por outros prelados seus coetâneos, como D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga (1505-1532), e D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra (1482-1543).

**Interpersonal networks and the archaeology
of social structures; using social positioning events
to understand social strategies
and individual behaviour¹**

Joaquim Carvalho

Universidade de Coimbra*

Rosário Campos

Escola Superior de Educação de Coimbra**

**Introduction: spiritual kin, social position and the estimation
of prominence**

In this paper we demonstrate how spiritual kin, “apadrinhamento”, can be used as a source of information about social structure. Our argument is that when a family chooses the godfather and the godmother for a child, they produce a “social positioning event”: they assert their perception of their own social position relative to the godparents.

¹ This text is based on a paper presented at the 25th Annual Conference of the Portuguese Economic and Social History Association, Évora, 18th-19th November 2005.

* joaquim@dei.uc.pt; ** rcampos@esec.pt.

We take as axiomatic that people never invite individuals that they consider to be of lower social rank than themselves to be godparents of their children.. On the contrary, they always choose either from close relatives, who, by definition, are of similar social rank, or from those they perceive as being of higher position, using spiritual kin to reinforce social links associated with potential flow of resources, patronage or protection. To choose the godparent of one's child is to choose a potential surrogate parent and this implies inevitably the choice of someone considered better or equal. Used in this way, spiritual kinship could be considered a compensating phenomenon, that diminishes social distances by creating a link of protection and dependency (Calliert-Boisvert, 1968: 99)

The axiom is confirmed by even a superficial analysis of the sources of the period under study. The most frequently chosen godfathers are clearly people that have a relevant place in the social structure: members of local government, heads of the prestigious fraternities of the *Misericórdia* (*provedores*), or local nobility.

This means that parish records are filled with "social positioning events", choices where individuals, or families, define their social position regarding other individuals and families. In a parish like Soure, in the early 18th century, around a 100 baptisms occur every year, providing 200 events of relative social positioning (choosing the godfather and godmother of each child).

Our argument is that this information constitutes valuable data we can use to reconstruct the endogenous image of the social structure. But to reach this objective, we must be able to aggregate the combined perception of a great number of social agents. By devising a methodology to achieve this, we create an alternative to the inference of social positions from individual attributes (estimated wealth, noble titles) or from inclusion in groups that maintain social boundaries (the municipal elite, or the *Misericórdia*).

The concepts and tools of network analysis provide an essential contribution to developing a methodology that uses the "social positional events" of baptisms to gain insights into social structure. Spiritual kin constitutes an example of the type of network that is capable of supporting a formal analysis of "prominence", "prestige" or "centrality", or other concepts that express the general idea of the "importance" of an actor. The web of "apadrinhamentos" can provide ample data for the analysis of what is called

“prestige” in network analysis, a concept that “can only be quantified by using relations for which we can distinguish ‘choices’ sent from ‘choices’ received by the actors, and therefore, can only be studied with directed graphs” (Wasserman and Faust, 1999:170).

A direct graph is a network where the direction of the relationship is relevant, in the sense that the existence of a link between A and B does not mean that the same type of link exists between B and A. This corresponds to our situation: the fact that someone is chosen as godfather by another person does not mean that the former will choose the latter for the same role. In most cases, the social imbalance behind the choice prevents the inverse relationship from occurring.

Prestige involves a “nomination” of an actor by another actor. The choice of a godfather is a “nomination”. The number of nominations is therefore an indicator of social relevance, especially if the value of a nomination is proportional to the prestige of its author: “prestigious actors not only are chosen or nominated by many actors, but the actors who are doing the choosing must also be prestigious” (Wasserman and Faust, 1999:170).

In this paper we will see that we can in fact infer the social relevance of a person by the imprint that is left on the spiritual kin network. We will show in the subsequent sections that we can use this information to shed light on specific social processes, and to visualize major characteristics of the social structure.

The interpretative relevance of networks of spiritual kin.

In previous work, we have used spiritual kinship to provide an interpretative context in the study of particular historical behaviour. We have found that essential insights into individual processes are achieved when the network of spiritual kin is reconstructed around the actors under study.

In Campos (2003), the information from parish registers, including spiritual kin, was used to elucidate the social impact of the installation of a paper mill in a rural community in the 18th century. The mill and the immigrants that came with it are almost invisible in standard sources, from notarial books to municipal records, but they leave a clear trace in the

social fabric as reconstructed from the network of marriages and spiritual kin. Through the web of spiritual kin and marriages it is possible to see how a family of suppliers of raw materials to the mill manages to make its way up the social ladder, succeeding in marrying one of their family into the best lineage of the community. The spiritual kin ties reveal the close connection of the merchant to the director of the mill, which no other type of source was able to show.

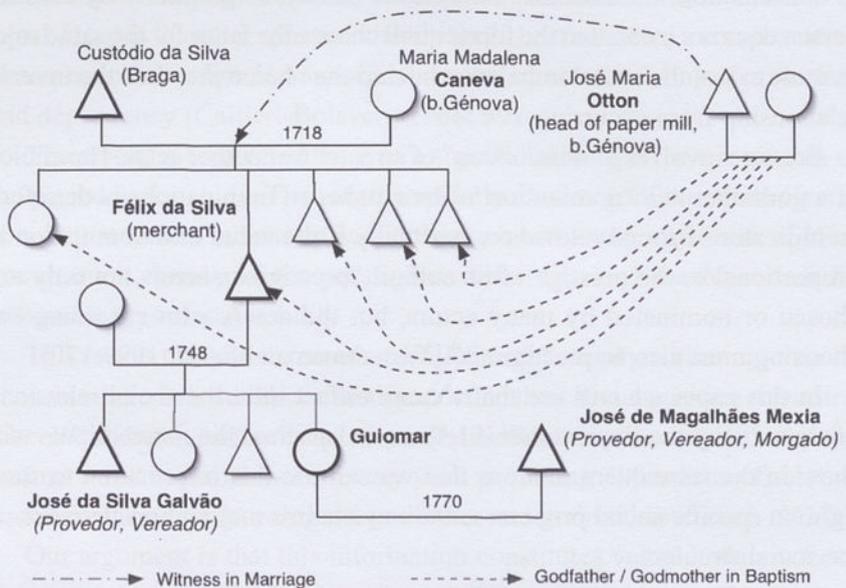


Figure 1: The rise of the Silva family is based on their connection to the paper mill, to which they are suppliers of raw materials, accumulating wealth that permits the marriage of Guiomar with a Mexia, from the traditional local nobility of Lousã. José da Silva Galvão will sit on the City council (*Vereador*) and rise to *Provedor* of the Holy House of Mercy (*Misericórdia*), becoming a "noble person", with his father, Félix, was excluded from the local elections for being a "merchant". The cross linking of sources (electoral lists, minutes of the *Misericórdia* parish registers, notarial acts) made the observation of an otherwise invisible process possible: the role of the paper mill in social change.

Carvalho (1997,2004) used the same type of information, cross linked with the illuminating documentation left by the Episcopal visitations on public sinners, to put into context the illicit relationships between upper class men and lower class women. The data led him to the discovery that the flow of resources associated with the collection of land taxes is superimposed on the links of spiritual kin, explaining a bizarre pattern: where we have an illicit

relationship between a man and a woman, we often find that someone in the man's family was the godfather or godmother of someone in the woman's family. There is obviously no causal relationship between spiritual kinship and illicit relations: they are both expressions of a reciprocal process by which actors at different levels in the social hierarchy established channels that facilitated an exchange of resources. Spiritual kinship allows us to see the more complex picture of reciprocal exchanges, with resources and probably protection going in one direction, while concubines and demand for a link go in the other.

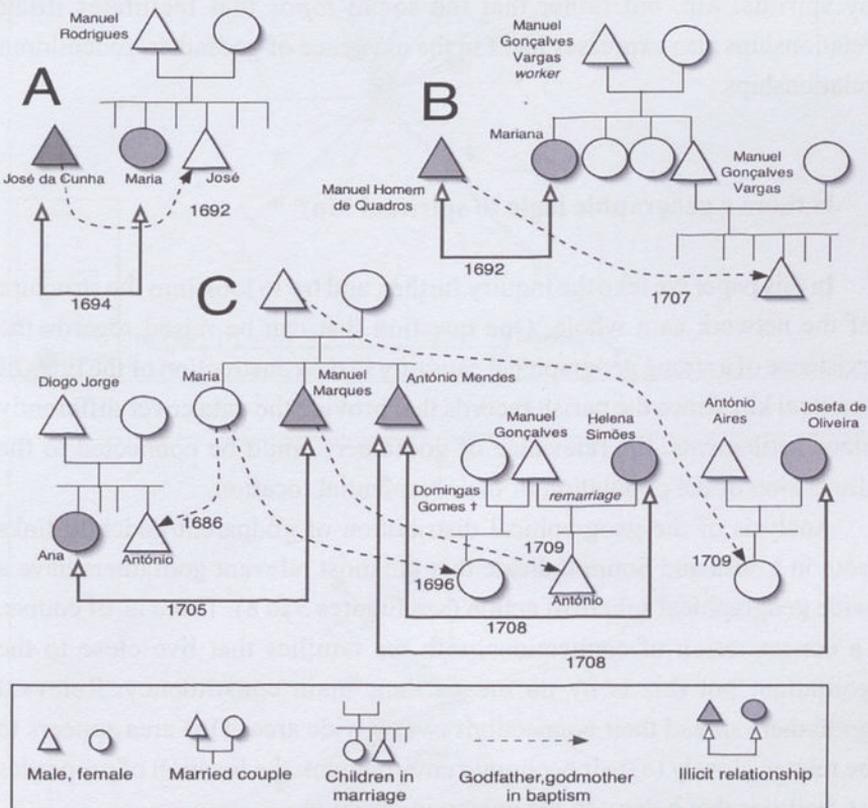


Figure 2: Illicit relationships in the context of spiritual skin. A recurring pattern can be observed: where we have an illicit relation between a man and a woman, we often find that someone in the man's family was godfather or godmother of someone in the women's family. The pattern implies that illicit relationships correspond to socially unbalanced situations. Closer analysis shows that resources are flowing from the more affluent families to the less affluent in each of those cases. Concubines and demand spiritual kinship flow in the opposite direction.

In both case studies we find that spiritual kinship reveals other types of social relationships that are frequently hard to detect in the sources. Reconstruction of the network of the “padrinhos” (godfathers) allows us to put social agents into context, and also to grasp their relative social roles.

It should be clear that our understanding of the role of spiritual kin in the explanation of social phenomena is purely symptomatic, and we do not attribute any causality, *per se*, to the existence of particular relationships at this level. We do not think, obviously, that illicit relations are caused by spiritual kin, but rather that the social *topos* that facilitates illicit relationships also expresses itself in the existence of godfather/godchildren relationships.

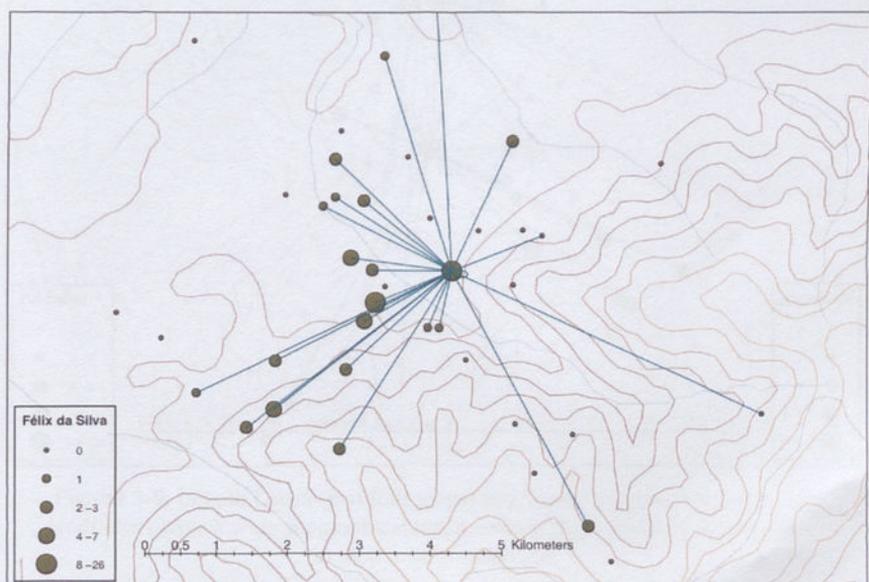
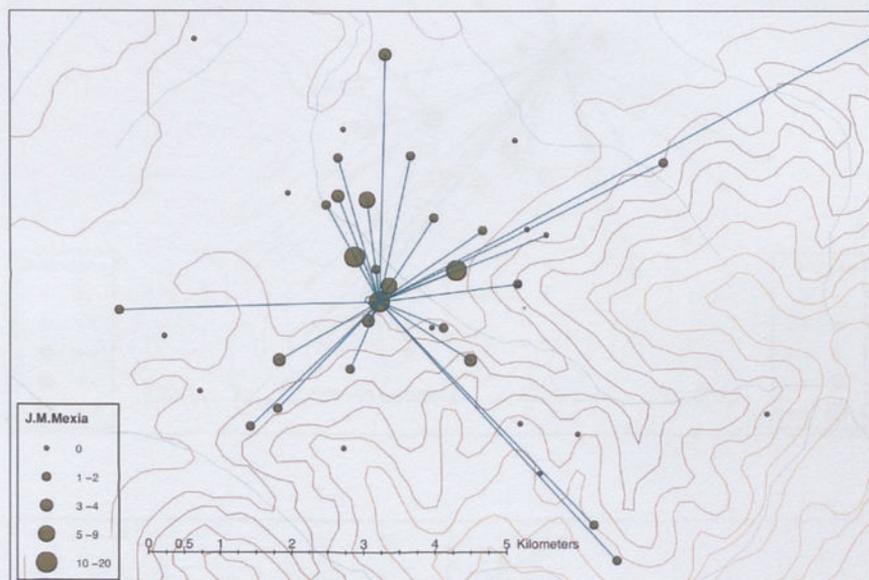
Is there a geographic logic to spiritual kin?

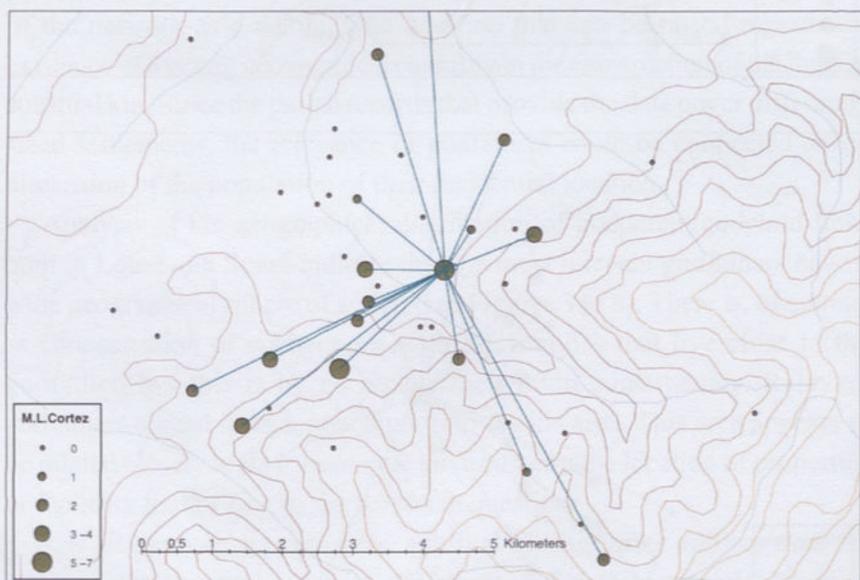
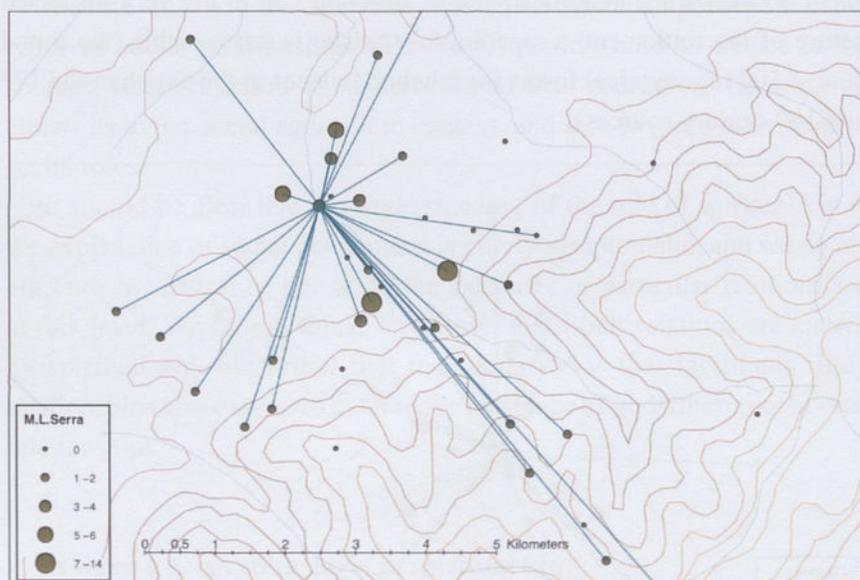
In this paper we take the inquiry further, and try to look into the structure of the network as a whole. One question that can be raised regards the existence of a strong geographical causality in the construction of the links of spiritual kin. Since the parish records that provide the data cover differently sized settlements, the relevance of godfathers could be connected to the dimension of the population of their residential location.

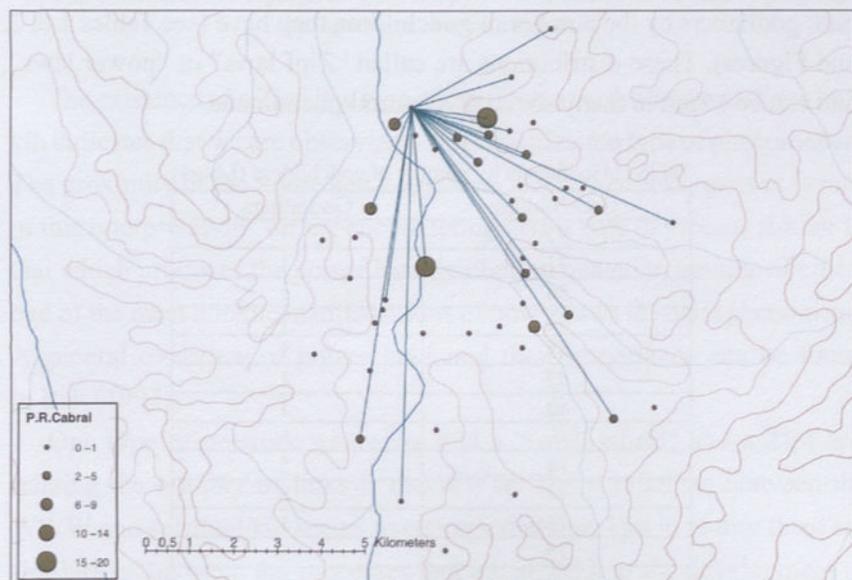
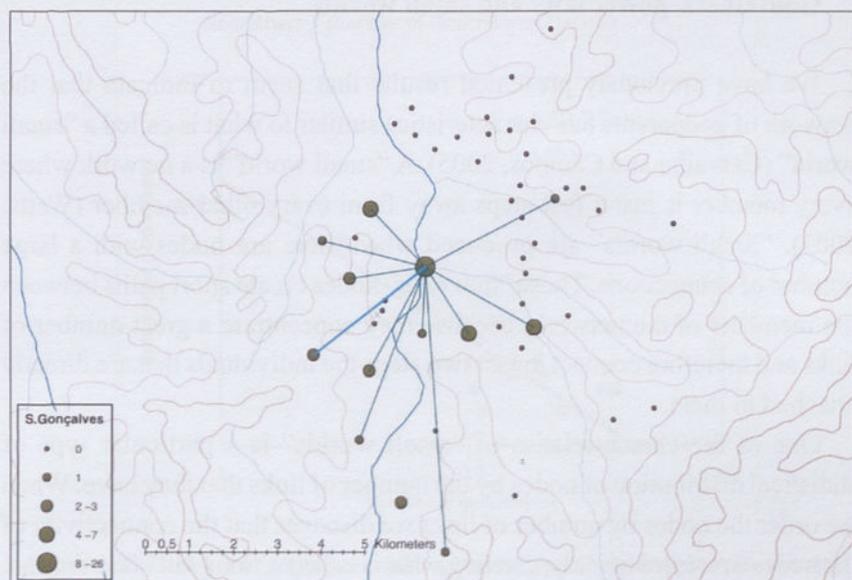
Analysis of the geographical distribution of godparent/godchild links both in Lousã and Soure indicate that the most relevant godfathers have a wide geographical sphere of action (see Figures 3 to 8). There is, of course, a concentration of connections with the families that live close to the godfather, but this is by no means their main constituency. Relevant godfathers spread their connections over a wide area. This area appears to be related closely to their economic environment: the location of properties or facilities that belong to the person in question.

The geographic spread of the spiritual kinship links ensures that, for instance, just the four topmost godfathers in Lousã have godchildren in 82.4% of the settlements of the parish. In a universe of 57 settlements, one the top four godfathers is present in 43 of them, a number made more relevant by the fact that 8 settlements only have between 1 and 5 baptisms.

In Soure we see a similar pattern, although due to the very dispersed nature of the settlement, a meaningful statistic is not possible (we found almost 500 toponymical forms for inhabited places in the parish in the 17th and 18th century sources).







Figures 3-8: In both Lousã (first four maps) and Soure (last two maps) relevant godfathers have a wide geographical reach, even if they have a stronger impact in their area of residence.

Godfathers, power laws and small worlds

We have previously presented results that seem to indicate that the network of godparents has characteristics similar to what is called a “small world” (Carvalho and Campos, 2005). A “small world” is a network where every member is just a few steps away from every other member (Watts, 2003). “Small worlds” are produced when there are nodes with a large number of connections. These “hub type” nodes create short paths between the members of the network, because they concentrate a great number of links and therefore connect in just two steps the individuals that are directly attached to them.

One of the characteristics of “small worlds” is a particular type of statistical distribution of nodes by the number of links that they have. When we order the nodes by number of links we discover that the connectivity of the nodes decreases quickly, creating what is called a “long tail” distribution. In other words, there are few nodes with many links (the “hubs”) and many nodes with few connections. We find this type of distribution when we rank godfathers by the number of godchildren they have (see Tables 1 & 2, and Figures). These distributions are called “Zipf laws” or “power laws”, and can be found in many social and natural phenomena.

Table 1: Godfathers by number of godchildren (Lousã)

Godchildren	Godfathers
97	1
71	1
54	1
47	1
45	1
43	1
42	1
...	...
18	5
17	8
16	1
15	5
...	...
3	52
2	93
1	235

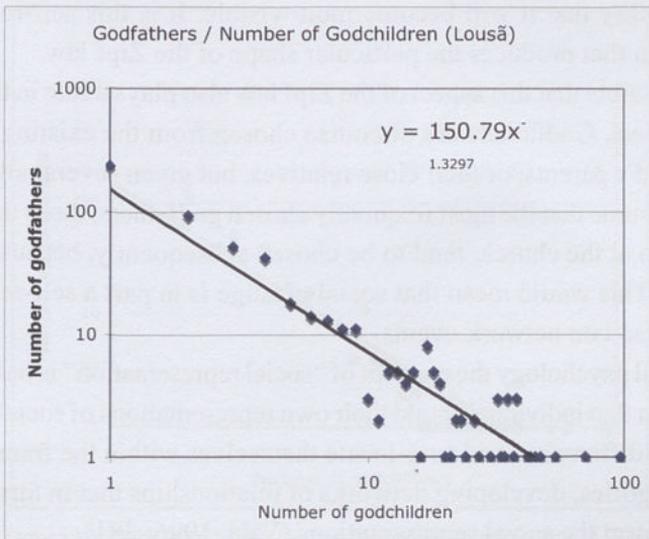


Figure 9: The number of godfathers with a given number of children decreases sharply from 235 godfathers with just one godchild to just one with over 90. Although exact quantification is difficult, because it relies on extensive identification of people, the overall correlation corresponds roughly to a power law, made evident here by graphing the logarithms of each dimension.

The existence of a Zipf-law type of distribution in the network of spiritual kin indicates that we are observing a self-organization type of phenomenon. The proximity of the Soure and Lousã data to a power law argues in favour of this interpretation. We are encountering here a type of process similar to that which produces the power law distribution related to the size of cities, one of the most notable manifestations of power laws in social phenomena. A general overview of power laws and their importance can be found in Bak (1997).

One type of network where we find a “small world” and a Zipf law relating the number of links is the WWW. The parallelism between the WWW and spiritual kin seems overstressed at first. But in reality there are similarities between the processes that are at work in the development of both networks. In the WWW the probability that a site attracts a new link (a hypertext reference to it) is proportional to the number of links already pointing to that site. The visibility of a node influences in a positive way

the possibility that it will become more visible. It is this self-reinforcing mechanism that produces the particular shape of the Zipf law.

It is possible that this aspect of the Zipf law also plays a role in the choice of godfathers. Godfathers are of course chosen from the existing relations of the child's parents, or their close relatives, but given several alternatives one can assume that the most frequently chosen godfathers, those that appear more often at the church, tend to be chosen subsequently, because of their visibility. This would mean that social prestige is in part a self-reinforcing process based on network events.

In social psychology the concept of "social representation" is based on the assumption that individuals build their own representations of social structure and social differences and auto-locate themselves within the framework of those categories, developing networks of relationships that in turn produce and transform the social representations (Vala, 1996: 381).

Table 2: Godfathers by number of godchildren (Soure)

Godchildren	Godfathers
93	1
66	1
64	1
54	1
41	1
40	1
36	1
...	...
17	1
16	2
15	2
14	2
...	...
3	51
2	120
1	168

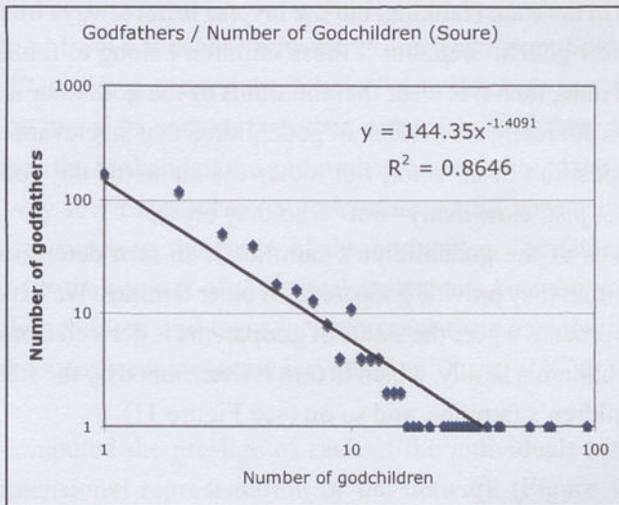


Figure 10: Data from Soure has remarkable similarities with Lousã, in spite of the imprecision of the collection process and the different social environments. See caption to Figure 9.

Generating a representation of the relative social position through spiritual kinship

One of the most fascinating applications of the spiritual kin data is to try to form an overall image of the relative social positioning of individuals. Since each single godparent/godchild link can tell us something about the perception of the relative social position of two people, by considering all such links at the same time it should be possible to detect the position of each actor relative to all the others that participate in the same network of spiritual kinship.

To achieve this picture we must create a “positional rank” for each actor that we find involved in the spiritual kin network. At first it would seem that the number of godchildren of each godfather is a good indicator of the relevance of that person. We have used this measure in the tables above, which allowed us to detect the traces of a Zipf power law.

However, closer analysis shows that this indicator has its shortcomings. It is true that a person with a significant number of godchildren is someone

that is high in the social ranking, but the inverse is not always true. A person may have few godchildren, but if those children belong to families with a high social rank, then it is clear that the status of the godfather is at least as high. So it is not really the number of godchildren that is relevant to estimate the social position of an actor, but rather the status of the godchildren's families (not just "how many" but "who they are").

The status of the godchildren's families is in turn determined by the number of times they provide godparents to other families. We have therefore a recursive process where the status of godparents is derived from the status of the godchildren's family, which in turn is determined by the status of their own godchildren's families, and so on (see Figure 11).

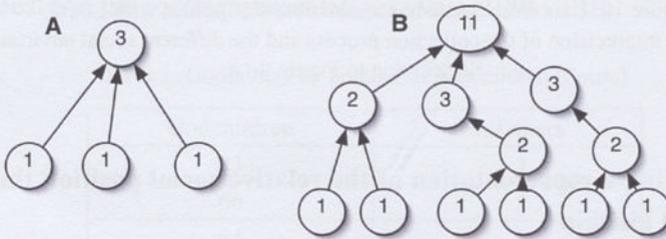


Figure 11: The number of godchildren is just an approximate measure of the prestige of the godfather. Propagating prestige through the network gives a more precise quantification. Two individuals with the same number of godchildren have different prestige because A is being chose by people with no prestige (never chosen as godfathers) while B is chosen by people who, in turn, are also chose by others. The prestige is therefore better estimated by counting the number of persons that can be reached by following the nominations that converge on a godfather.

This aspect is normally considered in discussions about the calculation of prestige in networks. Prestige involves a "nomination" of an actor by another actor. The value of this nomination is proportional to the prestige of its author: "Prestigious actors not only are chosen or nominated by many actors, but the actors who are doing the choosing must also be prestigious" (Wasserman and Faust, 1994:170).

Network analysis software like Pajek (Nooy, Mrvar and Batagelj, 2005), is capable of computing the prestige of every actor in a directed network, if the edges can be reasonably interpreted as "nominations". We provided

Pajek with the combined network of spiritual kin of 467 persons. This network was extracted from a database with parish registers from Soure, between 1680 and 1720. We registered the “choice” as a link between the father of the child, on one side, and, on the other, either the godfather, the father of the godfather, the husband of the godmother, or the father of the godmother. We have very few cases where a godmother would appear in a baptism without a reference to the name of the husband or the father. We need to account for the parents of the actual godparents because in Soure it is common that children and teenagers represent their parents in the actual baptism, and many godparents are registered as “X son of Y” or “X daughter of Z”.

Pajek computed the prestige of each of the individuals and produced a three-dimensional representation of the network (Figure 12). In this representation, planar coordinates (x,y) are calculated by an algorithm

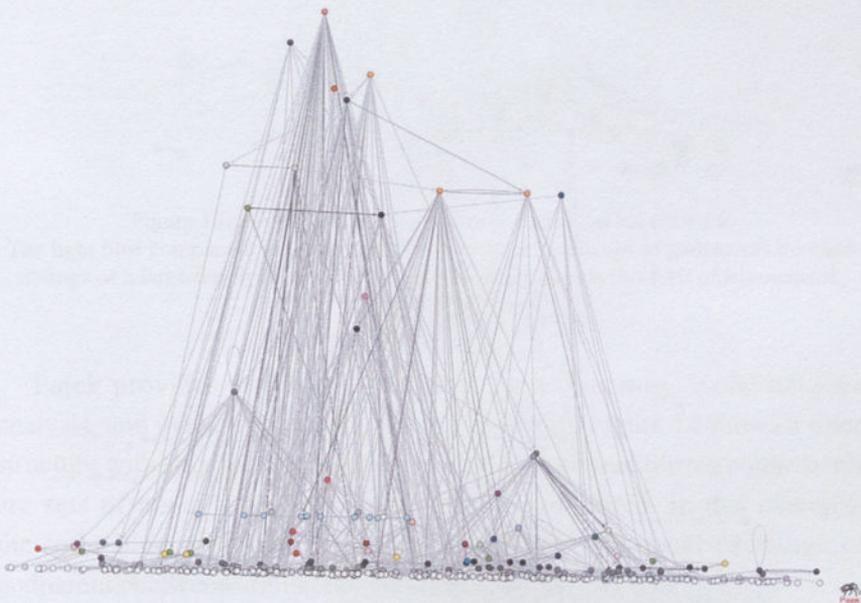


Figure 12: Three-dimensional representation of the network of spiritual kin. The vertical axis represents prestige, calculated in the way exemplified by Figure 11. The software allows for the rotation of the structure, providing a fascinating perspective of this representation of social structure. Colours help to identify individuals with similar prestige.

that tries to place nodes that have common connections close together. The vertical axis corresponds to the prestige calculated as explained before. The software allows for the rotation of the representation, which is necessary to fully grasp the characteristics of the structure.

The analysis and representation of the network by this method confirms the hypothesis formulated at the beginning of this research. The network of spiritual kinship provides a detailed and information-rich representation of social structure. One of the main findings is that there are almost no loops in the network. A loop occurs in situations where family A provides godparents to family B, family B to family C, and family C back to family A. If, as we have assumed, spiritual kin is used to cover socially uneven situations, then loops should be rare, and would correspond to situations of families which are closely related by biological kin. This is confirmed by the network analysis software. The single significant loop is a cluster of nuclear families, closely related by kin since they all have a direct common ancestor (this cluster is shown in Figure 14).

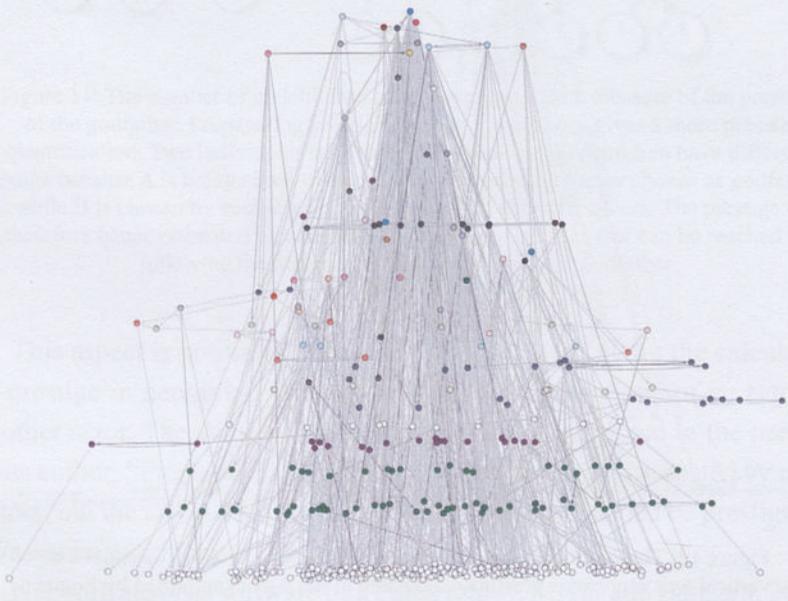


Figure 13: The same structure of figure 12 with a logarithmic transformation applied to the vertical axis. The details of the lower levels can be better examined.

The prestige calculation produces results that “compress” the vast majority of individuals at the bottom of the structure. By applying a logarithmic transformation to the vertical axis, the lower region of the structure is expanded, allowing for a more detailed examination of the “lower classes” (Figure 13).

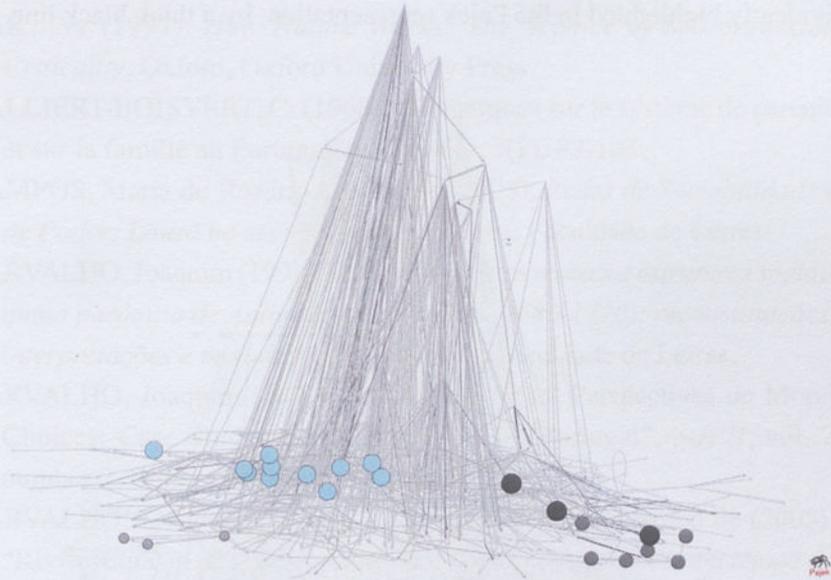


Figure 14: Strong components inside the spiritual kin network.

The light blue component is the result of the reciprocal exchange of godparents between siblings of a large family. The software automatically detects this type of sub-network.

Pajek provides several mechanisms for exploratory social network analysis, and many of them are of a visual nature. Figure 14 shows a tilted structure with strong components highlighted in colour. Strong components are sets of nodes which are very strongly connected. In this example, the light blue component is the result of the reciprocal exchange of godparents between siblings of a large family.

Another very useful exploratory device is the representation of repeated links between two individuals by means of a proportionally wider line. Repeated choices of the same godfather suggest that the lower ranking family is totally dependent on the higher ranking one, to the point of not

desiring to enlarge the network of upward links to other families (Figure 15). A specific case studied in detail by Carvalho (Carvalho, 1997: 139-150, and Plate 21), demonstrates how a clerk to the King's tax collector in Soure (escrivão do almoxarifado), invited his employer to be godfather of almost all his children, and proceeded to climb the social ladder rapidly under his patronage. This specific relationship, between the tax collector and the clerk, is clearly highlighted in the Pajek representation, by a thick black line.

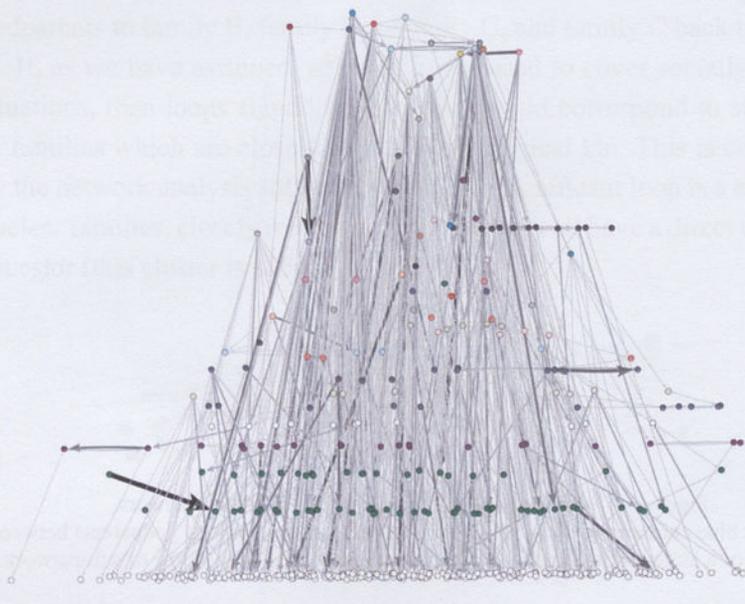


Figure 15: Wider lines identify situations where one family invites the same godfather for more than one of their children. When those lines are horizontal they are normally associated with inter-family exchanges. But when they are clearly connecting families from different social levels, they highlight situations of strong economic and social dependency.

Conclusion

The fascinating three-dimensional representation of the spiritual kin network is a striking confirmation of our initial hypothesis. Produced directly from data obtained from parish registers, it constitutes an extremely

effective tool for exploratory analysis of social structure. Considering the wide availability of parish registers, this methodology can certainly give a new dimension to social and economic history at the local level.

References

- BAK, Per (1997), *How Nature Works: The Science of Self-organized Criticality*, Oxford, Oxford University Press.
- CALLIERT-BOISVERT, C. (1968), "Remarques sur le système de parenté et sur la famille au Portugal". *L'Homme*, 3(2): 87-103.
- CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de (2003), *Redes de Sociabilidade e de Poder: Lousã no século XVIII*. Coimbra: Faculdade de Letras.
- CARVALHO, Joaquim (1997), *Comportamentos morais e estruturas sociais numa paróquia de Antigo Regime (Soure, 1680-1720): reconstituições, interpretações e metodologias*. Coimbra: Faculdade de Letras.
- CARVALHO, Joaquim (2004), "Micro-Historical Perspectives on Moral Choices: Case Studies from Early Modern Portugal", *e-JPH*, vol. 2 number 2, Winter 2004.
- CARVALHO, Joaquim; CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de (2005), "Reconstituição de redes de poder local", in *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro*, ed. Fernando Taveira da Fonseca, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- NOOY, Wouter; MRVAR, Anrej; BATAGELJ, Vladimir (2005), *Exploratory Social Network Analysis with Pajek*, Cambridge University Press.
- VALA, Jorge (1996). "Representações Sociais para uma psicologia Social do pensamento social" in Jorge Vala e Maria Benedicta Monteiro (coord.), *Psicologia Social*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- WASSERMAN, Stanley; FAUST, Katherine (1999), *Social Network Analysis: Methods and Applications*, Cambridge: Cambridge University Press, (Structural Analysis in the Social Sciences), 8.
- WATTS, Duncan (2003), *Small Worlds: The Dynamics of Networks between Order and Randomness*, Princeton University Press (Princeton Studies in Complexity).

As freguesias da Galiza de finais do séc. XV a meados do XIX¹

Pegerto Saavedra

Universidade de Santiago de Compostela

1. A permanência dos quadros paroquiais num mundo em grande mudança

Se alguma coisa se destaca ao analisar a rede paroquial da Galiza desde finais do séc. XV aos inícios do séc. XIX é a sua notável estabilidade, pelo menos no plano formal, apesar das grandes mudanças que durante esses três séculos e meio tiveram lugar no âmbito da demografia, do sistema agropecuário e do próprio habitat. Com efeito, segundo as contagens populacionais realizadas para repartir a contribuição da Santa Hermandad, a Galiza tinha na década de 1490 uns 50.000 fregueses, ou seja, não mais de 250.000 habitantes; em 1800 andava pelos 340.000 fogos e as 1.500.000 almas; pode acontecer que a primeira das cifras seja inferior à real, mas não há dúvida de que entre ambas as datas a população se multiplicou no mínimo por 5, sem que o número de freguesias variasse substancialmente; portanto, em 1490/1550 cada uma teria uma média de 13-15 fregueses, número que em 1800 ascendia a uns 90.

¹ Trabalho realizado no âmbito do Projecto de Investigação HUM2005-0665/HIST, financiado pela Direcção Geral de Investigação, do Ministério da Educação e Ciência.

O que mudou de modo profundo foi o habitat, facto que se entende bem, observando a trajectória da população. Os dados relativos ao número de fregueses de cada aldeia ou lugar não são muito abundantes para a época moderna, porque geralmente as fontes documentais utilizam como marco de referência a paróquia, a jurisdição (ou couto), ou as circunscrições de carácter fiscal (“partidos”). A respeito das circunscrições fiscais e inclusivamente das comunidades de vizinhos, poderiam citar-se muitos exemplos da utilização das demarcações dos “partidos” para averiguar o número de fregueses no momento de repartir alcavalas, serviços e outros encargos referentes à fazenda real. Assim acontece no séc. XVI, com as chamadas “vizinhanças” de 1528 e 1591, a primeira para reajustar o serviço ordinário e extraordinário e a segunda para distribuir entre as sete províncias os serviços de milhões correspondentes a 1595-96, e com as numerosíssimas repartições por miúdo (ao nível de cada contribuinte) de alcavalas, serviços e derramas extraordinárias conservadas no Archivo General de Simancas, nos arquivos municipais e nos fundos notariais. De notar que os “partidos” ou circunscrições fiscais que se utilizavam para repartir, a nível local, os impostos e serviços da fazenda real não eram os mesmos para as alcavalas e para os serviços votados em cortes ou nas juntas do Reino; e de facto, até fins do séc. XVII, as alcavalas distribuía-se dentro da Galiza por bispados (aos que se acrescentava o “partido” de Viveiro), enquanto os serviços e donativos se repartiam por províncias, uma demarcação que se utilizava, no séc. XVIII, para uns e outros encargos (por isso as alcavalas, os serviços e as rendas agregadas receberão então a designação de “rendas provinciais”) (Saavedra, 1993). Alguns investigadores de fora da Galiza que utilizaram as fontes mencionadas, particularmente as “vizinhanças” de 1528 e 1591, identificaram o “partido” com “lugar” ou aldeia, o que é um despropósito, ou limitaram-se a constatar o “caso particular” da Galiza, território em que não se torna simples cartografar os pequenos núcleos de habitat. Assim, no volume que contém os dados da “vizinhança” de 1591 editado por E. García España e A. Molinié-Bertrand, figuram na Galiza 932 “partidos” que, evidentemente, não podem ser vilas ou aldeias, já que seriam muitos menos que freguesias (García España - Molinié-Bertrand, 1986; Molinié-Bertrand, 1980, 1985).

O cadastro da Ensenada, cujas primeiras operações correspondem a 1749-53, realizou-se basicamente por freguesias, pelo menos os livros

“pessoais” (ou de famílias) e os “reais”, enquanto os interrogatórios (“respostas gerais”) foram elaborados, por vezes, por jurisdições; o censo de Floridablanca utiliza o marco jurisdicional, especificando depois as freguesias compreendidas dentro de cada jurisdição. De qualquer maneira, a terminologia da época resulta um pouco confusa, devido ao facto da distribuição espacial da população galega (e em geral da faixa cantábrica) se parecer pouco com a que existia em Castela. Os comissários encarregados de dirigir as operações do Cadastro cansaram-se de explicar à “Real Junta de la Única Contribución”, que supervisionava, a partir de Madrid, as operações, que na Galiza as coisas não eram iguais ao que ocorria no centro e sul da península, pelo que não resultava simples seguir umas instruções uniformes para toda a Coroa de Castela. Dada a distribuição da população em pequenas unidades dispersas, a freguesia aparecia como verdadeiro pólo aglutinador e os párocos como os intermediários privilegiados entre a comunidade e as autoridades político-fiscais externas a ela. Assim, quando os comissários Juan Felipe Castaños e Francisco Javier Serón começaram as pesquisas pela jurisdição de Pontedeume, concluíram que nas 25 freguesias sufragâneas não havia autoridades constituídas às quais convocar e dar a conhecer as instruções. Deste modo, à vista da dispersão do habitat, da inexistência de autoridades municipais, do primado da oralidade nas comunicações e do desconhecimento do castelhano por parte das gentes, o recurso que utilizaram os comissários foi chamar os curas e os fregueses, sendo fundamental a colaboração dos primeiros, porque “los más [pedâneos] no saben leer ni alcanzan los términos del castellano”.

Quando se encontrava a fazer operações nas freguesias das Rias Baixas, muito habitadas e com a paisagem já extraordinariamente parcelada, García Serón solicitou da *Real Junta da Única Contribución* que, no momento de descrever as parcelas de cada declarante, se lhe permitisse prescindir da informação respeitante à distância existente entre as leiras e as aldeias,

“por los millones de millones en que está divisa la tierra, de partes minutísimas esparcidas y en innumerables poseedores”, e porque a disposição labiríntica do habitat não permitia fixar um ponto de referência para calcular distâncias: “que respecto esta tierra es diversa de las Castillas u otros reinos, en que los lugares estaban formados en unida población (...), acá [na Galiza] son cortos y bien conocidos los términos de cada feligresía,

cuyas casas componen una dispersa población, aunque estén distantes unas de otras, y son como cortijos o alquerías, que aquí llaman lugares [e] son las mismas que dan nombre y vecindario a la propia feligresía y forman su esparramada consistencia, sin haber población y parte principal a que poder adscribir la distancia, porque cualquier casa y sus contiguas tierras son parte de aquel todo que se denomina feligresía” (Saavedra, 2007).

A situação a este respeito não era a mesma em toda a Galiza, pois como é bem conhecido, conforme se vai do litoral para o interior as aldeias, grandes ou pequenas, estavam mais individualizadas, mas nos resumos que os próprios autores do cadastro de Ensenada fizeram dos dados demográficos parciais, identifica-se “lugar” e “feligresia” ou freguesia, devido a esta ter sido o marco básico sobre o qual foram realizadas as pesquisas. Concretamente, na “relación de las poblaciones, edificios, individuos de que se componen las siete provincias de él”, que figura no chamado *Censo de Ensenada*, estabelece-se a seguinte hierarquia das entidades cadastradas: “ciudades”, “villas”, “lugares o feligresías”, “términos redondos o granjas”, “cortijos o casas de campo”, “edificios particulares” (e do rei) e “casas”, termo este que deve ser entendido no sentido de edifício material e não de família (porque há 343.884 casas, bastantes mais do que famílias, que não ultrapassavam as 300.000). No total havia no Reino sete cidades, 81 vilas, 3.202 “lugares o feligresías”, 667 “términos redondos o granjas” (coutos que em muitos casos também eram paróquias) e 67 “cortijos o casas de campo”. Por detrás dessas denominações está não só a intenção de classificar as populações de acordo com a sua disposição geográfica, mas também a de hierarquizar politicamente o espaço, facto evidente na nomenclatura de Floridablanca, que fala de cidades, vilas, lugares, coutos e freguesias.

O facto de os diversos documentos elaboradas pela administração monárquica para um melhor controlo do território, na etapa final do Antigo Regime, serem realizados, basicamente, por freguesias (cadastro de Ensenada, censo de Floridablanca), não seguindo a divisão dos “partidos” fiscais utilizados para a repartição de alcavalas e serviços, revela a afirmação, também no plano administrativo, da freguesia. Para o poder real a divisão paroquial vai-se fazendo mais operativa, e, ao mesmo tempo, os párocos convertem-se em mediadores e interlocutores privilegiados em tudo o que diz respeito à transmissão de informação e a outras obrigações. É, aliás,

simples comprovar que nos documentos notariais a freguesia figura como o marco melhor definido de pertença das pessoas que outorgam escrituras. Algo parecido acontece em Portugal, onde, em meados do séc. XVIII, os curas redigiram umas interessantes Memórias Paroquiais a pedido do poder real; nelas pode comprovar-se como a freguesia era uma unidade social e administrativa fundamental, que, na região de Entre Douro e Minho, deixava o município num lugar secundário (J. V. Capela, 2003 e 2005).

A rede paroquial mudou pouco na época moderna, ao contrário do habitat, especialmente nas comarcas nas quais a população aumentou, por vezes de forma espectacular, desde meados do séc. XVI (ou desde antes) até aos fins do Antigo Regime. Camilo Fernández Cortizo demonstrou como, na década de 1580, mais de um quarto das unidades populacionais da jurisdição da Lanzada tinha apenas um ou dois fregueses, e outras tantas três ou quatro, uma situação que, em meados do séc. XVIII, quase não acontecia. Se, na primeira data, a média de fregueses por aldeia era de 7,4, na segunda ascenderá a 24,10. Na Terra de Montes também se produziram mudanças no mesmo sentido, embora não tão radicais, enquanto no interior as alterações foram menores, porque o número de efectivos demográficos não aumentou tanto como nas comarcas litorais, naquelas em que o cultivo do milho se generalizou.

Quadro 1: Evolução do habitat nas diversas comarcas da Galiza

Os assentamentos rurais em Lanzada, Montes e Arzúa

	<i>Aldeias</i>			<i>Vizinhos/km²</i>		<i>Vizinhos/aldeia</i>	
	1582	1752	% de aumento	1582	1752	1582	1752
Lanzada	73	76	4,1	7,44	24,10	6,5	20,29
Montes	113	126	11,5	3,39	10,60	6,1	16,12
Arzúa	82	95	15,8	5,21	6,40	4,0	4,90

Tamanho Vizinhos/aldeia	Lanzada		Terra de Montes	
	1582 % aldeias	1752 % aldeias	1582 % aldeias	1752 % aldeias
1-2	26,0	1,3	19,4	14,2
3-4	24,7	1,3	25,6	4,0
5-9	31,5	23,7	36,3	21,4
10-14	10,9	22,4	13,3	20,6
15-19	1,4	10,5	4,4	9,5
20-24	4,1	11,9	0,9	9,5
25-29	—	11,9	—	4,8
30-39	1,4	7,9	—	8,8
40-49	—	2,6	—	2,4
50-59	—	1,3	—	3,2
60-69	—	1,3	—	1,6
70-79	—	2,6	—	—
80 e +	—	1,3	—	—

Id. em dois concelhos limítrofes da Galiza interior, Samos e Sarria

Vizinhos/ aldeia	Samos				Sarria			
	% aldeias em 1590	% povoação	% aldeias em 1857	% povoação	% aldeias s em 1590	% povoação	% aldeias em 1857	% povoação
1	9,9	1,3	11,9	1,3	23,7	5,7	25,6	4,1
2	12,3	3,4	9,2	1,9	20,7	9,9	14,—	4,5
3-4	14,8	7,4	14,7	5,3	21,5	17,2	16,9	9,3
5-6	17,3	12,6	10,1	5,6	11,9	15,5	9,7	8,6
7-9	16,—	16,9	14,7	12,6	13,3	24,5	10,4	12,8
10-14	16,—	26,7	12,8	16,2	5,2	13,5	12,3	22,5
15-19	11,1	24,8	17,4	31,5	3,7	13,7	5,1	13,6
20-29	2,5	6,9	6,4	16,5	—	—	4,5	16,1
30-39	—	—	2,8	9,1	—	—	0,9	4,2
40 e +	—	—	—	—	—	—	—	—
(Samos)	—	—	—	—	—	—	—	—
40-49	—	—	—	—	—	—	0,6	4,3
(Sarria)	—	—	—	—	—	—	—	—
50 e +	—	—	—	—	—	—	—	—

Média de vizinhos por aldeia	1590	1857
Samos	7,4	9,4
Sarria	4,3	6,3

Id. em Cervantes

Vizinhos/ aldeia	1561		1709		1857	
	% aldeias	% Vizinhos	% aldeias	% Vizinhos	% aldeias	% Vizinhos
1	3,2	0,5	3,9	0,6	3,-	0,4
2	6,4	2,-	3,9	1,1	6,-	1,4
3-4	24,2	13,4	27,5	14,2	14,3	5,9
5-6	19,4	17,5	24,5	19,7	26,3	16,8
7-9	27,4	35,2	16,7	18,7	19,5	18,7
10-14	19,4	31,4	17,6	29,-	15,-	18,7
15-19			3,9	9,3	10,5	21,4
20-29			1,-	2,8	3,8	10,4
30-39			1,-	4,6	1,5	6,3
40-49						
50 e máis						
TOTAL	100	100	100	100	99,9	100
MEDIA	6,27		6,97		8,5	

* Correspondem a oito "ferrarias" e a uma reitoral.

Fonte: Fernández Cortizo (1994) e Saavedra (1997).

Se existissem dados para 1480/1500, quando a Galiza tinha muito menos fregueses do que um século depois, deparamo-nos-íamos com aldeias ainda mais pequenas, rodeadas de massas florestais, vivendo as famílias isoladas no meio do comunal. À medida que se recuperou a demografia, ampliou-se o espaço cultivado e desflorestaram-se muitos bosques e a paisagem humanizou-se profundamente. No aspecto da paisagem, a Galiza de 1800 tinha pouco a ver com a de 1500, parece que não tanto por ter aumentado o número de aldeias (desde meados do séc. XVI são escassos os lugares que aparecem de novo, salvo as casas isoladas), mas porque as que nos inícios da Idade Moderna tinham dois ou três fregueses, nos finais do séc. XVIII tinham multiplicado várias vezes esse número; as terras cultivadas dilataram-se e os intercâmbios de todo o tipo (materiais e imateriais) intensificaram-se, já que não era o mesmo viver numa aldeia de dois fregueses ou numa de dez ou quinze. Para dizê-lo de maneira simples: as gentes de 1800 estavam habituadas a conviver mais entre elas do que as de 1500, independentemente de que o número de palavras que usassem fosse igual ou maior.

Apesar de, no decorrer da Idade Moderna, as aldeias terem visto crescer o número de fogos, até se tornarem em ocasiões irreconhecíveis quando

transcorreram três ou quatro gerações, como já ficou dito a rede paroquial modificou-se pouco. Se compararmos os dados do chamado “censo dos bispos” de 1587 com os de dois séculos depois, as mudanças não são importantes no que diz respeito ao número de freguesias. Esta rigidez significa que circunscrições que em 1500 tinham oito ou dez fregueses, podiam atingir os cinquenta ou oitenta em 1800. O crescimento demográfico, muito desigual segundo as comarcas e dioceses, fez com que na etapa final do Antigo Regime houvesse grandes diferenças nos valores médios do número de habitantes de cada freguesia:

Quadro 2: Extensão e habitantes por paróquia, segundo as dioceses, em 1752-68

Diocese	Núm. paróquias	Km ² /paróquia	Habs./paróquia
Santiago	1.038	8,25	397
Ourense	679	7,8	340
Lugo	1.131	6,4	194
Tui	248	7,-	669
Mondoñedo	370	12,-	422
Galicia	3.466	7,79	353

Fonte: Elaboração a partir da *Historia de las diócesis españolas*, vol. 14, *Santiago de Compostela-Tuy-Vigo*, e vol. 15, *Lugo-Mondoñedo-Ferrol-Ourense*, Madrid, BAC, 2002 (contribuições de Barreiro Mallón e Rey Castelao), e Real Academia da Historia, Madrid, *Censo de Aranda*. Não se incluem as paróquias que pertenciam a Oviedo, e, ainda hoje, a Astorga.

As diferenças no que diz respeito ao número de almas por freguesia são muito consideráveis, uma vez que a média das de Tui é 3,5 vezes maior do que a de Lugo. Porém, a extensão média de cada freguesia não varia muito de umas dioceses para outras, exceptuando o caso da de Mondoñedo, que haverá que explicar pelas próprias particularidades históricas que atravessou esta sé até aos inícios do séc. XII (Cunqueiro dizia que Mondoñedo era uma “diocese mutante”). Poder-se-iam indicar, dentro de cada diocese, outros matizes, pois na de Lugo, por exemplo, as freguesias mais pequenas situam-se no centro (na Maestrescolia têm 3,84 km² de média; em Sárria, 3,7, e em Monterroso, 4,33; enquanto na zona oriental e montanhosa atingem extensões mais dilatadas: 10,2 km² em Cervantes; 12,67 em Vale de Pedroso e 18,2 no Courel) (Rey Castelao, 2002). Também se poderia referir o facto de que em certas comarcas a aldeia sede da igreja paroquial concentra um importante número de fregueses (sul de Lugo),

e noutras não se diferencia do resto dos pequenos lugares (marinha cantábrica). De qualquer modo, as paróquias galega, eram (e são), em termos de superfície, muito pequenas, devido em parte a que a dispersão da população tornava difícil servir ou atender os fiéis de núcleos distantes. A exiguidade das freguesias está, portanto, em relação com a sua própria “densidade”: a rede paroquial é a única que cobre todo o território, e a que serve para organizar um habitat muito pulverizado (umas 7,5 aldeias por freguesia em 1800). A este respeito há que indicar que a Galiza tinha quase tantas freguesias como Portugal, quando a sua superfície era de um terço; bem, é certo que no reino português o território minhoto se caracterizava também pela elevada densidade de freguesias, enquanto no Algarve e no Alentejo estas atingiam dimensões muito superiores (A. Santos, 1995).

O Reino da Galiza dividido em sete províncias, 1784



As visitas pastorais, que se conservam de maneira desigual para as diferentes dioceses, permitem comprovar tanto a estabilidade da rede paroquial como o incremento do número de fregueses desde finais do séc. XV aos do XVIII. Na diocese de Ourense, por exemplo, é possível comparar os números de fregueses da década de 1480 com os de outras visitas que se realizaram ao terminar o Concílio de Trento (visitas de 1568-69) e com os dados relacionados com o inquérito que se realizou para o repartição de mouriscos (1571), ou com as visitas de meados do séc. XVII. Em qualquer caso, o que fica claro é que as freguesias tinham nos finais do séc. XV um número muito reduzido de vizinhos, pois são bem raras as que atingem os 40, e muito abundantes as que não chegam a 20. Esta era a situação em 1480 e 1571 em diversas demarcações da diocese:

Quadro 3: Evolução do número de fregueses na diocese de Ourense de finais do séc. xv a 1571

Arciprestado	x fregueses por paróquia c. 1480	(Paróquias + anexos)	Id. em 1571
Baronceli	20,2	(16+3)	44,4
Buval	16,-	(31+1)	29,6
Caldelas	11,7	(29+2)	33,7
Castela	11	(49+4)	22
Celanova	14,5	(28)	42,6
Deanazgo	14,8	(31+2)	30,6
Forcelon	16,7	(22+1)	25,6
Vicariato	17	(45+9)	38,4
Média	16,6	(223+22)	36,4
Total Fregueses	3.692		8.116

Fonte: Elaboração a partir de C. Cid (1913-18 e 1928-22) e M^a C. González Muñoz (1982).

Tanto numa data como noutra, a situação não era a mesma em todos os arciprestados, mas o que fica patente é que, em finais do séc. XV, poucos fogos se encontravam acesos nas diversas freguesias, pois a média raras vezes chega a 20 e num terço das circunscrições, somando principais e anexas, nem sequer atinge a dúzia de famílias.

Outros estudos pormenorizados feitos sobre comarcas concretas da mesma diocese confirmam o que ficou assinalado. Assim, as freguesias de Monterrei tinham em 1479 uma média de 14,5 fregueses; em 1568, atingiam os 48 e em 1753 chegavam a 79. Em algumas verificaram-se entre a primeira

data e meados do séc. XVIII aumentos espetaculares: Alvarellos, por exemplo, passou de 14 a 87 fogos; Berrande, de 25 a 125; Castrelo de Vale, de 23 a 116; Castro de Laza, de 30 a 200; Cerdedelo, de 18 a 231; Mândi, de 8 a 76 e Retorta, de 16 a 49 (González Avellás, 1999). Para a comarca de Celanova, para além dos dados que ficaram mencionadas antes, contamos com os que fornece Delfina Rodríguez Fernández numa rigorosa monografia (1999), na qual pode observar-se que as freguesias tinham 11,5 fregueses de média em 1487, 30 nas visitas de 1566-69 e 101 em 1753.

É provável que a fonte da década de 1480 seja menos fiável que as posteriores, e que o conceito de “freguês” possa não corresponder sempre ao de “vizinho” (mas com o de família que paga dízimos e outras contribuições ao reitor paroquial, segundo assinalou M.^a Luz Ríos, 2002), mas a coincidência geral dos dados de visitas de vários territórios e de cadastros da *Hermandad* parece fazer crer que muitas freguesias estavam quase despovoadas em 1480. Em 21 paróquias da Mariña cantábrica, incluídas portanto na diocese de Mondonhedo, residiam em 1510 uns 430 vizinhos (20,5 de média em cada uma), que em 1752 se converteram em 1.975, isto é, 4,5 vezes mais (agora 94 famílias por freguesia; Saavedra, 1985). No que se refere à diocese de Tui, a que tinha as paróquias mais povoadas em fins do Antigo Regime, o crescimento, por vezes extraordinário, produziu-se desde a primeira metade do séc. XVI, e sobretudo desde meados desta centúria até 1750, segundo revela um recente trabalho de José Manuel Pérez García (2006), que põe em relevo que o número de fregueses se multiplicou por 3,75 entre 1551 e 1754, mas podem encontrar-se freguesias nas quais o incremento é muito superior, sobretudo se a comparação se estabelecer entre visitas pastorais da década de 1520 (quando o vazio demográfico era mais considerável) e meados do XVIII (Bouzón Gallego, 1998; Gómez Sobrino, 1990).

Em resumo, fica claro que o número de fregueses de cada paróquia aumentou muito no decorrer da Idade Moderna. Se a comparação se fizer entre 1480/1500 e 1752 haveria que falar de uma multiplicação por cinco ou seis; se se estabelecer desde 1580/90 (depois de uma fase de aumento demográfico), tratar-se-ia quase de uma triplicação. De qualquer modo, e à margem das grandes diferenças comarcais, parece evidente que as mudanças demográficas foram muito mais importantes do que as que podem encontrar-se na rede paroquial. As dioceses galegas tinham na década de 1580,

no chamado “censo dos bispos”, umas 3.307 freguesias, número que em meados do séc. XVIII não tinha aumentado nem 5 por cento (3.466 paróquias). Pelos dados das visitas pastorais dos finais do séc. XVI, a estabilidade parece que pode evidenciar-se em toda a Idade Moderna (salvo na diocese de Tui, como depois se verá), ainda que, em determinados momentos, algumas freguesias ora fossem regidas por um mesmo cura, ora separadas, desde que pertencessem a um mesmo patrono; também houve algumas mudanças na localização da igreja paroquial (por traslado de lugar, ou porque uma capela podia passar a cumprir essa função, devido a ruína do templo principal).

2. O sistema benefical e as tentativas de reforma

A causa principal da estabilidade paroquial deve procurar-se no chamado sistema benefical e nos direitos de padroado que lhe estavam subjacentes. Num longo percurso iniciado nos concílios dos sécs. V e VI o benefício definiu-se como um ofício ao serviço da igreja que dava direito a receber rendas pelo facto de se exercer (Barreiro Fernández, 1969). Num trabalho recente, claro e sintético, Maximiliano Barrio indica que:

“el derecho canónico define el beneficio como un oficio eclesiástico al que están unidos de forma indisoluble cierto número de bienes y que reúne dos características fundamentales: haber sido fundado con la intervención de la jerarquía eclesiástica y con una presumible perennidad (...). En esta definición, por tanto, se incluye lo mismo un obispado que una parroquia, una canonjía que una capellanía”.

Na prática, o conceito de benefício ampliava-se

“hasta encuadrar jurídicamente otras áreas de organización en origen extrañas a la normativa canónica, como los simples legados y las capellanías que en muchos casos fueron asimiladas prácticamente a las capellanías y admitidas como títulos para acceder a las órdenes sagradas” (Barrio Gozalo, 2001).

O benefício era ofício, mas sobretudo renda, e a selecção dos que a recebiam cabia ao padroeiro. Dizendo de outra maneira, o direito de apresentação da pessoa que ia receber os ingressos correspondentes a um benefício eclesiástico fazia parte normalmente do património de casas nobres e de instituições eclesiásticas, embora também pudesse estar nas mãos de grupos de fregueses e municípios:

“El derecho de patronato se define como el derecho de nombrar al titular de un beneficio vacante y de presentarlo a la autoridad eclesiástica a fin de obtener su investidura formal o canónica institución. Pero los patronos, además de elegir al beneficiado, disfrutaban de otros derechos: uno de tipo honorífico, como era el tener sitio reservado en la iglesia de su patronato; otro más oneroso, que se traducía en la conservación y manutención decorosa de la fábrica y de los bienes patrimoniales del beneficio; y un tercero más útil, como era la exacción anual sobre las rentas del beneficio”.

Como parte de um património, o direito de padroado herdava-se, aforava-se, cedia-se e até, na prática, podia ser objecto de venda:

“en suma, herencia, donaciones, permutas y ventas ficticias fragmentan muchos patronatos en porciones o votos, dando lugar a complejas coparticipaciones de familias o entes. Se crea así una compleja e intrincada situación de derecho de patronato, que suscita muchos problemas al investigador porque no siempre se pueden reconstruir documentalmente los cambios y traspasos del derecho de patronato”.

No caso da Galiza, as paróquias (exceptuadas as poucas vigairarias amovíveis de ordens militares e de mosteiros), constituíam *beneficios curados*:

“El beneficio curado era un oficio eclesiástico, provisto de una dotación, cuyo oficio implicaba la cura de las almas y otorgaba a su titular potestad de orden administrar los sacramentos, de

jurisdicción y de gobierno sobre los fieles de su parroquia”, sinala Barrio Gozalo.

E se os direitos de padroado de tais benefícios estavam, em muitos casos, nas mãos de famílias nobres, de comunidades monásticas, etc., não era simples fazer modificações na rede paroquial, criando novas circunscrições sobre as já existentes, pois afectava as rendas dos benefícios e, em definitivo, os patrimónios dos titulares dos direitos de apresentação. Segundo indica o professor Xosé Ramón Barreiro, até ao momento em que a desamortização e a abolição dos dízimos deixou sem rendas os benefícios eclesiásticos (devendo então os párocos viver à conta da atribuição orçamental do Estado), não se introduziram, com carácter geral, nas diferentes dioceses modificações paroquiais, erigindo algumas de novo, suprimindo outras ou alterando os limites de várias. E, ainda assim, as mudanças não foram importantes.

Depois da concordata de 1753, negociada pelo galego Ventura Figueroa e que colocava nas mãos do monarca os direitos de apresentação de algumas paróquias, exercidos anteriormente pelo papa quando ficavam “vacantes” em determinados meses, o Conselho da Câmara de Castela tentou levar para a frente uma “reforma benéfica”, suprimindo os benefícios (curados e sem cura) com pouca renda (unindo-os a outros), e criando novas paróquias quando fosse necessário e possível. Em 1758 e 1769 deram-se ordens aos bispos para elaborarem um censo dos benefícios já existentes nas suas respectivas dioceses, para que, em seguida, dotassem convenientemente os párocos e para que as rendas de benefícios sem cura de almas (partes de dízimos, etc.) se destinassem a financiar os novos seminários diocesanos ou os antigos reformados (na Galiza só existiam os de Modonhede e Lugo, que funcionavam como escolas de Gramática). Mas a reforma (aqui radicava o seu limite) não podia prejudicar os direitos de padroado:

“Por ello se debe citar a los patronos para que puedan aumentar la dotación de los beneficios incongruos de su patronato y, si no lo hacen, se presume que consienten en su anexión y reducción” (Barrio Gozalo, 2001).

Como resultado do projecto de reforma, os bispos diligenciaram para que os curados que estavam servidos por vigários “amóveis” – em qualquer

momento podia extingui-los o patrono – se transformassem em curados perpétuos, com dotação dizimal. Vários mosteiros, que nomeavam vigários em paróquias do seu padroado, tiveram de aceitar essa mudança, e perderam parte dos dízimos que vinham recebendo; estes passaram a ser recebidos pelos párocos que antes cobravam uma contribuição fixa com o nome de cõgrua (Fernández González, 1995a). Porém, erigir paróquias novas, ou modificar os limites – e o número de vizinhos – das existentes era mais complicado porque, conforme ficou assinalado, os direitos de padroado exerciam-se sobre territórios concretos e delimitados, sobre as antigas paróquias. Parece que só na diocese de Tui, por determinação dos bispos D. Domingo Fernández Angulo (1775-1796) e D. Juan García Benito (1797-1825), houve algumas mudanças, já que a densidade demográfica e o elevado número de fregueses de varias paróquias (e o mesmo valor dos dízimos) tornavam muito necessário converter anexas em matrizes, ou “capelas com território” em anexas. Convém lembrar que em meados do séc. XVIII as paróquias de Tui tinham uma média de duzentos vizinhos, um número cinco vezes superior ao correspondente às da diocese de Lugo.

Na utilíssima obra *Historia civil y eclesiástica de la ciudad de Tuy y su obispado*, de Francisco Avila y La Cueva (concluída em 1852), pode-se encontrar abundante informação acerca deste assunto. Este autor, muito bem documentado, aponta que a diocese se divide em arciprestados, e estes em paróquias “matrizes”, anexas e “capelas com território”. Destas diz que

“son ciertos lugares que, por hallarse a larga distancia de la matriz (...) o de los anejos, no pueden sus moradores sin gran trabajo concurrir a la iglesia de la matriz, especialmente en tiempo de invierno, y por este causal tienen allí una capilla con capellán tan sólo para decirles en ella misa los días festivos, y explicarles el evangelio en los domingos, pues para lo demás se valen de la parroquia. Formando esta suerte un principio de anejo: cuyos capellanes en algunas partes son pagos por el abad de la matriz, y en las demás por los vecinos de los tales lugares”.

Como exemplo de capela com território pode-se mencionar o lugar de Saa, na paróquia de San João de Fornelos (Fornelos da Ribeira), que tem uma

dedicada ao apóstolo São Tomé, “cuya fiesta le celebran a 21 de Diciembre, donde hay un capellán pago por los vecinos de él [do lugar], que les dice misa todos los días festivos y les explica el evangelio de las dominicas” (mas cita muitos outros casos de aldeias servidas por um capelão). A denominação dos presbíteros que estavam à frente de matrizes, anexas e capelas com território também variava:

“Los párrocos que administran las matrices y llevan todos o parte de los diezmos les titulan en este obispado «abades», que es lo mismo que padres, cuyo dictado lo tienen por muy honroso, y no les gusta les llamen curas; y los que sirven los anejos u otras iglesias que, aunque son matrices, no perciben diezmos sino una dotación que les está asignada, como también los capellanes que tienen los abades, se dicen «curas». Y esta costumbre y práctica de llamar abades a los párrocos principales viene de tiempos bastante remotos” (Vol. II).

Do prelado D. Domingo Fernández Angulo refere Avila y La Cueva o cuidado que tinha com os pobres e os doentes e a sua preocupação com as escolas de primeiras letras (que vinham a ser, em certo modo, “igrejas para crianças”), o seu empenho em equipar materialmente, com obras, mobília e roupas, os templos, e também o de criar novas paróquias para melhorar a assistência religiosa aos fieis:

“Empleó grandes sumas en las fábricas de las iglesias, muchas hizo de nuevo y otras reparó; y a todas las de la Dignidad [episcopal] equipó de alhajas y ornamentos, para cuyos templos hizo sólo en una ocasión mil y quinientas casullas de todos colores. Promovió la erección de nuevas iglesias parroquiales, y desmembró muchas con el solo fin de que los fieles fuesen más bien administrados de los Santos Sacramentos por párrocos que viviesen inmediatos a ellas, y no a largas distancias como antes sucedía en las tales parroquias” (Vol. IV).

A respeito do bispo D. Juan García Benito afirma o mesmo autor que teve um governo exemplar, não apenas por atender aos necessitados e por melhorar os templos, mas pelo seu labor pastoral:

“No olvidaba su Ilma. por estas obras de caridad en que se ocupaba el mirar por el bien espiritual de sus ovejas, instruyéndolas en la divina palabra por medio de misioneros apostólicos que con gran frecuencia traía al obispado; visitábalas muy a menudo por toda la diócesis, ministrábalas el Santo Sacramento de la confirmación y en una palabra no omitía hacer en utilidad de ellas todo cuanto estaba a su alcance, aunque fuese con fatiga y trabajo de su persona (...). Durante su Pontificado se desmembran diferentes parroquias y se reedificaron varias iglesias del obispado...”

Sobre a renovação dos edifícios religiosos, pode encontrar-se informação na monografia recente de Ana M.^a Pereira Molares (2006); da anexação de paróquias pequenas com poucas rendas e da criação de outras novas há notícias precisas na própria obra de Avila y La Cueva. Como exemplo de anexações podem citar-se os casos de San Vicente de Canedas, que “era anejo muy antiguo de San Miguel de Canedas”, e quando esta paróquia se mudou para Ponte Areias, “desde entonces se suprimió *in totum* e incorporó a ella”, e o de Pedra Furada, anexa a Santa Maria de Oleiros

“desde remotas edades, hasta que últimamente el Sr. Obispo don Juan García Benito en los últimos años de su pontificado le suprimió enteramente y agregó sus feligreses en todo y por todo a la matriz, cesando desde entonces dicha parroquia, la que tenía por patrona tutelar a Santa Columba, virgen y mártir francesa (...). Su población consta de 30 vecinos” (Vol. II).

A criação de novas anexas ou a transformação destas em paróquias matrizes são processos relativamente frequentes durante os pontificados dos bispos Fernández Angulo e García Benito, que reforçaram assim a rede paroquial tudense e permitiram que os vizinhos tivessem melhores serviços religiosos, pois, com frequência, são eles que pedem para ter pároco próprio e dispor de igreja com Santíssimo, pia baptismal e cemitério, e não terem de se deslocar para longe. Poderiam mencionar-se muitos exemplos a respeito. Um deles é o de Lamosa:

“Antiguamente esta parroquia era un simple lugar de la de Santiago de Cobelo; y por estar situado a una larga distancia de mal camino hacia el sur de la matriz, solicitaron sus vecinos y consiguieron labrar allí una capilla capaz, bajo la invocación de San Bartolomé Apóstol, y que ella se colocase el Santísimo Sacramento, y se sepultasen sus habitantes, aunque para cumplir el precepto pascual concurrían a la iglesia de la matriz...”

Esta era a situação em 1780, quando em Junho Fernández Ângulo fez a visita:

“Y reconocido que los lugares de la Lamosa y Corzos estaban a gran distancia de la matriz a que pertenecía, y que el camino que de ellos a ésta hay es áspero y solitario (...), mandó provisionalmente que en la motivada capilla se pusiese pila bautismal, para que allí se bautizasen todos los párvulos que naciesen en los referidos lugares, sin perjuicio de los derechos parroquiales, y que dispusiese el abad de Santiago de Cobelo que el cura vicario que reside en la Lamosa tenga un libro en el que extienda las partidas de los que allí bautice, pues antes, bautismos y casamientos se hacían en la matriz, y hasta el 3 de diciembre de 1780 no se acristianó en Lamosa ningún niño; y por último, el expresado Sr. Obispo, el 25 de agosto de 1783, desmembró enteramente de Santiago de Cobelo los referidos dos lugares de la Lamosa y Corzós, erigiéndoles en parroquia en todo independiente de aquella, y mandó que de iglesia sirviese la capilla de San Bartolomé”

Os cem vizinhos dos dois lugares bem davam para formar uma paróquia (Vol. IV).

Na diocese de Tui encontram-se, pelo menos, outras duas dúzias de casos semelhantes. Assim, a nova paróquia de Prado da Bugarinha formou-se com diversos lugares ou bairros que pertenciam à de Santa Maria do Campo, e só tinham

“desde tiempo antiguo en el Prado una capilla dedicada al dulce Nombre de Jesús para oír en ella misas sus habitantes los días festivos. Y como estos lugares, por discurso de los tiempos, se hubiesen

aumentado en crecido número sus moradores, y distasen de la matriz una legua larga (...), mandó el sr. obispo don Domingo Fernández Angulo fabricar capilla mayor a la del Dulce Nombre de Jesús, y que se pusiese en ésta pila bautismal; y habiéndose hecho todo ello”,

Em Junho de 1785, o bispo deu licença para se proceder à bênção da capela que realizava funções de igreja e para os enterros.

No ano seguinte teve lugar, pela primeira vez, a celebração de baptismos, casamentos e enterros na capela / Igreja do Dulce Nombre de Jesús. O mesmo aconteceu em Godões: na visita que o bispo Fernández Angulo fez a São Miguel de Foxe em 1778,

“mandó a los vecinos del lugar de Godones y más anexos a él, pertenecientes a aquella parroquia [Foxe], que habilitasen en todo lo que les ordenó la capilla de Nra. Sra. del Rosario, que allí tenía; y en la visita siguiente que efectuó a Godones el 31 de mayo de 1780, habiendo reconocido su Ilustrísima que los motivados vecinos habían cumplido con lo que anteriormente les había ordenado, y además de haberse colocado el Santísimo Sacramento en la indicada capilla, mandó de nuevo (...) que se comprasen libros para escribir en ellos las partidas de bautizados, casados, velados, confirmados y de las de los difuntos que quisiesen enterrarse y funerarse en la motivada capilla, según que anterior y provisionalmente tenía dispuesto y permitido, todo esto sin perjuicio de los derechos parroquiales (...). Después, habiendo solicitado los vecinos de este anejo desmembrarse de la matriz y tomar por sí parroquia independiente de ella, y puesto al efecto la demanda ante el ordinario eclesiástico de Tuy, y estándola siguiendo, se convino el abad de Fofe con aquellos habitantes en quedarse Godones de anejo para que en él se administrasen sacramentos y se enterrase como en la propia matriz...” (Vol. IV).

Da paróquia de Santa Marinha de Ínsoa separaram-se no final do séc. XVIII duas anexas: Santa María de Silvoso e Santa Columba de Rebordelo; por sua vez da de Santiago de Antas saiu a de São Bartomeu de Seixido, que por volta de 1840 tinha nada menos que 172 fregueses:

“Esta parroquia, que consta de los lugares de Barreiros de Fentosa, Cabalar, Tras da Veiga, Cobas, Cendón, Gaiola, Pumar, Casavella, Canceleira y Carreiro, componían antes una porción de la de Santiago de Antas, y hallándose el Sr. Obispo don Domingo Fernández Angulo de visita en esta última el año 1778, viendo la larga distancia que había desde Seixido a la iglesia matriz, y por esta razón la extrema necesidad de pasto espiritual que se advertía en aquellos lugares, mandó recibir y recibió información de todo ello; y en su visita mandó que se edificase allí una iglesia, que desde luego sirviese de ayuda de parroquia”,

com um pároco nomeado pelo abade de Antas;

“Y en efecto, se colocó procesionalmente la Santísima Eucaristía allí el 8 de diciembre del propio año 79; y en el siguiente de 1780 se empezó a bautizar, casar y enterrar en la propia iglesia. Desmembróse enteramente de la matriz y se erigió en parroquia de todo independiente de aquélla hacia el año 1786...”

Não era para menos, pois a nova freguesia tinha, por volta de 1840, 172 vizinhos.

Outros casos mais ou menos semelhantes, de final do séc. XVIII e princípios do XIX, são os de Giesta, Xende, Estacas, Ermida, Chão de Brito, Ventosela, Zamães, Cepeda, Vilameã, Vila de Suso e Pinças (onde os vizinhos erigiram uma igreja em 1741, rogaram ao cabido de Tui a criação da paróquia, e conseguiram converter-se em anexa de Santa Maria de Tebra em 1761); ou o de Ribarteme, que tem o interesse acrescido de parecer a primeira paróquia cujo padroeiro é São José, um santo “revalorizado” a partir da Renascença e especialmente depois do Concílio de Trento:

“Ha sido esta parroquia desmembrada de la antecedente Santiago de Rivarteme por sr. obispo don Juan García Benito en 5 de octubre del año 1803, en vista de expediente que primero para ello se formó, mandando que mientras tanto que no se fabricaba iglesia nueva sirviese de tal la capilla de Santa Marta, que allí había (...). Venera

por patrono tutelar a San José, esposo de la Virgen Santa María, cuya fiesta celebran aquí en su día propio, 19 de marzo. Su población la es de 102 vecinos”.

Nos outros casos, os padroeiros são mais “tradicionais”, em parte porque se convertem como tais aqueles que já o eram em capelas tornadas paróquias, havendo ainda capelas transformadas em paróquias consagradas a um santo ou santa “nova”. Concretamente, na Caniza, existia a de Santa Teresa, que ficou como padroeira quando esta vila se converteu em anexa de Valeixe (segunda metade do séc. XVIII) e depois em matriz (1815):

“mas insistiendo los vecinos en su desmembración total, lo consiguieron en 1815, y desde entonces quedó la Cañiza parroquia en todo independiente de la matriz. Venera por patrona tutelar a Santa Teresa de Jesús, que ya lo era antes de la capilla, a quien celebran su fiesta a 15 de octubre. Habitanla 100 vecinos” (Vol. IV).

Uma nova paróquia podia aparecer onde os vizinhos tivessem edificado uma capela para celebrar missa aos domingos; o passo seguinte era converter essa capela “com território” em anexa da matriz, e, em seguida, tornar-se inteiramente independente, coisa que nem sempre logravam, por causa de o impedirem os direitos de padroado, a distribuição dos dízimos e do “pé de altar”. Contudo, como foi apontado, em Tui a resolução dos bispos de final do séc. XVIII e princípios do XIX, à vista do elevado número de vizinhos de muitas paróquias, conseguiu reformas de certa profundidade (ainda que não tivessem sido aceites todos os pedidos dos vizinhos que havia neste sentido). Há também alguns exemplos de mudança da igreja paroquial de um lugar para outro da mesma freguesia, se bem que isto provocava conflitos. Assim, em Setados o Santíssimo Sacramento foi deslocado em 1838 para o santuário das Neves, onde residiam 60 dos 170 vizinhos da paróquia, porém, “vuelto a oponerse a ello los vecinos de abajo, se volvió muy luego a restituir el Santísimo Sacramento a la iglesia de Setados”. Entretanto em Canedos, onde a igreja se trasladou para Ponte Areias (em auge devido à feira), a mudança tornou-se efectiva perto de 1818.

A reforma beneficinal na diocese de Tui tem importância pelas mudanças que provocou na rede paroquial, mas também pelo que significa no âmbito religioso: serviços melhores pedidos pelos vizinhos, identificados em muitas ocasiões com as “capelas com território”, nas quais assistiam à missa nos domingos e dias festivos, e menos com a igreja, afastada e concorrida por centenas de pessoas; uns abades e párocos com frequência mais preparados e responsáveis (apesar de que até meados do séc. XIX não existe seminário diocesano), como evidência o facto de que vários deles tivessem dotado as suas freguesias de escolas de primeiras letras: nada menos que 41 por cento dos fundadores de escolas na etapa final do Antigo Regime na actual província de Ponte-Vedra pertencem ao clero (L. Obelleiro Piñón, 2007).

Nas outras dioceses galegas não parece que a reforma beneficinal tivesse atingido os efeitos que teve em Tui. A de Lugo, com paróquias muito pequenas (45,5 por cento tinham a condição de anexa) era talvez onde mais se precisava introduzir uma reordenação profunda, que não se levou a efeito. Na década de 1750, o bispo Izquierdo y Tavira elaborou, por mandato do marquês de la Ensenada, uma minuciosa “Razón universal de todas las piezas eclesiásticas de este obispado...”, publicada em 1991 pelo clérigo-arquivista Amador López Valcárcel. Figuram na relação todas as paróquias, com indicação do valor dos dízimos e da titularidade dos direitos de apresentação; as freguesias “Nullius Diocesis”, nas quais exercia jurisdição o abade de Samos – que as visitava –, aparecem à parte.

O bispo Armañá (1768-1785) tentou levar para frente a tão necessária reforma beneficinal, mas sem sucesso, segundo o seu biógrafo Francisco Tort, cujas palavras recolhe López Valcárcel:

“Lugo es una de las Diócesis en que las dificultades a expediente tan ambicioso son muy agudas y repetidas (...). Armañá, muy a pesar suyo, verá pasar los años sin poderlo presentar a la Cámara. No podrá tocar pieza alguna, intentar unión o reducción, sin que surjan multitud de inconvenientes. El egoísmo de los beneficiados a quien el plan va a perjudicar, el número abundante de patronatos laicados con mil «voces» o presenteros a quienes debe informarse y reducir, ciertas interpretaciones prelaticias por un lado y clericales por otro referentes a vicarios perpetuos y «naturales», distribución de

diezmos, primicias, etc., se unen a complicar y retractar la formación del plan de benefical de Lugo” (López Valcárcel, 1991).

Será preciso aguardar até 1890 para se proceder a um “arranjo paroquial”, que também não mudou muito a situação anterior (suprimiram-se meio cento de curados e criaram-se uns quarenta, o que não afectou muito a uma diocese com perto de 1.150 paróquias).

3. Reforma religiosa e reforço cultural e administrativo da paróquia

Contudo, a permanência dos quadros administrativos de carácter religioso, os mais completos e melhor dotados de pessoal, não significa, obviamente, que a vida comunitária no seio da paróquia não tivesse registado transformações: o crescimento, por vezes espectacular, do número de fregueses; a residência habitual dos reitores ou abades a partir de Trento e, com ela, um maior controlo dos actos paroquiais, pois com esse objectivo começaram a elaborar-se livros de baptizados, casados e defuntos; a fundação de confrarias e capelanias; o normal funcionamento da fábrica sustentada com as quotas da primícia, ou a obrigação de assistir à missa maior aos Domingos e feriados e de se confessar e comungar, após ter superado o exame da doutrina na Páscoa Florida, constituem factores que, em diferente grau, intensificaram, sem dúvida, os intercâmbios materiais e emocionais dentro de cada paróquia. Em consequência, reforçou-se a identificação dos vizinhos com o contexto paroquial, centrado na igreja em cujo interior se encontravam os santos protectores e o cemitério e, coroando o exterior do edificio o sino, a cuja linguagem familiar e quase mágica se recorria “*ad repellendas tempestates, ad petendam pluviam, ad postulandam serenitatem*”, e para evitar “*incursio turbinum, percussio fulminum, laesio tronitruum, calamitas tempestatum, omnisque spiritus procellarum*”. Dito de outra maneira, os factores demográficos e sócio-religiosos reforçaram a paróquia como elemento de identidade local. Em certo modo, todos os vizinhos tinham os mesmos direitos a serviços religiosos, e, neste aspecto, o cristianismo era um factor que equiparava ricos e pobres, situando-os

acima dos irracionais e deste modo dignificando-os. As queixas que por vezes se encontram nos pleitos dos “provisoratos”, originados quando os párocos negavam os sacramentos àqueles que não sabiam a doutrina, devem entender-se neste contexto: quando a prática religiosa tinha carácter comunitário e servia para diferenciar os humanos dos irracionais, excluir alguém do preceito pascal era equivalente a situá-lo fora da comunidade e a tratá-lo como se fosse um animal (Saavedra, 1994).

A este respeito bastará pensar que a vida da freguesia não podia ser igualmente intensa quando havia 10 ou 15 fregueses ou quando eram 80, 150 ou 200, como acontece em finais do Antigo Regime em diversas matrizes de Tui, Mondonhedo e Ourense. Já foi indicado que as visitas pastorais de finais do séc. XVI e primeira metade do séc. XVII deixam patente o vazio demográfico; em Tui, em 1529, aparece inclusive uma paróquia sem fregueses e com a igreja destruída. À parte disso, os templos estavam quase despidos, e tinham aspecto de armazém (serviam para guardar cereais, lenha, carne, vinho...), e os titulares dos benefícios curados costumavam habitar nas povoações urbanas, deixando nas paróquias um cura amovível normalmente com escassa formação cultural. Para a diocese de Santiago, Baudilio Barreiro (2002) recolheu informação exaustiva, e de grande interesse, referida à década de 1540: uma média de 20 fogos por paróquia, missa só cada quinze dias em quase todas, poucas com Santíssimo Sacramento, e menos com confrarias, em especial no mundo rural. A ignorância da doutrina por parte dos fregueses, e mesmo de clérigos curas amovíveis, o incumprimento de preceitos como a missa aos Domingos e feriados (que nem sempre a havia), da confissão e comunhão pascal, etc., não são excepcionais, segundo as visitas da primeira metade do séc. XVI, as quais referem ainda que as crianças pequenas se enterravam habitualmente sem a presença do pároco, e nem sempre em campo sagrado.

As visitas pastorais de final do séc. XVI e começos do XVII permitem já ver uma mudança na situação da vida da freguesia, que ocorrerá sobretudo a partir de 1630 quando a “religiosidade barroca” atinge a sua apoteose (González Lopo, 2002). Por volta de 1600 muitos templos foram renovados com pinturas e outros arranjos materiais; os reitores começavam a residir habitualmente entre o seu rebanho; o número de confrarias tinha aumentado (na diocese de Santiago havia mais de uma por paróquia, quando em 1540

não havia uma cada três paróquias); começavam a elaborar-se livros de baptizados, casados e defuntos, o que denota um controlo dos fiéis e de actos sacramentais pelos reitores; na diocese de Tui já fora ordenada a elaboração destes livros em 1529, mas a ordem não parece ter-se cumprido (se houve registos, perderam-se). Aparecem também os livros de fábrica, quer dizer, das receitas e gastos da igreja, que resultam fundamentais para o estudo da “arte rural”, e os de confrarias, conforme estas se iam fundando.

Reforçou-se, portanto, a vida da freguesia no aspecto administrativo, de vivências religiosas e de intercâmbios de toda a ordem, desde os matrimoniais aos de trabalho e aos emocionais, mas, ao mesmo tempo, multiplicaram-se os lugares e ocasiões de culto, com a aparecimento de santuários, capelanias e confrarias. No séc. XVII este processo é bem patente e se, em boa medida, é fruto do labor da igreja – do clero da freguesia, dos missionários –, deu igualmente origem a muitos altares, oratórios e capelas de fundação privada, de modo que o “consumo de devoções” nem sempre era controlado pelos bispos e curas, situação que se quis corrigir, desde meados do séc. XVIII, com a reforma das confrarias e controlo das romarias (López López, 1990). Por vezes, os vizinhos tenderam a identificar-se com estes novos centros de culto, em especial com as capelas; por isso em Tui apoiaram a conversão de capelas em igrejas anexas ou matrizes e na Galiza oriental, onde muitas aldeias ficavam longe da igreja da freguesia, muitos casamentos celebravam-se em capelas, nas quais também tinha lugar a festa local (não existindo festa da freguesia). Os registos de casamentos das freguesias orientais das dioceses de Lugo e Mondonhedeo assim o fazem crer.

No florescimento de novos lugares e ocasiões de culto, e, em certo modo, também nas mudanças que se notam na onomástica (muito rápidos desde meados do séc. XVI), pode verificar-se a difusão de novas devoções. Em relação a isto, o hagiológico que designa os padroeiros das freguesias diferencia-se parcialmente do das capelanias e do da onomástica, muito mais dinâmico, conquanto o primeiro tivesse ficado em boa medida fixado na Idade Média. A este respeito, evidencia-se a escassa devoção que, enquanto tais, suscitam alguns santos padroeiros de freguesia, pelo menos até que, nos finais do Antigo Regime, a hierarquia eclesiástica tentou estimular o seu culto para fazer frente à multiplicação descontrolada de celebrações religiosas que tinham lugar fora da igreja paroquial.

Como exemplo do exposto, pode citar-se o caso de Santiago, titular de 8 por cento das freguesias da Galiza (depois da Virgem, com 20 por cento, e de São Pedro, com 8,2 por cento), facto quase não reflectido na onomástica, pois na mesma cidade de Compostela, só 2 por cento dos cabeças de casal invoca, em 1752, Santiago ou Jacob; se o cálculo se fizesse unicamente entre os baptizados na cidade, essa percentagem talvez fosse um pouco mais alta, mas ainda assim o padroeiro não competiria com São João, São Domingos ou Santo António. O mapa da freguesia é anterior à Idade Moderna e mantém-se rígido na maioria das dioceses até finais do séc. XIX; porém, os santuários e capelas que vão aparecendo reflectem melhor quais são os santos que conservam ou vão ganhando a confiança das gentes. No quadro seguinte comparam-se as invocações das freguesias e dos santuários e capelas de toda a Galiza, em meados do séc. XIX:

Quadro 4: Padroeiros das paróquias e dos santuários e capelas em meados do séc. XIX

Padroeiro da paróquia, em %		Padroeiro de santuários e capelas, em %	
María	20,1	María	29,3
Pedro	8,2	Antón	7,7
Santiago	7,9	Roque	5,1
Martiño	6,2	Pedro	3,8
Xoán	6,2	Xosé	3,6
Divino Salvador	4,6	Xoán	2,4
Miguel	3,9	Miguel	2,2
Olalla	3,9	Lucía	1,6
Outros	3,9	Outros	44,3
TOTAL	100	TOTAL	100

Fonte: X. R. Barreiro (1979).

As invocações dos santuários permitem ver o reforço, no decurso dos sécs. XVI-XVIII, da devoção à Virgem e aos santos com escassa ou nenhuma presença como padroeiros de freguesias: é o caso de Santo António, São Roque, São José ou Santa Luzia. Estes santos eram, juntamente com São Pedro e São João, os mais representados nos retábulos de meados do séc. XVIII (López López, 1993; Lema Suárez, 1993). Mas esta uniformidade que se descobre quando se estudam os santuários ou retábulos de uns e de outros arciprestados não pode levar a esquecer o notório carácter local

das diversas invocações: a Virgem, seja a da Imaculada, a do Carmo, a do Rosário, a das Dores..., era para os camponeses mais uma santa, e a de cada igreja ou capela tinha as suas virtudes particulares. O mesmo deve dizer-se dos santos: o São Pedro de uma localidade podia ser mais milagreiro que o de outra...

Em qualquer caso, a Virgem, nas muitas invocações locais, e os santos eram para o camponês personagens próximos, realmente presentes e quase que onnipotentes, intercessores aos quais tanto se oferecia uma missa como um pernil de porco, e que convinha ter à mão para cada aperto quotidiano: “el santoral enmarca todo el acontecer humano, desde la cuna hasta la tumba”, escreve X. R. Barreiro. Santo António era remediador para muitas doenças de pessoas e animais, e para as moças encontrarem namorado: “Todas as mozas solteiras / pedíronlle a Santo Antonio / que lles dese casamento / que estaban no purgatorio”, dizia a copla. A Santo André de Teixido, onde se encontrava a “erva emprehadeira” (para engravidar), iam os casais que não tinham descendência: “A San Andrés, van dous e veñen tres...”; São José favorecia a vida matrimonial feliz e, junto com a Virgem, ajudava a bem morrer; São Roque e São Sebastião defendiam da peste, por isso têm muitos devotos em finais do séc. XVI; Santa Luzia era remediadora para os olhos, São Brás para a garganta, São Ramón para os partos (“As meninas quando parem / lembram-se de San Ramón...”, rezava o cantar). E também havia santos com virtudes mais particulares: a uma légua de Chantada encontrava-se, por exemplo

“el santuario tan nombrado en España de San Juan de la Rosa, donde todos los años por día y vispera suya de 24 de Junio se cortan las rosas a las personas que les tienen por hombres de cierta familia, a quien Dios Nuestro Señor dio esta particular gracia, que es una de las mejores del mundo, muy semejante a la de los reyes de Francia de curar y sanar de los lamparones”

dizem os irmãos Boán em fins de 1640.

Nem só os santos estavam presentes, também o diabo aparecia em figuras “espantosas y horribles”, segundo nos diz o cura Juan Antonio Posse quando fala das crenças de seu pai:

“hablaba de apariciones de almas, de duendes y de lugurmantes, que en su idea y en la de los del país eran unos entes dañinos, que causaban las tempestades, y los rayos. Decía haber visto muchas veces multitud de luces y difuntos, que afirmaba andan de noche dentro y alrededor de las iglesias. El diablo era para él un ser muy visible, y siempre en figuras espantosas y horribles, en lo cual iba muy conforme con la creencia vulgar”.

O processo de intensificação da vida paroquial não foi isento de tensões e nele dão-se as mãos a imposição da autoridade da hierarquia eclesiástica e o seu progressivo controlo das práticas religiosas externas, com uma certa capacidade da comunidade para decidir sobre o “consumo de devoções”. Em qualquer caso, apesar da residência de párocos ou “tenentes” em todas as freguesias principais, muitos aspectos da vida camponesa fugiam a uma jurisdição que se pretendia tão ampla que englobaria tudo, desde as blasfémias proferidas em despovoados até às embriaguezes nas tabernas e os pecados de simples fornicação cometidos em moinhos ou em lugares ainda mais afastados. Não era possível controlar todos os actos dos fiéis, principalmente se viviam em lugares dispersos. Por outro lado, o crescimento demográfico e as mudanças económicas permitiriam que nos fins do Antigo Regime se intensificasse a sociabilidade profana, manifestada em trabalhos colectivos, feiras e tabernas. Graças a ela o património cultural da Galiza conta com abundantes coplas e cantigas, que não têm propriamente conteúdo religioso. A freguesia representava, portanto, muito mais do que uma circunscrição religiosa, sendo embora a religião uma parte fundamental da vida familiar e comunitária. Por isso os regionalistas e nacionalistas reclamaram, sem sucesso, o reconhecimento político-administrativo da freguesia, algo que teve lugar em Portugal a partir da revolução liberal (F. Catroga, 2004; A. A. Calheiros, no prelo).

4. A distribuição dos dízimos e a titularidade dos direitos de padroados

As consequências que o crescimento demográfico e a expansão da produção agropecuária tiveram na vida da freguesia foram diversas, algumas

de tipo material e outras cultural. Em Tui ocorreram com mais intensidade, como se verifica na média de vizinhos por freguesia em meados do séc. XVIII. Das transformações na paisagem e no número de vizinhos das freguesias de Tui dá ideia o que ocorreu na de Santa Marinha de Ginzo: o visitador que a percorre em 1568, quando tinha uns 60 fregueses, manda que “atento que la dicha feligresía es montaña y áspera, procuren [os vizinhos] siempre que fuese menester los caminos bien aderezados y desocupados, para que cuando el dicho cura llevare los santos sacramentos vaya sin peligro”. Ávila y La Cueva diz que “hoy en día, por beneficio del cultivo, se halla muy mejorada, pues toda ella está cultivada y produce con mucha abundancia vino y todo género de frutos (...). Habítanla actualmente 240 vecinos” (Vol. IV).

Ávila y La Cueva, que menciona o número de vizinhos e o valor dos dízimos das freguesias de Tui na década de 1830 (quando os dízimos não estavam no seu apogeu), acrescenta dados realmente espectaculares, como o de São Lourenço de Salcidos, com 720 vizinhos, e com uns dízimos avaliados em 41.342 reais, dos quais pertenciam ao abade duas terças partes (por isso dom Juan Ponce de Leão pôde levantar *a cimentis* a igreja em 1760), ou o do Rosal, com 1.023 famílias, pelo que o abade tinha como colaboradores dois curas; os dízimos ascendiam a 69.630 reais, levando o abade 20.810 (que desfrutava para além “de buena casa rectoral, mejor iglesario y diestros de 143,75 ferrados de pan en simiente, e varias rendas”), e 3.600 cada cura (um deles tinha também casa reitoral e passais). Em freguesias de menor vizinhança, quando o abade “levantava” todos os dízimos, podia auferir 40.000 reais de rendimentos só deste tributo.

Os estudos sobre o valor e a distribuição do dízimo em meados do séc. XVIII, a partir dos dados que oferece o Cadastro de Ensenada, feitos por Ofelia Rey Castelao (1992) e Anexo I. Fernández González (1995a) confirmam, por um lado, a elevada participação dos reitores ou abades nesse imposto eclesiástico, e, por outro, que os rendimentos dos curados variavam muito segundo as dioceses. Em concreto, a massa decimal repartia-se entre os seguintes beneficiários:

Quadro 5: Repartição geral do dízimo em meados do séc. XVIII

Perceptores	Reais, total	%
Reitores ou abades paroquiais	5 376 527	59,7
Bispos	292 701	3,2
Cabidos	1 177 353	13,1
Outros eclesiásticos seculares	211 873	2,4
Clero regular	801 662	8,9
Nobreza e fidalguia	822 597	9,1
Ordens militares	126 054	1,4
Outros (universidade, hospitais, etc.)	198 638	2,2
TOTAL	9 007 405	100

Fonte: Rey Castelao (1992).

Conforme se pode verificar, os reitores das freguesias são os maiores perceptores do dízimo, uma renda muito importante se se tiver em conta que representava dez por cento da produção bruta agropecuária – pelo menos dos cultivos principais – e que não havia praticamente terras isentas ou livres de a pagar. Os curas podiam, além disto, desfrutar do passal, de parte da primícia e sempre dos direitos de “estola e pé de altar”, ou seja o que cobravam pelos serviços religiosos que dispensavam aos fregueses, cujo valor não é possível calcular. Não há dúvida, em qualquer caso, que os reitores das freguesias constituíam na Galiza um grupo privilegiado, uma verdadeira elite rural, e num terço das freguesias eram, em 1752, os “maiores afazendados”, ou seja os que mais elevados rendimentos recebiam nessa circunscrição concreta (Fernández González, 1995b). A posição do clero da freguesia reforçou-se ainda mais em finais do séc. XVIII e inícios do XIX, quando em consequência da reforma beneficinal os dízimos correspondentes a benefícios sem cura foram atribuídos aos reitores, em prejuízo, por exemplo, de mosteiros.

Porém, a situação económica do clero paroquial variava de uma diocese para outra, em função do número de vizinhos das freguesias, da riqueza agrária e de outros factores, como a percentagem do conjunto da massa de dízimos atribuída aos reitores. Só em 11 por cento das freguesias – contando matrizes e anexas – não recebiam nenhum dízimo, devendo conformar-se com uma modesta “côngrua”, em 8,2 por cento cobravam menos de 30 por cento; em 30,2 por cento recebiam entre 30 e 59 por cento de toda a massa decimal, em 10,9 entre 60 e 99 por cento, e em 40,7 por cento das freguesias

os reitores recebiam todos os dízimos. Os dados do Cadastro reportam-se a províncias, e não a dioceses, mas apesar disso resultam indicativos: na província de Ourense há 75 por cento das freguesias em que os abades recebem todos os dízimos, na de Tui 42,3, na de Santiago 35,1, na de Lugo 31,2, e nas de Betanços, A Corunha e Mondonhedo entre 7,3 e 10,7 por cento. De todo o modo, o mais ilustrativo é ver a classificação das freguesias segundo a quantidade total, em reais, de dízimos que recebem os reitores, pois numa freguesia pequena e pobre o total dos dízimos podia representar muito menos do que 50 por cento de outra mais povoada e rica.

Quadro 6: Classificação das freguesias, por províncias, segundo o valor dos dízimos que cobram os reitores ou abades, em 1752.
Paróquias em % de cada província

Valor do dízimo dos curas, em reais	Santiago	Betanços	A Coruña	Mondonhedo	Lugo	Ourense	Tui	Galicia
Ata 500	19,2	16,5	9,3	25,5	49,1	13,9	2,7	26,3
500-1 500	39,5	61,5	61,6	42,3	39,8	31,9	17,8	39
1 500-3 000	23,2	19,5	19,7	29,6	9,4	28,1	16,-	20,4
3 000-5 000	12,7	2,5	8,2	4,6	1,3	12,1	25,5	9,1
5 000-10 000	4,6	—	—	2,-	0,2	7,2	16,1	4,-
+ 10 000	0,7	—	—	—	—	6,8	4,3	0,9

Fonte: Elaboração a partir de Rey Castelao (1992).

A situação material dos reitores das freguesias varia bastante de umas províncias para outras (o mesmo é dizer entre as dioceses). Os extremos, por assim dizer, estão representados por Lugo, de uma parte, e Ourense e Tui, de outra, ocupando Santiago e Mondonhedo – A Corunha pertence a Santiago, e Betanços reparte-se entre as dioceses de Santiago e Mondonhedo – uma posição intermédia. Em Lugo – uma província que quase coincide em 1752 com a diocese –, os párocos têm uns rendimentos muito escassos em dízimos: perto de 50 por cento dos casos abaixo dos 500 reais, e em 89 por cento dos 1.500 reais; pelo contrário, em Ourense, e sobretudo em Tui, há muitos reitores-abades que superam os 3.000 reais; em Tui em concreto uma quarta parte supera os 5.000, e em Ourense 14 por cento, situação quase desconhecida nas outras demarcações, salvo na de Santiago e, de modo excepcional, em Mondonhedo. Isto quer dizer que os curados verdadeiramente ricos se encontravam nas dioceses de Ourense e Tui,

em razão tanto do número de vizinhos das freguesias como do volume da produção agrária, muito elevado, devido a tratar-se de uma agricultura intensiva, “virtuosa”, no séc. XVIII (Pérez García, 1999). De certo modo, a diferente proporção de anexas, abundantes em Lugo, corrigia um pouco as diferenças mencionadas, mas sem as anular, muito longe disso, pois a média de reais por pároco ascendia a uns 1.100 em Lugo e Mondonhedo, e passava de 3.500 em Ourense e de 3.600 em Tui.

As cifras do Cadastro servem para hierarquizar o clero da freguesia pelos seus rendimentos de dízimos, segundo a diocese (e poderiam estabelecer-se distinções também entre os arciprestados), mas são valores fiscais, em consequência estão subvalorizados. Se em média, em 1752, correspondiam a cada abade em Tui 3.621 reais, os valores – mais fidedignos – que oferece Ávila y La Cueva para 1838 ascendem a 12.850 reais (Rey Castelao, 2002). Servem, contudo, os valores de meados do XVIII para ver que os benefícios curados que reportavam maiores rendas aos seus titulares eram os radicados em Tui e Ourense, por isso os nobres que tinham direitos de apresentação nestas dioceses viam-se “cortejados” por muitos presbíteros que desejavam ocupar as vacantes que se produziam. Em finais do séc. XVIII, os condes de Amarante, que herdaram duas dúzias de morgados com património repartido por diversas comarcas da Galiza, desde a Ulloa a Tui, iam promovendo os curas de apresentação deslocando-os das freguesias pequenas e pobres da diocese luguesa às mais ricas de Tui (Saavedra, 1994).

Os direitos de padroado constituíam parte do património de famílias e instituições e condicionavam o acesso aos curados e à própria estrutura das freguesias, difícil de modificar sem que aqueles ficassem afectados. Os diversos estudos que se fizeram atestam que tais direitos estavam repartidos entre a nobreza e a fidalguia, os mosteiros, os cabidos das catedrais, as ordens militares e as comunidades vicinais ou de parentesco (que se repartiam os votos por “vozes”). Esta era a situação nas dioceses de Santiago, Lugo e Ourense, segundo A. I. Fernández González:

Quadro 7: Padroeiros de curados em diversas dioceses da Galiza. Santiago (1748), Ourense (1823) e Lugo (s. XIX)

	Santiago		Lugo		Ourense		TOTAL	
	Pars.	%	Pars.	%	Pars.	%	Pars.	%
1. Nobreza	155	15	258	25	157	30	570	21,9
2. Morgados e laicos	289	28	295	29	45	9	629	24,1
3. Mosteiros	339	33	180	17	131	25	650	24,9
4. Igreja secular	239	23	200	19	160	30	599	23
5. Ordens militares	—	—	64	6	34	6	98	3,8
6. Outros	16	1	41	4	2	—	59	2,3
	1 038	100	1.038	100	529	100	2.605	100

Fonte: Fernández González, (1995a).

Em conjunto, a nobreza titulada e a fidalguia representavam perto de metade das freguesias, e os mosteiros beneditinos e de Cister, uma quarta parte, de modo que aos bispos poucos curados lhes ficavam para prover directamente. Em Ourense, das perto de 700 freguesias, as de “livre colação” do prelado não chegavam a 70, correspondendo muitas à nobreza, em especial à casa de Monterrei. A situação mudava um pouco na diocese de Tui, pois 101 freguesias de um universo de 270 eram em fins do Antigo Regime de apresentação ordinária (do bispo, e do rei), e 98 da nobreza e fidalguia (Rey Castelao, 2002). A concordata de 1753 não tocou nos direitos de padroado de famílias e instituições, mas na prática reforçou o papel dos bispos, porquanto as freguesias que passaram a ser apresentadas pelo rei proveram-se mediante concurso entre aspirantes e a Câmara de Castela respeitava a classificação que chegava dos bispados.

Nas mãos das famílias nobres, os direitos de padroado eram um instrumento poderoso para reforçar a sua influência social, já que os curados eram muito procurados e os agraciados com a apresentação ficavam obrigados ao senhor que os tinha favorecido e comportavam-se habitualmente como peças da administração senhorial. A correspondência entre curas e senhores, por exemplo: a conservada nos fundos documentais da casa de Amarante, e outros documentos, como a *Descripción de los estados de la casa de Monterrei en Galicia* (obra do abade dom Pedro González de Ulloa, que administrou paróquias da casa em questão), não deixam a este respeito lugar a dúvidas. O cura Juan Antonio Posse, nascido na jurisdição de Vimianço em

1766 e que em começos do séc. XIX tentou, sem fortuna, que os patronos o apresentassem para a freguesia de Santa Sabrina, tinha uma opinião péssima da clerezia galega, que considerava ignorante e submetida aos senhores:

“unos curas de presentación, ignorantes y criados de servicio, clérigos mercenarios, ebriosos y conjuradores y todo un clero cuya sabiduría era un poco de mal latín, y algunos casos del padre Larraga, componian todo lo que por las cercanías había de más ilustrado”.

A opinião de Posse não pode, contudo, generalizar-se ao conjunto dos reitores das freguesias da Galiza, pois havia-os com um certo nível cultural e preocupados com a formação dos fregueses, como se comprova pela fundação de escolas rurais, muitas dotadas por eclesiásticos seculares.

O número de freguesias, ou melhor de matrizes, condicionava o de reitores ou abades, únicos presbíteros que ocupavam um benefício curado, por terem sido apresentados pelo padroeiro correspondente ou por ter ganho um concurso no caso de aqueles curados de apresentação ordinária, e real desde 1753. Como os aspirantes a ordem sacra eram muitos mais que os que se podiam colocar em benefícios curados, a solução consistia em ordenar-se a título de capelania ou de património; no primeiro caso, as rendas de uma capelania justificavam a manutenção do futuro presbítero; no segundo, a família do futuro clérigo atribuía-lhe um património ou dote para viver enquanto não encontrasse outro benefício, coisa que por vezes nunca acontecia. Muitos clérigos de origem camponesa ordenaram-se graças a um património, por sua vez os de família fidalga costumavam contar com uma capelania “*pacega*”.

De qualquer jeito, o recurso à constituição de patrimónios como meio para conseguir o acesso de um jovem às ordens sacras foi cada vez mais frequente em toda a Galiza conforme avançava o Antigo Regime, aumentava o número de clérigos – sem quase aumentar o de paróquias – e não era possível para muitos aceder à titularidade de uma freguesia. Na diocese de Santiago, de uns 25 presbíteros ordenados, por ano, a título de património, na segunda metade do séc. XVII, passa-se a mais de 60 em 1760-84. Isso foi possível graças ao esforço que fizeram muitas famílias, na sua maior parte camponesas, na hora de constituir um património, isto é, atribuir ao aspirante a clérigo

um conjunto de bens à maneira de dote, de modo a sustentar-se enquanto não alcançasse um improvável benefício curado.

Quadro 8: a) Título a que se ordenam os clérigos da diocese de Santiago, em %

Título	1656-60	1696-1700	1751-52	1790-94	1850-53
Património	32,2	46,0	53,3	69,9	63,2
Capelania	26,7	41,6	25,0	14,4	22,4
Paróquia	29,1	7,3	14,5	6,3	9,2
Benefício simples	9,3	3,9	4,2	8,4	5,0
Outros	2,4	1,1	0,8	0,8	0,2

b) Renda dos patrimónios, em reais

	1750	1780	1807
Número de patrimónios	23	58	47
Renda média	1 071	1 081	1 357
Renda mínima	649	508	607
Renda máxima	1 781	3 370	2 250

Fonte: Barreiro Mallón (2002).

O incremento do número e proporção dos ordenados a título de património resulta espectacular e manifesta o forte atractivo que a carreira clerical tinha na sociedade galega, apesar da escassez do número de benefícios curados em comparação com os de ordenados *in sacris*. Parece evidente que muitas famílias camponesas e também de núcleos urbanos estavam dispostas a “investir” na promoção de algum moço. Uma promoção limitada em muitos casos, pois a grande maioria dos “não beneficiados”² e dos capelães, embora nestes figurassem membros da fidalguia, ficavam para sempre na condição de “clérigos mercenários”, sem cura de almas, e por isso sem outras obrigações do que dizer por ano umas breves missas e ajudar o pároco nos momentos em que se lhes acumulava o trabalho. Fora disso, só lhes restava aguardar os prémios menores da repartição de missas que dispunham os acomodados nas suas últimas vontades. Retomando uma expressão afortunada de Diego de Torres Villarreal, o clérigo mercenário não passava de ser um “desventurado oficial de missas”.

² Em galego “patrimonista”.

“Não beneficiados” e capelães formavam, por assim dizer, uma espécie de proletariado clerical, pois viviam na sua maior parte de curtas rendas e dedicavam-se a negócios pouco edificantes ou “decentes”, como a lavoura de terras, a parceria de gado e outras ocupações que, por vezes, os assemelhavam mais aos lavradores que a ilustres membros do grupo eclesiástico. Em contrapartida, as suas obrigações espirituais eram escassas e, ao carecer de cura de almas, também não estavam demasiado controlados pela hierarquia, mais atenta, e com razão, aos párocos que eram ignorantes ou levavam uma vida cheia de vícios e dissipações causando notório escândalo entre os fregueses.

O número de eclesiásticos seculares ascendia na Galiza em 1591 a 3.090, em 1752 a 8.532 e em 1787 a 10.309, ou seja, perto de três por freguesia na última data. Destes só um escasso terço eram párocos ou ecónomos, o resto entrava na categoria de capelães e “não beneficiados”. A distribuição territorial do clero secular não era homogénea, e o mais indicativo é relacionar o número de presbíteros e o de habitantes e vizinhos. É fácil fazer este cálculo para 1752, mas por províncias e não por dioceses.

Quadro 9: Habitantes e vizinhos por cada eclesiástico secular nas sete províncias, em 1752

Província	Habs.	Eclesiásticos seculares	Habs./ Eclesiástico	Vizinhos/ Eclesiástico
Coruña-Betanzos	136 364	726	188	42
Mondoñedo	78 078	523	149	33
Santiago	412 757	2 476	167	39
Tui	164 864	1 027	161	42
Lugo	225 978	1 935	117	22
Ourense	281 266	1 845	152	38
Total	1 299 312	8 532	152	36

Fonte: Rey Castelao (1995), e *Censo de Ensenada*.

Como pode ver-se, é a província ou a diocese de Lugo a que concentra, comparativamente ao número de habitantes e vizinhos, a maior proporção de eclesiásticos seculares, o que se deve relacionar com estruturas familiares de carácter troncal, estruturadas em torno de um sistema de herança baseado

na sucessão única ou “melhora longa”³, que limitava muito os casamentos, com que os progenitores tentavam compensar algum filho ao favorecer a sua entrada na carreira eclesiástico, algo que também contribuía para honrar e engrandecer a casa (Dubert, 1992; Sobrado, 2001; Saavedra, 1994).

O clero secular do Antigo Regime era abundante e também heterogéneo pela sua procedência social, desde a fidalguia e grupos urbanos aos camponeses; pela sua formação cultural (havia presbíteros que cursaram teologia na Universidade de Santiago e outros que pouco mais aprenderam que rudimentos de latim e moral) e pela sua posição dentro do sistema de benefícios, pois um abade tudense podia viver como um fidalgo ao mesmo tempo que um “não beneficiado” tinha por vezes semelhanças com um lavrador pobre. Com a reforma e criação dos seminários e com as medidas da revolução liberal, que suprimiu o dízimo e tornou socialmente menos apetecível a carreira eclesiástica, o clero adquiriu em meados do séc. XIX uma notável homogeneidade cultural e social, ao converter-se numa verdadeira “milícia” antiliberal às ordens dos bispo. (Barreiro Fernández, 1995).

Bibliografía

- AVILA Y LA CUEVA, F. (1995 [1852]), *Historia civil y eclesiástica de la ciudad de Tuy y su obispado*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega (edición facsímil do manuscrito), 4 vols.
- BARREIRO FERNÁNDEZ, X. R. (1969), “La estabilidad de los párrocos: estudio histórico jurídico”, *Compostellanum*, 14, pp. 5-72.
- (1979), “El campesinado gallego en el siglo XIX. Economía y sociedad”, Tese de Doutoramento inédita, Universidade de Santiago, Facultade de Xeografía e Historia.
- (1996), “Edad contemporánea: Los hombres del altar (aproximación al clero secular como grupo social)”, *Sémata. Ciencias sociais e humanidades*, 7-8, pp. 181-232.

³ Em galego “mellora longa”. Trata-se de uma melhora que engloba a terça e mais um quinto.

- BARREIRO MALLÓN, B. (1988), “El clero de la diócesis de Santiago: estructura y comportamientos”, *Compostellanum*, páxs. 469-508.
- (2000), “Clero rural y religiosidad popular en la Galicia de tiempos de Carlos V”, en EIRAS ROEL, A., *El reino de Galicia en la época del emperador Carlos V*, Santiago de Compostela, páxs. 823-846.
- (2002), “La diócesis de Santiago en la época moderna”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 14. Iglesias de Santiago de Compostela, Tuy-Vigo*, Madrid, páxs. 177-352.
- BARREIRO MALLÓN, B.; REY CASTELAO, O. (2002a), “La Diócesis de Mondoñedo en la edad moderna”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 15. Iglesias de Lugo, Mondoñedo-Ferrol y Orense*, Madrid, páxs. 255-333.
- (2002b), “La Diócesis de Ourense en la edad moderna”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 15. Iglesias de Lugo, Mondoñedo-Ferrol y Orense*, Madrid, páxs. 471-508.
- BARRIO GOZALO, M. (2001), “El sistema benefical en la España del siglo XVIII. Pervivencias y cambios”, *Cuadernos Dieciochistas*, 2, pp. 73-102.
- BOUHIER, A. (2001), *Galicia: ensaio xeográfico de análise e interpretación dun vello complexo agrario*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia / Caixanova.
- BOUZÓN GALLEGO, A. (1998), “Visitas pastorales de los siglos XVI y XVIII. Diócesis de Tui. Parroquias de Amorán, Carregal y Currás”, *Tui. Museo y Archivo Diocesano*, 8, pp. 147-168.
- CAL PARDO, E. (2003), *Episcopologio mindoniense*, Santiago de Compostela, páxs. 239-655.
- CALHEIROS, A. A. (no prelo), “A Freguesía en quanto unidade político-administrativa mínima em Portugal”, no prelo, dentro dunha monografía sobre a parroquia a publicar pola Xunta de Galicia.
- CAPELA, J. V. (coord.) (2003), *As freguesías do distrito de Braga nas Memórias Parroquiais de 1758*, Braga, Barbosa S. Xavier.
- (2005), *As freguesías do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Parroquiais de 1758*, Braga, Casa Museo de Monção / Universidade do Minho.

- CATROGA, F. (2004), “O poder político-administrativo das paróquias en Portugal (séculos XIX-XX)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 4, pp. 149-255.
- Censo de Ensenada, 1756* (1993), introducción P. Carasa Soto, Madrid, Centro de Gestión Catastral y Cooperación Tributaria / Tabapress.
- CID, C. (1913-18 e 1918-22), “Una visita pastoral de la diócesis auriense en 1487”, *Boletín de la Comisión Provincial de Monumentos Históricos y Artísticos de Orense*, V y VI, pp.
- CONTRERAS, J. (1992), *El Santo Oficio de la Inquisición de Galicia (1500-1700). Poder, sociedad y cultura*, Madrid.
- Diccionario de historia eclesiástica de España* (1972-1987), direc. de F. Aldea, T. Mariva y J. Vives, Madrid, Instituto Enrique Flórez, 5 vols.
- DUBERT, I. (1992), *Historia de la familia en Galicia durante la época moderna, 1550-1830*, Sada (A Coruña), eds. do Castro.
- (1994b), “La huella de la transgresión en el mundo eclesiástico de la Galicia interior (1600-1830)”, *Compostellanum*, páxs. 371-389.
- (1996), “Alma de curas, cura de almas. Moral y comportamientos eclesiásticos en la Galicia interior durante el Antiguo Régimen, 1600-1830”, en GARCÍA QUINTELA, M. (coord.), *Las religiones en la historia de Galicia*, Santiago de Compostela, páxs. 379-411.
- (2005), “Montagnes, clercs et vocations religieuses dans la Galice intérieure, 1685-1859”, en S. Brunet e N. Lemaitre, eds., *Clergés, communautés et familles des montagnes d’Europe*, París, Publications de la Sorbonne, pp. 75-86.
- DUBERT, I.; Fernández Cortizo, C. (1994), “Entre el regocijo y la bienaventuranza: Iglesia y sociabilidad campesina en la Galicia del Antiguo Régimen”, en NÚÑEZ RODRÍGUEZ, M. (ed.), *El rostro y el discurso de la fiesta*, Santiago de Compostela, páxs. 237-261.
- FARIÑA JAMARDO, X. (1996), *A parroquia rural en Galicia*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia (1ª ed. en castelán en 1975).
- FERNÁNDEZ CORTIZO, C. (1994), “Aldeas y caseríos «a tiro de mano de piedra»: los asentamientos rurales en el arzobispado de Santiago (siglos XVI-XVIII)”, *Espacio. Tiempo. Forma. Historia Moderna*, pp. 211-225.

- (2001), “La tierra de Montes en el siglo XVIII: estructura demográfica y sistema familiar en una sociedad rural”, Tese de Doutoramento inédita, Univ. de Santiago, Fac. de Xeografía e Historia.
- (2003), “«Las Indias de estas partes»: La reforma del clero y del pueblo en el obispado de Ourense (1500-1650)”, en JUANA, J. de; CASTRO, X. (dirs.), *XII Xornadas de Historia de Galicia. Perspectivas plurais sobre a Historia de Galicia*, Ourense, páxs. 55-85.
- (2007), “Para que esta gente bárbara fuese política y doméstica y enseñada en la doctrina cristiana: Iglesia, Estado y reforma religiosa en Galicia (siglos XVI-XVIII)”, *Manuscrits*, 25, pp. 157-186.
- FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, A. I. (1995a), “A fiscalidade eclesiástica en Galicia, 1750-1850”, Tese de Doutoramento inédita, Universidade de Santiago de Compostela, Facultade de Ciencias Económicas e Empresariais.
- (1995b), “Los grupos de poder local en Galicia, 1750-1850”, *Noticiario de Historia Agraria*, 9, pp. 129-153.
- FRAGA VÁZQUEZ, G. (2003), “O arciprestado de Ulloa-Repostería: vida parroquial, s. XVII-XIX”, *Lucensia*, 26, pp. 35-50.
- (2006), “O arciprestado de Chantada: vida parroquial, s. XVII-XIX”, *Lucensia*, 32, pp. 93-108.
- GARCÍA CONDE, A. / LÓPEZ VALCÁRCEL, A. (1991), *Episcopologio lucense*, Lugo, Fundación Caixa Galicia.
- GARCÍA ESPAÑA, E. e MOLINIÉ-BERTRAND, A. (1986), *Censo de 1591: estudio analítico*, Madrid, Instituto Nacional de Estadística.
- GARCÍA ORO, J. (1979), “La vida religiosa en el Valle de Oro a principios del siglo XVI (Actas de la visita realizada en Junio de 1510, por orden de D. Diego de Muros III)”, en *Compostellanum*, 3-4, páxs. 121-172.
- GARCÍA ORO, J.; PORTELA SILVA, M^a J. (1999a), “La recepción del concilio tridentino en Galicia. Informes de los obispos gallegos a Felipe II”, en *Lucensia*, 19, páxs. 295-312.
- GARCÍA Y GARCÍA, A. (1981), *Synodicon hispanum*, Vol. I, Galicia, Madrid.
- GÓMEZ SOBRINO, J. (1990), “Datos histórico-artísticos de las parroquias ourensanas pertenecientes a la antigua diócesis de Tui a través de las visitas pastorales del siglo XVI”, en *En torno al arte auriense: homenaje a Don*

- José González Paz, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago / Deputación Provincial de Ourense, pp. 77-86.
- GONZÁLEZ AVELLÁS, J. C. (1999), “Aproximación a las tendencias demográficas del valle de Monterrei durante el Antiguo Régimen: finales siglo XV-1900”, *Cuadernos Feijonianos de Historia Moderna*, I, pp. 11-50.
- GONZÁLEZ DE ULLOA, P. (1950), *Descripción de los estados de la casa de Monterrey en Galicia (1777)*, ed. de José Ramón y Fernández Oxea, Santiago de Compostela, Instituto Padre Sarmiento de Estudios Gallegos.
- GONZÁLEZ LOPO, D. (1996a), “Aspectos de la vida religiosa barroca. Las Visitas Pastorales”, en GARCÍA QUINTELA, M. (coord.), *Las religiones en la Historia de Galicia*, Santiago de Compostela, páxs. 412-450.
- (1996c), “La evolución del asociacionismo religioso gallego entre 1547 y 1740: el arzobispado de Santiago”, en *Obradoiro de Historia Moderna*, 5, páxs. 157-182.
- (2002a), *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela.
- GONZÁLEZ LOPO, D.; PRESEDO GARAZO, A. (1998), “A visita pastoral de Juan Manxón ó arcediado de Cornado en 1519”, en *Cuadernos de Estudios Gallegos*, páxs. 31-72.
- GONZÁLEZ MUÑOZ, M^a C. (1982), *Galicia en 1571: Población y economía. Respuestas del Reino al interrogatorio de Felipe II para el reparto de moriscos granadinos*, Sada (A Coruña), Eds. do Castro.
- GONZÁLEZ REBOREDO, X. M. (2008), “Notas sobre la religiosidad en la Galicia de Gregorio Fernández..., y en otros tiempos”, en J. L. Alonso Ponga y P. Panero García, coords., *Gregorio Fernández: Antropología, Historia y Estética en el Barroco*, Valladolid, Ayuntamiento, pp. 43-78.
- HOYO, J. del (s. d. [c. 1607]), *Memorias del arzobispado de Santiago*, edición de B. Varela Jácome e A. Rodríguez González, Santiago de Compostela, Porto y Cía editores (edición sen data).
- LEMA SUÁREZ, X. M^a (1993), *A arte relixiosa na Terra de Soneira*, Santiago de Compostela, Fundación Universitaria de Cultura.
- (2006), *Onomástica histórica dunha parroquia galega: Berdoias (1607-2000)*, Santiago de Compostela, Asociación Galega de Onomástica.

- LISÓN TOLOSANA, C. (1979), *Antropología cultural de Galicia*, Madrid, Akal.
- LÓPEZ ÁLVAREZ, M^a J. (1998), “Visitas pastorais: fonte de apoio para o estudo da poboación nunha comarca cerealeira do noroeste ourensán: a Terra de Cea, 1487-1720”, *Historia Nova, V: Contribución dos xoves historiadores de Galicia*, Santiago de Compostela, Asociación Galega de Historiadores, pp. 103-118.
- LÓPEZ LÓPEZ, R. (1990), “Las cofradías gallegas en el Antiguo Régimen”, en *Obradoiro de Historia Moderna. Homenaje al Prof. Antonio Eiras Roel*, Santiago de Compostela, páxs. 181-200.
- (1993a), “Arte y sociedad: la religiosidad de Galicia durante el Antiguo Régimen a través de algunos elementos iconográficos”, en *Actas del VIII Congreso Nacional de Historia del Arte*, Mérida, t. II, páxs. 851-857.
- MOLINIE-BERTRAND (1980), *La population du Royaume de Castille d’après le recensement de 1591: étude cartographique*, Caen, Université de Caen.
- (1985), *Au siècle d’or: L’Espagne et ses hommes. La population du Royaume de Castille au XVIe siècle*, París, Económica.
- OBELLEIRO PIÑÓN, L. (2007), *As escolas de fundación en Galiza. Unha necesidade social de alfabetización*, Vigo, A Nosa Terra.
- OTERO PEDRAYO, R. (1969), *Síntesis histórico do século XVIII en Galicia*, Vigo, Galaxia.
- PEREIRA MOLARES, A. M^a (2006), *Arquitecturas y arquitectos en la diócesis de Tui: siglos XVII y XVIII*, A Coruña, Fundación Pedro Barrié de la Maza.
- PÉREZ GARCÍA, J. M. (1999), “En los límites del virtuosismo agrario tradicional: la fertilidad de la comarca del Bajo Miño (1730-1860)”, *Ler História*, 36, pp. 221-245.
- (2006), “De la escasez a la precoz saturación: el desarrollo demográfico de la comarca del Bajo Miño (1550-1850)”, *Cuadernos Feijonianos de Historia Moderna*, III, pp. 53-102.
- PÉREZ LÓPEZ, S. (1987), “Las visitas pastorales como fuente histórica. Aportación a su estudio en la diócesis de Mondoñedo”, en *Estudios Mindonienses*, 1, páxs. 133-165.

- POSKA, A. M. (1998), *Regulating the People. The Catholic Reformation in Seventeenth-Century Spain*, Leiden-Boston-Köln, Brill.
- POSSE, J. A. (1984), *Memoria del cura liberal don _____*, ed. de R. Herr, Madrid, Siglo XXI.
- REY CASTELAO, O. (1992), “El reparto social del diezmo en Galicia”, *Obradoiro de Historia Moderna*, 1, pp. 145-162.
- (1996), “Edad moderna: Iglesia y religión”, en GARCÍA QUINTELA, M. (coord.), *Las religiones en la historia de Galicia*, Santiago de Compostela, páxs. 141-181.
- (1998b), *A Galicia Clásica e Barroca*, Vigo.
- (2002b), “La diócesis de Tuy en la época moderna”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 14. Iglesias de Santiago de Compostela, Tuy-Vigo*, Madrid, páxs. 571-664.
- (2002c), “La diócesis de Lugo en la época moderna”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 15. Iglesias de Lugo, Mondoñedo-Ferrol y Orense*, Madrid, páxs. 95-165.
- (2002d), “La diócesis de Ourense en la época moderna: El clero regular”, en GARCÍA ORO, J. (coord.), *Historia de las diócesis españolas. 15. Iglesias de Lugo, Mondoñedo-Ferrol y Orense*, Madrid, páxs. 508-533.
- RÍO BARJA, F. (1990), *Cartografía xurisdiccional de Galicia no século XVIII*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega.
- RÍOS RODRÍGUEZ, M^a L. (2002), “Las iglesias de la tierra del cabildo en la diócesis Auriense a fines del s. XV”, *Universitas. Homenaje a Antonio Eiras Roel*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, I, pp. 111-131.
- RODRÍGUEZ CAMPOS, X. (1994), “¿Qué es la parroquia rural en Galicia, una institución o una imagen?”, en *Antropología sin fronteras: ensayos en honor a Carmelo Lisón*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, pp. 445-453.
- RODRÍGUEZ FERNÁNDEZ, D. (1999), *A terra e as xentes: nacer, vivir e morrer na comarca de Celanova ó longo da Idade Moderna*, A Coruña, Vía Láctea.
- (2005), “Aldeas y parroquias: la estructuración del territorio en la comarca celanovesa a lo largo de los tiempos modernos”, *Homenaxe á profesora*

- Lola F. Ferro: estudios de historia, arte e xeografía*, Vigo, Universidade de Vigo, pp. 535-555.
- SAAVEDRA FERNÁNDEZ, P. (1985a), *Economía, política y sociedad en Galicia: la provincia de Mondoñedo, 1480-1830*, Madrid, Xunta de Galicia.
- (1985b), “Comunidades campesinas, xurisdiccions e partidos na Galicia da Idade Moderna”, *Revista de Administración Galega*, 2, pp. 113-142.
- (1993), *A Facenda real na Galicia do Antigo Réxime (As rendas provinciais)*, Santiago, Xunta de Galicia.
- (1991), “O papel da Igrexa na evolución da Galicia moderna”, en *A Trabe de Ouro*, IV, páxs. 487-506.
- (1994), *La vida cotidiana en la Galicia del Antiguo Régimen*, Barcelona.
- (1997), “O hábitat no noroeste peninsular nos ss. XVI-XIX”, *Sémata. Ciências Sociais e Humanidades*, 9, pp. 173-193.
- (2007), “Reforma fiscal y control del territorio: el Catastro de Ensenada –o la confusión de Babel– en Galicia”, *Anuario de Historia del Derecho Español*, LXXVII, pp. 771-844.
- SANTOS, A. (2005), *As freguesías. História e actualidade*, Oeiras, Celta Editores.
- SANZ GONZÁLEZ, M. (1992), “Clero y religiosidad popular en la península del Morrazo en los siglos XVII-XVIII”, en *Pontevedra. Revista da Deputación Provincial*, 8-9, páxs. 231-242.
- SOBRADO CORREA, H. (1998), “Evolución de las devociones populares en la Galicia interior del Antiguo Régimen a través de la onomástica”, en *Boletín de Estudios del Seminario “Fontán-Sarmiento”*, 19, pp. 64-74.
- TERUEL GONZÁLEZ DE TEJADA, M. (1993), *Vocabulario básico de historia de la Iglesia*, Barcelona, Crítica.
- Vecindario de Ensenada, 1759* (1991), introd. de A. Domínguez Ortiz, C. Camarero y J. Campos, Madrid, Centro de Gestión Catastral y Cooperación Tributaria / Tabapress, vol. II.

A cultura do olival e da vinha, motor do desenvolvimento agrário alcobacense (séculos XVIII-XIX)

António Valério Maduro¹

Em palcos temporais distintos o olival e a vinha protagonizam nos campos de Alcobaça revoluções que atingem e desestruturam a hierarquia e representação das plantas na paisagem, na renda e comércio. Mas enquanto a criação do olival extenso, de léguas e léguas, que toma charnecas e montanhas no território dos coutos, se consagra como a última obra em política agrária a que os cistercienses se devotam, a vinha, da segunda metade de oitocentos, constitui um factor da dinâmica capitalista dos novos senhores da terra, ao romper definitivamente com as malhas e regras da economia de Antigo Regime e adoptar as conveniências do mercado.

A natureza destas transformações difere essencialmente quanto ao sistema agrário em que se fundam, quanto ao regime de propriedade, quanto ao carácter endógeno/exógeno que explica a mudança e seus fundamentos e quanto à razão económica da exploração. Curiosamente, estas duas revoluções, que tocam amplamente a paisagem agrária de Alcobaça, constituem marcadores culturais que encerram e abrem novos ciclos. Por um lado, assistimos à derradeira demonstração de vitalidade do agrosi-

¹ Doutorado pela Universidade de Coimbra.

tema cisterciense, por outro, revela-se a formação de um quadro alternativo, em que se anunciam e projectam as novas relações materiais e sociais de produção.

A expansão olivícola no território dos coutos de Alcobaça constitui um projecto de longa duração que abrange o século XVIII. O olival vai, gradualmente, tomar conta das faldas da Serra dos Candeeiros, cativando para a arte agrícola uma área marginal e periférica. A tomada do olival faz-se em detrimento das matas de folhosas, em que predominava o carvalho, e de matos que compunham o painel da vegetação. O solo que vai receber as oliveiras é de todo avesso ao labor agrícola, pela falta de corpo e substância essencial ao ímpeto vegetativo, pelos afloramentos calcários que se insinuam à superfície dificultando severamente a manobra das alfaias aratórias ou mesmo inviabilizando o seu uso e, mal maior, pela completa ausência de água nativa e incapacidade de retenção quase absoluta por parte do solo, deixando que as águas pluviais se escoem nos sumidouros naturais que vão alimentar a profusa circulação cársica.

Para a concretização deste plano agronómico, os cistercienses foram obrigados a atrair e fixar povoadores, ampliando a estrutura das comunidades já existentes e disseminando novos casais. Esta nova colonização era imprescindível para os labores da rasa da mata, das espedregas do solo, da revolução das lavras, da abertura de covas para estacar o tanchoal, assim como para assegurar toda a sorte de amanhos e granjeios que o olival precisa para dar funda e criar azeite.

Entre os olivais mandados cantar pelos monges “agrónomos”, na feliz expressão de Joaquim Vieira Natividade, destacam-se os olivais do Santíssimo Sacramento das Ataijas (17.000 a 18.000 pés) e da Granja de Val Ventos (60.000), cômputo estimado pelos louvados para fundamentar a avaliação da propriedade rústica².

O conhecimento dos tratadistas agrários da Antiguidade, como Columella e Catão, o capital de experiência acumulado nas suas granjas em matéria de lavoura olivícola, e a comunicação que as abadias cistercienses estabeleciam

² A.H.M.F., Mosteiro de Alcobaça, cx.2193 – “Mapa demonstrativo dos bens pertencentes ao supprimido Convento de S. Bernardo de Alcobaça, Seus Valores, e Rendimentos. Anno de 1834”.

entre si através das visitas, explica a modernidade cultural das plantações. A génese do olival que encharca literalmente a subserra no curso dos séculos XVIII e XIX tem como berço o território das granjas. Diga-se de passagem que as granjas, na orgânica agrária cisterciense, podem reputar-se, desde a medievalidade, como modelos de virtude nas belas artes de ensaio e selecção de culturas arvenses e fruteiras, prática de enxertias, sementeiras e plantações, nas estratégias de diversão para as pragas e, eventualmente, na arte de combater pragas com pragas, e tudo o que diz respeito a cuidar e colher os frutos da terra, produzir e arrecadar azeites e vinhos, cereais, legumes e frutas. Talvez seja excessivo entender as granjas como escolas ou laboratórios na actual acepção destes conceitos, mas, provavelmente, não se lhes pode negar o papel de pólos de inovação e criatividade facilitadores de uma lógica reprodutiva do saber experimental e prática agrícola para as restantes terras dos coutos de Alcobaça.

A matriz olivícola obedecia a um conjunto de regras, orientações e princípios que pretendiam proteger as árvores do rigor do clima e evitar a disseminação de pragas e doenças, maximizar a produção, facilitar os trabalhos culturais e, entre eles, a apanha dos generosos frutos.

O olival dispunha-se numa rede quadriculada, replicando infinitamente o compasso. De árvore a árvore contam-se 9 metros, contra 17 metros entre cada fileira, como pudemos constatar nas medições efectuadas no trecho do olival da Quinta de Val Ventos. Garantia-se, matematicamente, a cada oliveira o cubo de terra imprescindível para a dádiva do fruto. Mas mais, a matriz de plantação tinha o cuidado de permitir às árvores o gozo do sol, evitando os efeitos nocivos do ensombramento, permitia aos ventos que limpassem as sensíveis oliveiras sem as molestar. Este bom ordenamento reflectia-se nos trabalhos culturais ao facilitar a ripagem e vareja da azeitona, no frete da safra com gado de canga por entre os avantajados corredores, nas lavouras de pão para seco e verde ao reduzir o diâmetro dos cambalhões deixados pelo ferro da charrua (terra que rodeia o colo da oliveira e escapa à lavra), na poupança de mão-de-obra na cava dos pés das oliveiras...

As terras de olival no extenso plaino da beira Serra recebiam lavoura com um intervalo de dois a três anos (que passa a cinco e mais anos, quando os monges são compelidos a abandonar o seu domínio), dado que a debilidade da terra não permitia prescindir do pousio. Semeava-se o trigo, a cevada e o

tremoço³. As culturas de consociação interferiam positivamente na produção do olival devido aos estrumes e adubos que eram deitados às terras e às suas qualidades intrínsecas de benefício produtivo. Quando não se cultivava o chão, o olival era simplesmente esmoitado ou enterreirado e, provavelmente, cavados os pés das oliveiras. Graças a esta mobilização libertava-se o solo de matos e ervas nascediças aprontando-o para os labores da apanha.

O período forte da apanha da azeitona ocorre num tempo morto do calendário agrícola estabelecendo a passagem entre a colheita e debulha do milho das várzeas e as sementeiras das cevadas e trigos temporões, os primeiros afazeres do ciclo da vinha, como a poda e a apanha de vides. Esta disponibilidade de mão-de-obra era crucial para acudir a tão vastos olivais. Em anos de safra o corredor migratório adensava-se e a região locupletava-se de braços. Estes migrantes provinham de territórios em que a cultura da oliveira era espacialmente insignificante ou pura e simplesmente não existia. A transferência de mão-de-obra ao sabor das necessidades do ordenamento cultural (cavas da vinha, vindima, ceifa do trigo, apanha da azeitona) evidencia uma dependência inter-regional, que percorre as idades da lavoura até a mecanização dispensar a parte maior dos serviços braçais.

Nas terras do Mosteiro a apanha principiava pelos Santos (1 de Novembro) e terminava no mês de Fevereiro. Mas nos anos em que as oliveiras mais carregavam o trabalho dos ranchos azeitoneiros podia-se prolongar até ao mês de Maio. Este calendário não era naturalmente rígido dependendo de variadas influências, como o curso climático do ano (fruto mais ou menos abundante, maturação mais ou menos adiantada, etc.), o acometimento de pragas e doenças (nomeadamente a gafa, a ferrugem), ser ano de contra ciclo produtivo...

A azeitona das granjas não era apanhada em simultâneo. O contingente de braços assistia propriedade após propriedade, numa rotação que favorecia a organização do trabalho e o controlo apertado sobre os jornaleiros. Esta estratégia não constituía um paradigma exclusivo dos labores da azeitona, idêntico quadro se constata nos amanhos das vinhas e searas de pão.

³ B.N.L., cód. 1490, fl. 48.

A nefasta acção da varejadura já tinha sido denunciada nos tratados de agronomia clássica. Varrão responsabilizava mesmo este método pela produção intervalar da oliveira (safra/contra-safra ou meia safra). Para além de mutilar a árvore penalizando a frutificação do ano seguinte, a acção das pesadas varas de castanho maceravam a azeitona condenando irremediavelmente a qualidade do azeite. Embora conhecedores deste problema, os cistercienses não tiveram condições para o ultrapassar. Como entraves objectivos temos a tradição que mandava abater a azeitona a varas e varejões e a incapacidade real de adoptar a apanha manual ou ripagem em função da dimensão espacial do olival e da falta de braços para acudir a tão vasta obra.

Com a alimpa/poda encerrava-se o ciclo de granjeios dedicados à oliveira. Era então a altura de limpar as árvores dos ramos secos, podres e doentes. Esta intervenção tinha ainda como fito educar a árvore, tornando a sua exploração mais eficaz⁴. Nos grandes olivais a alimpa era executada por fracções, dada a impossibilidade de cuidar anualmente todas as árvores. A limpeza de ar e pé (alimpa e enterreiro) eram, aliás, as operações mais assíduas, embora as fontes mencionem a amotagem, o encaldeiramento e a drenagem.

A azeitona antes de ter lugar nos engenhos e prensas sofria um estágio demorado nas tulhas⁵. Como se pode depreender o fruto do Mosteiro era o primeiro a ser derretido e prensado para não sofrer o dissabor que acometia o azeite submetido a longas esperas de produção.

Dalla Bella traça um quadro negro das condições de acomodação dos frutos. Fala-nos de depósitos profundos separados por tábuas podres, sem qualquer espécie de asseio ou cuidados que evitem a deterioração da azeitona, numa guarda que chega ao meio ano⁶. Todos estes tratos de polé reproduziam-se na qualidade do azeite. Começava-se pela apanha tardia,

⁴ Francisco Franco, *Diccionario de Agricultura*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1806, Vol. IV, pp. 50-56. Veja-se também: João Posser de Andrade, *Colheita e Conservação da Azeitona*. Lisboa, 1897, p. 13; Visconde de Vilarinho de S. Romão, *Portugal Agrícola*. Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1889, p. 360.

⁵ B.N.L., cód. 1490, fl. 48.

⁶ João António Dalla Bella, *Memórias e Observações sobre o Modo de Aperfeiçoar a Manufatura do Azeite de Oliveira em Portugal*. Lisboa, Na Officina da Academia Real de Sciencias, 1784, p. 26. Veja-se também: João Ignácio Ferreira Lapa, *Technologie Rural*

pela varejadura, pela recolha indiscriminada de frutos maduros e verdes, são, gafados e podres, pela conservação mais que deficiente de frutos extremamente salgados, a que acrescia o arcaísmo técnico da lagaragem, a demora do fabrico e os maus costumes dos lagareiros, nomeadamente com a utilização de seiras mal lavadas na prensagem, nas escaldas ou queimas repetidas do azeite, em juntar o azeite das três espremeduras numa única tarefa... Acreditamos que nos lagares do Mosteiro esta realidade não fosse tão negra, dada a supervisão no fabrico deste óleo por um monge lagareiro.

Para desfazer a azeitona da sua lavra, do quinto e dízima, assim como todos os frutos da comunidade camponesa, os cistercienses mandaram assentar uma cadeia de lagares, mais ou menos reforçada consoante a densidade do povoamento desta fruteira. Ao contrário do que sucedia com os sistemas de moagem, os lagares de azeite eram explorados directamente pelo instituto monástico. O mundo camponês era o principal atingido pela manutenção do regime de monopólio. José de Abreu Chichorro na sua “Memória Económica e Política da Província da Estremadura” imputava os males do azeite a este exclusivo dos donatários⁷.

A lagaragem tinha início no mês de Dezembro. Nos anos de produção mesquinha a lavra do azeite durava entre mês e meio a dois meses, contra três a quatro meses e meio em épocas de abastança.

Estrategicamente, as “fábricas de azeite” instalavam-se à beira dos cursos de água, acoplando-se aos engenhos de farinhação, pisões e outras indústrias. Por regra, os moleiros viam ser reduzido o quantitativo da renda, dado os moinhos de azeite sonegarem água às pedras de fazer pão. Mas a inconstância dos cursos de água que atravessavam o território dos coutos obrigava a que a maior parte das unidades de motor hidráulico estivesse, igualmente, apetrechada de moinhos tocados a sangue (como se pode observar no lagar das Antas, da Laje, da granja de Chiqueda). Parte dos lagares que estavam adstritos ao olival do pé da Serra dos Candeeiros apenas podiam contar com o gado de canga para derreter a azeitona (tal era o caso do lagar da Cerca,

ou *Artes Chimicas, Agricolas e Florestaes*. Parte II, Lisboa, Typographia da Academia, 1868, pp. 29-30.

⁷ José de Abreu Chichorro, *Memória Económica Política da Província da Estremadura* (edição, organização e prefácio por Moses Bensabat Amzalak), Lisboa, 1949, p. 53.

da Quinta da Granja, de Val Ventos, da Lagoa Ereira). As maiores instalações estavam apetrechadas com 8 prensas de vara e 2 moinhos, estão entre elas o lagar da Cerca (Ataija de Cima), o lagar da Lagoa Ereira (Casal da Lagoa, Turquel), e o lagar da Fervença (complexo de transformação que englobava, para além do lagar, dois moinhos de rodízio e uma azenha).

O espírito de modernidade tecnológica que movia os cistercienses verifica-se nas instalações de lagar e casa do monge lagareiro da Ataija de Cima (que laborava as safras do olival do Santíssimo Sacramento das Ataijas). Neste imóvel estabelecia-se a separação entre a área dedicada aos moinhos e às prensas. Este lagar possuía ainda palheiros e estábulos para os animais que serviam nos engenhos e carreavam a azeitona⁸. Mas estas condições ideais para a época eram, de facto, uma excepção. A regra que prevaleceu ao longo do século XIX, na região e no país, juntava no mesmo espaço prensas e moinhos, com os inconvenientes da promiscuidade do gado junto às tulhas da azeitona e às pias e talhas de arrecadar o azeite.

Para a laboração das instalações de maior capacidade contava-se em permanência com cinco a seis lagareiros. Ao mestre cumpria a orientação e coordenação dos afazeres da moenda e prensagem. Ele próprio se encarregava das funções reputadas de maior exigência e responsabilidade, como o assentamento, sangria e estrangulamento das tarefas, de arrancar o azeite e fazer as maquias (a dízima do azeite laborado), de precisar a moedura de partes (azeitona do rabisco e dos pequenos proprietários), de vigiar o enceiramento, caldas e prensagem... Já os moedores, como o seu nome indica, serviam o moinho, montavam o enceiradoiro, assistiam o fogo da caldeira, entre tantas outras actividades.

Desconhecemos a origem geográfica destes profissionais. Sabemos que a migração dos mestres lagareiros era comum, como o comprova António de Oliveira na obra “A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640”⁹. Também Ernesto Veiga de Oliveira documenta o vaivém dos barroões para

⁸ Joaquim Vieira Natividade, “As Granjas do Mosteiro de Alcobaça”. In Joaquim Vieira Natividade, *Obras Várias*, Vol. II, p. 70.

⁹ António de Oliveira, *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*. Primeira parte, Dissertação de Doutoramento em História apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1971, Vol. I, pp. 508-510.

os lagares de varas alentejanos¹⁰. É, no entanto, plausível que a instituição monástica formasse o seu próprio quadro de oficiais e não necessitasse de importar esta mão-de-obra especializada.

A entrada em funcionamento dos lagares de azeite exigia um conjunto de cuidados prévios, como a lavagem da bacia do moinho, das seiras, alquerque, tarefas, azeitar o fuso da vara, picar as galgas dos engenhos, limpeza das valas de água, etc.

A primeira partida a moer no engenho denomina-se de enfrasque. O enfrasque corresponde, grosso modo, a meia moedura. Esta primeira azeitona pertencia à casa porque parte do azeite ficava retido nas seiras e o seu gosto rançoso tornava-o impróprio para consumo¹¹ (idêntica solução era adoptada na moenda do grão após se ter verificado a picadura das pedras, dado que as imperfeições da picadura e mau ajuste do jogo andadeira/pouso queimavam a farinha ou reduziam-na a um pó tão fino, conhecido por cambeiras, que não era panificável e tinha como fim exclusivo, a par das alimpaduras, a ração do gado)¹².

A moedura ou pilada de azeitona, mau grado a determinação dos regimentos, dependia de um conjunto de factores, nomeadamente a capacidade da lagariça do engenho, o número de galgas (duas a quatro), o tipo de motor (hidráulico, a canga). Nem todas as moeduras correspondiam, de facto, aos 36 alqueires de azeitona¹³. Quando a azeitona não dava uma moedura completa, fazia-se a meia moedura, o quarto de moedura.

Concluída a moenda carregavam-se de massa de azeitona as seis seiras que formam o enceiradoiro. Cada seira comportava entre três a cinco gamelas de massa. Para manter abertos os discos da seira, os lagareiros utilizavam os frades (paus de oliveira com cerca de palmo e meio). Ao nível dos

¹⁰ Ernesto Veiga de Oliveira; Benjamim Pereira; Fernando Galhano (1986). "Migrações Temporárias e Estacionais: Barrosões no Alentejo". In *Estudos de Homenagem a Mariano Feio*, 1986, pp. 541-547. Veja-se também: Benjamim Pereira, *Tecnologia Tradicional do Azeite em Portugal*. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1997, pp. 113-120.

¹¹ Artur Salvado, "Regimentos e Posturas de Coimbra sobre Lagareiros e Lagares de Azeite". In *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, 53-54, 1959, Jan/Jun, p. 135.

¹² Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal antigamente se usaram*. Lisboa, 1798, Vol. I., pp. 156-158, 231.

¹³ Artur Salvado, *Regimentos e Posturas de Coimbra sobre Lagareiros e Lagares de Azeite*, 53-54, 1959, Jan/Jun, p. 128.

materiais as seiras eram construídas de esparto, cairo, etc. O Regimento de 1572 determinava as suas dimensões, mandando que tenham precisamente “quatro palmos e três dedos”¹⁴. Mas esta medida deve ter tido dificuldade de aceitação, em virtude dos usos e costumes, das práticas dos mestres esparteiros, da dimensão variável dos alquerbes. Numa nota de despesa de Dezembro de 1717, vemos que o Mosteiro adquiriu para os seus lagares 64 seiras de esparto, sendo 36 grandes e 24 pequenas”¹⁵, o que demonstra o desrespeito pelas determinações do Regimento.

A prensagem da azeitona era deixada a cargo das prensas de vara (o mesmo sistema era aplicado na extracção do mosto vínico, embora nos lagares de vinho as varas fossem naturalmente mais modestas, dado a maior facilidade de extrair um líquido do que um óleo). Trata-se de um aparelho do mundo clássico, aperfeiçoado na Idade Média. Basicamente, a vara é formada por um tronco de árvore (carvalho, sobreiro, etc.) com um comprimento que alcança de seis a quinze metros. A dimensão da árvore reflecte o diâmetro do peso (maior a vara, menor a pedra e vice-versa). A vara, atravessada pela agulha, joga entre dois esteios, denominados por virgens. É o que se chama o coice da vara. No extremo oposto temos a cabeça da vara formada pelo cepo. Antes do “raizeiro” a vara é munida da concha, rosca apropriada para receber o fuso, peça de sobro com cerca de três metros de altura. O fuso, por seu lado, encaixa no peso, grande pedra de forma tronco-cónica ou cilíndrica. A compressão da massa conta com as forças combinadas do peso e da vara.

A prensagem prolongava-se por doze horas, o que condenava a azeitona a permanecer esquecida nas tulhas suportando múltiplas fermentações. A massa era sujeita a três espremeduras. A primeira espremedura é feita a seco, sem queimar a massa, e é deste lote que sai o azeite virgem. O primeiro aperto durava cerca de duas horas, e tinha o seu termo quando as seiras não gemessem mais azeite. De seguida, levantava-se a vara e tiravam-se as seiras do alquerbe, com excepção para a fundeira. A massa era solta e caldada, entre duas a três vezes, com água a ferver proveniente das

¹⁴ Franz-Paul Langhans, *Apontamentos Para a História do Azeite em Portugal*, Separata do Boletim da Junta Nacional do Azeite, 1949, p. 101.

¹⁵ A.N.T.T., Mosteiro de Alcobaça, “Livro da Celeiraria, ou da Despesa do R. P. Fr. Paulo de Brito, nº 1 (1717-1720)”, mç. 5, cx. 132, fl. 23v.

caldeiras do lagar. Voltava-se a constituir o enceiradoiro e a dar um novo aperto. Seguia-se a quebra ou o partir das seiras, em que as seiras depois de remexidas e escaldadas eram dobradas, umas sobre as outras, em cruz. O azeite das três espremeduras reunia-se na tarefa. Cada vara possuía dois destes vasos de barro terçado. Enquanto uma tarefa arrecadava o azeite da prensagem precedente até estar apto para o arranque, a outra ia recebendo o azeite e água-ruça dos sucessivos apertos.

Finda a prensagem, queima-se o azeite para facilitar o desdobraimento. Entretanto, o mestre com uma pequena vara bate energicamente os líquidos. Para detectar a divisória dos fluidos lançam-se peles e caroços de azeitona e até pedaços de barro a fim de engrossar a balsa. Retirado o sangrador do cabaço da tarefa (parte inferior do vaso), liberta-se a água-ruça que se canaliza para o ladrão ou inferno do lagar, depósitos de salvaguarda, dada a eventualidade de quebra de um vaso ou do descuido de um mestre.

De lavar o azeite pagava-se o dízimo de maquia. O azeite da maquia era retirado na segunda medida, dado que os últimos alqueires vinham conspurcados pelas borras. Para além deste tributo tinha de se prestar compensação pela moedura, fornecer pasto ou grão para o gado de canga do engenho, comedorias e vinho para os lagareiros. A população ainda era espoliada de parte do bagaço e borras utilizados para espevitar a fomalha quando se davam as caldas, de azeite para a candeia que durante toda a noite alumia a tarefa e para as tibornas (broa de milho torrada mergulhada nas palanganas de azeite) consumidas diariamente pelos lagareiros.

Para arrecadar o azeite utilizavam-se depósitos de cantaria e vasos cerâmicos. No território dos coutos a olaria era preterida pela pedra. Como esclarece Frei Manuel de Figueiredo: “As gentes desta Comarca que tem mais azeite, o guardão em pias de pedra com cobertura de pao, ficando as pias um tanto enterradas”¹⁶.

Na granja de Val de Ventos, a maior propriedade olivícola dos coutos, em anos de safra generosa chegava-se a recolher 70 pipas de azeite (30 pipas ao termo da presença cisterciense), mas, como podemos constatar, a capacidade de guarda excedia a produção mais abastada. No armazém de azeite, localizado no piso térreo do celeiro, observam-se 23 pias com a

¹⁶ B.N.L., cód. 1490, fl. 52.

capacidade individual estimada em 181 almudes, o que ultrapassa as 166 pipas. Conhecemos também a capacidade de aprovisionamento do edifício do Mosteiro. Na ucharia encontravam-se 13 pias de capacidades distintas, que podiam albergar 1.077 almudes, no açougue 2 pias de 25 almudes e no Colégio 4 pias de 25 almudes, o que totaliza 19 pias com a possibilidade de receber 49 pipas¹⁷.

O crescimento do olival não abranda com o termo do regime senhorial. As comunidades camponesas aproveitam a fragilidade dos novos poderes para fazer proliferar as tomadias nos baldios e com elas a oliveira, que se atreve a galgar as bancadas da Serra e se planta entre as fendas do áspero lençol calcário, numa odisseia sobre-humana que mobilizou os pobres da terra até meados do século XX¹⁸. Mas esta matriz de exploração em nada é similar ao modelo cisterciense. Pelo número excessivo de árvores que povoa as choisas e cerrados (designação atribuída à propriedade), pelo abandono do compasso, pela promiscuidade cultural e falta de assistência, o olival dos “sem terra” revela baixos índices de produtividade.

Também o olival que transitou da tutela monástica para os novos proprietários do liberalismo começa a sentir algumas dificuldades que penalizam a produção. Reduzem-se substancialmente as lavouras que fertilizavam o seu chão, as operações culturais como a cava dos pés e da alimpa tornam-se menos regulares, a senilidade do coberto aumenta, as doenças grassam. Para além da perda de mais valia na gestão e maneio do coberto, verifica-se uma rejeição da inovação ao nível das estruturas produtivas. De facto, os lagares monásticos não sofrem qualquer melhoria na mão dos novos “titulares” que se conformam em perpetuar as virtudes e limitações da herança cisterciense.

¹⁷ A.D.L., Mosteiro de Alcobaça, cx. 5, doc. 1 “Inventário dos bens móveis que inda existem pertencentes ao extinto Convento da Ordem de São Bernardo de Alcobaça (12 de Abril de 1837).

¹⁸ Paulo Guerra, *A Cultura da Oliveira no Maciço Jurássico de Aire e Candeeiros*. Relatório Final do Curso de Engenheiro Agrónomo do Instituto Superior de Agronomia (doc. polic.), 1944, p. 39, 65; Orlando Ribeiro, “Significado Económico, Expansão e Declínio da Oliveira em Portugal”. In *Boletim do Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos*, 1979, VII, 2, p. 68.

Em 1839, seis anos após os cistercienses terem abandonado as terras de Alcobaça, a produção de azeite situava-se nas 100 pipas¹⁹. Graças às tomadas populares, a oliveira apodera-se da maior parte do chão outrora baldio. Segundo a estatística de 1852, o concelho de Alcobaça lidera a produção de azeite do distrito de Leiria com 299 pipas e 12 almudes (31,79%)²⁰. A produção vai em crescendo, no ano de 1865 atingem-se as 374 pipas e 18 almudes²¹ e, em 1906, mais de 800 pipas²².

O declínio e morte efectiva dos grandes olivais mandados plantar pelos cistercienses dá-se a partir da conjuntura da 1ª Guerra Mundial, nomeadamente com a escassez de recursos energéticos, o que conduz ao abate desregrado destas fruteiras²³. A este flagelo acresce a concorrência desleal dos óleos coloniais²⁴, a pressão competitiva de outras regiões, a emigração da mão-de-obra que assistia aos ranchos e a senilidade produtiva de grande parte da mancha olivícola local.

O olival introduzido como cultura extensiva pelos monges modificou a paisagem produtiva dos coutos, canalizou investimentos vultuosos para as artes de plantação e equipamentos de extracção, fez de Alcobaça uma terra de oliveiras e de comércio de azeite. O esgotamento deste modelo produtivo acentua-se irremediavelmente no ocaso do século XIX. Agora, a lavoura mais dinâmica volta os seus esforços para a vinha, criação e fabrico de vinhos.

A vinha (a par da oliveira e do trigo) constitui o cerne do sistema agrário mediterrânico e da civilização cristã. Na gramática agrária cisterciense o mapeamento cultural tende a equilibrar a representação dos frutos da terra,

¹⁹ A.D.L., Governo Civil, Agricultura, cx. 8, (1834-1854) *Reflexões sobre a industria agricula do Concelho de Alcobaça* (1839), pelo Presidente Interino da C. M. de Alcobaça.

²⁰ MACEDO, D. António da Costa de Sousa. (1855). *Estatística do Districto Administrativo de Leiria*. Leiria, Typographia Leiriense, pp. 75, 332.

²¹ A.D.L., Governo Civil, Agricultura, cx. 10, (1860-1865).

²² A.D.L., Governo Civil, Agricultura, cx. 12, (1876-1912).

²³ Joaquim Vieira Natividade, *A Região de Alcobaça. Algumas Notas para o Estudo da sua Agricultura, População e Vida Rural*, p. 93; Paulo Guerra, *A Cultura da Oliveira no Maciço Jurássico de Aire e Candeeiros*, p. 26.

²⁴ Veja-se: José Penha Garcia, *O Problema do Azeite*. Lisboa, Ministério da Agricultura, 1937, p. 82; Eugénio de Castro Caldas, *A Agricultura na História de Portugal*. Lisboa: E.P.N., 1998, pp. 533-537.

o que não invalida a existência de uma hierarquização no mundo das plantas em função das necessidades materiais e simbólicas da sociedade.

A cultura da vinha achava-se profundamente disseminada no território dos coutos, embora as maiores vinhas monásticas se distribuíssem preferencialmente num aro geográfico envolvente ao Mosteiro. Em algumas quintas, como é o caso da Quinta da Gafa (Alcobaça), uma das maiores propriedades vinhateiras do Mosteiro, a vinha assumia um regime de quase exclusividade. Entre os 12 tonéis da sua adega e lagar compreendia a capacidade de arrecadação de 36 pipas (18.000 litros)²⁵.

Estas vinhas distinguiam-se pela área que abraçavam e o número de pés, pelo ordenamento e compasso de plantação, pela separação entre brancas, dominantes no povoamento, e tintas, pela recusa da consociação com árvores de fruto (admitia-se a cercadura com pereiras, marmeleiros...), pela defesa do solo dos cereais de praga (nomeadamente, o centeio e a cevada) a fim de prevenir o contágio de afídios²⁶, pelo cuidado a ter com as alfaiais aratórias (arados, aravessas e charruas) para não danificar as cepas, pelas mobilizações culturais que mereciam, pela colheita diferenciada de uvas brancas e tintas, segundo o grau de maturação...

Os vinhos produzidos nos lagares e adegas do Mosteiro eram vinhos de mistura, em que as tintas (20 a 25%) assumiam uma função exclusiva de cobertura (as tintas eram isentas do quinto e, em algumas vilas, do dízimo)²⁷. Tintas e brancas fermentavam à parte. Após a fermentação tumultuosa dos tonéis do branco e da primeira trasfega eram adicionadas as tintas de curtimenta para pigmentar moderadamente os vinhos monásticos²⁸.

Critérios de ordem diversa pesam na eleição dos palhetos ou rosés sobre os vinhos de curtimenta. A coloração do vinho servia de indicador de posição

²⁵ A.D.L., Mosteiro de Alcobaça, cx. 5, doc. 1, Inventário dos bens móveis.

²⁶ Veja-se: A.D.L., C.N.A., 6º of., lv. 2, fls. 83-84, 1 de Janeiro de 1822; 1º of., lv. 66, fls. 15-16, 20 de Novembro de 1822...

²⁷ Alexandre António Vandeli, *Resumo da Arte de Destilação, 1813*, Lisboa, p. 74.

²⁸ B.N.L., cód. 1490, fl. 52. Posteriormente, chega-se a utilizar bagas de sabugueiro e amoras silvestres para tingir os vinhos. António d'Alte Espargoza, *A Vinha e o Vinho no Districto de Leiria*. Relatório Final do Curso de Engenheiro Agrónomo do Instituto Superior de Agronomia. 1880, p. 84.

social, sendo os vinhos carregados impróprios para as ordens elevadas²⁹. O próprio sacramento da Eucaristia exigia um vinho que, embora puro e graduado para não se degradar, fosse mais claro que o sangue de Cristo, a fim de não tornar mais traumática e pungente a cerimónia³⁰. Por outro lado, o regime de monopólio do serviço do lagar impunha à comunidade campesina uma utilização e serviço não superior a 24 horas, o que se adequava exclusivamente ao método de bica aberta ou vinificação em branco³¹.

Do casamento de brancas com tintas nascia um rosé com vocação alcoólica. A graduação dos vinhos cistercienses começa com a recusa de adubar as vinhas para reduzir a seu carácter prolífico, o que roubaria doçura às uvas e se reproduziria negativamente no grau. A adição de arrobe dos mostos brancos (cerca de meio almude por tonel), de camoesas assadas com açúcar e cascas de laranja, constituíam outra gama de artifícios para dar força, aroma e um paladar frutado ao vinho³². O arrobe, utilizado para adubar os vinhos desde o período clássico, é obtido a partir de mosto fervido (fornece uma geleia açucarada, em que o líquido é reduzido de metade a dois terços). Os vinhos só deixam de ser arrobados com a generalização da aguardente vínica, o que em Alcobaça só se verifica durante a primeira metade do século XIX³³.

²⁹ Jean-Louis Flandrin, "A Alimentação Campesina em Economia de Subsistência". In Flandrin, Jean-Louis; Massimo Montanari, dir. *História da Alimentação. 2 Da Idade Média aos Tempos Actuais*. Lisboa: Terramar, 2001; MONTANARI, Massimo, dir. *História da Alimentação. 2 Da Idade Média aos Tempos Actuais*. Lisboa, Terramar, pp. 202-203.

³⁰ *Libro y registro de la bodega del Monasterio de Guadalupe*. (2003). Bodegas Viña Extremenã (transcrição e prólogo de Arturo Álvarez), LXXI.

³¹ Jorge Estrela, Vinho Senhorial e Vinho Popular na Alta Estremadura Medieval", p. 196. In Actas do Congresso *O Vinho, a História e a Cultura Popular*, I.S.A., 1994, pp. 195-198.

³² B.N.L., cód.1490, fl.52; Alexandre António Vandeli, *Resumo da Arte de Destilação*, 1813, p. 76. O arrobe também era utilizado na Botica para o fabrico de xaropes e para as artes de doçaria.

³³ A.D.L., Governo Civil, Actividades Económicas, Agricultura, cx. 8 (1834-1854). "*Reflexões sobre a industria agricula do concelho de Alcobaça (1839)*". Este relatório fala da destilação de 600 pipas de vinhos de caldeira, com os quais se otêm 70 pipas de aguardente de prova.

As colagens eram praticamente desnecessárias porque os vinhos raramente toldavam. Quando era necessário limpar os vinhos utilizava-se sangue de boi ou carneiro e claras de ovos³⁴.

Arrecadavam-se os vinhos em vasilhas de choupo e castanho (com arcaria de pau³⁵ ou ferro), carecendo as adegas e lagares de talhas e potes de receber vinho³⁶. A tradição cerâmica afecta à matriz cultural e histórica do mediterrâneo cedeu lugar à vasilha de aduelas proveniente do norte europeu³⁷. A utilização do choupo nas artes vinárias terá comprometido a conservação dos vinhos, mas esta madeira de menor préstimo devia, provavelmente, ter como destino prioritário os vinhos de pronto consumo (estruturalmente débeis e incapazes de lidar com o tempo) destinados aos serviçais dos campos e oficinas do Mosteiro (ou seja, os vinhos que acompanham os rudes trabalhos manuais)³⁸. De facto, o uso desta madeira de humor húmido constitui um paradoxo, dado o território dos coutos possuir férteis povoamentos de soutos de corte, caso da Quinta do Sidral, para a arte da canastraria e tanoaria.

Os bons vinhos produzidos sob as regras cistercienses (e nem todos poderiam, naturalmente, merecer este epíteto) pouco tempo sobrevivem aos seus autores³⁹. Uma revolução tectónica vai abalar os alicerces do saber

³⁴ António Gyrão, *Tratado Theorico e Pratico da Agricultura das Vinhas*, 1822, p. 166.

³⁵ Esta tradição levava ainda, por meados do século XX, os canasteiros (oriundos de Ferreira do Zêzere e Portalegre), com oficinas em Alcobça, às adegas do Douro para arcar os tonéis do vinho do Porto.

³⁶ B.N.L., cód. 1490, fl. 52.

³⁷ Orlando Ribeiro, *Geografia e Civilização*. Lisboa, Livros Horizonte, s.d., p. 51. O vasilhame de madeira não era desconhecido dos romanos, embora privilegiassem as talhas cerâmicas. Carlos Brochado Almeida, "O Cultivo da Vinha na Antiguidade Clássica". In Almeida Carlos Brochado, coord. (2006). *História do Douro e do Vinho do Porto*. Porto, Edições Afrontamento, 2006, Vol. I., pp. 402-404.

³⁸ A difusão do pinhal no distrito de Leiria, ao longo do século XIX, vai popularizar o pinho nos tonéis vinários. Esta resinosa, à semelhança do choupo, não se adequa ao fabrico e conservação dos vinhos e serve exclusivamente produtores com fraca capacidade económica e vinhos de pouca qualidade. António d'Alte Espargoza, *A Vinha e o Vinho no Districto de Leiria*, 1880, p. 69.

³⁹ Embevecido pela qualidade de alguns licores monásticos, William Beckford (1794) testemunha que seu "famoso cozinheiro francês, na exaltação do momento, declarou, nada patrioticamente, que o Clos de Vougeot era uma zurrapa comparado com o Aljubarrota – divino, etéreo, perfumado Aljubarrota". William Bekford, *Alcobça e Batalha. Recordações*

vinhateiro e colocar em causa a sobrevivência da maior indústria agrícola a nível nacional.

As vinhas eram sujeitas a alguns inimigos ancestrais, como os pulgões e as lagartas, que contribuíam para uma redução do quantitativo dos seus frutos⁴⁰. Os remédios eram sobejamente conhecidos. Todos os anos, com maior ou menor urgência, ranchos de mulheres eslagartavam as vinhas. O acometimento da praga onerava os custos de produção, excedendo, por vezes, as despesas conjuntas de operações matriciais como a poda, a empa e a cava, como se pode constatar na conta de cultura da vinha da Gafa de 1748⁴¹. Para além das pragas, as vinhas sofriam, à semelhança de outras culturas, com fenómenos atmosféricos fora de estação. Frei Manuel de Figueiredo menciona que “o pedraço de trovoadas do estio (...) raríssimas vezes he prejudicial aos frutos desta Comarca, cahindo depois do fim de Julho, so damnifica milhos, vinhos, feijoens, frutas, ortas e meloaes, por estarem já segados trigos, sevadas, e o pouco senteio, que produz este distrito”⁴². Para apaziguar os elementos mandava-se tanger os sinos devotos a Santa Bárbara, crendo que o troar da “voz de Deus” exorcizava e obrava a dispersão da trovoada.

A bonomia e a previsibilidade cultural que ao longo de dois milénios acompanhou a cultura da vinha sofre um importante revés com a chegada, a partir da segunda metade do século XIX, de um séquito de doenças e pragas que perturbam severamente a sua produção e ameaçam a própria existência da planta.

O primeiro embate chega com o *oidium tuckeri*. Este flagelo atinge o distrito de Leiria em 1852⁴³.

Conhecemos o impacto que esta doença trouxe às vinhas do concelho de Alcobaça. Antes da sua difusão, a produção média anual de pipas situava-se nas 4.080. Já com o oídio instalado nas vinhas, a produção conjunta dos anos

de uma Viagem. (Introdução, tradução, e notas de Iva Delgado e Frederico Rosa). Lisboa, Vega, 1997, p. 49.

⁴⁰ B.N.L., cód.1490, fl. 49.

⁴¹ A.N.T.T., Mosteiro de Alcobaça, *Livro das Despesas do Convento de Alcobaça*, nº 5, mç. 5, cx. 132.

⁴² B.N.L., cód. 1490, fl. 46.

⁴³ D. António de Sousa Macedo, *Estatística Administrativa do Distrito de Leiria*. Leiria: Typographia Leiriense, 1885, p. 68.

de 1861-1865 regride para as 1.597 pipas (ou seja, 39% do que se obtinha num único ano antes do flagelo)⁴⁴.

O oídio implicou uma reforma profunda na vinha. Alteram-se as castas do povoamento, os terrenos de implantação, exige-se mais assistência cultural. A sensibilidade das brancas ao assédio dos fungos leva a uma inversão na estrutura do povoamento, passando as tintas a uma posição dominante. A experiência de agrónomos e práticos revelou, igualmente, a extrema vulnerabilidade das vinhas sediadas em solos de várzea predispostos a humidades. Abraçam-se, então, as encostas solarengas e batidas pelos ventos, em detrimento das baixas pingues e fundáveis. A reinstalação em terrenos mais agrestes forçou os lavradores a compensações, como cavas temporãs para arrecadar águas, maior espaçamento entre indivíduos e adubações para garantir a economia dos frutos⁴⁵.

Mas o problema do oídio só se resolve com a aplicação dos viros de enxofre, remédio que se generaliza a partir da década de 60⁴⁶. Os custos de cultura disparam onerando em cerca de 50% a exploração vinhateira e provocando a juzante a duplicação do preço da pipa⁴⁷.

Em Alcobaça, a crise do oídio, repercute-se nas técnicas e métodos do fabrico dos vinhos. A primazia das tintas leva os vitivinicultores a adoptarem o método de curtimenta em detrimento da bica aberta. Entra-se definitivamente em ruptura com a herança, tradição e arte vinícola cisterciense. Deixa de se produzir os vinhos de mistura, alteram-se os critérios de confeção e adubo e a população é forçada a adaptar-se ao paladar dos novos vinhos.

Controlado o episódio do oídio, a cultura da vinha ganha um novo fulgor. O incremento da vinha não é alheio às novas oportunidades de mercado criadas pelo surto da filoxera que começou a dizimar as plantações francesas

⁴⁴ A.D.L., Governo Civil, Actividades Económicas, Agricultura, cx. 10 (1860-1865).

⁴⁵ Maria Goretti Matias *Vinho e Vinhas em Tempo de Crise: o oídio e a filoxera na região Oeste*, 1850-1890. Caldas da Rainha: Património Histórico, 2002, pp. 68-69; 233-234.

⁴⁶ Pedro Amaro, "A Protecção das Plantas", in Joaquim Pais de Brito, *O Voo do Arado*, 1996, p. 266.

⁴⁷ A.D.L., Governo Civil, Actividades Económicas, Agricultura, cx.10 (1860-1865).

a partir de 1863⁴⁸. Embora o insecto tenha penetrado no coração do Douro vinhateiro em 1867, o espartilho orográfico conteve a sua disseminação⁴⁹.

Uma margem temporal significativa na irradiação da filoxera facilitou a expansão da videira nas terras de Alcobaça nas décadas de 70 e 80. O distrito de Leiria conhece as primeiras manifestações a partir de 1882, alastrando a nódoa filoxérica ao concelho de Alcobaça apenas em 1887⁵⁰. Este compasso de espera permitiu colher proveitosamente as benesses científicas dos estudos de laboratório e de campo. De facto, multiplicavam-se as formas de travar a difusão do insecto e de minimizar os seus danos. Métodos como o recalque, o ensaibramento e o alagamento do solo revelaram-se eficazes, mas o seu raio de acção era naturalmente diminuto. As soluções mais credíveis repousavam na aplicação de um insecticida, o sulfureto de carbono, que tinha, como óbice principal, o não provar em todos os tipos de solo (e ainda exigir aplicações anuais para prevenir reinfestações...) ou no enxerto de castas europeias em bravos americanos (cujo sistema radicular tolerava a acção do insecto). Com maior ou menor resistência a segunda solução prevaleceu, mau grado o traumatismo material e psicológico do arranque global da vinha.

Com a filoxera muda a paisagem vinhateira e as regras de condução cultural. As vinhas reocupam as terras de várzea e os solos encorpados; administram-se generosamente adubos para corresponder às exigências do porte e qualidade de frutificação destes híbridos; as plantações obedecem a compassos e alinhamentos adaptados ao seu ímpeto vegetativo, ao labor das charruas e viros químicos; suprimem-se as culturas intercalares; abandona-se a mergulhia como arte de repovoamento, tomando a enxertia um lugar de destaque; altera-se o figurino e a representatividade das castas com o recurso à importação.

O superior ordenamento e a recusa da consociação com árvores de fruto permitem que de uma ocupação média por hectare de 1.500 cepas

⁴⁸ Maria Goretti Matias, “Subsídios para o estudo da história da viticultura na região Oeste: o impacto da filoxera nas transformações culturais e económicas da vinha”. In *Actas do 2.º Seminário do Património da Região Oeste*, 2001, p. 129.

⁴⁹ J. T. Montalvão Machado, “A Filoxera na Região Duriense”. In *O Vinho na História de Portugal Séculos XII-XIX*. Ciclo de Conferências da Academia Portuguesa da História. Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1983, p. 347.

⁵⁰ Joaquim Rasteiro Junior, *Esboço de uma Memória sobre a Economia Agrícola da 4.ª Região Agronómica*. Lisboa, Typographia e Steereotypia Moderna, 1892, p. 96.

se passe para 5.000. Maior densidade de povoamento e maior capacidade de frutificação das videiras explicam o milagre produtivo, alcançando por hectare, as explorações melhor dimensionadas e geridas, uma média de dez pipas, quando, anteriormente, a média ficava aquém das duas pipas.

A replantação no concelho de Alcobaça disparou na década de 90. A maturidade do coberto reflecte-se na quota produtiva de 12.716 pipas alcançada no ano de 1906, o que triplica o quantitativo anual da primeira metade do século XIX⁵¹.

A vinha torna-se uma cultura moderna pela racionalidade da exploração, pela mecanização e suporte químico na prevenção de fungos, pragas e fertilização do solo, pela maximização produtiva e procura do mercado. A emancipação definitiva da vinha dos métodos e técnicas ancestrais associa-se a um novo desempenho na produção e conservação dos vinhos. Lagares e adegas são amplamente renovados ao nível do espaço e de equipamentos, beneficiando dos progressos da ciência e da técnica. Geradores a vapor garantem a esterilização e estancuidade das vasilhas vinárias, esmagadores e desengaçadores prescindem da arte milenar da pisa das uvas, bombas de trasfega permitem com celeridade pôr os vinhos em limpo e criar lotes, prensas de cinchos tomam o lugar das vetustas prensas de varas, difunde-se a prática da pasteurização, decisiva na conservação dos vinhos, e renova-se o vasilhame de arrecadação, seleccionando madeiras de préstimo como o castanho, o carvalho e o vinhático.

A exigência do fabrico de vinhos de qualidade, aliada à necessidade de redução de custos de produção para permitir a penetração e conquista de quota de mercados, produziram, inevitavelmente, um afunilamento dos produtores. Capacidade de investimento e risco, informação e adopção dos novos meios técnicos e científicos, criação de vinhos adaptados a consumidores diferenciados, constituíram pré-requisitos ao perfil dos capitalistas da vinha e do vinho. O homem dos campos que amanha a vinha e faz o seu vinho, é o grande derrotado desta revolução que torna caduco e inapropriado o conhecimento transmitido entre gerações de produtores⁵².

⁵¹ A.D.L., Governo Civil, Actividades Económicas, Agricultura, cx. 12 (1876-1912).

⁵² Claude Royer, "Les techniques viti-vinicoles traditionnelles: aspects théoriques et méthodologiques". In Pilar Ramos, coord., *Primeras Jornadas Internacionales sobre Tecnología Agrária Tradicional*, 1992, p. 225.

Pela primeira vez, na sua história de vida, o concelho de Alcobaça transforma-se numa terra de vinhas e de vinho, conduzindo os seus néctares e aguardentes para a África e Brasil. A novidade deste feito e a adesão dos grandes lavradores a esta cultura levam a uma identificação entre o conceito de quinta e de vinha.

Agora é o mercado que define as relações sociais e económicas do homem com o solo e as plantas que tecem e emolduram a paisagem. A dinâmica e a volatilidade capitalista tomam conta dos campos, emancipando-se dos princípios da auto-sustentabilidade e da autarcia regional e quebrando de vez as ligações com o modelo cisterciense.

O Mar e a Independência Nacional – relendo Jaime Cortesão

João Marinho dos Santos¹
Universidade de Coimbra

A detecção de um possível nexó determinante (sem esquecer que o determinismo é sempre relativo) entre o mar e a nossa independência nacional poderá passar pela resposta a questões como estas:

- Até que ponto o mar viabilizou modos de vida colectivos que concorreram para uma coesão social, económica e cultural (suficientemente forte) que resultou na independência nacional?
- Neste processo, houve, enfim, um género de vida nacional?
- A nossa independência, como Estado e como Nação, garantiram-na, de facto, o mar e o além-mar?
- Por outras palavras, em conjunturas de forte ameaça externa para a nossa independência (como a crise de 1383-85 ou o período difícil da Restauração), a solução passou pela importância do mar e, sobretudo, do além-mar?

¹ Coordenador do Centro de História da Sociedade e da Cultura. Este texto reproduz a conferência que proferiu no Museu Zoológico da Universidade de Coimbra, em Março de 2006 (Semana Cultural da Universidade), sobre a temática do Mar.

O grande historiador-geógrafo Jaime Cortesão defendeu, em particular no seu estudo *Os factores democráticos na formação de Portugal*, que «A actividade marítima está não só nas raízes da nacionalidade [portuguesa], donde sobe como a seiva para o tronco, mas é como a linha medular que dá vigor e unidade a toda a sua história²». E explicitará deste modo a subida da seiva [a actividade marítima] para o tronco da Nação: durante a primeira metade do século XII, o comércio marítimo renasceu no estuário do Mondego, sob a protecção dos burgos acastelados de Coimbra, Montemor e Soure (com o reforço do castelo de Santa Olaia nas proximidades da barra), e foi por aqui que a pequena grei, oprimida nas fronteiras terrestres do Norte e do Leste (pelas guerras com o Reino de Leão) e do Sul (pela guerra da Reconquista contra os muçulmanos), respirava para o exterior, ou seja, contactava com outras terras e gentes através do mar. Logicamente, do ponto de vista geográfico, essas comunidades humanas litorâneas procuraram alargar o “respiradoiro” a toda a costa portuguesa, já que, do ponto de vista temporal (histórico ou tradicional), tudo impelia para o mar, a saber: as prementes necessidades das gentes do interior do País, a tradição muçulmana, a maior segurança no litoral, os exemplos dos Normandos e dos Cruzados, a atracção pelos complexos histórico-geográficos do Mar do Norte e do Mediterrâneo.

Ao longo da presente exposição, os leitores aperceber-se-ão, por certo, do que, modestamente, nos afasta da tese de Jaime Cortesão e do que concita a nossa concordância.

Vejamos, então.

Cortesão não teve, obviamente, dificuldade em documentar que, nas vésperas da conquista de Ceuta (1415) – como se sabe, o marco referencial do início da nossa sistemática Expansão Ultramarina – já havia, em Portugal, uma longa tradição de actividade piscatória, de extracção do sal, de comércio de cabotagem e até de tráfego marítimo a longa distância. Estas actividades relacionavam-se, em parte, com outras também viabilizadas pelo mar e até mais atraentes e mais lucrativas, como as práticas da pirataria, do corso e do contrabando. Exemplifiquemos, apoiando-nos em documentação compulsada por nós.

² *Ob. cit.*, Lisboa, Livros Horizonte, 1974, p. 93.

A 23 de Novembro de 1412, os governantes de Iviça (nas Baleares) queixar-se-ão ao rei de Aragão de que «una galera de portogaleses» roubara, no respectivo porto, dois escravos mouros pertencentes a um residente³. Em 1414, uma carta de D. João I (nitidamente orientada já para o objectivo militar de Ceuta) recordará que, desde há muito (pelo menos desde 1239, explicitamos nós), estava vedada, pela Igreja, a venda, aos sarracenos, de armas, cavalos, ferro, madeira de construção naval e outras matérias-primas para possível equipamento militar, acrescentando que os proprietários de embarcações também não as deveriam fretar a estrangeiros, a fim de evitar que eles traficassem aquelas mercadorias⁴. E, pela mesma altura, o monarca já tinha necessidade de exortar os mestres e escrivães de navios portugueses que declarassem, nas alfândegas portuárias, tudo o que estava sujeito a imposto, citando «assi d'ouro como de prata e panos e joyas e de todas outras cousas que nos dictos navyos veerem»⁵. Ou seja, por via marítima, já se realizavam, então, importantes e frequentes transportes e transacções de produtos vulgares e de luxo, muitos deles a longa distância, o que indicia que parte da nossa economia assumira uma faceta pré-mercantil ou até mesmo mercantil.

Eis, portanto, o mar a proporcionar ou a viabilizar a circulação de riqueza, quer à escala individual, quer colectiva. Contudo (é nossa convicção), não se poderá dizer que Portugal «fosse um País de marinheiros» e de mercadores.

Se o fosse, não se compreenderia a grande dificuldade (como de facto, se verificou) em recrutar gente para participar na Expansão Ultramarina (ainda que o fundo demográfico nacional fosse baixo) e teria sido, por certo, outro o tipo predominante da colonização das terras descobertas pelos portugueses, uma vez que, mesmo nas nossas Ilhas Atlânticas, se reproduziu o modelo *camponês*, constituindo os escassos pescadores residentes grupos residuais. Tal não deverá minimizar (insista-se) a importância, entre nós, dos estuários ou dos portos fluvio-marítimos (como preconizou Jaime Cortesão), a animação da vida costeira, a especialização prática dos

³ In *Monumenta Henricina*, vol. II, Coimbra, 1960, pp. 54-55.

⁴ Carta régia de 24 de Março de 1414, *Ibidem*, vol. II, pp. 76-77.

⁵ Carta régia de 28 de Março de 1414, *Ibidem*, vol. II, pp. 77-78.

mareantes, as condições favoráveis à evolução da tecnologia naval ou, até, a “fusão” (o termo é, também, de Cortesão) das actividades agrícolas e pastoris e da sua precoce irradiação a longa distância. Porém, sem nunca (releve-se) tal irradiação ultrapassar o mundo conhecido em começos do século XV, mesmo que se aceite que mercadores cristãos se apegaram, profissionalmente, aos moçárabes e muçulmanos no princípio da actividade marítima de Portugal, como defendeu o “Médico-historiador”.

Mas, no que, essencialmente, discordamos dele é que, em finais do século XIII, se tivesse criado *o* (e não *um*) novo género de vida nacional, ou seja, o comércio marítimo à distância, com base na agricultura, mesmo que, à sua volta, se tivesse formado o «primeiro movimento espontâneo de solidariedade colectiva», a saber: uma bolsa de capitais de apoio mútuo criada pelos negociantes portugueses que, por via marítima, tinham interesses na Europa, no Norte de África e Levante.⁶

Com efeito, o que a realidade portuguesa de finais de Trezentos – começos de Quatrocentos deixa perceber é que havia, então, alguns modos de vida com larga representação social, porém o dominante (em termos de percentagem da população activa) era a prática da agricultura no quadro de uma *organização camponesa*. Na significância essencial desta operatória, pretendemos dizer:

- que era de natureza agrícola a maior parte do produto nacional, ainda que a posse real da terra pertencesse muito mais aos “não-produtores” (nobres e eclesiásticos) do que aos próprios produtores;
- que, deduzida a larga fracção da produção (convertida em foros e rendas) que o senhorialismo arrecadava e comia, o excedente satisfazia o auto-consumo (nem sempre conseguido) e podia, mesmo, animar os mercados interno e externo;
- que havia, já, um governo central, bastante personalizado e incipientemente burocratizado (chamemos-lhe Coroa/Estado), que regulava, à escala nacional, os interesses dos diferentes grupos sociais e, deste modo, via o seu poder reconhecido e institucionalizado;
- que, entre outros modos de vida susceptíveis de conferirem estatuto social aos respectivos agentes, se destacavam a função religioso-ideo-

⁶ *Ob. cit.*, p. 91.

lógica (própria dos eclesiásticos), o exercício sistemático da guerra e da administração (a cargo dos nobres), a actividade mercantil, os estudos e a prática de certos ofícios e artes;

- que a concentração espacial das actividades do secundário e do terciário tinha suscitado a formação de algumas vilas e pequenas cidades.

Não se nos afigura, portanto, que houvesse, só, um género de vida nacional, mesmo considerando a “fusão” ou o hibridismo de certas actividades, como pretendeu Cortesão, e que, a eleger-se o que seria dominante (insistimos), em termos quantitativos a agricultura suplantava, indubitavelmente, a prática do comércio. Contudo, (também se insista) não se escamoteia a atracção que este já exercia em largos sectores da população portuguesa. Tanto assim que o cronista Gomes Eanes de Zurara observará que os que de mais força social e política dispunham (a ponto de formarem dois “partidos”) eram, por um lado, os que se dedicavam à guerra e ao saque (chamemos-lhes “belicistas”), por regra também titulares reais da terra, e, por outro, os que praticavam o trato e a mercancia (“pacifistas”). Esclareceu ele, efectivamente, na *Crónica da tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, que, após a retumbante vitória de Aljubarrota, os primeiros desejavam prosseguir a guerra com Castela, não só por uma questão de satisfação da honra, mas também do proveito que o saque proporcionava⁷. Defendia, ao invés, o partido dos pacifistas que se deveria apostar nas tréguas e nas pazes com aquele Reino, deixando que a agricultura prosperasse e suportasse a actividade mercantil, ou seja, que se conferisse primazia ao proveito, como sustentáculo da honra, já que honra sem proveito era coisa vã. Eis confirmada, portanto, a mercantilização de parte da economia portuguesa de então, porém não com a intensidade que Cortesão lhe conferiu, ainda que pretendesse, apenas, identificar «o traço característico da vida económica do Reino»⁸. Mas, também, eis confirmada a existência de, pelo menos, uma dualidade de grandes interesses e a prática das actividades que os satisfariam.

Coube ao Poder Central (no caso, ao eleito D. João I) conciliar os interesses daqueles grupos principais ou “partidos” e criar consensos, a fim de que a coesão social permitisse a defesa da independência nacional.

⁷ *Ob. cit.*, Lisboa, *Academia das Ciências de Lisboa*, 1915, cap. VI.

⁸ *Ob. cit.*, p. 93.

Para tanto, teve que definir um programa político, com objectivos estruturais ou vitais, em que se contavam a resolução da manifesta crise política e económica, que afectava a imprescindível unidade da Nação, para, em última instância, garantir a independência face a Castela. A estes objectivos principais juntavam-se outros não tão prementes, como o da legitimação, nas instâncias internacionais, da subida ao trono de um rei bastardo.

Para estabelecer e executar este programa político, havia que equacionar os meios públicos disponíveis, ou seja, considerar a estratégia adequada. Tal foi feito, conferindo-se particular atenção ao estado anímico da Nação, no que concerne à força de vontade colectiva para que Portugal dispusesse de um Estado independente. A este propósito, tem manifesta pertinência a pergunta formulada por Jaime Cortesão: Se Portugal nasceu e cresceu pelo desejo de não ser Castela (desejo expresso, lembremos nós, por uma maioria de portugueses, que no entanto esteve longe da pretensa unanimidade, durante a crise de 1383-1385), donde lhe vinha «essa pertinacíssima vontade»?

A resposta encontrou-a o ilustre Historiador-geógrafo na formação, em Portugal, de um “Estado independente”, como resultado da «conexão de elementos geográficos diferentes», em «contacto cruciforme» [ou seja, nos sentidos N-S e W-L], mas com uma «convergência atlântica». E vai mais longe na sua interpretação ao questionar se, sob esta perspectiva de sentido atlanticista, nenhum factor geográfico essencial justificava a separação entre Portugal e a Galiza, então por que é que ela se processou? A separação da Galiza do “Estado do Ocidente da Península”, ou seja, do Estado português, verificou-se (respondeu Jaime Cortesão) pelo importante papel religioso de Santiago de Compostela⁹. Admitamos que sim, sem deixar de reparar, porém, que a cultura portuguesa se afigura mais marcada pela mediterraneidade do que pela atlanticidade.

Continuando a seguir, porém, o pensamento de Cortesão, sucedeu, assim, que, nos séculos XII e XIII, a população (devido à importância da pesca e do comércio com o exterior) ocupou todo o litoral utilizável, formando-se, então, o “género de vida nacional”, ou seja, o comércio marítimo com base na agricultura. Posteriormente e até ao fim da primeira dinastia, com o desenvolvimento do comércio marítimo e a pretensa afirmação das classes

⁹ *Ibidem*, pp. 48-50.

populares (para ele, a crise de 1383-1385 foi uma “revolução democrática”) apareceram as primeiras tendências para a efectivação de uma política de expansão ultramarina. Por outras palavras, o género de vida nacional, centrado no mar, exigiu o além-mar – interpretamos nós.

Para debuxar, com maior rigor, o quadro em que segundo ele, emergiu a expansão ultramarina, demos-lhe a palavra: «Ao findar a primeira dinastia eram tão claros os sinais de prosperidade económica e do valimento das classes populares, que muitos membros do clero e da nobreza pretendem seguir-lhes o exemplo e entregar-se também ao comércio marítimo. O género de vida nacional [infern] começa a generalizar-se a todas as classes»¹⁰.

Principiaremos as nossas observações por considerar ilógico que, resumindo-se «a maioria dos produtos exportáveis do País» aos vinhos, ao sal, às frutas e ao azeite (Jaime Cortesão não descobre outros), eles fossem suficientes (em qualidade e quantidade) para atraírem e mobilizarem um elevado número de mercadores reinóis, por volta de 1383-1385. A célebre passagem de Fernão Lopes em que afirma que vinham de desvairadas partes muitos navios a Lisboa, «em guisa que com aqueles que vinham de fora e com os que no Reino havia, jaziam muitas vezes ante a cidade 400 e 500 navios de carregação e estavam à carga no rio de Sacavém e no porto do Montijo, da parte do Ribatejo, 60 e 70 navios em cada lugar, carregando sal e vinhos»¹¹, não permite fazer a distinção entre o número de embarcações pertencentes a estrangeiros e nacionais. É, aliás, Cortesão quem admite, por hipotética estimativa, que «bem mais de metade dessas embarcações pertencesse a estrangeiros»¹². Restariam, para os portugueses, entre grandes e pequenos, cerca de 200 navios, naquela região, durante o Verão marítimo.

E os estrangeiros viriam, de preferência, a comprar ou a vender? É o Médico-historiador quem invoca um diploma de D. João I em que «se estatui que os mercadores estrangeiros só podem vender mercadorias em Lisboa e no Algarve (em Tavira, Faro e Silves), e por atacado, assim como lhes é igualmente permitido aí comprar toda a espécie de mercadorias»¹³. Ou seja, até que ponto a pré-mercantilizada economia portuguesa era

¹⁰ *Ibidem*, p. 129.

¹¹ *Apud* Jaime Cortesão, *ob. cit.*, p. 112.

¹² *Ob.cit.*, p. 112.

¹³ *Ibidem*, p. 113.

concorrencional? É Cortesão quem admite e confirma, historicamente, a sua debilidade, condicionando-a embora a razões de ordem financeira¹⁴. Vale a pena citá-lo, também: «Seja como for, em 1375 ou em ano muito proximamente anterior, segundo um documento oficial, os *concelhos, os mercadores portugueses e outras pessoas naturais do Reino* dirigiram-se ao rei reclamando medidas contra a concorrência dos mercadores estrangeiros, com os *quais não podiam competir no lucro e em procurar o proveito do comércio*, alegando várias razões, que no fundo denunciam apenas uma inferioridade financeira»¹⁵. Poder-se-á, pois, perguntar pela pretensa pujança do «novo género de vida nacional».

Deixemos de lado a discutível “revolução democrática” de 1383-1385 e recordemos que o que Gomes Eanes de Zurara reconstitui, na *Crónica da tomada de Ceuta por el rei D. João I* (redigida embora entre 1450-1468), são as imensas dificuldades para realizar a conquista da cidade marroquina, ao pôr na boca do rei as seguintes palavras: «E primeiramente consiuro [considero] como pera semelhamte feito se requerem muy grandes despesas, pera as quaaes hey mester muito dinheiro, o quall eu nom tenho, nem sey pollo presentem domde o haja nem como [...]. Ora pera todos estas cousas seerem passadas aalem [no Norte de África], he necessarea hua muy grande frota de muitos navios e grandes, afora os pequenos de que nom faço grande comta, os quaaes nom há em meus regnos [...] E a terceyra cousa [dificuldade] acho que he a abastança da gente que nom tenho [...]. e eu nom tenho a [gente] de fora nem esperança como a aja princippalmente pello fallecimento do dinheiro que semto em meu regno [...]»¹⁶.

Como é que deste quadro de dificuldades se podem inferir sinais de prosperidade económica e de grande vitalidade do comércio marítimo (a grande distância), a ponto de clérigos e nobres quererem nele participar, como pretendeu Jaime Cortesão? Nem, sequer, havia, no Reino, um considerável número de grandes navios ou navios de longo raio. Com efeito, é Zurara quem esclarece que, nos preparativos para a conquista de Ceuta, «[...] a primeyra cousa que [D.João I] loguo mandou fazer foy proviimento de suas

¹⁴ *Ibidem*, pp. 112-113.

¹⁵ *Ibidem*, p. 113.

¹⁶ Zurara, *ob.cit.*, p.39.

tereças, pera saber parte dos navios que tiinha e como eram rrepayrados, mamdamdo loguo trigosamente cortar madeyra, pera rrefazimento dalguas gallees e fustas que lhe falleçiam...». Além disto, acrescenta o Cronista, mandou que se fretassem, nas costas da Galiza, Biscaia, Inglaterra e Alemanha, «navios grossos, quantos sse podessem achar», o que confirma o quadro de relativa pobreza de efectivos navais em que Portugal se encontrava¹⁷. E como é que «O género de vida nacional começa a generalizar-se a todas as classes», se Zurara (como antes se disse) fala da formação de dois partidos ou de grupos sociais com funções e interesses muito díspares.

Para evitar uma possível guerra civil e estabelecer consensos sociais alargados foi preciso repensar (demorou anos) um projecto político adequado. Tal projecto foi a conquista de Ceuta, primeiro passo para constituição de um senhorio no Norte de África e repare-se como ele, pelo recurso inevitável à guerra contra o “mouro” e pela potencial riqueza a que daria acesso, poderia satisfazer valores comuns aos dois grupos: a honra e o proveito, sem esquecer a fama e a glória (terrena e celeste).

Mas, os problemas do País não eram só de natureza económica e social. Eram, também, como se disse, políticos e, por tal, o projecto de Ceuta deveria ajudar à resolução de todos eles. Assim, ao equacionar a estratégia para a execução do projecto, além das dificuldades económico-financeiras e demográficas, D. João I, segundo a narrativa de Zurara, considerou, ainda, «a grande duvida e pouca seguramça no regno de Castella». Teve, portanto, bem presente que, se o legítimo direito do rei de Castela ao trono português (por ter casado com a única filha de D. Fernando) era contestado pela maioria dos portugueses, a guerra que tal contestação gerou entre os dois reinos cristãos tendia a prolongar-se como ameaça, apesar de se irem celebrando tréguas e até propostas de tratados de paz. Ainda a 31 de Outubro de 1411 se elaborara um, que não fora no entanto ratificado, por o então rei de Castela ser menor de idade. Deste modo, o que o nosso D. João I tinha como grande dúvida e pouca segurança é que, estando ocupado na conquista de Ceuta, Castela aproveitasse a ocasião para, militar e politicamente, anexar Portugal, pelo que deduzia: «E assy que por a seguramça deste comvinha que eu leixasse minhas frontarias ao menos

¹⁷ *Idem, Ibidem*, p. 87.

acompanhadas d'algua gemte»¹⁸. Porém, toda lhe fazia falta para conquistar Ceuta, que era uma grande e rica cidade.

Mais: o rei de Portugal, pensou, ainda, que, ao conquistar Ceuta, enfraqueceria, obviamente, o complexo mouro Granadino-Marroquino e, deste modo, facilitaria a Castela a tomada do reino de Granada. Ou seja, indirectamente, essa conquista, concorreria para fortalecer, na Península Ibérica, o inimigo de Portugal. Citemos, também: «E a quarta duvyda que tenho [diz o rei] he comsiiramdo que posto que me Deos me desse a vitoria que em elle comfio, o filhamento desta cidade [Ceuta] me pode fazer mayor dano, do que proveito, por quamto o regno de Graada fica muito mais aazado pera se poder comquistar [...] da quall cousa eu per razom devo estar em mayor esperamça de perda que de proveito, por quamto ho acrecentamento do seu senhorio [o domínio de Ceuta] fara menos forteleza aos meus [senhorios] pera sua defensom, e a elles [castelhanos dará] maior esforço e poder pera vingarem seus danos passados [entenda-se em Atoleiros, Aljubarrota, Valverde...]¹⁹. Por outras palavras, a estratégia portuguesa de crescer territorialmente, para fazer frente a Castela, poderia suscitar, com a conquista de Ceuta, efeitos contrários: enfraquecer os portugueses e fortalecer os castelhanos.

Daí que D. João I tivesse pensado em propor, ao rei de Castela, a participação de Portugal na reconquista do reino de Granada, mas em situação de paridade política. O seu rival, naturalmente, rejeitou tal proposta.

Assim, no maior dos segredos e com o próprio D. João I à frente de uma grandiosa frota, fizemo-nos ao mar, escolhendo, como alvo, o além-mar, onde até já houvera guerra cruzadística durante os reinados de D. Afonso IV e D. Fernando e onde sabíamos haver, também, imensa riqueza. Além do desfecho favorável ou desfavorável da investida, preocupava, ainda, o rei português a manutenção de Ceuta, se a tomasse. Era esta a sua quinta dúvida ou dificuldade. Citemos, igualmente: «E nós se esta cidade cobramos se [a] não pudermos manter e defender, não nos fica nenhuma cousa de que nos razoadamente possamos louvar»²⁰. Tinha razão para se preocupar o rei,

¹⁸ *Idem, Ibidem*, p. 39.

¹⁹ *Idem, Ibidem*, p. 40.

²⁰ *Idem, Ibidem*, p. 93.

porque Ceuta converteu-se, depois, em «mui bom sumydouro de gente e d'armas e de dinheiro», como acusou o Infante D. Pedro, em carta escrita de Bruges e dirigida ao irmão D. Duarte, futuro rei de Portugal²¹. É que os “mouros” não deixavam de assediar, continuamente, a primeira e única cidade cristã reconquistada em África, o que dificultou a constituição de um senhorio português naquele continente, de modo a podermos competir, em crescimento territorial e recursos económicos, com os castelhanos. Prevaleceu, portanto, de início, a preocupação da defesa do Reino e, só muito mais tarde, pensámos em constituir um Império Ultramarino, o que se verificará, claramente, a partir da governação de D. João II.

Até lá, as fortalezas portuguesas em Marrocos, oficialmente, proporcionarão apenas alguma honra e glória (mais celeste do que terrena), à custa de nos emparedarmos nelas ou de morrermos em recontros fugazes com o inimigo. Deste modo, o proveito indispensável à prossecução da Expansão Ultramarina, com vista a podermos opor-nos à ameaça de Castela, teve que ser procurado na descoberta e na colonização dos arquipélagos atlânticos e em acções de saque na Mauritânia e na Guiné. Não foi, portanto, no revigoroamento dos recursos endógenos do País e, designadamente, na pretensa prática do comércio apoiado na agricultura, pese embora a proposta política *nacionalista* do Infante D. Pedro e que, por irrealista, acabou por ser rejeitada. Concretizando o suficiente, retenha-se que, sobretudo a partir da regência daquele Infante (1439-1448), corsários do Algarve, mercadores, armadores, alcaides do mar, almoxarifes ou escudeiros, dizendo-se quase todos “creados” de D. Henrique e D. Pedro (o que significa que era o Poder Central que procurava aliciar a burguesia mercantil), decidir-se-ão, com sentido do proveito e de alguma honra, a assaltar, ao alvorecer e até mesmo de noite, pequenas aldeias berberes e guineenses. Tudo lhes servirá como produto do saque, desde que pudesse ser integrado nos circuitos mercantis, mas privilegiarão a captura de homens, mulheres e crianças, que reduzirão à escravidão em nome de que toda a Terra e os seus bens eram pertença de Deus e que era legítimo cativar os corpos dos “gentios” para lhes salvar as almas²².

²¹ In *Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, 1961, pp.140-149.

²² Leia-se a *Crónica de Guiné*.

Enfim, uma ideologia ainda muito cruzadística, mas impregnada de valores sociais centrais ou consensuais, não só justificará a Expansão portuguesa, como a motivará, a ponto de recorrer ao miraculismo. Como se formou tal ideologia?

No *Livro de Arautos ou De Ministerio Armorum*, de autor anónimo e datado de 1416 (um ano depois, portanto, da conquista de Ceuta), já se regista o essencial de um mito miraculista que, articulando-se com os tais valores centrais da honra, do proveito, da fama e da glória, enforma a ideologia ao serviço da Expansão Ultramarina. Lê-se, com efeito no referido *Livro*, que, nas vésperas da batalha de Ourique, os barões e outros nobres portugueses, que integravam o pequeno exército comandado por Afonso Henriques, aclamaram-no rei. Deu-se o combate contra cinco reis mouros (retenha-se o potencial bélico do inimigo) e, miraculosamente (em termos da desproporção das forças combatentes), os poucos portugueses venceram. Porquê? Porque o Cristo sofredor, «com as suas cinco chagas» (tantos quantos os reis sarracenos!) aparecera ao rei cristão português e prometera-lhe a vitória, por ele estar empenhado em distender o Reino de Deus²³. Mais tarde, em Aljubarrota (e noutros recontros com os castelhanos “hereges”), D. João I e o seu pequeno exército voltarão a vencer e o milagre que assinalou a fundação de Portugal repetir-se-á.

Conclusão, lógica, dos formadores da ideologia: os reis portugueses e, com eles, a Nação haviam sido eleitos por Deus para combater os inimigos da sua santa fé e esta missão (que justificará, insista-se, a fundação de Portugal) deveria ser realizada em espírito colectivo e sob as ordens da Coroa/Estado (isto é, em atitude colonizadora e não individualista ou emigratória), em todos os tempos e em todos os lugares, até à vitória do Céu.

Seria suficientemente convincente e mobilizador só o factor da fé, mesmo de uma fé capaz de arrasar montanhas e, portanto, susceptível de converter o impossível em possível? Era difícil. É que os homens não são anjos e os valores terrenos eram cada vez mais atraentes. Assim, nas *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, mais propriamente na *Cronica do Rei D. Afonso Henriques*, iniciada em 1419 (três anos depois do *Livro de*

²³ *Livro de Arautos ou De Ministerio Armorum*, de autor anónimo, traduzido do latim por Aires Augusto do Nascimento, Lisboa, 1972, pp. 12-13.

Arautos), a narrativa do milagre de Ourique já apresenta D. Afonso Henriques a mobilizar os seus combatentes com estas palavras: «E pois nos Deos guisou [preparou] tanto bem como este, o qual he que em vemçendo serviremos a Deos e gamçaremos [alcançaremos] honra e riquezas, em este mundo, e esperança, porque o servimos, de aver o outro [mundo]. E os que aquy [na batalha de Ourique] morerem serem certos que loguo yrão ao Parayso»²⁴. Repare-se que se mantém a força decisiva do mito miraculista, mas já é invocada a satisfação dos tais valores sociais centrais, enunciados por esta ordem: a honra, o proveito e a glória celeste. Um pouco mais tarde, com a modernidade a brotar, Gomes Eanes de Zurara, por exemplo, já relevará, no quadro do ideário nacional, a fama e a glória vã ou glória terrena.

Esclareça-se que, nas sociedades de Antigo Regime, a honra era um dos principais referenciais orientadores dos comportamentos e das condutas dos homens, em particular da elite guerreira, exigindo reconhecimento social (fama) e recompensa material (proveito) da parte do rei (a «*fons honorum*»). O proveito, ainda que identificado (e cada vez mais) com a riqueza móvel (através das actividades do comércio e do saque) e orientado para o interesse individual, não deveria estar desligado da satisfação do bem comum, sob pena de contradizer a honra e de atentar contra a coesão nacional. A fama resultava da concretização dos dois valores anteriores, podendo reflectir-se tanto no indivíduo, como na Nação, ou seja, no «bom nome» de uma pessoa, de um rei e de um Reino. A glória, numa dimensão espiritual ou extra-terrena, equivalia à conquista do Céu (garantida, seguramente, com a morte na guerra santa) e, numa dimensão terrena, poder-se-á dizer que a vã glória era a perpetuação da fama.

Mas, regressemos à apreciação do núcleo da tese de Jaime Cortesão, de que foi o comércio à distância, ainda que com base na agricultura, que se converteu, a partir de finais do século XIII, em género de vida nacional.

Se tal tivesse acontecido, seria lógico que o proveito houvesse dominado o espectro dos valores sociais e fizesse empalidecer a honra. Apesar das fortes ameaças económico-financeiras e sócio-ideológicas a que a honra irá estando cada vez mais sujeita, pela força da modernidade, entre nós a

²⁴ *Edição crítica de Carlos da Silva Tarouca*, s.j., vol. I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, [1952], p. 41.

Coroa/Estado e os arbitristas zelosos do interesse comum (como D. João de Castro ou Diogo do Couto) continuarão a fazer-se ouvir quanto ao perigo de havermos ganho a Índia, como cavaleiros, e de a podermos perder como mercadores. Contudo, também é verdade que a guerra (ou o que ela proporcionava) mercantilar-se-á cada vez mais e está por apurar se o valor do saque e a sua introdução nos circuitos mercantis (com investimentos e reinvestimentos) não terão pesado economicamente tanto ou mais do que o comércio à distância suportado pela agricultura. Apreciemos, agora, a situação do ponto de vista social.

Compreensivelmente, quer a defesa do Reino, quer a constituição de um “Senhorio” português no Norte de África, quer a formação e a preservação (depois) de um Império Ultramarino, exigiam a participação (em posição dominante) das elites guerreira e ideológica, ou seja, dos nobres e dos eclesiásticos. Ora, estes grupos eram não só não-produtores, como grandes consumidores, centrando muitos dos sinais externos do seu *status* na boa casa e na boa mesa, no vestuário luxuoso e na muita criadagem, na extensa clientela e até nos avultados legados pios para sufragar as suas almas e as dos seus familiares. Por sua vez, a debilidade económico-financeira da nossa burguesia (em boa parte, substituída pela nobreza mais sensível ao proveito), obrigará a Coroa / Estado a ter nas suas mãos o monopólio das mercadorias principais do Ultramar, com a agravante desta não dispor de meios financeiros suficientes e de ter ao seu serviço ineptos funcionários públicos para as questões do trato e da contabilidade pública. Di-lo-á, claramente, Afonso de Albuquerque, numa das suas muitas e prolixas cartas: «[...] quer el Rei ter feitores, escrivães de feitoria, homens que nam sabem contar dez reaes, nem sabem que cousa sam tratos, nem sabem endereçar as mercadorias onde façam fruto, nem ho mamaram no leite, nem nunca ho aprenderam, e assi está tudo como em mato maninho»²⁵. Enfim, não fomos nem uma Nação em que pontificou a burguesia, nem um Estado mercantil, o que, logicamente, deveria ter acontecido, se fosse verdadeira a tese de Jaime Cortesão!

²⁵ Carta para Duarte Galvão, s.d., in *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, publicadas por ordem [...] da Academia Real das Sciencias de Lisboa e Imprensa Nacional, T. I, pp. 404-405.

Muitos dos particulares, que não logravam encostar-se à protecção da Coroa/Estado, derramavam-se pelas terras do Império em busca de oportunidades pontuais rendosas (não tendo sequer pejo em “bandearem-se” com os “mouros”), sendo muito poucos os que, sistemática e persistentemente, geriam “fazendas” ou empresas agrícolas ou industriais produtivas ou formavam companhias comerciais apoiadas em largos capitais e em conhecimentos técnicos. Ao invés, sucedia, com frequência, pelo menos no Oriente, serem esses particulares soldados no Inverno marítimo (para receberem o soldo da Coroa) e chatins ou pequenos comerciantes independentes no Verão. Eis, uma vez mais, demonstrada a consociação da guerra e da mercancia como modos de vida à escala nacional, o que sugeriu a Vitorino Magalhães Godinho representar, historicamente, o tipo nacional do cavaleiro-mercador ou do mercador- enobrecido.

Jaime Cortesão insistirá no imbricamento ou na “fusão” da produção (quer a do Reino, quer a do Ultramar) e do comércio à distância, constituindo este género de vida nacional o “nexo marítimo” que, historicamente, terá tão intensamente articulado a sociedade portuguesa, com base na solidariedade dos interesses e na consciência de grupo, que a catapultou para a independência política e para a sua manutenção. Assim, na linha da «Revolução popular e anticastelhana de 1383», concluirá que a «Economia do Brasil, fundada na produção e no comércio do açúcar, foi, durante o domínio Filipino, fonte de regeneração económica e moral da metrópole e, como tal, factor decisivo da Restauração, em 1640»²⁶.

Está por apurar, historicamente, a insuficiência ou a incapacidade da Espanha para garantir a nossa segurança durante os 60 anos da União das duas Coroas. Sabemos como o açúcar do Brasil foi para-moeda importante nas negociações diplomáticas com a Holanda e outros Países, após 1640. Conhecemos, também, o peso económico da produção açucareira sobretudo a partir de finais do século XVI, a ponto de equivaler e até se sobrepor à importância do comércio das especiarias orientais. Mas, temos dificuldade em comprovar que «No regresso ao tráfico marítimo a distância, com base

²⁶ *A cartografia do açúcar e o seu significado histórico in Teoria Geral dos Descobrimientos Portugueses e Outros Ensaios* de Jaime Cortesão, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p. 72.

na agricultura, multiplicando as actividades em todos os portos do reino, e do Brasil, devemos, em nosso entender [no de Cortesão], buscar a causa natural e viva da regeneração das energias nacionais, que precede e explica a Restauração»²⁷. É verdade que o Historiador-geógrafo admite o concurso de «outras causas de carácter moral e político, interno e externo» para o reacender da consciência nacional, então. Porém, segundo a nossa interpretação, a proeminência conferida, por ele, à vertente mercantilista da economia portuguesa e aos seus reflexos na identidade da Nação está empolada e deforma a realidade histórica. Já aduzimos (pensamos) factos e argumentos contrários bastantes, mas ocorre-nos invocar que ao rei de Bisnaga respondeu um Cristóvão de Figueiredo, certo dia de 1522, que «o oficyo dos portugueses não era outro senão ho da guerra»²⁸. Uma guerra que, não se despegando dos valores tradicionais, inclusive do cruzadismo, visava, também, a arrecadação da riqueza. Directa e indirectamente, garantirá a independência nacional.

Em resumo: em nosso entender, a coesão nacional e, conseqüentemente, a independência foram suportadas, sobremaneira, pela consociação das práticas da guerra e da mercancia, isto é, da honra e do proveito²⁹.

²⁷ *A Geografia e a Economia da Restauração*, in *Teoria Geral dos Descobrimientos Portugueses e Outros Ensaios*. Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p. 65.

²⁸ *Chronica dos Reis de Bisnaga, manuscripto inédito do século XVI*, publicado por David Lopes, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 40.

²⁹ Cf. João Marinho dos Santos, *A guerra e as guerras na Expansão Portuguesa (séculos XV e XVI)*. Lisboa, Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 32 e segs.

Revista de História da Sociedade e da Cultura, 2009, 11(1): 117-126
© Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

Recensões

Publicadas em 2008, as obras aqui analisadas são fruto de pesquisas em um período entre 1980 e 2000. O primeiro livro, publicado em 2008, trata da história da historiografia brasileira, com ênfase na história da historiografia do Brasil. O autor, que também é autor de outros livros, apresenta uma visão crítica e atualizada da historiografia brasileira, abordando a evolução da disciplina e a influência de correntes estrangeiras. O livro é dividido em três partes: a primeira trata da historiografia do Brasil, a segunda da historiografia da América Latina e a terceira da historiografia da Europa. O autor discute a influência de autores como Fernand Braudel, Immanuel Wallerstein e Eric Hobsbawm, entre outros, e analisa a evolução da disciplina no Brasil. O livro é uma leitura obrigatória para quem se interessa por história e historiografia.

O segundo livro, publicado em 2008, trata da história da imprensa brasileira. O autor, que também é autor de outros livros, apresenta uma visão crítica e atualizada da história da imprensa brasileira, abordando a evolução da imprensa e a influência de correntes estrangeiras. O livro é dividido em duas partes: a primeira trata da imprensa do Brasil e a segunda da imprensa da América Latina. O autor discute a influência de autores como Fernand Braudel, Immanuel Wallerstein e Eric Hobsbawm, entre outros, e analisa a evolução da imprensa no Brasil. O livro é uma leitura obrigatória para quem se interessa por história e imprensa.

Xavier Gil Pujol, *Tiempo de política. Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2007.

Publicam-se neste livro contém um conjunto de artigos escritos por Gil Pujol, entre 1983 e 2006, dedicados à análise e problematização dos percursos da historiografia política construída ao longo das duas últimas décadas. A obra inicia-se com uma introdução na qual o autor apresenta os textos publicados e reflecte sobre a importância da reflexão historiográfica no processo de construção do conhecimento histórico. Seguem-se os artigos intitulados: “Recepção da Escola dos *Annales* na história social anglosaxónica”; “Notas sobre o estudo do poder como nova valorização da história política”; “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias do Barroco”; “Culturas políticas e classes dirigentes regionais na formação do estado moderno: um ponto de reflexão”; “A história política da Idade Moderna, hoje: progressos e minimalismo”; “O revisionismo sobre a Revolução Inglesa: crónica e questões de vinte e cinco anos de debate”; “Do estado às linguagens políticas, do centro à periferia: duas décadas de história política sobre a Espanha dos séculos XVI e XVII”; “J. H. Elliot nos seus artigos”; “Mais sobre as rebeliões e revoluções do século XVII e sobre a sua ausência”; O capítulo final, apresentado como epílogo e escrito propositadamente para este volume, intitula-se “política como cultura”.

Como é sabido, as correntes historiográficas mais inovadoras da primeira metade do século XX dedicaram-se, de forma especial, à história económica e social, marginalizando a história política conotada com a história episódica baptizada de *événementielle*. A partir da década de setenta do referido século, começou a afirmar-se uma nova história política que se assumiu, sobretudo, como uma história do poder, ou dos poderes. Este processo de renovação historiográfica manifesta-se, de forma particularmente expressiva, na área da História da Época Moderna. Xavier Pujol, destacado historiador modernista

e detentor de um vastíssimo conhecimento sobre a produção bibliográfica publicada em diversas línguas (espanhol, português, francês e inglês) analisa, nos diversos textos coligidos neste livro, com rigor e perspicácia, os novos rumos da investigação e construção histórica modernista, dando-nos conta dos problemas em análise, das fontes e métodos utilizados, dos instrumentos conceptuais, dos paradigmas e dos discursos.

Nestas páginas Gil Pujol revela-nos os percursos de um processo de renovação historiográfico que desconstruiu o tradicional discurso historiográfico centrado no poder régio e articulado em torno dos conceitos de estado, absolutismo e centralização ao mesmo tempo que desvendava múltiplas formas de exercício do poder (coercivas e não coercivas, formais e informais, centrais e periféricas), vários protagonistas políticos (indivíduos, instituições e redes clientelares) e diversos discursos, linguagens e simbologias. Esta revolução historiográfica implicou o cruzamento denso de fontes e o recurso a novos métodos (biografia, prosopografia, microhistória) e modelos interpretativos que congregaram os contributos interdisciplinares da história, da ciência política, do direito, da antropologia e das ciências da linguagem e da comunicação. O impacto do “giro linguístico” na área da história dos poderes fez com que a política fosse analisado como expressão cultural cuja hermenêutica implica descodificação das linguagens e dos símbolos.

Para além dos novos objectos, a história política revisitou, nas últimas décadas, assuntos clássicos procurando novas interpretações. Foi o caso das revoluções e rebeliões do século XVII e, em particular, da Revolução Inglesa, tema que sofreu uma profunda revisão da qual Gil Pujol nos dá conta, de forma detalhada.

Concluindo, podemos afirmar que *Tiempo de Política* é um livro incontornável para o conhecimento dos percursos da historiografia política modernista publicada nas últimas décadas: das obras e dos seus autores, dos modelos interpretativos e das formas de abordagem das vivências políticas dos homens de Antigo Regime.

Margarida Sobral Neto

João Marinho dos Santos, *O Concelho de Almeida. Esboço Histórico Sociológico*. Coimbra: CHSC/Palimage Editores, 2006.

Esta obra constitui um dos frutos de um projecto que se desenvolve no âmbito do Centro de História da Sociedade e da Cultura, denominado “História da Região Centro de Portugal”, e vem dar algumas respostas a problemas estruturantes desta linha de investigação: a identificação das configurações históricas dos territórios que integram a zona central do nosso país e o apuramento dos principais vectores da sua identidade.

O fio condutor deste livro é a definição dos contornos de um projecto para Riba-Côa que se consubstancie num modelo de desenvolvimento integrado e auto-sustentado, susceptível de imprimir uma dinâmica de mudança que combine tradição e inovação.

Com efeito, nesta obra encontramos, num primeiro nível, as características físicas do território, evidenciadas no clima, na geologia, na geomorfologia, na rede hidrográfica e nas paisagens.

Uma região é sempre um território apropriado pelos homens, espaço onde se teceu, ao longo do tempo, uma teia de relações humanas. Este segundo nível é-nos dado pela construção e configuração histórica da região de Riba-Côa, numa análise operada na longa duração. Ao longo do tempo, as comunidades locais organizaram-se, no sentido da satisfação dos seus interesses, tanto em matéria civil, dando origem a concelhos, como em matéria eclesiástica, formando paróquias. Neste livro, apresenta-se o caminho percorrido pelas actuais freguesias do concelho de Almeida, desde a sua organização em torno de três pólos principais – os concelhos de Almeida, Castelo Bom e Castelo Mendo – até à sua integração, no século XIX, no actual município de Almeida. O autor tem ainda a preocupação de evidenciar a forma como se organizavam internamente os lugares, apontando as diversas centralidades: o castelo ou a atalaia, a igreja matriz, o olmo (centralidade social), bem como outros espaços de vivência e coesão comunitárias.

Um terceiro nível de análise reporta-se à identificação e aproveitamento dos recursos naturais, desde os minerais e os hidrográficos aos relativos ao manto florestal, à flora e à fauna. A vida económica ribacodense estruturou-se em torno de três sectores principais: a agricultura cerealífera, a floresta e a pecuária. No contexto das actividades económicas referem-se ainda

as artesanais, ligadas ao aproveitamento de matérias-primas autóctones, e o comércio transfronteiriço gerador de importantes fluxos económicos e de densas memórias locais. Por sua vez, o quadro económico actual é apresentado a partir da informação estatística disponibilizada pelo censo de 2001 em que se identifica como principais sectores empregadores: o comércio a retalho e por grosso, a pequena industria transformadora, a indústria alimentar e a construção civil.

Finalmente, João Marinho dos Santos debruça-se sobre o património material e imaterial. Os homens e as mulheres que habitaram a região de Riba-Côa construíram e tiveram a oportunidade de desfrutar de um património de índole diversa. Deste património é-nos dada uma visão muito abrangente, salientando-se a arquitectura militar (castelos e atalaias), a religiosa (igrejas, mas também as alminhas e os cruzeiros) e a civil (os pelourinhos, as casas rurais, e outras marcas identificadoras da paisagem, como é o caso dos típicos muros de granito que dividem as parcelas de terra). Uma parte significativa destes bens culturais existe ainda, constituindo este livro um forte apelo para a necessidade da sua preservação e recuperação.

Mas para além das pedras que mostram o rosto enrugado de uma história muito longa, há outro património mais volátil e que envolve maior risco de desaparecimento, dado que muitas vezes só permanece na memória oral. Esta memória é constituída por formas de sociabilidade profana (ciclos e rituais agrários) e religiosa (festas) bem como por diversas manifestações de relações interpessoais que fazem a coesão das comunidades. Num registo que se aproxima da antropologia cultural e da etnografia, João Marinho dos Santos apresenta, nesta obra, um contributo fundamental para a identificação das memórias culturais locais, um dos traços da identidade ribacodense.

Como já referi, a análise neste livro é feita na longa duração (tendo como momentos fortes a Idade Média, o século XVIII (memórias paroquiais), e o século XIX (período em que se registou o impacto da regeneração no território, sobretudo ao nível do ensino, das medidas de salubridade e das vias de comunicação, oportunidade para demonstrar o esforço feito pelas autoridades locais oitocentistas no sentido de promover o progresso).

A caracterização do concelho de Almeida é, no entanto, mais fina e estatisticamente mais alicerçada na actualidade. Com efeito, a informação disponibilizada pelos censos, em particular pelo de 2001, permitiu ao Autor,

a partir de uma multiplicidade de indicadores, desde os demográficos àqueles que permitem aferir da qualidade de vida – habitação, cuidados de saúde, consumo de luz eléctrica, níveis de escolaridade – identificar os principais problemas do concelho de Almeida, nos inícios do século XXI.

Um dos objectivos do Doutor João Marinho dos Santos ao publicar esta obra foi dar a conhecer a região de Riba-Côa e o concelho de Almeida, conferindo-lhe uma identidade historicamente alicerçada. Mas não ficou por aqui. Neste livro, apresenta-se uma aturada reflexão sobre as forças e fraquezas de Riba-Côa e propõem-se ideias para o Futuro. Tanto a reflexão como as propostas que perpassam por este livro alicerçam-se em alguns pressupostos: um deles é o que diz respeito ao tipo de desenvolvimento. O modelo proposto tem como matriz teórica os novos modelos de desenvolvimento que implicam uma visão integrada da vida das sociedades (por oposição aos modelos das sociedades industriais estruturados a partir de uma visão economicista, muitas vezes desrespeitadora do meio ambiente e humano). Estes paradigmas combinam ainda tradição e inovação, contrariando frontalmente a identificação de passado com atraso. Este paradigma tem, igualmente, subjacente, fortes preocupações humanistas expressas na preocupação com a qualidade de vida das pessoas, incluindo as mais idosas e desprotegidas.

Alicerçado numa espessura histórica e numa reflexão atenta sobre os problemas da actualidade, e passando da teoria à prática, João Marinho dos Santos apresenta, nesta obra e na sequência de publicações anteriores, um contributo para a execução de um *Projecto Integrado de Desenvolvimento de Riba-Côa* constituído por um conjunto de sugestões concretas para a criação de um Eco-museu, denominado “Fortificações e casas Rurais Típicas de Riba-Côa”, iniciativa que visa a valorização e fruição do património natural e histórico-cultural. A prossecução deste projecto levaria, na opinião do autor, à dinamização de um conjunto de actividades económicas susceptíveis de criação de fontes de riqueza local, propiciadoras de uma melhoria da qualidade de vida dos habitantes do concelho de Almeida. Entre essas actividades destacam-se as orientadas para a criação de estruturas propícias ao acolhimento de um turismo “intimista”, que procura a fruição de espaços de comunhão intensa com o meio ambiente e com as vivências culturais dos lugares.

Anne Zink, *Clochers et Troupeaux. Les comunautés rurales des Landes et du Sud-Ouest avant la Révolution*. Préface de Pierre Goubert. Bordeaux: Presses Universitaires de Bordeaux, 1997.

Clochers et troupeaux é uma obra que se integra numa linha de investigação, a monografia regional, iniciada em França, nos inícios do século XX, na área da geografia e depois na da história, tendo como cultores grandes historiadores franceses como Lucien Febvre ou Pierre Goubert. Com efeito, Anne Zink seleccionou como espaço de análise o actual departamento de Landes. O objectivo da autora não foi, entretanto, estudar a região globalmente considerada, mas as comunidades que a estruturam e lhe conferem identidade, as aldeias.

O livro divide-se em duas partes intituladas respectivamente: *Funções e funcionamentos* e *Topografia e geografia*. Na primeira parte, construída com base numa metodologia prosopográfica, apresentam-se os modelos de organização da vida colectiva das comunidades em articulação com as principais funções que lhe cumpre desempenhar. Um primeiro nível de organização da aldeia é enquanto comunidade constituída pelo conjunto de casas, famílias, que regulamentam a fruição dos bens e direitos comunitários; um segundo nível é o da paróquia, o quadro das actividades religiosas; o terceiro, é a célula fiscal, *tailleable*, o grupo de famílias que recebe uma folha de impostos régios organizando-se no sentido do seu pagamento; o quarto nível é constituído pelo senhorio, o território de um senhor, espaço no qual detém a propriedade eminente das terras e direitos jurisdicionais, isto é o poder administrativo e judicial.

Numa análise muito detalhada, expressa numa narrativa onde se sentem palpitar as diversas expressões da vida do mundo rural, Anne Zink apresenta-nos as diversas possibilidades de organização das comunidades no sentido de cumprir as suas diversas funções, tanto as que emergem no seu seio como as que lhe são impostas por agentes externos (o rei, o bispo, o senhor).

O desempenho de cada uma das funções atrás referidas cabe, em cada uma das aldeias, a entidades distintas: o síndico (gestão dos comunais), o pároco (celebração dos ofícios religiosos), os jurados (encarregados da cobrança dos impostos) e os agentes senhoriais (cobrança de impostos e

exercício da justiça), encontrando-se, no entanto, casos em que a mesma pessoa pode acumular o exercício de vários cargos.

Após ter examinado cada uma das comunidades a partir das diversas instituições que organizam o seu quotidiano, a autora apresenta, na segunda parte do livro, intitulada *Topografia e Geografia*, um estudo comparativo das comunidades da região de Landes bem como das situadas no sudoeste de França (Armagnac, Agen e Bordeaux, Bigorre e Béarn). Deste estudo comparativo ressaltam linhas de continuidade e contrastes. Entre as permanências destacam-se as decorrentes do facto das diversas instituições que organizam a vida das aldeias gerirem territórios cujos limites não eram coincidentes. Na procura das “coincidências e das distorsões”, Anne Zink foi além do plano institucional. Com efeito, procurou a unidade e a diferença através da análise fina do ordenamento dos espaços e das construções urbanas bem como das paisagens rurais.

Neste livro, muito denso, (em parte por resultar de um texto mais longo referente a uma tese de doutoramento) perpassa toda a complexidade do mundo rural francês onde coexistem direito escrito e direito consuetudinário, normalização centralizadora e respeito dos privilégios. Originária do Norte, Anne Zink soube descobrir nos arquivos dos Pirenéus e do extremo sudoeste de França os traços identificadores de uma região, sendo um deles a força das comunidades face aos senhorios, e ao mesmo tempo, dar uma resposta ao problema que constituiu o fio condutor da sua investigação: a definição de um *pays* na França de Antigo Regime.

Margarida Sobral Neto

J. López, Roberto; González Lopo, Domingo (coord.), *Balance de la Historiografía Modernista. 1973-2001. Actas del VI Coloquio de Metodología Histórica Aplicada*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2003.

Nos dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2001 realizou-se, na Universidade de Santiago de Compostela, o *VI Colóquio de Metodología Histórica Aplicada* que teve como propósito celebrar a jubilação do professor António Eiras Roel. Este evento científico congregou muitos discípulos, amigos e

admiradores do notável mestre da escola de Santiago que fizeram um balanço da historiografia modernista publicada entre 1973-2001. As actas deste Colóquio foram publicadas pela Universidade de Santiago de Compostela em 2003, tendo a edição estado a cargo dos Profs Roberto J. López e Domingo L. González Lopo. O denso volume de 571 páginas inicia-se com uma parte introdutória de que fazem parte uma nota dos editores, a apresentação do Colóquio feita por Pegerto Saavedra, uma carta escrita por Pierre Goubert e uma tábula gratulatória.

Seguem-se os textos das conferências organizadas conforme as diversas secções do colóquio. A primeira é dedicada à historiografia modernista galega; as restantes ocupam-se das quatro grandes áreas da especialidade de Eiras Roel: demografia, história económica, história social e história política. Dos diversos campos desbravados pela historiografia modernista galega ocuparam-se: Concepción Burgo López (historiografia social), Isidro Dubert García (demografia e família urbana), Hortensio Sobrado Correa (demografia no mundo rural), Ofélia Rey Castelão e Manuel Reyes García Hurtado (migrações), Pegerto Saavedra (história agrária), Roberto J. López e Domingo L. González Lopo (história da cultura e das mentalidades) e Maria López Diaz e Maria del Carmen Saavedra Vasquez (história política e das instituições). Nestes textos, os discípulos de Eiras Roel dão-nos conta do labor historiográfico construído na oficina da escola histórica de Santiago sob a batuta do experiente mestre, um profícuo labor que se traduz num conhecimento profundo e consistente da história da Galiza nas suas múltiplas vertentes: do rural ao urbano, da demografia histórica à história agrária, da história política à história das mentalidades.

A escola de Santiago de Compostela evidencia-se, desde os anos setenta do século passado, pela sua capacidade de recepção das inovações e pelo notável poder de transformar boas ideias em projectos historiográficos construídos com solidez teórica e metodológica. Por sua vez, a paixão de Eiras Roel pela História tem contagiado muitos historiadores, facto expresso no elevado número de comunicações apresentadas por professores de universidades espanholas, francesas, Suíças e italianas.

Nos textos produzidos, o historiador modernista pode encontrar o estado da arte relativa aos temas fortes da investigação historiográfica modernista. Antoinette Fauve-Chamoux, Anne Lise Head-Konig, José Manuel Pérez

Garcia, Jean Pierre Poussou, Miguel Rodriguez Cancho e Juan Sanz Sampelayo deram conta da pesquisa em demografia histórica, nomeadamente na área dos comportamentos demográficos, história da família e crescimento urbano.

Sobre os percursos da história económica, nomeadamente no que concerne às trajectórias da história rural, às abordagens do colectivismo agrário ou à revisitação da revolução agrícola em Inglaterra, escreveram Rafael Benítez Sánchez-Blanco, Francis Brumont, Marco Cattini e Marzio A. Romani, Laureano Rubio Pérez e Pegerto Saavedra.

Por sua vez, da história social ocuparam-se Baudillio Barreiro Mallón, José Manuel Cuenca Toribio, Teófanés Egado López, Guy Lemuenier, Alberto Marcos Martín e Bernard Vincent. Entre as problemáticas versadas destacamos: metodologias aplicadas à historiografia da cultura letrada espanhola, recepção da historiografia francesa em Espanha, regime senhorial, exposição de crianças e escravatura.

A história política é, igualmente, uma das áreas que Eiras Roel e alguns dos seus discípulos têm tratado com mestria. A este tradicional campo da história, renovada agora por novas problemáticas, dedicaram as suas comunicações o notável historiador da economia Valentín Vasquez de Prada. Sobre os percursos da história política e dos poderes falaram ainda José Manuel de Bernardo Ares, Pablo Fernández Albadejo, José Fortea Pérez, Molas Ribalta e Emília Salvador Esteban.

O *VI Colóquio de Metodología Histórica Aplicada* não esgotou as múltiplas perspectivas de análise que a historiografia modernista experimentou nas últimas décadas. Abordou, no entanto, algumas das mais profícuas e consistentes, constituindo, assim, as actas desta reunião científica um testemunho e uma importante reflexão sobre os caminhos já percorridos, bem como o anúncio de outros que cumpre desvendar.

Consideramos, por isso, que este colóquio constituiu um justo reconhecimento do valioso contributo trazido por Eiras Roel para o conhecimento da Idade Moderna, contributo atestado pelas suas obras bem como pelas publicações do numeroso grupo de historiadores que soube formar ou inspirar. Tomando de empréstimo as palavras que lhe dedicou outro notável pioneiro da nova história modernista, Pierre Goubert, podemos afirmar que as actas deste colóquio testemunham “o valor, o entusiasmo, o espírito de

organização de quem fez brilhar a Universidade de Compostela em Espanha, na Europa e numa grande parte do mundo dos historiadores”.

Margarida Sobral Neto

Balanco das Actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura em 2007

Actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura

As actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura em 2007, tal como em anos anteriores, foram desenvolvidas através dos seguintes eixos: Conferências, Cursos e Workshops, Oficinas de História, Projectos de investigação, simposios e palestras, e publicações de livros e revistas.

1. Área de investigação

O Eixo Central de Investigação do Centro de História da Sociedade e da Cultura estruturou-se em duas projectos: *Acting and Counteracting Change* e *“Ouro”*, com coordenação de, respectivamente, Professora Helena da Cruz Castro e Helena da Cruz Castro, coordenado pelo Professor António de Oliveira.

1.1. Apresentação das actividades realizadas por projectos

1.1.1. *Acting and Counteracting Change* (coordenado por Helena da Cruz Castro)

Os investigadores do projecto *Acting and Counteracting Change* participaram no “Diálogo” (SOPRO) desenvolvido no ano de 2007, realizado de modo interactivo com o propósito de promover o desenvolvimento de estratégias de intervenção para a sociedade portuguesa, através da realização de uma série de “diálogos” com diversos grupos e instituições sociais e académicas.

Balanço das Actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura em 2007

1. Actividades principais

As actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura, em 2007, centraram-se nos seguintes domínios: Investigação; Participação em Congressos; Conferências, Cursos e Exposições; Orientações científicas de teses de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento. Apoio à docência de pós-graduação.

2. Áreas de investigação

O Projecto Geral de Investigação do Centro de História da Sociedade e da Cultura estrutura-se em dois projectos *Sociedades, Poderes e Culturas: Portugal e os "Outros"*, com coordenação da Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho e *História da Região Centro*, coordenado pelo Professor António de Oliveira.

3. Apreciação das actividades científicas por projectos.

3.1. Sociedades, Poderes e Culturas: Portugal e os "Outros"

Os Investigadores do Grupo Sociedades, Poderes e Culturas: Portugal e os "Outros" (SOPOC) desenvolveram, no ano de 2007, trabalhos de investigação nas temáticas que o travejam, aprofundando as estruturas sociais, as redes do poder e dos poderes e os referentes culturais e ideológicos. Será de salientar que estiveram particularmente atentos às efemérides

comemorativas, do mesmo modo que foram apresentando os resultados da sua pesquisa em múltiplas reuniões científicas internacionais, interagindo num contexto de comparativismo histórico. Este cruzamento de saberes espelhou-se também na atenção prestada a espacialidades outras, como a brasileira e a marroquina. A título de exemplo citamos a edição bilingue, em português e árabe, da crónica da presença portuguesa (1505-1545) na praça marroquina de Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir), acompanhada de estudos de autoria de João Marinho dos Santos, José Manuel Azevedo e Silva e Mohammed Nadir e que se intitula *Santa Cruz do Cabo de Gué D'Agoa de Narba: Estudo e Crónica*.

Os resultados de um contínuo labor de investigação ficam patentes na meia centena de estudos publicados num ano, para além das quase oito dezenas de comunicações proferidas em reuniões científicas que o quadro anexo comprova.

PUBLICAÇÕES	50
Livros e colaboração em livros	37
Artigos em revistas internacionais	13
COMUNICAÇÕES	79
Em Encontros científicos internacionais	27
Em Encontros científicos nacionais	49
Organização de Seminários e Conferências	3

3.2. História da Região Centro

No ano de 2007, os investigadores prosseguiram a sua actividade no âmbito deste sub-projecto que se desdobra nas seguintes componentes: levantamento e publicação de fontes, construção de bases de dados com informação de índole histórica, arqueológica e sociológica sobre a Região Centro de Portugal, apresentação de resultados em comunicações e realização de “Estudos Parcelares”. Neste período a produção científica foi robustecida como se expressa no Quadro seguinte.

PUBLICAÇÕES	24
Livros e colaboração em livros	17
Artigos em revistas internacionais	4
Artigos em revistas nacionais	3
COMUNICAÇÕES	18
Em Encontros científicos internacionais	1
Em Encontros científicos nacionais	14
Organização de Seminários e Conferências	3

Efectivamente, foram publicados livros, capítulos de livros e diversos artigos em revistas internacionais e nacionais (muitos outros estão no prelo) sobre os principais domínios (territorialidade, sociogenética, economias, poderes, comunicações, manifestações culturais...) das comunidades humanas que, ao longo dos tempos, fizeram as suas vidas na Região Centro de Portugal. Espera-se que as “Sínteses” que forem elaboradas confirmem ou não a formação de um “sentimento regional” e, em última análise, de uma “consciência regional”, com diferentes matizes locais ao aplicar-se o método comparativo. As múltiplas expressões das identidades locais revelam-se de forma expressiva nas Notícias e Memórias Paroquiais setecentistas, de forma particular as Memórias de 1758, importante fonte histórica cuja publicação, agregada pelos actuais concelhos, está a ser promovida por este centro. No âmbito desta linha de investigação e construção histórica, e na sequência dos volumes já publicados referentes aos concelhos de Viseu, Almeida, Batalha e Marinha Grande, foi publicado o estudo referente ao município de Alvaiázere de autoria de Saul António Gomes e Mário Rui Simões Rodrigues. Esta área de labor científico assume, igualmente, uma profícua vertente de articulação entre o CHSC e as Autarquias.

4. Formação Avançada

Os membros do Centro de História da Sociedade e da Cultura prosseguiram ao longo do ano de 2007 uma intensa actividade no âmbito da

Formação Avançada, tendo orientado 64 teses de doutoramento e 38 de mestrado. Esta actividade reveste-se de particular interesse para este Centro pelo dinamismo científico que imprime à renovação da investigação ao nível dos conteúdos científicos, bem como à inovação teórica e metodológica, constituindo-se ainda como uma forma privilegiada de fazer escola.

5. Colaborações científicas

Para além de iniciativas próprias, o CHSC tem colaborado em eventos promovidos por outras entidades, nomeadamente cursos de doutoramento e mestrado. A título de exemplo citamos o seminário, de iniciativa do Curso de Doutoramento em Altos Estudos Contemporâneos, que se realizou em 22 de Novembro de 2007 coordenado pelo Prof. Israel Sanmartin, investigador da Universidade de Santiago de Compostela, sobre o tema “Origen, desarrollo y fracaso del neoconservadurismo como ejemplo de la necesidad del planteamiento de un nuevo paradigma historiográfico”.

Por sua vez, em 2 de Novembro de 2007, o Prof. Bruno Feitler, pesquisador FAPESP na cátedra Jaime Cortesão da Universidade de S. Paulo, coordenou uma sessão do seminário *Igreja e Inquisição* do mestrado em História Moderna subordinada ao tema “Os bispos e a delegação de poderes inquisitoriais: os casos do Estado da Índia e do Brasil”.

As actividades científicas do Instituto de Paleografia e Diplomática, nomeadamente o que concerne à sua vertente de internacionalização, contam com o apoio do CHSC. Neste contexto se insere a conferência proferida pelo Prof. Doutor Jesús Alturo, Prof. Catedrático da Universidade Autónoma de Barcelona, intitulada “El libro y la lectura en España en el Tránsito de la Baja Edad Media a la Alta Edad Moderna”.

A colaboração científica entre o CHSC e o Arquivo da Universidade de Coimbra, dirigido pela Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, é muito estreita e profícua. Neste contexto, realizou-se, em Novembro de 2007, o II ENCONTRO DE ESTUDOS MEDIEVAIS LUSO-BRASILEIROS subordinado ao tema “Raízes medievais do Portugal Moderno”. Este Colóquio congregou medievalistas de Universidades portuguesas e brasileiras que versaram assuntos de especial interesse, tais como: “Amor de Perdição:

as mulheres entre a Monarquia e o Poder Aristocrático no Portugal do século XIV” (Carlos Roberto Nogueira - U. S. Paulo); “O século XIV e a força da escrita documental” (Maria José Azevedo Santos - FLUC); “Azulejos brasileiros: quadros de memória portuguesa” (Maria Eurydice Barros Ribeiro - U. Brasília); “O físico Pedro Hispano na cúria pontifícia (século XIII)” (Dulce Amarante - U. Goiás); “Identidade e memória na chancelaria régia portuguesa medieval” (Saul António Gomes -FLUC); “Entre o vício e a virtude: a ira em textos luso-castelhanos dos séculos XIV e XV” (José Rivair - U. Rio Grande do Sul); “Linhas de fronteira: em acto e em discurso” (Maria Helena da Cruz Coelho - FLUC).

O *Cantar de Mio Cid*. Evocação histórica no 8º centenário da sua redacção

Maria Teresa Nobre Veloso

Em Maio de 2007 assinalou-se o 8.º centenário da redacção (ou cópia) do *Poema de Mio Cid*. O protagonista deste *Cantar* é Rodrigo Dias. A extraordinária perícia militar do herói valeu-lhe os maiores êxitos, facto que lhe mereceu o título de Campeador. Esta invencibilidade tornou-se lendária numa Hispânia agitada pela guerra permanente da Reconquista. A fama de Rodrigo Dias expande-se para além do reino de Castela, de onde era originário, e divulga-se também no território que actualmente é Portugal. O presente artigo explica, por um lado, os motivos que levam o poeta do *Cantar* a referir a região de Coimbra e as suas autoridades políticas, por outro, a razão pela qual as Crónicas do século XV e XVI provenientes de instituições religiosas desta cidade citam e louvam o Campeador.

Palavras chave: Cid, reconquista, Hispânia-cristã, romance de cavalaria.

The *Cantar de Mio Cid*: a historical evocation on the occasion of the eighth centenary

Maria Teresa Nobre Veloso

May 2007 marked the eighth centenary of the composition (or manuscript edition) of the *Poema de Mio Cid*. The hero of the *Cantar* is Rodrigo Dias, whose extraordinary military skills earned him great victories and the title of Campeador. His invincibility became legendary in Hispania, disrupted by the ongoing wars of the Reconquest. The fame of Rodrigo Dias spread throughout the kingdom of Castile, where he had been born, to the territory

that is present-day Portugal. This article explains why the author of the *Cantar* referred to the region of Coimbra and its political authorities and, in addition, why the 15th and 16th century chronicles that can be traced back to religious institutions in this city made reference to the *Campeador* and praised him.

Keywords: Cid, Reconquest, Christian Hispania, chivalric romance.

Aspectos da presença eclesiástica em Terras de Seia na Idade Média. Inquirições Gerais de 1258

Maria Amélia Álvaro de Campos

Neste estudo faz-se uma caracterização genérica da implantação eclesiástica na Terra de Seia à época da realização das Inquirições Gerais de 1258. Com base na análise da informação contida no registo destes inquéritos e recorrendo, sempre que possível, ao conteúdo de outras fontes medievais, individualizamos as instituições eclesiásticas presentes neste espaço, quantificamos, caracterizamos e cartografamos a sua propriedade, dando a conhecer, para alguns casos, a origem e evolução dessa implantação.

A Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade surgem, nesta documentação, como os principais proprietários do solo e detentores da jurisdição eclesiástica nesta espacialidade, merecendo-nos, por esse motivo, uma atenção especial. Por outro lado, destacamos propriedades adscritas a outras congregações monásticas – S. João de Tarouca, S. Jorge de Coimbra, Santa Maria de Maceira Dão e S. Pedro de Folques – e às Ordens militares do Templo, Avis e Hospital.

Neste contexto, apresentamos ainda a instituição e evolução histórica do couto de São Romão que realçamos pelo carácter paradigmático que assume enquanto unidade de jurisdição eclesiástica.

Por fim, da informação relativa às paróquias locais, expomos o estudo da sua propriedade fundiária e a identificação dos seus oragos e padroados.

Palavras chave: Inquirições Gerais de 1258; a Terra de Seia; propriedade eclesiástica; couto eclesiástico; igrejas paroquiais.

Aspects of the ecclesiastical presence in the Seia district in the Middle Ages: the *Inquirições Gerais* of 1258

Maria Amélia Álvaro de Campos

This study provides a general characterisation of the ecclesiastical presence in the Seia district during the time of the *Inquirições Gerais* (survey of land ownership) of 1258. Based on an analysis of the information contained in the records of these inquiries and, whenever possible, using other medieval sources as well, we have studied the ecclesiastical institutions present in the area individually and have quantified, categorised and mapped out their properties, thus providing, in some cases, information on the origins and evolution of this presence.

The Coimbra Cathedral and the Santa Cruz monastery in the same city emerge in these documents as the main landowners and authorities responsible for ecclesiastical jurisdiction in the area, and therefore merit special attention. In addition, we highlight the properties registered as belonging to other monastic communities – S. João de Tarouca, S. Jorge de Coimbra, Santa Maria de Maceira Dão and S. Pedro de Folques – and the military orders of the Templars, Avis and Hospital.

Within this context, we also discuss the founding and historical development of the São Romão settlement, emphasising its paradigmatic nature as a unit of ecclesiastical jurisdiction.

Finally, on the basis of information relating to local parishes, we provide a study of their landed property and identify patron saints and secular patrons.

Keywords: *Inquirições Gerais* of 1258; Seia district; ecclesiastical property; ecclesiastical settlement; parish churches.

Manuscritos iluminados quinhentistas da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Saul António Gomes

Neste estudo, o autor procede à descrição de vários manuscritos quinhentistas iluminados, portugueses e espanhóis, existentes nos acervos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, identificando as suas tradições gráficas e ornamentais, ao mesmo tempo em que procura, com intuítos didáticos destinados especialmente a um público universitário discente, valorizar o seu significado patrimonial histórico e cultural.

Palavras chave: Manuscritos. Iluminura. Século XVI. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Sixteenth century illuminated manuscripts in the University of Coimbra Main Library

Saul António Gomes

In this study the author describes various sixteenth century Portuguese and Spanish illuminated manuscripts held in the University of Coimbra Main Library. He identifies their graphic and decorative traditions, whilst also attempting, for educational purposes aimed especially at a university public, to evaluate their historical and cultural legacy.

Keywords: Manuscripts. Illumination. 16th. Century. University of Coimbra Main Library.

Diogo Pacheco, capitão da primeira expedição portuguesa à Austrália, em 1519

José Manuel Azevedo e Silva

A descoberta da Austrália pelos europeus está envolta em muitas dúvidas, conjecturas, enigmas e mistérios. Mas há uma certeza que ninguém hoje ousa duvidar: a Austrália foi descoberta pelos portugueses. Mas quem terá sido realmente o seu descobridor? Têm sido aventados vários nomes, entre os quais António de Abreu, Diogo Pacheco, Cristóvão de Mendonça e Gomes de Sequeira. Neste estudo, procuramos demonstrar, à luz dos documentos, que o primeiro português a capitanear uma expedição portuguesa à Austrália foi Diogo Pacheco, em 1519.

Palavras chave: Oriente, cronistas, conquista de Malaca, descobrimento da Austrália, Diogo Pacheco.

Diogo Pacheco, captain of the first Portuguese expedition to Australia in 1519

José Manuel Azevedo e Silva

Many uncertainties, conjectures, enigmas and mysteries surround the discovery of Australia by the Europeans, but there is one fact that no one nowadays dares to contest: Australia was discovered by the Portuguese. Yet who really was the first person to discover it? Various names have been put forward, including António de Abreu, Diogo Pacheco, Cristóvão de Mendonça and Gomes de Sequeira. In this study we aim to demonstrate, in the light of documentary evidence, that the first Portuguese citizen to lead a Portuguese expedition to Australia was Diogo Pacheco, in 1519.

Keywords: The East, chroniclers, the conquest of Malacca, the discovery of Australia, Diogo Pacheco.

Um príncipe na diocese de Évora: o governo episcopal do cardeal infante D. Afonso (1523-1540)

José Pedro Paiva

Este estudo propõe uma análise da actuação de D. Afonso, filho de D. Manuel I, enquanto bispo da diocese de Évora (1523-1540).

A partir de um espólio documental muito fragmentado e incompleto em relação àquele que originalmente foi produzido, procura-se reconstituir o múnus deste insigne prelado, tomando-o como um exemplo, no contexto do episcopado português, do arquétipo de antístite com uma dimensão principesca própria de um padrão tardo-medieval e de inícios da modernidade, mas já anunciador de sinais de renovação que se consumarão a partir do Concílio de Trento. A incursão, para além de sublinhar o cariz principesco do titular da mitra e os vectores do seu desempenho, fornece contributos para o conhecimento da justiça episcopal, formação e comportamento do clero, visitas pastorais e formas de religiosidade dos fiéis.

Palavras chave: Diocese de Évora; Pré-reforma; D. Afonso (bispo de Évora); Clero; Visitas Pastorais.

A prince in the diocese of Évora: the episcopal rule of the Cardinal Prince Afonso (1523-1540)

José Pedro Paiva

This study analyses of the work of D. Afonso, son of Manuel I, as bishop of the diocese of Évora (1523-1540).

On the basis of a very fragmented and incomplete documentary collection, the author attempts to reconstruct the duties carried out by the distinguished prelate, taking him as an example, within the context of the Portuguese episcopate, of an archetypal prelate and prince in the tradition of the late Middle Ages and the beginning of the Modern Age, already showing signs of renewal through the Council of Trent. In addition to emphasising the

princely nature of the man ordained to wear the mitre and the nature of his work, this study also helps to provide an understanding of episcopal justice, the training and behaviour of the clergy, pastoral visits and the religious practices of the faithful.

Keywords: Diocese of Évora; Pre-Reformation; D. Afonso (Bishop of Évora); the clergy; pastoral visits.

Redes interpessoais e arqueologia das estruturas sociais: utilização de eventos de posicionamento social relativo para entender estratégias e comportamentos

Joaquim Carvalho
Rosário Campos

Este artigo baseia-se em dois estudos de comunidades (Soure e Lousã) na época moderna, nos quais se demonstra a eficácia da análise das redes de relações, sobretudo as relações de apadrinhamento, para compreender as estruturas sociais e as estratégias individuais que nelas se tecem. O aspecto central da metodologia de análise utilizada é o conceito de “evento de posicionamento social relativo”: uma acção, detectável nas fontes, em que um actor explicita a sua percepção da posição social que ocupa relativamente a outro actor. A relação de apadrinhamento, em que alguém pede a outra pessoa para ser “padrinho” ou “madrinha” de um filho seu, é fonte de um número enorme de eventos de posicionamento social. Como se demonstra, nunca se convida para padrinho dos filhos alguém que se considera de condição social inferior. Esta constatação simples produz resultados surpreendentes quando se reconstrói toda a rede de apadrinhamentos de uma comunidade e se obtém assim o posicionamento social relativo de um número muito significativo de pessoas que interagem frequentemente. A rede obtida tem características formais interessantes que demonstram processos de auto-organização e elevada conectividade, constituindo um exemplo daquilo que a moderna teoria de redes chama “small worlds”.

Esta filigrana de base permite contextualizar a informação oriunda de outras fontes e fornece perspectivas surpreendentes sobre mecanismos sociais de outro modo invisíveis. Os casos concretos que ilustram a capacidade interpretativa desta abordagem focam aspectos de comportamento moral (Soure) e do impacto de uma manufactura numa comunidade tradicional.

Palavras chave: apadrinhamento, teoria de redes, história local.

Interpersonal networks and the archaeology of social structures: using social positioning events to understand social strategies and individual behaviour

Joaquim Carvalho
Rosário Campos

This paper is based on two community reconstitution studies (Soure and Lousã) in early modern Portugal during the 17th and 18th centuries that demonstrate the value of analyzing networks of relationships, especially the “apadrinhamento” (selection of godparents), in understanding social structures and the individual strategies that they encompass.

A central aspect of the methodology used is the concept of “event of relative social positioning”: an action, traceable in the sources, by which an actor makes explicit his perception of his own social position relative to another actor. The relationship of “apadrinhamento”, in which someone asks another person to be the godfather or godmother of a child, is the main source of social positioning events used in our research. It will be demonstrated that people never invite someone they consider their social inferior to be a godmother or godfather to their child.

This simple principle produces surprising results when a global reconstruction is made at the community level, and the relative social position of a large number of frequently interacting individuals is obtained. The resulting network has interesting formal characteristics suggesting self-organization and high connectivity, and constitutes an example of what modern network theory calls “small worlds”.

The reconstructed web of relationships allows us to put information from different sources into context, providing surprising insights into social mechanisms which are otherwise invisible. Specific case studies will be shown to illustrate the explanatory power of this approach, with a focus on socially determined patterns of moral behavior in the parish of Soure, and the impact of an early manufacturing installation on the traditional community of Lousã.

Keywords: spiritual kin, network analysis, local history

As freguesias da Galiza desde finais do século XV a meados do século XIX

Pegerto Saavedra

A única rede administrativa que cobria e articulava todo o território da Galiza era a constituída pelas paróquias. De origem medieval, o seu número mudou pouco desde fins do séc. XV a meados do séc. XIX, apesar do espectacular aumento da população. Os direitos de padroado, muitas vezes em mãos da nobreza, dificultavam a reordenação do mapa das freguesias. Porém, ainda que formalmente a estrutura paroquial se tenha modificado pouco, a função da paróquia enquanto marco vital, religioso, de sociabilidade e inclusivamente de identidade, não cessou de reforçar-se, como decorre do facto de que, em finais do Antigo Regime, as averiguações demográficas y fiscais realizadas pelo poder político continuam a tomar como âmbito territorial as freguesias, umas 3800 em meados do século XVIII, quando o número de comunidades ou aldeias ascendia a 30.000. A situação é bastante parecida à do território português situado entre Douro e Minho.

Palavras chave: Galiza, freguesias, direitos de padroado, Antigo Regime,

Parishes of Galicia, from the end of the 15th century to the mid-19th century

Pegerto Saavedra

The only administrative network that covered and linked the whole of Galicia was the one consisting of parishes. Originating in medieval times, the numbers changed very little from the end of the 15th century to the mid 19th century, despite a dramatic population increase. Rights of patronage, very often controlled by the nobility, made it difficult to re-design the map of parishes. Yet although the parochial structure changed little in formal terms, the function of the parish as a key religious defining mark of social life and identity continued to gain strength, as can be seen in the fact that at the end of the Old Regime, demographic and fiscal surveys by the political authorities were still calculated on the basis of parishes, which numbered around 3,800 in the mid-18th century, whilst the number of communities or villages had risen to 30,000. The situation is very similar to that of the Portuguese territory located between the Douro and the Minho.

Keywords: Galicia, parishes, rights of patronage, Old Regime.

A cultura do olival e da vinha, motor do desenvolvimento agrário alcobacense (séculos XVIII-XIX)

António Valério Maduro

Alcobaça conhece, nos séculos XVIII e XIX, duas revoluções que transformam a paisagem e estabelecem as directrizes da economia agrária. A primeira revolução, que abrange o século XVIII, insere-se no quadro senhorial e num plano agronómico que faz dos coutos cistercienses terras de oliveiras e de azeite. Já a segunda revolução ancorada na cultura da vinha,

em curso na segunda metade de oitocentos, provoca uma ruptura definitiva com o sistema agrário cisterciense ao abraçar a dinâmica capitalista.

Palavras chave: economia agrária, coutos cistercienses, vinha, olival.

Olive groves and vineyard crops, a milestone in the agrarian progress in Alcobaça (18th and 19th centuries)

António Valério Maduro

During the 18th and 19th centuries, two revolutions which take place in Alcobaça transform the landscape and implement the directives of the agrarian economy. The first revolution, in the 18th century, is based on the feudal system and on an agronomic plan which converts the Cistercian domains into lands of olive trees and olive oil; contrariwise, the second revolution in the late 19th-century is based on the growth of vineyard crops, and it results in the final break with the Cistercian agrarian system as it embraces the capitalistic dynamic.

Keywords: agrarian economy, cistercian domains, olive, vineyard.

O Mar e a Independência Nacional – Relendo Jaime Cortesão

João Marinho dos Santos

O autor, essencialmente, discorda da interpretação de Jaime Cortesão, por haver empolado o peso do comércio à distância, ainda que com base na agricultura, a ponto de o converter *no* «género da vida nacional» e em factor determinante da Expansão Ultramarina Portuguesa. Com base em fontes históricas que não foram compulsadas, aparentemente, por Cortesão, pensa que é mais correcta uma interpretação que Gaspar Barreiros, sobrinho

de João de Barros, resumiu na afirmação de que «o comércio e a guerra nos descobriram o que sabemos do mundo». Ora, estes dois géneros de vida, além de outros, já tinham forte expressão na conjuntura histórica em que emergiu a Expansão Portuguesa.

Palavras-chave: Jaime Cortesão, expansão portuguesa, comércio, guerra.

The Sea and National Independence – Re-Reading Jaime Cortesão

João Marinho dos Santos

The author essentially disagrees with the interpretation of Jaime Cortesão which exaggerates the importance of long-distance trading, even though based on agriculture, to the point of converting it into a “national way of life” and a determining factor in Portuguese overseas expansion. Based on historical sources that were not, apparently, consulted by Cortesão, the interpretation summarised by Gaspar Barreiros, nephew of João de Barros, in his statement that “trade and warfare have revealed to us what we know of the world” is considered more accurate. In fact, these two ways of life, in addition to others, had already emerged strongly within the historical scenario from which Portuguese expansionism emerged.

Keywords: Jaime Cortesão, Portuguese expansionism, trade, warfare.

Índice

Editorial	5
Maria Teresa Nobre Veloso.....	7
<i>O Cantar de Mio Cid. Evocação histórica no 8º centenário da sua redacção</i>	
Maria Amélia Álvaro de Campos.....	21
<i>Aspectos da presença eclesiástica em Terras de Seia na Idade Média (Inquirições Gerais de 1258)</i>	
Saul António Gomes.....	69
<i>Manuscritos Iluminados Quinhentistas da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra</i>	
José Manuel Azevedo e Silva.....	111
<i>Diogo Pacheco, capitão-mor da primeira Expedição Portuguesa à Austrália, em 1519</i>	
José Pedro Paiva.....	127
<i>Um príncipe na diocese de Évora: o governo episcopal do cardeal infante D. Afonso (1523-1540)</i>	

Joaquim Carvalho e Rosário Campos.....	175
<i>Interpersonal networks and the archaeology of social structures; using social positioning events to understand social strategies and individual behaviour</i>	
Pegerto Saavedra.....	195
<i>As freguesias da Galiza de finais do séc. XV a meados do XIX</i>	
António Valério Maduro.....	239
<i>A cultura do olival e da vinha, motor do desenvolvimento agrário alcobacense (séculos XVIII-XIX)</i>	
João Marinho dos Santos.....	259
<i>O Mar e a Independência Nacional – relendo Jaime Cortesão</i>	
Recensões.....	275
Actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura.....	287
Resumos.....	295

ISSN 1645-2259



0 1

9 771645 225004



FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR